MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 227.2024.SAL.1414299.2024.019699

Manaus, Data da Assinatura Digital.

A Sua Excelência, o Senhor

Dr. André Virgilio Belota Seffair

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Autorização para Aquisição de Material de Processamento de Dados

Exmo. Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente, oportunidade em que apresento a Vossa Excelência o **Estudo Técnico Preliminar nº 3.2024.SAL.1414300.2024.019699**, o qual expõe a necessidade de aquisição de **Material de Processamento de Dados (Material de Impressão)** para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado e, em concomitância, encaminho o respectivo **Termo de Referência nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699**, para apreciação e posterior autorização da aquisição, se assim convier a essa Administração Superior.

Respeitosamente,

(Assinatura Digital)
MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA
Chefe da Seção de Almoxarifado

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Teixeira da Silva**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 05/12/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1414299** e o código CRC **5AEB2538**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3.2024.SAL.1414300.2024.019699

1. DESCRIÇÃO OBJETIVA DA NECESSIDADE

1.1. Este estudo técnico preliminar (ETP) visa fornecer informações necessárias para subsidiar o processo de futura contratação para aquisição de Material de Processamento de Dados - Material para Impressão e Outros Suprimentos de Informática, com o propósito de atender a demanda das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.

1.2. Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça - SAL, localizada no edifício-sede, situada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69.037-473, telefone (92) 3655-0765, *e-mail*: *almoxarifado@mpam.mp.br*

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A sugerida aquisição trata de material de consumo necessário para a realização das atividades laborais da Procuradoria-Geral de Justiça.

2.2. A pretensa contratação ocorrerá em reserva orçamentária de exercício financeiro oportuno à Administração Superior desta PGJ.

3. REFERÊNCIA LEGAL

3.1. O presente estudo técnico preliminar vem em atendimento a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

4.1. O presente estudo propõe a aquisição de material de processamento de dados visando suprir o estoque do Almoxarifado com vista a atender a demanda das várias unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, localizadas na Capital e no Interior do Estado.

4.2. A aquisição dos materiais de processamento de dados propiciará condições necessárias às atividades de rotina desempenhadas por este *Parquet.*

4.3. A aquisição de material para impressão e outros suprimentos de informática é necessária para atender à demanda constante por impressões e cópias, inerentes ao desenvolvimento das atividades de rotina da PGJ, o que vem proporcionar o funcionamento adequado dos setores administrativos deste *Parquet*.

4.4. Os itens propostos para futura aquisição, anteriormente, forão contemplados no Processo SEI nº 2023.004775, sendo que sua correspondente Ata de Registro de Preços, doc nº 1151668, expirou em 06/10/2024.

4.4.1. A proposta da nova aquisição se faz necessária para manter o consumo contínuo e necessário dos materiais em pauta, evitando com isso a ruptura no desenvolvimento das atividades de rotina da PGJ.

5. **ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

5.1. As especificações dos materiais e suas respectivas estimativas de quantidades a serem adquiridas constam no Anexo I deste ETP, doc nº 1495319.

5.2. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas a seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, da validade, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor, não sendo aceitos, em hipótese alguma, materiais usados ou recondicionados.

5.3. As estimativas das quantidades a serem adquiridas foram feitas baseadas no consumo dos itens pelas unidades desta PGJ (Capital e interiro) durante o período de 1 (um) ano.

6. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

6.1. A proposta de aquisição do presente estudo é constituída de **bens comuns** com frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. **CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1. O produto possui padrão de desempenho e de qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado. Portanto, trata-se de **bens comuns**, conforme previsto no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030, material de consumo.

7.3. O valor total preliminarmente estimado a ser contratado é de R$ 388.109,10 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e nove reais e dez centavos), conforme Anexo I deste ETP, doc nº 1495319.

7.3.1. A estimativa preliminar do material foi efetuada considerando que os materiais em questão geralmente tem sua variação de preço em acordo com o valor do dólar.

8. **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

8.1. Atender as necessidades de rotina de todas as unidades da Procuradoria-Geral de Justiça contemplando a economicidade, eficácia, eficiência no melhor uso dos recursos materiais e financeiros disponíveis.

8.2. Fornecer material para impressão e outros para viabilizar o desenvolvimento das atividades de rotina, evitando com isso causar prejuízos às atividades desempenhadas pelas diversas unidades desta PGJ em todo o Estado.

8.3. Cumprir o Plano Estratégico propiciando o atendimento das demandas provenientes das diversas unidades deste *Parquet*.

9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. Em conformidade com as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento de compras deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Considerando as especificidades do produto a demanda será parcelada, haja vista estar historicamente comprovada ser técnica e economicamente viável tal procedimento de aquisição por este *Parquet*, o que tem propiciado melhor aproveitamento em relação a data de validade e gerenciamento da necessidade real demandada pelas diversas unidades da PGJ no Estado.

10. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

10.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão, preferencialmente, por quadrimestre ou a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, considerando a demanda das unidades pelos materiais.

11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO**

11.1. O presente estudo não vislumbra a necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de ação específica para treinamento sobre gestão e fiscalização de atas/contratos, isto considerando que seja designada a equipe da Seção de Almoxarifado, que já possui experiência nesse tema.

12. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES**

12.1. Não se aplica na presente sugestão de contratação.

13. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Os resíduos provenientes dos materiais adquiridos, quando do término de vida útil, serão descartados por serviço de coleta sustentável oferecido pelo Município ou uso do programa de retorno que visa a coleta de recepientes vazios pela empresa fabricante.

13.2. Os produtos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

13.3. Conscientizar aos usuários quanto ao uso e guarda consciente dos materiais, evitando perdas desnecessárias.

14. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO**

14.1. A PGJ visa alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os benefícios a seguir:

14.1.1. Atender a demanda material de suas diversas unidades da PGJ no Estado, propiciando melhores condições de trabalho ao público interno e atendimento ao público externo;

14.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros; e

14.1.3. Cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos e observando as políticas de responsabilidade ambiental vigentes.

14.2. Considerando que o presente estudo trata de **bem comum**, assim como as aquisições de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) historicamente efetuadas por esta PGJ serem efetuadas por **registro de preço**, o que vem sendo uma ferramenta de gerenciamento de abastecimento de acordo com a demanda que se apresenta na PGJ, é recomendável que se mantenha tal procedimento de aquisição.

15. **RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Teixeira da Silva**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 06/12/2024, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1414300** e o código CRC **7565BD8A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 03/2024/SAL
ANEXO I do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MATERIAL PARA IMPRESSÃO						
ITEM	**MATERIAL**	**UNIDADE/ MEDIDA**	**QUANT**	**PEDIDO MÍNIMO**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	TONER, IMPRESSÃO, **modelo MLT-D203U**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR**; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	120	20	R$ 159,00	R$ 19.080,00
2	TONER, IMPRESSÃO, **modelo MLT-D204L**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD**; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100	20	R$ 163,00	R$ 16.300,00
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo **MLT-D205E**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR**; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	60	20	R$ 108,00	R$ 6.480,00
4	UNIDADE DE IMAGEM, **referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG**, original para **Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375**. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	10	R$ 139,00	R$ 5.560,00
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 60F0H00,** cor preto, Lexmark 600HA, para **impressora LEXMARK MX410DE**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60	20	R$ 549,80	R$ 32.988,00
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 51B4H00,** cor preto, para **impressora LEXMARK MX417DE**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	140	20	R$ 529,90	R$ 74.186,00
7	UNIDADE, IMAGEM, **LEXMARK 500ZA preta**, **código 50F0Z00,** para **impressora LEXMARK MX410DE**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da A8:H26impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	70	10	R$ 397,69	R$ 27.838,30
8	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973596BR**, **cor preto**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	60	20	R$ 256,68	R$ 15.400,80
9	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 135,00	R$ 6.750,00

10	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973594BR, cor magenta**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 394,45	R$ 19.722,50
11	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973595BR, cor ciano**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 394,45	R$ 19.722,50
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, **CMYK, referência do fabricante 44494201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	2	R$ 650,00	R$ 6.500,00
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, **referência do fabricante 44472201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2	R$ 648,00	R$ 2.592,00
14	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante 44472601**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2	R$ 950,00	R$ 3.800,00
15	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG**, original para **Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070**. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	2	R$ 469,90	R$ 4.699,00
16	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 56FBH00**, cor preto, para impressora **Lexmark MX522adhe**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	100	20	R$ 865,00	R$ 86.500,00
17	UNIDADE, IMAGEM, ref do fabricante **código 56F0Z00**, para impressora **LEXMARK MX522adhe**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia	Unidade	100	20	R$ 399,90	R$ 39.990,00
	TOTAL				R$ 388.109,10	

DESPACHO Nº 1639.2024.01AJ-SUBADM.1498604.2024.019699

PROCESSO N° 2024.019699

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VOLTADO AO GRUPO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELO ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO-SEDE DA PGJ.

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **MEMORANDO Nº 227.2024.SAL** (1414299), redigido pelo Sr. Maurício Teixeira da Silva, Chefe da Seção de Almoxarifado, por meio do qual solicita a autorização para aquisição de material de processamento de dados, encaminhando o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3.2024.SAL** (1414300) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL** (1414301), para apreciação.

Em consulta ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3.2024.SAL** (1414300), verifica-se que o Demandante descreve a seguinte necessidade para a presente contratação:

> 1. **DESCRIÇÃO OBJETIVA DA NECESSIDADE**
>
> 1.1. Este estudo técnico preliminar (ETP) visa fornecer informações necessárias para subsidiar o processo de futura contratação para aquisição de Material de Processamento de Dados - Material para Impressão e Outros Suprimentos de Informática, com o propósito de atender a demanda das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça.
>
> 1.2. Setor Requisitante: Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça - SAL, localizada no edifício-sede, situada na Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69.037-473, telefone (92) 3655-0765, *e-mail*: *almoxarifado@mpam.mp.br*

De igual forma, foi anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL** (1414301) contendo o seguinte objeto e justificativas:

> **1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**
>
> 1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir a distribuição dos bens de consumo em tela, melhorando a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, **por um período estimado de 12 meses**.
>
> 1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.
>
> 1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e consequentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet*.

Posto isto, notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se observa a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.**
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO). (*grifo*)

Outrossim, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18 do referido diploma legal elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> **Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório** é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos**:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo**, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a **elaboração do edital de licitação**;
>
> VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital,** tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - **estimativas das quantidades para a contratação**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - **posicionamento conclusivo** sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (*grifo*)

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo-se compatibilizá-la com o Plano Anual de Contratações (PAC) e as leis orçamentárias vigentes. O planejamento deve abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Adicionalmente, o Ato nº 008/2024/PGJ disciplina os procedimentos administrativos de contratação no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPE-AM), reforçando a necessidade de planejamento adequado e a compatibilidade com as diretrizes institucionais.

Preliminarmente, destaca-se que a presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

51	SAL	2023001179	Material	Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), para atender as necessidades de todas as unidades da ProcuradoriaGeral de Justiça, localizadas na Capital. e interior, por um período de 12 meses.	A aquisição de materiais de processamento de dados (material para uso em impressão) para atender as demandas em suas diversas unidades localizadas na Capital e no Interior do Estado, por um prazo estimado de 12 meses.	SERVIÇO	R$ 127.700,00	Médio
52	SAL	2023004775	Material	Aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), para atender as necessidades de todas as unidades da ProcuradoriaGeral de Justiça, localizadas na Capital. e interior, por um período de 12 meses.	A aquisição de materiais de processamento de dados (material para uso em impressão) para atender as demandas em suas diversas unidades localizadas na Capital e no Interior do Estado, por um prazo estimado de 12 meses.	SERVIÇO	R$ 81.861,30	Médio

O planejamento da contratação, de forma ampla, implica na investigação da necessidade administrativa, com o intuito de compreender a fundamentação que sustenta a requisição administrativa. Identificada essa necessidade, passa-se à busca pelas soluções disponíveis no mercado que possam atender à demanda. Após a identificação da melhor solução, caso existam alternativas viáveis, inicia-se a análise detalhada para definir o objeto licitatório e seus contornos. Em resumo, a instrução do processo licitatório deve refletir esse encadeamento lógico.

Dessa forma, infere-se que o processo licitatório visa assegurar o cumprimento do princípio constitucional da isonomia, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com vistas a proporcionar oportunidades iguais a todos os interessados e possibilitar a ampla participação no certame.

A manutenção de um Registro de Preços pelo Ministério Público do Amazonas justifica-se pela necessidade das unidades da PGJ de suprimentos de informática e materiais de processamento de dados, essenciais para o desenvolvimento das atividades de rotina e para a consecução de seus objetivos institucionais, garantindo a prestação de serviços de excelência à sociedade. A aquisição desses materiais é imprescindível para o funcionamento adequado das impressoras e para a execução eficiente das atividades desta PGJ.

Nesse sentido, com relação ao Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto na Lei nº 14.133/21, este constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, sendo utilizado para caracterizar o interesse público envolvido e identificar a solução mais adequada. Além disso, serve de base para a elaboração do anteprojeto da licitação, por meio do termo de referência ou do projeto básico, os quais serão desenvolvidos apenas se a viabilidade da contratação estiver devidamente comprovada.

O referido documento deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, em atenção ao previsto nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Em análise sumária ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 3.2024.SAL** (1414300), bem como aos demais documentos que integram este caderno processual, verifica-se que o Demandante elaborou o referido documento contemplando as previsões necessárias, em conformidade com os requisitos legais e normativos pertinentes.

Ressalta-se que a presente contratação possui como valor estimado o montante de R$ 388.109,10 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e nove reais e dez centavos), conforme item 7.3 do ETP:

> **7.3. O valor total preliminarmente estimado a ser contratado é de R$ 388.109,10 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e nove reais e dez centavos)**, conforme Anexo I deste ETP, doc nº 1495319.

Contudo, observa-se uma divergência entre o valor estimado no ETP e o registrado no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025. Não obstante, considerando que a contratação será realizada sob o regime de Ata de Registro de Preços, a qual permite aquisições conforme as demandas efetivas da Administração, entende-se que a divergência não compromete a legalidade do certame.

Diante disso, determina-se que, em futuras elaborações do PAC, os valores sejam ajustados para maior compatibilidade com as estimativas apresentadas nos estudos técnicos preliminares, evitando discrepâncias.

Ultrapassado este ponto, cumpre destacar que de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. Objeto da contratação: descrição detalhada e clara do bem ou serviço a ser contratado, incluindo suas especificações técnicas, requisitos e características essenciais.

2. Justificativa da contratação: fundamentação que demonstre a necessidade da contratação e sua conformidade com o interesse público.

3. Estimativa de valores: previsão orçamentária que indique o valor estimado para a contratação, com base em estudos prévios e pesquisa de preços.

4. Prazo de execução: definição do tempo necessário para a entrega do bem ou execução do serviço, incluindo eventuais prazos de garantia e de manutenção.

5. Critérios de aceitabilidade: requisitos para a aceitação do objeto contratado, considerando sua qualidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

6. Definição de condições de pagamento: condições, forma e prazo para o pagamento, de acordo com a execução ou entrega do objeto contratado.

7. Fiscalização e acompanhamento: descrição das atividades e procedimentos de fiscalização para garantir o cumprimento dos termos contratuais.

8. Demais condições necessárias: quaisquer outras condições ou exigências que se apliquem à contratação, tais como normas técnicas, ambientais, de segurança, entre outras.

De igual forma, o Ato PGJ nº 008/2024 dispõe a necessidade dos seguintes itens mínimos:

> Art. 16. O Termo de Referência ou Projeto Básico deve conter, no mínimo, os seguintes capítulos:
>
> I - objeto da contratação;
>
> II - forma de contratação;
>
> III - requisitos do fornecedor;
>
> IV - formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação;
>
> V - modelo de gestão;
>
> VI - prazo para início da execução ou entrega do objeto;
>
> VII - obrigações da contratada e do contratante;
>
> VIII - regime de execução;
>
> IX - previsão de penalidades por descumprimento contratual;
>
> X - previsão de adoção de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou Acordo de Nível de Serviço (ANS), quando exigível;
>
> XI - forma de pagamento;
>
> XII - condições de reajuste;
>
> XIII - garantia contratual;
>
> XIV - especificações técnicas dos itens a serem contratados;
>
> XV - quantidade dos itens a serem contratados;
>
> XVI - critérios e práticas de sustentabilidade, quando couber;

Esses elementos têm como finalidade assegurar a clareza e a transparência do processo licitatório, garantindo que as propostas recebidas atendam às necessidades da Administração Pública de forma eficiente e vantajosa.

Nesse contexto, observa-se que o Termo de Referência integra a fase preparatória do processo licitatório, sendo uma etapa interna da licitação, na medida em que expõe, por um lado, a necessidade precisa da Administração e, por outro, as condições essenciais para a formalização da contratação.

Segundo Jair Eduardo Santana (em Coleção 10 anos de Pregão. Curitiba: Negócios Públicos, 2008, p. 11), "*o termo de referência contém os códigos genéticos da licitação e do contrato a que vier a ser lavrado*.".

Portanto, o Termo de Referência fundamenta-se em dois aspectos principais: ele reflete tanto os elementos fáticos motivadores da contratação quanto as balizas objetivas que irão orientar a condução do certame licitatório, servindo como um parâmetro essencial para a correta execução do processo e a consecução do interesse público.

Neste sentido, passo à análise sumária dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL** (1414301):

1. Do Objeto e Justificativa

Análise Legal: O objeto está devidamente descrito no item 1.1 do TR, conforme exige o art. 18, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. A justificativa fundamenta-se no atendimento às necessidades das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, demonstrando a essencialidade para as atividades institucionais. Este alinhamento com o interesse público está em conformidade com os princípios da finalidade e eficiência.

Conformidade com o Ato nº 008/2024/PGJ: O objeto atende à obrigatoriedade de compatibilização com o planejamento institucional e a racionalidade das contratações, conforme previsto no art. 4º, § 1º do referido Ato.

2. Das Especificações e Quantidades dos Materiais

Especificações Técnicas (item 2): O detalhamento das especificações técnicas no Anexo de Estimativa de Quantitativo está em conformidade com o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que exige clareza no detalhamento técnico e funcional para evitar direcionamento e assegurar a isonomia entre os licitantes.

Validade e Originalidade dos Produtos: A exigência de produtos com validade mínima de 12 meses e a vedação de itens falsificados ou recondicionados (itens 2.3 e 2.4) é legítima, alinhando-se ao interesse público e à garantia de qualidade, conforme os princípios da economicidade e eficiência.

3. Da Análise das Propostas e Amostras

Critérios de Avaliação: O TR estabelece critérios objetivos de julgamento para análise das propostas, como detalhamento do material, marca, prazo de entrega e valores (item 3.1). Este procedimento está em conformidade com o art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Exigência de Amostras: A possibilidade de solicitação de amostras para avaliação técnica é permitida e encontra respaldo nos arts. 40 e 41 da Lei nº 14.133/2021, desde que seja garantida igualdade de tratamento e proporcionalidade nas exigências.

4. Do Regime de Execução e Fornecimento

Prazo de Entrega (item 5.1): O prazo de 20 dias para a entrega é razoável e compatível com as boas práticas administrativas, observando o art. 39 da Lei nº 14.133/2021, que exige que as condições de execução sejam devidamente justificadas e proporcionais ao objeto.

Garantias e Documentação: A exigência de documentos como DANFE e a discriminação do material são adequadas e atendem ao art. 70 da Lei nº 14.133/2021, que trata da transparência nos pagamentos e condições de recebimento.

5. Da Garantia dos Produtos

Prazo de Garantia: A exigência de garantia mínima de 12 meses (item 6.1) está de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a responsabilidade do fornecedor pelo objeto entregue durante o período contratual.

6. Dos Deveres das Partes

Deveres da Contratada e Contratante (item 7): As obrigações estão detalhadas e delimitadas, garantindo clareza na execução do contrato. Isso atende ao art. 16, inciso VII, do Ato PGJ nº 008/2024, que exige precisão na definição de direitos e obrigações.

7. Das Sanções Administrativas

Infrações e Penalidades (item 8): O TR detalha as infrações administrativas e respectivas penalidades, conforme o art. 155 da Lei nº 14.133/2021. As sanções previstas são proporcionais e asseguram a aplicação de penalidades de forma graduada, em consonância com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

8. Do Controle e Fiscalização

Designação de Fiscal (item 9.2): O TR cumpre o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 ao prever a designação de representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo o registro de ocorrências e a regularização de eventuais falhas.

9. Do Pagamento

Condições de Pagamento (item 10): Os critérios para pagamento são detalhados, exigindo a apresentação de documentação fiscal e certidões de regularidade. Estas disposições atendem ao art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que trata da liquidação da despesa pública.

Diante do exposto, constata-se que o Termo de Referência está amplamente em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Ato nº 008/2024/PGJ. O detalhamento técnico, jurídico e procedimental assegura a viabilidade e a transparência do processo licitatório, alinhando-se aos princípios de eficiência, legalidade e economicidade. Portanto, recomenda-se que, na etapa de execução, sejam mantidos o rigor na fiscalização e o acompanhamento contínuo, de modo a garantir o atendimento integral às especificações contratuais e a qualidade dos bens fornecidos.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, devendo o Setor de Compras e Serviços - **SCOMS** para adoção das providências necessárias e, logo após, o processo seguirá aos demais setores competentes.

Cumpra-se

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data de assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 16/12/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1498604** e o código CRC **32363C10**.

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 15.2025.SCOMS.1527624.2024.019699

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS — PI SEI 2024.019699

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO

Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

DADOS GERAIS DA PESQUISA

Responsável pela pesquisa: Carlos Eduardo Alfaia de Azevedo.
Período da cotação: 13 a 22 de janeiro de 2025.
Lista de Fornecedores: doc. 1527610.
Pedido de Proposta: doc. 1527611.

Critérios estatísticos aplicados: Foi utilizado o critério da média aritmética simples para definição dos valores estimados da contratação. Os valores unitários foram arredondados para cima, no limite de 2 (duas) casas decimais. Os valores totais foram calculados em função do valor unitário já arredondado.

FONTES DE PREÇO CONSULTADAS

A	SISTEMA BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br/	22.01.2025	doc. 1527614
B	PESQUISA EM SITES ESPECIALIZADOS NA INTERNET	22.01.2025	doc. 1527615
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP CNPJ: 09.233.047/0001-70	20.01.2025	doc. 1527612

PESQUISA DE MERCADO

ITEM 1 — TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	120
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINSAS GERAIS / MG Sistema Banco de Preços / Dispensa: 16695025000197-1-000386/2024 / Data: 27.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 110,80	R$ 13.296,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA / RS Sistema Banco de Preços / Pregão: 26/2024 / Data: 07.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 127,50	R$ 15.300,00
A	MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA / RS Sistema Banco de Preços / Dispensa: 87843819000107-1-001013/2024 / Data: 24.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 150,00	R$ 18.000,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 858,42	R$ 103.010,40
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 1	**R$ 311,68**	**R$ 37.401,60**

ITEM 2 — TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	100
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	SECRETARIA DE SAÚDE / PE Sistema Banco de Preços / Dispensa: 10572048000128-1-000690/2024 / Data: 15.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 124,00	R$ 12.400,00
A	MUNICÍPIO DE SÃO PAUO DE OLIVENÇA / AM Sistema Banco de Preços / Pregão: 900016/2024 / Data: 30.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 131,23	R$ 13.123,00
A	MUNICÍPIO DE URUTAÍ / GO Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 01763622000134-1-0000026/2024 / Data: 13.03.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 165,00	R$ 16.500,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 504,00	R$ 50.400,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 2	**R$ 231,06**	**R$ 23.106,00**

ITEM 3 — TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	60
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ / PA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900022024 / UASG: 90003/ Data: 08.05.2024	R$ 104,36	R$ 6.261,60

	Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		
A	15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA / PR Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900052024 / UASG: 160209 / Data: 15.03.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 122,14	R$ 7.328,40
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 588,00	R$ 35.280,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 3	**R$ 271,50**	**R$ 16.290,00**

ITEM 4 — UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNGSL-03375.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **40**
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE IPAUSSU / SP Sistema Banco de Preços / Dispensa: 44563583000134-1-000661 / Data: 27.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 135,00	R$ 5.400,00
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA / MG Sistema Banco de Preços / Pregão: 15/2024 / Data: 13.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 128,50	R$ 5.140,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 884,80	R$ 35.392,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 4	**R$ 382,77**	**R$ 15.310,80**

ITEM 5 — TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **60**
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	ACESSOSHOP COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA CNPJ: 01.809.833/0001-60 Sítio eletrônico: https://www.tonerideal.com.br//	R$ 419,89	R$ 25.193,40
B	MAGAZINE LUIZA S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36 Sítio eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br/	R$ 540,00	R$ 32.400,00
B	PARADADOS TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 05.472.346/0001-06 Sítio eletrônico: https://www.paradados.com.br/	R$ 547,00	R$ 32.820,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 840,00	R$ 50.400,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 5	**R$ 586,72**	**R$ 35.203,20**

ITEM 6 — TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **140**
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA / MT Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 03954047000182-1-000008/2024 / Data: 27.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 850,00	R$ 119.000,00
A	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / BA Sistema Banco de Preços / Dispensa: 05816630000152-1-001074/2024 / Data: 16.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 899,00	R$ 125.860,00
B	CREATIVE CÓPIAS LTDA CNPJ: 03.769.753/0001-54 Sítio eletrônico: https://www.creativecopias.com.br/	R$ 1.221,09	R$ 170.952,60
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 1.470,00	R$ 205.800,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 6	**R$ 1.110,02**	**R$ 155.402,80**

ITEM 7 — UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **70**
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ / SP Sistema Banco de Preços / Dispensa: 90004/2024 / UASG: 927142 / Data: 24.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 420,20	R$ 29.414,00
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA / RO Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900382024 / UASG: 925040 / Data: 30.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 510,62	R$ 35.743,40
A	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE / MG Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 231212023 / UASG: 984123 / Data: 06.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 435,14	R$ 30.459,80
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 1.204,00	R$ 84.280,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 7	**R$ 642,49**	**R$ 44.974,30**

ITEM 8 — CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	60
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA / BA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900492024 / UASG: 926303 / Data: 23.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 838,75	R$ 50.325,00
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / RN Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 08539710000104-1-000067 / Data: 30.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 849,00	R$ 50.940,00
A	SECRETARIA D SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO / SP Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 46377800000127-1-001445 / Data: 26.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 900,00	R$ 54.000,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 8	R$ 862,58	R$ 51.754,80

ITEM 9 — CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	50
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA / BA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 13100722000160-1-000074/2024 / Data: 06.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.068,33	R$ 53.416,50
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA / RO Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 04381083000167-1-000041/2024 / Data: 30.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.650,00	R$ 82.500,00
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / RN Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 08539710000104-1-000067 / Data: 30.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.130,00	R$ 56.500,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 9	R$ 1.282,78	R$ 64.139,00

ITEM 10 — CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	50
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA / BA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 13100722000160-1-000074/2024 / Data: 06.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.068,33	R$ 53.416,50
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA / RO Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 04381083000167-1-000041/2024 / Data: 30.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.650,00	R$ 82.500,00
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / RN Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 08539710000104-1-000067 / Data: 30.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 942,17	R$ 47.108,50
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 10	R$ 1.220,17	R$ 61.008,50

ITEM 11 — CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	50
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA / BA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 13100722000160-1-000074/2024 / Data: 06.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.081,89	R$ 54.094,50
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA / RO Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 04381083000167-1-000041/2024 / Data: 30.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.650,00	R$ 82.500,00
A	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE / RN Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 08539710000104-1-000067 / Data: 30.07.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.250,00	R$ 62.500,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 11	R$ 1.327,30	R$ 66.365,00

ITEM 12 — CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	10
	FONTES DE PREÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	MUNICÍPIO DE LEME / SP Sistema Banco de Preços / Dispensa: 46362661000168-1-001023/2024 / Data: 20.06.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.480,00	R$ 14.800,00
A	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME / SP Sistema Banco de Preços / Dispensa: 46675997000180-1-000132/2024 / Data: 06.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.250,00	R$ 12.500,00
A	MUNICÍPIO DE ITAGUARI / GO Sistema Banco de Preços / Dispensa: 24850109000186-1-000322/2024 / Data: 05.02.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 2.023,00	R$ 20.230,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 12	R$ 1.584,33	R$ 15.843,30

ITEM 13 — ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser	UNIDADE	QUANTIDADE

colorida OKIDATA OKIMC362W.		Unidade	4
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	TRIBUNAL DE JUSTÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO / RJ Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 900452024 / UASG: 030100 / Data: 14.05.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.522,68	R$ 6.090,72
A	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA / BA Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 13100722000160-1-000074/2024 / Data: 06.11.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.631,12	R$ 6.524,48
B	CHEGOU STORE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 34.839.053/0001-12 Sítio eletrônico: https://www.lojacasaprint.com.br/	R$ 1.700,50	R$ 6.802,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 1.772,40	R$ 7.089,60
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 13	**R$ 1.656,68**	**R$ 6.626,72**

ITEM 14 — UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	4
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE JABORA / SC Sistema Banco de Preços / Dispensa: 82939463000188-1-000397/2024 / Data: 22.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.995,00	R$ 7.980,00
A	MUNICÍPIO DE SAPEZAL / MT Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 059/2024 / Data: 15.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 875,00	R$ 3.500,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 2.853,20	R$ 11.412,80
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 14	**R$ 1.907,73**	**R$ 7.630,92**

ITEM 15 — UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	10
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE ANDRADINA / SP Sistema Banco de Preços / Dispensa: 44428506000171-1-002908/2024 / Data: 21.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 990,00	R$ 9.900,00
A	MUNICÍPIO DE PORTO MORTINHO / MS Sistema Banco de Preços / Dispensa: 03107539000132-1-000165/2024 / Data: 04.10.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 890,00	R$ 8.900,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 1.498,00	R$ 14.980,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 15	**R$ 1.126,00**	**R$ 11.260,00**

ITEM 16 — TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora Lexmark MX522adhe.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	100
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE PORTO BRAGANEY / PR Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 117/2023 / Data: 26.01.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 994,50	R$ 99.450,00
B	CREATIVE CÓPIAS LTDA CNPJ: 03.769.753/0001-54 Sítio eletrônico: https://www.creativecopias.com.br/	R$ 865,90	R$ 86.590,00
B	KABUM S.A CNPJ: 05.570.714/0001-59 Sítio eletrônico: https://www.kabum.com.br/	R$ 941,92	R$ 94.192,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 3.939,60	R$ 393.960,00
	VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 16	**R$ 1.685,48**	**R$ 168.548,00**

ITEM 17 — UNIDADE, IMAGEM, ref do fabricante código 56F0Z00, para impressora LEXMARK MX522adhe..		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	100
	FONTES DE PREÇO	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MUNICÍPIO DE TREMEMBE / SP Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 46638714000120-1-000122/2024 / Data: 26.08.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 815,99	R$ 81.599,00
A	MUNICÍPIO DE PIRACICABA/ SP Sistema Banco de Preços / Dispensa: 46341038000129-1-000637/2024 / Data: 18.04.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 500,00	R$ 50.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA / PR		

A	Sistema Banco de Preços / Pregão Eletrônico: 24775_032024 / Data: 29.02.2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 544,44	R$ 54.444,00
C	S.H.S. ATAIDE E CIA LTDA - EPP	R$ 1.484,00	R$ 148.400,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 17		**R$ 836,11**	**R$ 83.611,00**

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 23/01/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527624** e o código CRC **32976D43**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 25.2025.SCOMS.1527639.2024.019699

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.	Unidade	120	R$ 311,68	R$ 37.401,60
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.	Unidade	100	R$ 231,06	R$ 23.106,00
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.	Unidade	60	R$ 271,50	R$ 16.290,00
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNGSL-03375.	Unidade	40	R$ 382,77	R$ 15.310,80
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.	Unidade	60	R$ 586,72	R$ 35.203,20

6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.	Unidade	140	R$ 1.110,02	R$ 155.402,80
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.	Unidade	70	R$ 642,49	R$ 44.974,30
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	60	R$ 862,58	R$ 51.754,80
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.282,78	R$ 64.139,00
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.220,17	R$ 61.008,50
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.327,30	R$ 66.365,00
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	10	R$ 1.584,33	R$ 15.843,30
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.656,68	R$ 6.626,72
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.907,73	R$ 7.630,92

15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG.	Unidade	10	R$ 1.126,00	R$ 11.260,00
16	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora Lexmark MX522adhe.	Unidade	100	R$ 1.685,48	R$ 168.548,00
17	UNIDADE, IMAGEM, ref do fabricante código 56F0Z00, para impressora LEXMARK MX522adhe.	Unidade	100	R$ 836,11	R$ 83.611,00
TOTAL					**R$ 864.475,94**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
— Valores informados de acordo com a pesquisa de mercado detalhada no Mapa Demonstrativo de Preços (doc. 1527624). — Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 23/01/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527639** e o código CRC **34ADA5FA**.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 15.2025.DOF - ORÇAMENTO.1537307.2024.019699

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2024.019699 **Processo de Compra:** 25.2025.SCOMS.1527639.2024.019699 **Interessado:** Maurício Teixeira da Silva, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** Indefinido - A licitar **Credor:** Indefinido - A licitar

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo **Subelemento:** 3390.30.17 - Material de Processamento de Dados

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 1.510,736,17	R$ 0,00	R$ 1.510.736,17

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.	Unidade	120	R$ 311,68	R$ 37.401,60

2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.	Unidade	100	R$ 231,06	R$ 23.106,00
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.	Unidade	60	R$ 271,50	R$ 16.290,00
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNGSL-03375.	Unidade	40	R$ 382,77	R$ 15.310,80
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.	Unidade	60	R$ 586,72	R$ 35.203,20
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.	Unidade	140	R$ 1.110,02	R$ 155.402,80
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.	Unidade	70	R$ 642,49	R$ 44.974,30
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	60	R$ 862,58	R$ 51.754,80
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.282,78	R$ 64.139,00

10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.220,17	R$ 61.008,50
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.327,30	R$ 66.365,00
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	10	R$ 1.584,33	R$ 15.843,30
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.656,68	R$ 6.626,72
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.907,73	R$ 7.630,92
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG.	Unidade	10	R$ 1.126,00	R$ 11.260,00
16	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora Lexmark MX522adhe.	Unidade	100	R$ 1.685,48	R$ 168.548,00
17	UNIDADE, IMAGEM, ref do fabricante código 56F0Z00, para impressora LEXMARK	Unidade	100	R$ 836,11	R$ 83.611,00

	MX522adhe.				
TOTAL					**R$ 864.475,94**

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 03/02/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 03/02/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537307** e o código CRC **F3A374B2**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 96.2025.CPL.1576631.2024.019699

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Senhoria o Senhor

Adenilson Roberto de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON

Assunto: Encaminhamento dos autos para elaboração de minuta contratual ou instrumento congênere.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com o presente, informo que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2024.019699,** cujo objeto é a *formação de registro de preço para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Diante do teor do Termo de Referência nº 03.2024.SAL.1414301, envio os presentes autos para análise quanto à necessidade de elaboração de minuta de termo de contrato ou instrumento congênere (termo de garantia e assistência técnica).

Outrossim, ressalta-se que a referida minuta deverá ser submetida ao crivo da Douta Assessoria Jurídica do Ordenador de Despesas para futura juntada ao Edital do certame a ser divulgado.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão, para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 19/03/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1576631** e o código CRC **AF2F8BC2**.

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24.2025.DCCON - CONTRATOS.1588959.2024.019699

Processo SEI n.º 2024.019699

Edital n.º _____

Contrato Administrativo n.º _____

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa _____, visando à aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pela Seção de Almoxarifado, situada no edifício-sede da **CONTRATANTE**, a fim de garantir a distribuição dos referidos bens de consumo em tela, melhorando a qualidade no atendimento das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 (doze) meses.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. **André Virgílio Belota Seffair**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do RG n.º 11154209 SESEP/AM e inscito no CPF sob o n.º ***.287.772-**, e a empresa _____, com sede na _____, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, portador do documento de identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta no **Processo n.º** _____, doravante denominado **PROCESSO**, e em consequência do _____, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º** _____, nos moldes da Lei n.º 14.133/2021 e mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste ajuste consiste na aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da **CONTRATANTE**, a fim de garantir a distribuição dos bens de consumo em tela, melhorando a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os materiais de consumo a que alude a Cláusula Primeira consistem em tôneres, cilindros, cartuchos e unidades de imagem destinadas aos serviços de impressão gráfica, cujas especificações estão dispostas no Anexo Único deste ajuste.

1. A cada pedido, a **CONTRATANTE** solicitará pelo menos a quantidade mínima estabelecida na tabela acima.

2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste contrato.

3. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de 12 meses, no mínimo, a contar do recebimento definitivo deles pela **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**.

4. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica, não sendo admitidos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato tem vigência pelo prazo disposto no Edital n.º _____, que é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assintaura, conforme o art. 105, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

1. A **CONTRATADA** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para rubricar o contrato ou seus aditivos, contado a partir da data em que ela for notificada dessa providência pela Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) da **CONTRATANTE**.

    1.1 A assinatura contratual será efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da **CONTRATANTE**.

    1.2 Se a **CONTRATADA**, regularmente notificada pela DCCON, não assinar o contrato ou seu aditivo no prazo disposto neste item, ela ficará sujeita às penalidades descritas nas Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava deste instrumento.

2. Conforme o art. 111, caput, da Lei n.º 14.133/2021, o contrato será prorrogado automaticamente na hipótese de ele não estar concluído após o decurso de seu prazo.

    2.1 A prorrogação a que alude este item será formalizada mediante termo aditivo.

3. O presente instrumento não poderá ser prorrogado caso a **CONTRATADA** tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do **ESTADO DO AMAZONAS**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

O presente contrato foi firmado mediante **pregão eletrônico**, fundamentando-se no art. 29, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e no Ato n.º 008/2024/PGJ, o qual define os procedimentos administrativos para contratação de bens e serviços no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como nas demais legislações correlatas, conforme o **Edital n.º** _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Conforme o Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e o art. 6º, XXIX, da Lei n.º 14.133/2021, o regime de execução deste contrato é o da **empreitada por preço global**, modalidade em que a contratação do serviço se dá por preço certo e total.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

1. O Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699;

2. O Edital n.º _____;

3. A Proposta Comercial n.º _____, encaminhada pela **CONTRATADA**, no dia _____, contendo os valores unitário e total; e

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:

O valor global e estimado deste contrato é de **R$ 864.475,94 (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, consoante explicita o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.	Unidade	120	R$ 311,68	R$ 37.401,60
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.	Unidade	100	R$ 231,06	R$ 23.106,00
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.	Unidade	60	R$ 271,50	R$ 16.290,00

4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNGSL-03375.	Unidade	40	R$ 382,77	R$ 15.310,80
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.	Unidade	60	R$ 586,72	R$ 35.203,20
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.	Unidade	140	R$ 1.110,02	R$ 155.402,80
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE.	Unidade	70	R$ 642,49	R$ 44.974,30
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	60	R$ 862,58	R$ 51.754,80
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.282,78	R$ 64.139,00
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.220,17	R$ 61.008,50
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.327,30	R$ 66.365,00
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	10	R$ 1.584,33	R$ 15.843,30
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.656,68	R$ 6.626,72
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.907,73	R$ 7.630,92
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG.	Unidade	10	R$ 1.126,00	R$ 11.260,00
16	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora Lexmark MX522adhe.	Unidade	100	R$ 1.685,48	R$ 168.548,00
17	UNIDADE, IMAGEM, ref do fabricante código 56F0Z00, para impressora LEXMARK MX522adhe.	Unidade	100	R$ 836,11	R$ 83.611,00
TOTAL					**R$ 864.475,94**

1. No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, será (ão) designado (s) representante (s) da **CONTRATANTE,** doravante denominado(s) **FISCALIZAÇÃO**, subdividida em **GESTOR (A)**, **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** e **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** , para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1. As competências específicas do **GESTOR**, da **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** e da **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** são aquelas previstas, respectivamente, no art. 88, §§ 2º, 3º e 4º, todos do Ato n.º 008/2024/PGJ.

1.1 Para os fins deste contrato, as **FISCALIZAÇÕES TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** recairão sobre servidores da Seção de Almoxarifado da **CONTRATANTE**.

1.2 A Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) da **CONTRATANTE**, caso não seja designada como **GESTOR (A)** do contrato, será reputada como gestora subsidiária dele, possuindo prerrogativas próprias da **FISCALIZAÇÃO**, nos limites de suas atribuições.

2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência de alguma dessas hipóteses, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120 da Lei n.º 14.133/2021.

3. A **FISCALIZAÇÃO** anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. A **FISCALIZAÇÃO** cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do contrato e notadamente:

4.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, realizando diretamente toda e qualquer comunicação com a **CONTRATADA**;

4.2 Atestar o documento fiscal emitido corretamente pela **CONTRATADA**, para a efetivação do pagamento correspondente;

4.3 Solicitar e referendar, quando for o caso, os seguintes documentos da **CONTRATADA**, para instrução do processo de liquidação e pagamento: requerimento de pagamento, Nota Fiscal e documentação de regularidade fiscal e trabalhista;

4.4 Indicar as ocorrências verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas, nos termos deste instrumento e seus anexos;

4.5 Informar, com a antecedência necessária, à Administração Superior, o término do contrato, para fins de providências necessárias;

4.6 Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis;

4.7 Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas;

4.8 Solicitar a documentação atualizada, necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**;

4.9 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das tarefas;

4.10 Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

5. A **FISCALIZAÇÃO** será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui nem reduz as responsabilidades contratuais da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6. Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO**, inerentes ao fiel cumprimento do objeto desta carta, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**.

7. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente termo, serão feitas por meio de ofícios, *e-mails* ou telefone.

8. A **CONTRATADA** deverá manter **PREPOSTO**, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato pertinente, para representá-la sempre que for necessário, nos termos da Cláusula Décima Primeira deste ajuste.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumeno e no Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699;

3. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

4. Verificar se o material entregue pela **CONTRATADA** está de acordo com as especificações constantes do Anexo Único deste ajuste;

5. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**;

7. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato.

8. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste contrato;

9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1 A **CONTRATANTE** terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 1 (um) mês;

11. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1. Atender às determinações regulares emitidas pela **FISCALIZAÇÃO** ou autoridade superior, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ressalvados outros prazos estipulados em lei ou neste contrato, devendo prestar todo esclarecimento ou informação por elas solicitados;

1.1 Na hipótese de descumprimento da determinação, a **FISCALIZAÇÃO** procederá conforme os subitens 7.1, 8.2 ou 8.2.2, todos da Cláusula Décima primeira deste contrato.

2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela **FISCALIZAÇÃO**, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá entregar à **FISCALIZAÇÃO** do contrato, junto com a Nota Fiscal, os seguintes documentos:

4.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do **CONTRATADO**;

4.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do contrato;

6. Comunicar à **FISCALIZAÇÃO** do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, imprevisível ou previsível de grandes consequências, que impeça ou dificulte a regular execução do objeto contratual, com as devidas justificativas a serem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO**;

7. Manter atualizadas as informações referentes ao endereço e aos canais de comunicação, observada a Cláusula Décima Primeira deste contrato;

8. Paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo **FISCALIZAÇÃO** do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

16. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constantes na Cláusula Décima Quarta deste contrato;

17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

19. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

20. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

21. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

22. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

24. Não submeter o menor de dezoito anos de idade:

24.1 à realização de trabalho noturno;

24.2 à realização de trabalho em condições perigosas e insalubres; nem

24.3 à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto Federal n.º 6.481, de 12 de junho de 2008;

25. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

26. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da **CONTRATANTE** à continuidade deste instrumento;

27. Rubricar o contrato ou seus aditivos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da notificação enviada pela DCCON.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES:

Após a assinatura do contrato, a **CONTRATADA** deverá indicar os meios que serão utilizados para intermediar as comunicações entre ela e a **FISCALIZAÇÃO**.

1. A indicação dos canais de comunicação será realizada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir de notificação pela Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) da **CONTRATANTE**.

2. A **CONTRATADA** designará, no mínimo:

2.1 (um) **PREPOSTO**, que deverá ser empregado efetivo da **CONTRATADA**, com o número de telefone e endereço eletrônico para contato;

2.2 (um) endereço eletrônico (*e-mail*) institucional;

2.3 (um) número de telefone institucional; e

2.4 (um) número de telefone vinculado a aplicativo de mensagens instantâneas, que poderá ser idêntico ao do subitem anterior.

3. A DCCON certificará nos autos os canais de comunicação escolhidos pela **CONTRATADA**, bem como eventuais modificações.

4. No prazo de 5 (cinco) após a designação da **FISCALIZAÇÃO**, a DCCON encaminhará à **CONTRATADA** o endereço eletrônico e o ramal dos setores responsáveis pela supervisão, mantendo-os atualizados.

5. A **CONTRATADA**, durante toda a vigência contratual, manterá atualizados os seus canais de comunicação, devendo informar à **CONTRATANTE**, no prazo de 5 (cinco) dias, quaisquer alterações ocorridas nesse sentido.

5.1 As alterações serão encaminhadas à **FISCALIZAÇÃO**, por meio dos canais fornecidos no item 4, e à DCCON, mediante o e-mail contratos@mpam.mp.br.

5.2 A **CONTRATADA** também deverá informar, no prazo de 5 (cinco) dias, os afastmentos temporários de seu **PREPOSTO**.

5.3 Se a **CONTRATADA** não informar essas alterações, as notificações enviadas a esses canais, uma vez esgotado o prazo para atendimento, serão reputadas como lidas e recebidas, sujeitando a **CONTRATADA** às sanções cabíveis dispostas nas Cláusulas Décima Sétima e Décima Oitava deste instrumento.

6. É dever da **CONTRATADA**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, comunicar à **FISCALIZAÇÃO** qualquer ocorrência anormal, imprevisível ou previsível de grandes consequências, que impeça ou dificulte a regular execução do objeto contratual, com as devidas justificativas a serem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO**.

7. A **CONTRATADA**, após notificação de qualquer irregularidade pela **FISCALIZAÇÃO**, deverá atendê-la no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.1 A **FISCALIZAÇÃO**, de ofício ou a pedido, poderá conceder à **CONTRATADA** prazo maior para a solução da ocorrência, desde que devidamente fundamentado.

8. Na hipótese de a **CONTRATADA**, por reiteradas vezes, desatender, ou atender intempestivamente aos chamados da **FISCALIZAÇÃO**, esta fará o registro formal do incidente, informando essa situação à Administração Superior da **CONTRATANTE**.

8.1 Para os fins deste item, considera-se desatendimento reiterado praticado pela **CONTRATADA**:

8.1.1 O descumprimento das notificações encaminhadas pela **FISCALIZAÇÃO**, por 3 (duas) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, durante o período de 1 (um) ano; e

8.1.2 O cumprimento desidioso dos chamados, por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, durante o período de 1 (um) ano;

8.2 Se, havendo desatendimento reiterado, a **FISCALIZAÇÃO** suspeitar que a **CONTRATADA** esteja deliberadamente ignorando as notificações, com o intuito de se esquivar das obrigações contratuais, aquela poderá sugerir à Administração Superior da **CONTRATANTE** a rescisão unilateral do contrato, por inexecução parcial ou total, com a imposição das sanções legais cabíveis.

8.2.1 Na hipótese de a rescisão não ser recomendada, a **FISCALIZAÇÃO** poderá pleitear a abertura de procedimento apuratório.

8.2.2 A **FISCALIZAÇÃO** poderá aconselhar a rescisão ou a abertura de procedimento apuratório no caso de a **CONTRATADA**, regularmente notificada, descumprir as determinações daquela ou cumpri-las de maneira negligente, ainda que não esteja configurado o desatendimento reiterado.

8.2.2.1 A **FISCALIZAÇÃO** observará neste caso o interesse público, a razoabilidade e os danos que a conduta da **CONTRATADA** possam causar à Administração Pública, registrando formalmente essa situação.

9. A **CONTRATANTE** também poderá rescindir unilateralmente o contrato quando as multas moratórias do subitem 1.1 da Cláusula Décima Oitava ultrapassarem os prazos de 30 (trinta).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

Nos termos desta cláusula:

1. A **CONTRATADA** ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 2 desta cláusula, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela **FISCALIZAÇÃO** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

1.1 O prazo de garantia é de 12 (doze) meses, considerando o disposto no art. 26, II, da Lei nº 8.078/90.

1.2 No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

2. Os materiais especificados neste contrato deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a 12 (doze) meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.

2.2 Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou, caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Este instrumento não exigirá garantia contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO E DOS PRAZOS DE ENTREGA:

O prazo máximo para a entrega do produto será de 20 (vinte) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

1. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 2 da Cláusula Décima Quinta deste contrato.

2. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

3. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

4. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.

5. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

6. O recebimento do material contratado será efetuado:

6.1 Provisoriamente, no ato da entrega pela **FISCALIZAÇÃO,** que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

6.2 Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" pela **FISCALIZAÇÃO** do DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

7. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste contrato.

8. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier à **CONTRATANTE**, sem gerar direito de indenização à **CONTRATADA**.

9. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

10. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela **CONTRATANTE**.

11. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela **CONTRATANTE**, observando-se o disposto no subitem 6.2 desta cláusula.

12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento devido à **CONTRATADA** será creditado em conta-corrente, por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura, que será atestada pela **FISCALIZAÇÃO** deste contrato.

1. Nos termos do art. 139, caput, e do art. 140, ambos do Ato n.º 008/2024/PGJ, os prazos para a **CONTRATANTE** liquidar e pagar são de:

1.1 até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente pela **CONTRATANTE**;

1.2 até 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados da liquidação da desepesa.

2. O requerimento de pagamento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada da seguinte documentação:

2.1 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.2 Certidão Negativa de Débitos à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

2.3 Certidão Negativa de Débitos trabalhistas.

2.4 Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias, constando o número da Nota de Empenho e deste contrato.

2.5 Recibo em duas vias.

3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

3.1 Na hipótese de a **CONTRATADA** não ter executado completamente o objeto, ou tê-lo realizado de maneira insatisfatória, conforme relatório da **FISCALIZAÇÃO**, o pagamento será feito de maneira proprocional e apenas pelos serviços efetivamente prestados.

3.2 Em qualquer dos casos deste item, a **CONTRATANTE** poderá reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA** até que as pendências sejam resolvidas.

4. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE,** não sendo devido à **CONTRATADA** o pagamento de multa e juros moratórios.

6. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades atinentes ao produto, tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

7. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita por meio de consulta ao SICAF ou através da internet, nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

8. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à **CONTRATADA**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 003101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho**: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte**: _____; **Natureza da Despesa:** _____, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em _____, a Nota de Empenho n.º _____, no valor global de **R$** _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Nos termos dos art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente na forma desta cláusula.

1. São condutas passíveis de sanção administrativa:

1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

2. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

2.1 Advertência, que será aplicada exclusivamente à conduta descrita no subitem 1 desta cláusula, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

2.2 Multas, que serão aplicadas por qualquer das infrações descritas no item 1 desta cláusula, nos percentuais estabelecidos na Cláusula Décima Sétima deste contrato;

2.3 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do **ESTADO DO AMAZONAS** , em decorrência das infrações previstas nos subitens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 desta cláusula, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, havendo possibilidade de reabilitação da **CONTRATADA** após o decurso de 1 (um) ano;

2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública brasileira, em virtude das condutas descritas nos subitens 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12 desta cláusula, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 3 (três) anos;

3. As sanções serão aplicadas pela **CONTRATANTE** em procedimento apuratório que assegure à **CONTRATADA** as garantias do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a eles inerentes.

3.1 Compete à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da **CONTRATANTE** instruir os procedimentos apuratórios de que trata este item.

5. Cabe ao (à) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** a aplicação das sanções descritas nos subitens 2.1, 2.2 e 2.3 desta cláusula.

5.1 Da decisão do (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** cabe recurso dirigido a este, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

5.2 Se o (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** não reconsiderar a decisão em 5 (cinco) dias úteis, encaminhar-la-á ao

(à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA.**

6. Compete ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** a aplicação da sanção disposta no subitem 2.4 desta cláusula.

6.1 Da decisão do (a) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF.

8. A sanção do subitem 2.2 desta cláusula pode ser aplicada isolada ou conjuntamente com as dos subitens 2.1, 2.3 e 2.4.

9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não exclui nem atenua a obrigação de a **CONTRATADA** reparar integralmente os danos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS MULTAS:

As multas a que se refere o subitem 2.2 da Cláusula Décima Sétima subdividem-se em moratórias e compensatórias.

1. Nos termos do art. 162, caput, da Lei n.º 14.133/2021, as multas moratórias serão impostas à **CONTRATADA** quando ela retardar a execução ou a entrega do objeto contratual, bem como as demais obrigações do contrato, sem motivo justificado, consoante os percentuais abaixo:

1.1. **0,02% (dois décimos por cento)** por dia de atraso injustificado, computada sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias para solução das pendências autoriza a **CONTRATANTE** a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, podendo converter a multa moratória em compensatória, nos termos do item 2 desta cláusula.

1.2 A **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão contratual na forma da Cláusula Décima Primeira, independentemente do prazo disposto no subitem 1.1.1 desta cláusula, observada a razoabilidade.

2. Na forma do art. 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, as multas compensatórias têm caráter indenizatório e serão aplicadas nos casos de inexecução parcial ou total do presente ajuste pela **CONTRADADA**, por qualquer uma das condutas descritas no caput da cláusula anterior, no valor mínimo de **0,5% (cinco décimos por cento)** e máximo de **30% (trinta por cento)**, conforme a seguinte gradação:

2.1 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese de inexecução parcial do contrato que não cause danos significativos à **CONTRATANTE**, a critério desta, e desde que não se justifique imposição de penalidade mais grave;

2.2 Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que a **CONTRATADA** não está mantendo a regularidade fiscal e traballhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

2.2.1 Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato, quando, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

2.3 Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

2.4 Multa de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

2.5 Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

3. Se as multas apuradas alcançarem os limites de multa moratória a serem aplicados, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.

4. As multas de que trata esta cláusula serão entendidas como independentes e cumulativas entre si.

5. Se a multa for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

Nos termos do art. 92, §§ 3º e 4°, I, da Lei n.º 14.133/2021, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados por requerimento da **CONTRATADA**, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha substituí-lo, na forma e periodicidade regulamentadas.

1. Caberá à **CONTRATADA** efetuar os cálculos relativos ao reajustamento e demais documentos comprobatórios, submetendo-os à apreciação da **FISCALIZAÇÃO**.

2. O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajustamento será contado a partir da data do orçamento estimado pela **CONTRATANTE**, que corresponderá à data de assinatura do Quadro-Resumo de Compras, datado de 23 de janeiro de 2025.

3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento ocorrido.

4. O prazo para a **FISCALIZAÇÃO** responder ao pedido de reajustamento/repactuação será de 1 (um) mês, contado do recebimento do pedido.

5. Conforme o art. 136, I, da Lei n.º 14.133/2021, o reajustamento poderá ser efetuado por simples apostila, salvo se coincidir com a porrogação contratual, hipótese em que deverá ser formalizado por termo aditivo.

6. Caso a **CONTRATADA** não requeira tempestivamente o reajustamento e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

7. A **CONTRATANTE** poderá restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste em seu favor, visando à adequação dos preços contratuais, quando se verificar que houve redução dos preços dos serviços no mercado, observando-se o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

8. A **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar à **CONTRATADA**, durante a vigência deste contrato, a revisão dos preços e dos percentuais de desconto contratados quando o contrato mostrar-se desvantajoso para a Administração.

9. Nos termos do art. 124, II, "d", da Lei n.º 14.133/2021, ainda que não decorrido o interregno mínimo de 1 (um) ano a que se refere o item 2 desta cláusula, a **CONTRATADA** poderá pleitear à **FISCALIZAÇÃO** o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

Nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, o presente contrato pode ser alterado pelas partes, mediante termo aditivo.

1. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento) Se se tratar de reforma.

2. As supressões e acréscimos resultantes de acordo celebrado entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** poderão exceder os limites estipulados no item anterior.

3. Nos termos do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021, registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser formalizados por simples apostila.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado ou quando seu objeto for completamente executado.

1. A extinção do contrato por vencimento do prazo não exonerará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais, notadamente a de entregar todos os produtos descritos neste contrato, nem das sanções que porventura lhe forem aplicadas.

1.1 A extinção a que alude este item não prejudicará o andamento de procedimento apuratório em face da **CONTRATADA**.

1.2 Caso a extinção contratual por decurso de prazo ocorra por culpa da **CONTRATADA**, a autoridade sancionadora poderá agravar a multa imposta àquela, respeitados os limites dispostos no item 2 da Cláusula Décima Oitava.

2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

2.1 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja

a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

2.2 Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este item ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como consensualmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.1 Nessas hipóteses, aplicam-se os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

3.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

4.1 Indenizações e multas.

4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

4.3 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, nos termos do art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESERVA DE CARGOS:

Nos termos do art. 92, XVII, da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** cumprirá, durante toda a vigência do contrato, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, e sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 88, §2º, XV, do Ato n.º 008/2024/PGJ.

1. O contrato em sua íntegra será publicado no sítio oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio do Portal da Transparência, nos termos do art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e do art. 5º, II, da Resolução n.º 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:

A **CONTRATADA** declara conhecer todas as normas abaixo e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento:

1. Lei n.º 14.133/2021 – Licitações e Contratos;

2. Lei n.º 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;

3. Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

4. Decreto Federal n.º 6.481/2008 – Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil;

5. Resolução n.º 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

6. Instrução Normativa n.º 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de forma subsidiária;

7. Ato n.º 008/2024/PGJ – Procedimentos Administrativos de Contratação de Bens e Serviços no Âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas; e

8. Demais legislações correlatas, de forma suplementar, à luz das normas específicas vigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público e ao art. 48, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021, declara que não possui cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios de suas condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente, inclusive a Certificação de Regularidade dos órgãos fiscais previdenciários públicos, a que estiver vinculada.

2. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, baseados na legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO CONTRATUAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

Manaus, data da última assinatura eletrônica das partes.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

(assinado eletronicamente)
_____
Representante Legal da Contratada
Empresa _____

ANEXO ÚNICO – MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MATERIAL PARA IMPRESSÃO						
ITEM	**MATERIAL**	**UNIDADE/ MEDIDA**	**QUANT**	**PEDIDO MÍNIMO**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SLM4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	120	20	R$ 159,00	R$ 19.080,00
2	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SLM3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	100	20	R$ 163,00	R$ 16.300,00
3	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade	Unidade	60	20	R$ 108,00	R$ 6.480,00

	mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.					
4	UNIDADE DE IMAGEM, referência do fabricante MLT-R204 SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; b) rendimento mínimo: 30.000 páginas; e c) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	10	R$ 139,00	R$ 5.560,00
5	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	60	20	R$ 549,80	R$ 32.988,00
6	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	140	20	R$ 529,90	R$ 74.186,00
7	UNIDADE, IMAGEM, LEXMARK 500ZA preta, código 50F0Z00, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da A8:H26impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	70	10	R$ 397,69	R$ 27.838,30
8	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	60	20	R$ 256,68	R$ 15.400,80
9	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 135,00	R$ 6.750,00
10	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 394,45	R$ 19.722,50
11	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 394,45	R$ 19.722,50
12	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	2	R$ 650,00	R$ 6.500,00
13	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2	R$ 648,00	R$ 2.592,00
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2	R$ 950,00	R$ 3.800,00
15	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	2	R$ 469,90	R$ 4.699,00
16	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora Lexmark MX522adhe. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	100	20	R$ 865,00	R$ 86.500,00
17	UNIDADE, IMAGEM, ref do fabricante código 56F0Z00, para impressora LEXMARK MX522adhe. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 60.000 cópias. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia	Unidade	100	20	R$ 399,90	R$ 39.990,00
TOTAL						**R$ 388.109,10**

Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 01/04/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1588959** e o código CRC **7AE42DF0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 120.2025.DCCON - CONTRATOS.1589154.2024.019699

Manaus, [data da assinatura eletrônica].

À Senhora
SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Análise da necessidade de formalização de contrato administrativo.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao Ofício n.º 96 (1576631), esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) informa que **não é necessária** a formalização de contrato administrativo para a aquisição a que se refere o Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 (1414301), tendo em vista que a aquisição de materiais de processamento de dados é de pronta entrega e não gera obrigações ulteriores, inclusive no que alude à garantia técnica, nos termos do art. 95, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação em epígrafe pode ser celebrada mediante Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços, Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, dispensado, pois, o instrumento do contrato administrativo.

Não obstante, caso a Administração opte por formalizar um contrato, para dar maior segurança jurídica, a DCCON encaminha desde já a minuta contratual (1588959) para apreciação.

Atenciosamente,

[*assinado eletronicamente*]
ADENILSON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Ministério Público do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 01/04/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1589154** e o código CRC **E255406D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 115.2025.SAL.1605003.2024.019699

Manaus, [data da assinatura eletrônica].

À Senhora
SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Aquisição de Material de Processamento de Dados - Material de Impressão

Senhora Presidente,

Honra-me cumprimentá-la com o presente, oportunidade em que venho solicitar a alteração do quantitativo dos materiais a serem licitados conforme o anexo constante no documento nº 1605022, por motivo do anexo anterior (1495319) conter alguns produtos que esta PGJ tem estoque sufuciente para suprir a demanda por mais de 12 meses e ainda por motivo da alteração da quantidade mínima a pedir em cada abastecimento.

Atenciosamente,

[*assinado eletronicamente*]
ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA
Chefe da Seção de Almoxarifado
Ministério Público do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 22/04/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1605003** e o código CRC **FBBAD0B3**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 03/2024/SAL

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MATERIAL PARA IMPRESSÃO						
ITEM	**MATERIAL**	**UNIDADE/ MEDIDA**	**QTDE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 135,00	R$ 6.750,00
2	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973594BR, cor magenta**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 394,45	R$ 19.722,50
3	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973595BR, cor ciano**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 394,45	R$ 19.722,50
4	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973596BR**, **cor preto**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 256,68	R$ 12.834,00
5	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, **CMYK, referência do fabricante 44494201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	2	R$ 650,00	R$ 6.500,00
6	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, **referência do fabricante 44472201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2	R$ 648,00	R$ 2.592,00
7	TONER, IMPRESSÃO, **modelo MLT-D203U**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL- M4070FR**; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	120	20	R$ 159,00	R$ 19.080,00
8	TONER, IMPRESSÃO, **modelo MLT-D204L**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL- M3375FD**; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 163,00	R$ 8.150,00

9	TONER, IMPRESSÃO, modelo **MLT-D205E**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR**; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 108,00	R$ 5.400,00
10	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 51B4H00,** cor preto, para **impressora LEXMARK MX417DE**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	140	20	R$ 529,90	R$ 74.186,00
11	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 56FBH00**, cor preto, para impressora **Lexmark MX522adhe**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50	10	R$ 865,00	R$ 43.250,00
12	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 60F0H00,** cor preto, Lexmark 600HA, para **impressora LEXMARK MX410DE**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50	10	R$ 549,80	R$ 27.490,00
13	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante 44472601**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2	R$ 950,00	R$ 3.800,00
14	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG**, original para **Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070**. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	2	R$ 469,90	R$ 4.699,00
	TOTAL					**R$ 254.176,00**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 130.2025.CPL.1607743.2024.019699

À Senhora

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Assunto: Atualização do Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 25.2025.SCOMS.1527639.2024.019699

Senhora Chefe,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e tendo em vista a alteração do quantitativo dos materiais a serem licitados, conforme demonstrado no documento nº 1605022 — providência sugerida pela Sra. **ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA,** Chefe da Seção de Almoxarifado, nos termos do MEMORANDO Nº 115.2025.SAL. (1605003) —, vem esta Comissão Permanente de Licitação **solicitar** a gentileza de proceder com a **atualização do QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 25.2025.SCOMS.**1527639.2024.019699.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/04/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607743** e o código CRC **3B5EA6F5**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 191.2025.SCOMS.1607819.2024.019699

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.282,78	R$ 64.139,00
2	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.220,17	R$ 61.008,50
3	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.327,30	R$ 66.365,00
	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante				

4	44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 862,58	R$ 43.129,00
5	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	10	R$ 1.584,33	R$ 15.843,30
6	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.656,68	R$ 6.626,72
7	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.	Unidade	120	R$ 311,68	R$ 37.401,60
8	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.	Unidade	50	R$ 231,06	R$ 11.553,00
9	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto.	Unidade	50	R$ 271,50	R$ 13.575,00
10	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.	Unidade	140	R$ 1.110,02	R$ 155.402,80
11	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora Lexmark MX522adhe.	Unidade	50	R$ 1.685,48	R$ 84.274,00
12	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.	Unidade	50	R$ 586,72	R$ 29.336,00
13	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.907,73	R$ 7.630,92
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG.	Unidade	10	R$ 1.126,00	R$ 11.260,00
TOTAL					**R$ 607.544,84**

MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
— Valores informados de acordo com a pesquisa de mercado detalhada no Mapa Demonstrativo de Preços (doc. 1527624). — Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 25/04/2025, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1607819** e o código CRC **D7C11E73**.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 175.2025.DOF - ORÇAMENTO.1609781.2024.019699

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2024.019699 **Processo de Compra:** 191.2025.SCOMS.1607819.2024.019699 **Interessado:** Elissandra Rebouças Arruda, Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** Indefinido - A licitar **Credor:** Indefinido - A licitar

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo **Subelemento:** 3390.30.17 - Material de Processamento de Dados

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 1.220.844,93	R$ 0,00	R$ 1.220.844,93

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo,	Unidade	50	R$ 1.282,78	R$

1	para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.282,78	64.139,00
2	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973594BR, cor magenta, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.220,17	R$ 61.008,50
3	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973595BR, cor ciano, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 1.327,30	R$ 66.365,00
4	CARTUCHO DE TONER, referência do fabricante 44973596BR, cor preto, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	50	R$ 862,58	R$ 43.129,00
5	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, CMYK, referência do fabricante 44494201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	10	R$ 1.584,33	R$ 15.843,30
6	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, referência do fabricante 44472201, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.656,68	R$ 6.626,72
7	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto.	Unidade	120	R$ 311,68	R$ 37.401,60
8	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto.	Unidade	50	R$ 231,06	R$ 11.553,00
	TONER, IMPRESSÃO,				R$

9	modelo MLT-D205E, cor preto.	Unidade	50	R$ 271,50	R$ 13.575,00
10	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE.	Unidade	140	R$ 1.110,02	R$ 155.402,80
11	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora Lexmark MX522adhe.	Unidade	50	R$ 1.685,48	R$ 84.274,00
12	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE.	Unidade	50	R$ 586,72	R$ 29.336,00
13	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante 44472601, para impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W.	Unidade	4	R$ 1.907,73	R$ 7.630,92
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG.	Unidade	10	R$ 1.126,00	R$ 11.260,00
TOTAL					**R$ 607.544,84**

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 28/04/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 28/04/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1609781** e o código CRC **303889AE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 133.2025.CPL.1612807.2024.019699

A Sua Senhoria o Senhor

Adenilson Roberto de Oliveira Filho

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON

Assunto: Atualização da minuta de termo de contrato ou instrumento congênere.

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e tendo em vista a alteração do quantitativo dos materiais a serem licitados, conforme demonstrado no documento nº 1605022 — providência sugerida pela Sra. **ELISSANDRA REBOUÇAS ARRUDA,** Chefe da Seção de Almoxarifado, nos termos do MEMORANDO Nº 115.2025.SAL. (1605003) —, vem esta Comissão Permanente de Licitação **solicitar** a gentileza de proceder com a **atualização da minuta de termo de contrato ou instrumento congênere (termo de garantia e assistência técnica).**

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/04/2025, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1612807** e o código CRC **2B05D469**.

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 2.2025.DCCON - CONTRATOS.1614346.2024.019699

Processo SEI n.º 2024.019699

Licitação/ Contratação Direta n.º _____

Termo de Garantia n.º _____

TERMO DE GARANTIA N.º

A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, situada em _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o número_____,representada neste ato por _____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF (MF) sob o número ***.XXX.XXX.**, atesta ser a responsável pelo atendimento da garantia de todos os bens abaixo explicitados, adquiridos pela **Nota de Empenho n.º** _____, decorrente do edital do _____, do Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e dos seus respectivos anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A garantia a que aludem este termo e a Nota de Empenho n.º _____ compreende os seguintes bens:

_____

1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste termo.

2. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de **12 (doze) meses**, no mínimo, a contar do recebimento definitivo deles na Seção de Almoxarifado do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

2.1 Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá aquele;

2.2 Se o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto for inferior ao mínimo exigido, prevalecerá este.

3. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica, não sendo admitidos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Consoante o Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, este instrumento possui vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da última assinatura eletrônica das partes.

1. A **CONTRATADA** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para rubricar este termo, contados a partir da data em que ela for notificada dessa providência pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.1 A assinatura será efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

1.2 Se a **CONTRATADA**, regularmente notificada pela Administração, não assinar o termo de garantia no prazo disposto neste item, ela ficará sujeita às penalidades descritas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, em virtude da inexecução total do instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO DOS PRODUTOS:

O prazo máximo para a entrega dos produtos será de **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

1. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, situada na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança II, CEP 69030-480, Manaus/AM.

1.1 No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a seguinte documentação:

1.1.1 O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo à PGJ.

1.1.2 Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos e o número da Nota de Empenho.

2. O agendamento da entrega ou retirada dos produtos deverá ser efetuado com o mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.

2.1 Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado recusar a entrega, realizando a devida programação para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço nesse setor.

3. O recebimento do material contratado será efetuado:

3.1 Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

3.2 Definitivamente, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

4. O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste termo.

5. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo máximo de **5 (cinco) dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier à Administração, sem gerar direito de indenização à **CONTRATADA**.

6. O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** terá, segundo os arts. 139, caput, 140, ambos do Ato n.º 008/2024/PGJ, os seguintes prazos para liquidar e pagar a **CONTRATADA**:

6.1 até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento definitivo a que se refere o subitem 3.2 desta cláusula.

6.2 até 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados da liquidação da despesa.

7. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de

penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Administração.

9. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo de Garantia, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, mediante o e-mail almoxarifado@mpam.mp.br ou, ainda, no Setor de Protocolo, por meio do endereço protocolo@mpam.mp.br.

11. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

12. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à **CONTRATADA**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESCOPO DA GARANTIA:

O prazo de garantia será de **12 (doze) meses**, conforme o art. 26, II, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1. A prestação da garantia será efetuada mediante substituição de peças, componentes, materiais ou produtos que apresentem defeitos, obedecidas as normas técnicas específicas.

1.1 A **CONTRATADA** deverá indicar ao endereço almoxarifado@mpam.mp.br, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a assinatura deste termo, os canais de comunicação pelos quais a empresa receberá as notificações a que alude o item 2 desta cláusula, que consistirão de, no mínimo:

a) (um) **PREPOSTO**, que deverá ser empregado efetivo da **CONTRATADA**, com o número de telefone, CPF e endereço eletrônico para contato;

b) (um) endereço eletrônico (*e-mail*) institucional;

c) (um) número de telefone institucional; e

d) (um) número de telefone vinculado a aplicativo de mensagens instantâneas, que poderá ser idêntico ao do subitem anterior.

1.2 A **CONTRATADA**, durante toda a vigência deste termo, manterá atualizados os seus canais de comunicação, devendo informar ao endereço almoxarifado@mpam.mp.br, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, quaisquer alterações ocorridas nesse sentido, inclusive afastamentos temporários de seu **PREPOSTO**.

1.3 O descumprimento dos prazos a que se refere este item sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória prevista no subitem 1.1.1 da Cláusula Quinta deste termo

2. A **CONTRATADA** obrigar-se-á, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 2 da Cláusula Primeira deste termo, a prestar garantia dos produtos recebidos, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, **no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

2.1 O descumprimento do prazo a que se refere este item sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória prevista no subitem 1.1.1 da Cláusula Quinta deste termo.

3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia

originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a troca.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

1. Nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente por condutas que constituam inexecução parcial ou total deste instrumento, com a aplicação de multas e/ou outras penalidades cabíveis.

1.1 Conforme o art. 162, caput, da Lei n.º 14.133/2021, as multas moratórias serão impostas à **CONTRATADA** quando ela descumprir ou protelar, sem motivo justificado, as obrigações deste termo, no percentual abaixo:

1.1.1 **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado, computada sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, até o limite de **10% (dez por cento)**.

1.1.1.1 O atraso superior a 10 (dez) dias consecutivos para solução das pendências autoriza o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** a promover a extinção unilateral deste instrumento, em virtude de inxecução ou cumprimento irregular de suas cláusulas, podendo converter a multa moratória em compensatória, nos termos do item 2 desta cláusula.

2. Na forma do art. 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, as multas compensatórias têm caráter indenizatório e serão aplicadas nos casos de inexecução parcial ou total do presente ajuste pela **CONTRADADA**, por qualquer uma das condutas descritas no caput da cláusula anterior, no valor mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento), conforme a seguinte gradação:

2.1 Multa de **1% (um por cento)** sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, quando for descontado na fatura do fornecedor um valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento).

2.2 Multa de **2% (dois inteiros por cento)** sobre o valor global empenhado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que a **CONTRATADA** não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentá-las com prazo de vigência expirado.

2.3 Multa de **2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento)** sobre o valor do empenho, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

2.4 Multa de **5% (cinco por cento)** sobre o quantitativo empenhado na hipótese de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes nessa sanção, isso poderá ser considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com as medidas cabíveis para o caso.

2.5 Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **15% (quinze por cento)** sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, nos demais casos de descumprimento parcial do objeto contratado.

2.6 Multa de **5% (cinco por cento)** até **30% (trinta por cento)** sobre o valor empenhado, no caso de descumprimento total deste termo.

2.6.1 Aplicam-se os mesmos percentuais contidos no subitem anterior na hipótese de rescisão deste intrumento por culpa da **CONTRATADA**.

3. Além das multas, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá aplicar as seguintes penalidades:

3.1 Advertência, que será aplicada exclusivamente à conduta descrita no art. 155, I, da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

3.2 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do **ESTADO DO AMAZONAS**, em decorrência das infrações previstas no art. 155, incisos II, III, IV, V, VI e VII da Lei n.º 14.133/2021, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, havendo

possibilidade de reabilitação da **CONTRATADA** após o decurso de 1 (um) ano;

3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública brasileira, em virtude das condutas descritas no art. 155, incisos VIII, IX, X, XI e XII, da Lei n.º 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 3 (três) anos

4. Compete à Comissão Permanente de Licitação (CPL) do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** instruir os procedimentos apuratórios de que trata esta cláusula.

5. Cabe ao (à) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** a aplicação das penalidades de que trata esta cláusula.

5.1 Da decisão do (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** cabe recurso dirigido a este (a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

5.2 Se o (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** não reconsiderar a decisão em 5 (cinco) dias úteis, encaminhar-la-á ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA.**

6. Compete ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** a aplicação da sanção disposta no subitem 3.3 desta cláusula.

6.1 Da decisão do (a) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF.

8. A sanção de multa pode ser aplicada isolada ou conjuntamente com as demais.

8.1 As multas de que trata esta cláusula serão entendidas como independentes e cumulativas entre si.

9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não exclui nem atenua a obrigação de a **CONTRATADA** reparar integralmente os danos causados à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos referentes a este termo serão resolvidos pela Administração Superior do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, baseados na legislação vigente.

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

2. E, por estarem de acordo, foi o presente termo de garantia, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

Manaus, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

(assinado eletronicamente)

_____

Representante Legal da Contratada
Empresa _____

Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 05/05/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1614346** e o código CRC **3CADC927**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 171.2025.DCCON - CONTRATOS.1614556.2024.019699

Manaus, [data da assinatura eletrônica].

À Senhora
SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Substituição do instrumento contratual por termo de garantia.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao Ofício n.º 133 (1612807), esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) informa que elaborou a Minuta do Termo de Garantia n.º 2 (1614346), que se refere à contratação de empresa para fornecimento de tôneres, cilindros, cartuchos e unidades de imagem destinadas a serviços de impressão gráfica.

Por fim, a DCCON comunica que a mudança em epígrafe se deve ao fato de a presente aquisição ser de pronta entrega e não gerar obrigações ulteriores, inclusive no que alude à garantia técnica, consoante os arts. 6º, X, e 95, II, da Lei n.º 14.133/2021, e o subitem 5.1 do Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 (1414301).

Atenciosamente,

[*assinado eletronicamente*]
ADENILSON ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Ministério Público do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto de Oliveira Filho**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 05/05/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1614556** e o código CRC **F03A47F4**.

MINUTA

MINUTA DE EDITAL Nº 20.2025.CPL.1587454.2024.019699

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia xx/**xx/2025** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por [ ] ITEM / **[X] POR GRUPO** / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[X] SIM / [ ] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
21. DO PAGAMENTO
22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO *94.0XX/2025/CPL/PGJ*

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2024.019699**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 239/2024, e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2024.019699**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia **xx/xx/2025** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.***

2.2. A licitação será dividida em **4 (QUATRO) LOTES e 1 (UM) ITEM isolado,** abaixo discriminados, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo** (documento n.º 1605022), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse:

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA

OKIDATA					
GRUPO 1	1	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973593BR**, **cor amarelo,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10
	4	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973596BR**, **cor preto**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	5	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, **CMYK**, **referência do fabricante 44494201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	2

	13	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante 44472601**, para impressora **multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	4	2
GRUPO 2	2	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973594BR, cor magenta,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	3	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973595BR, cor ciano,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W,** capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
		ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, **referência do fabricante 44472201**, para **impressora multifuncional**			

	6	**laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2
SAMSUNG *(exclusiva para ME/EPP)*					
GRUPO 3	7	TONER, IMPRESSÃO, **modelo MLT-D203U**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR**; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	120	20
	8	TONER, IMPRESSÃO, modelo **MLT-D204L**, **cor preto.** Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD;** b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	50	10
		TONER, IMPRESSÃO, modelo **MLT-D205E**, **cor preto**. Requisitos			

	9	obrigatórios: a) **Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND**, **ref. SCX5637FR**; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante **M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG**, original para **Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070.** Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses	Unidade	10	2
LEXMARK					
	11	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 56FBH00**, cor preto, para impressora **LEXMARK MX522adhe**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da	Unidade	50	10

		data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.			
GRUPO 4	12	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 60F0H00**, **cor preto**, Lexmark 600HA, para **impressora LEXMARK MX410DE**. Requisitos obrigatórios: a) **Original do fabricante da impressora**; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50	10
---	10	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 51B4H00, cor preto**, para impressora **LEXMARK MX417DE**. Requisitos obrigatórios: a) **Original do fabricante da impressora**; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade	Unidade	140	20

		mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.			

2.3. Quando no certame houver itens/grupos com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote de itens, agrupados conforme marca do produto, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados de baixo valor e pouco atrativos economicamente. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699** e seu anexo (documento n.º 1605022), Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período

de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6.2. Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas a quantidade mínima de um determinado item, conforme consta na tabela acima, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e

a.1) Anexo do TR — Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia

c) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;

d) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços;

e) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. A garantia dos materiais e produtos deverá ser prestada em conformidade com especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699 **,** combinada com as disposições da Minuta do Termo de Garantia, Anexos I e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, Elemento**:** 3390.30 - Material de Consumo

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em

razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade

cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o

mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das

demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

8.24.1.1..disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei n. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 ponto por advertência; 10 pontos por multa; 100 pontos por impedimento/suspensão; 1000 pontos por declaração de inidoneidade.

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa;

8.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.1.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023;

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1.4.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei n. 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão;

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo..

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. Cada licitante receberá um número que será colocado em uma bola dentro do globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 30 (dez) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho. e/ou Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços.

f) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao <u>Anexo IV</u> do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** do Edital e **art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Que a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente pela licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3. e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL,** para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-

integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS .** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699** e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova

verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº

14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem

anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição

Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05),

expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br.

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.**1414301.2024.019699**,** Anexo I deste Edital.

15.1. A futura FORNCEDORA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com o SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL, pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br..

15.2. O recebimento dos materiais será realizado pela fiscalização da ADQUIRENTE, conforme **ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.**1414301.2024.019699**,** Anexo I deste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CADASTRO RESERVA

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. A empresa adjudicada deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no Edital desde assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços até o final da vigência dos referidos instrumentos (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.4.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.5. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

16.6. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação quando necessário, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.8. DO CADASTRO DE RESERVA - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes/fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

16.9. Os fornecedores que comporem o cadastro de reserva serão convocados, respeitadas a ordem de classificação licitação, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

16.10. A análise da proposta e das condições de habilitação dos fornecedores que comporem o cadastro de reserva será efetuada quando da sua efetiva convocação.

16.10.1. Quando convocado, o fornecedor constante do cadastro reserva deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar proposta comercial ajustada e os documentos de habilitação previstos neste Edital.

16.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A **Ata de Registro de Preços** terá a **vigência** de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.14. É expressamente vedada a solicitação de adesão com o objetivo de utilização continuada da Ata de Registro de Preços ao longo do exercício, de forma equivalente à participação direta no certame. A adesão deverá ocorrer em caráter excepcional e pontual, observada a compatibilidade da demanda com a capacidade de atendimento do fornecedor e os quantitativos registrados.

17.15. Autorizada a adesão, o órgão ou entidade solicitante terá o prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da autorização, para concluir integralmente o processo de contratação decorrente da adesão, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme sua legislação própria.

17.16. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item anterior implicará a **perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida, podendo o órgão gerenciador reverter a

reserva dos quantitativos eventualmente feita.

17.17. A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar a recusa de novas solicitações de adesão por parte do mesmo órgão ou entidade, a critério do órgão gerenciador, sem prejuízo da comunicação ao respectivo controle interno e ao tribunal de contas competente.

17.18. É vedado ao órgão ou entidade não participante promover alterações nas condições originalmente pactuadas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e com a anuência do fornecedor.

17.19. A execução contratual decorrente da adesão será de inteira responsabilidade do órgão ou entidade aderente, cabendo-lhe, inclusive, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação aplicável.

17.20. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega, a prestar a garantia, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo máximo de 03 (três) dias corridos**, a contar da comunicação pelo MP/AM, acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **ITEM 7.2 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699**,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **ITEM 7.1 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com o **ITEM 10 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo do MPAM.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1. , 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja

duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

> 22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,

seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos

demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia XX/XX/2025**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/XX/2025, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos

telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório

digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 136200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, XXX de maio de 2025

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir a distribuição dos bens de consumo em tela, melhorando a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, **por um período estimado de 12 meses**.

1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e consequentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet.*

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo deste Termo, intitulado Estimativa de Quantitativo (doc. 1495319).

2.1.1. A cada pedido, a PGJ solicitará pelo menos a quantidade mínima estabelecida na tabela de Estimativa de Quantitativo.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de **validade vigente de 12 meses no mínimo**, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado.

2.4. Serão aceitos somente produtos **originais de fábrica**, não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.5. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando

aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo I deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação;

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as

exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

3.10 Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

3.10.1 A compatibilidade será reconhecida se os atestados comprovarem o fornecimento de, no mínimo, 30% do objeto licitado.

3.11 O fabricante dos produtos ofertados deverá contar com assistência técnica seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, no Estado do Amazonas, com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se

iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2.Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor**,** ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de

vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

ANEXO N.º 1605022

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/05/2025, às 00:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587454** e o código CRC **76E34549**.

MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.0xx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2024.019699

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,*** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GRUPO 1 -

FORNECEDOR XXXXX,

CNPJ XXXXXX

ITEM 1 - XXXXXXX

Quantidade registrada:

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

ITEM 2 - XXXXXXX

Quantidade registrada:

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, mediante Nota de

Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente, disponibilizada e enviada, preferencialmente de forma eletrônica, à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da ADQUIRENTE.

Subcláusula Primeira. O material solicitado deverá ser entregue **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho e/ou Autorização de fornecimento de materiais e serviços.

Subcláusula Segunda. Para os materiais que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNECEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

Subcláusula Terceira. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da ADQUIRENTE para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto, devendo ser observado o disposto no ITEM 10.10 e subitens do Edital.

Subcláusula Quarta. O recebimento dos materiais será realizado pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues, observando-se as disposições constantes na cláusulas 3 e 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699.

Subcláusula Quinta. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO será realizado no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e O DEFINITIVO e**m até dez dias úteis** após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

Subcláusula Sexta. AO RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou DEFINITIVO do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto desta Ata.

Subcláusula Sétima. A FORNECEDORA fica obrigada a prestar garantia aos materiais entregues conforme no item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação.

Subcláusula Oitava. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de sua entrega, em dias úteis, no horário das 8h00 às 14h00 (horário de Manaus), no seguinte endereço: **Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Nona. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL, pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.**

Subcláusula Dez. A FORNECEDORA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Subcláusula Onze. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Doze. O não cumprimento do prazo de entrega poderá caracterizar inexecução contratual, parcial ou total, e acarretar a aplicação de sanções administrativas previstas em Edital.

Subcláusula Treze. Não será obrigação da ADQUIRENTE aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e

acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699 **e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.3 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA REAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 7.2** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699**,** Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

Cláusula QUATORZE – Da Possibilidade de Adesão por Órgãos ou Entidades Não Participantes

Subcláusula Primeira. Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

Subcláusula Segunda. A adesão dar-se-á em caráter **excepcional e pontual**, sendo **vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro**, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Terceira. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subclásula implicará a **automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Quarta. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quinta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Sexta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.0xx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), _____ de _____ de 2025.

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador(a) de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço do adjudicatário:

Item 1 - Empresa X

Empresa X

Item 2 - Empresa XX

Empresa XX

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 2.2025.DCCON - CONTRATOS.1614346.2024.019699

Processo SEI n.º 2024.019699

Licitação/ Contratação Direta n.º _____

Termo de Garantia n.º _____

TERMO DE GARANTIA N.º

A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, situada em _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o número_____,representada neste ato por _____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF (MF) sob o número ***.XXX.XXX.**, atesta ser a responsável pelo atendimento da garantia de todos os bens abaixo explicitados, adquiridos pela **Nota de Empenho n.º** _____, decorrente do edital do _____, do Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e dos seus respectivos anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A garantia a que aludem este termo e a Nota de Empenho n.º _____ compreende os seguintes bens:

_____

1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste termo.

2. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de **12 (doze) meses**, no mínimo, a contar do recebimento definitivo deles na Seção de Almoxarifado do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

2.1 Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá aquele;

2.2 Se o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto for inferior ao mínimo exigido, prevalecerá este.

3. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica, não sendo admitidos materiais falsificados, usados ou

recondicionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Consoante o Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, este instrumento possui vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da última assinatura eletrônica das partes.

1. A **CONTRATADA** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para rubricar este termo, contados a partir da data em que ela for notificada dessa providência pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.1 A assinatura será efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

1.2 Se a **CONTRATADA**, regularmente notificada pela Administração, não assinar o termo de garantia no prazo disposto neste item, ela ficará sujeita às penalidades descritas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, em virtude da inexecução total do instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO DOS PRODUTOS:

O prazo máximo para a entrega dos produtos será de **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

1. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, situada na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança II, CEP 69030-480, Manaus/AM.

1.1 No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a seguinte documentação:

1.1.1 O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo à PGJ.

1.1.2 Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos e o número da Nota de Empenho.

2. O agendamento da entrega ou retirada dos produtos deverá ser efetuado com o mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.

2.1 Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado recusar a entrega, realizando a devida programação para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço nesse setor.

3. O recebimento do material contratado será efetuado:

3.1 Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

3.2 Definitivamente, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

4. O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste termo.

5. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo máximo de **5 (cinco) dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier à Administração, sem gerar direito de indenização à **CONTRATADA**.

6. O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** terá, segundo os arts. 139, caput, 140, ambos do Ato n.º 008/2024/PGJ, os seguintes prazos para liquidar e pagar a **CONTRATADA**:

6.1 até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento definitivo a que se refere o

subitem 3.2 desta cláusula.

6.2 até 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados da liquidação da despesa.

7. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Administração.

9. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo de Garantia, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, mediante o e-mail almoxarifado@mpam.mp.br ou, ainda, no Setor de Protocolo, por meio do endereço protocolo@mpam.mp.br.

11. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

12. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à **CONTRATADA**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESCOPO DA GARANTIA:

O prazo de garantia será de **12 (doze) meses**, conforme o art. 26, II, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1. A prestação da garantia será efetuada mediante substituição de peças, componentes, materiais ou produtos que apresentem defeitos, obedecidas as normas técnicas específicas.

1.1 A **CONTRATADA** deverá indicar ao endereço almoxarifado@mpam.mp.br, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a assinatura deste termo, os canais de comunicação pelos quais a empresa receberá as notificações a que alude o item 2 desta cláusula, que consistirão de, no mínimo:

a) (um) **PREPOSTO**, que deverá ser empregado efetivo da **CONTRATADA**, com o número de telefone, CPF e endereço eletrônico para contato;

b) (um) endereço eletrônico (*e-mail*) institucional;

c) (um) número de telefone institucional; e

d) (um) número de telefone vinculado a aplicativo de mensagens instantâneas, que poderá ser idêntico ao do subitem anterior.

1.2 A **CONTRATADA**, durante toda a vigência deste termo, manterá atualizados os seus canais de comunicação, devendo informar ao endereço almoxarifado@mpam.mp.br, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, quaisquer alterações ocorridas nesse sentido, inclusive afastamentos temporários de seu **PREPOSTO**.

1.3 O descumprimento dos prazos a que se refere este item sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória prevista no subitem 1.1.1 da Cláusula Quinta deste termo

2. A **CONTRATADA** obrigar-se-á, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 2 da Cláusula Primeira deste termo, a prestar garantia dos produtos recebidos, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, **no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

2.1 O descumprimento do prazo a que se refere este item sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória

prevista no subitem 1.1.1 da Cláusula Quinta deste termo.

3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a troca.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

1. Nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente por condutas que constituam inexecução parcial ou total deste instrumento, com a aplicação de multas e/ou outras penalidades cabíveis.

1.1 Conforme o art. 162, caput, da Lei n.º 14.133/2021, as multas moratórias serão impostas à **CONTRATADA** quando ela descumprir ou protelar, sem motivo justificado, as obrigações deste termo, no percentual abaixo:

1.1.1 **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado, computada sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, até o limite de **10% (dez por cento)**.

1.1.1.1 O atraso superior a 10 (dez) dias consecutivos para solução das pendências autoriza o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** a promover a extinção unilateral deste instrumento, em virtude de inxecução ou cumprimento irregular de suas cláusulas, podendo converter a multa moratória em compensatória, nos termos do item 2 desta cláusula.

2. Na forma do art. 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, as multas compensatórias têm caráter indenizatório e serão aplicadas nos casos de inexecução parcial ou total do presente ajuste pela **CONTRADADA**, por qualquer uma das condutas descritas no caput da cláusula anterior, no valor mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento), conforme a seguinte gradação:

2.1 Multa de **1% (um por cento)** sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, quando for descontado na fatura do fornecedor um valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento).

2.2 Multa de **2% (dois inteiros por cento)** sobre o valor global empenhado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que a **CONTRATADA** não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentá-las com prazo de vigência expirado.

2.3 Multa de **2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento)** sobre o valor do empenho, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

2.4 Multa de **5% (cinco por cento)** sobre o quantitativo empenhado na hipótese de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes nessa sanção, isso poderá ser considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com as medidas cabíveis para o caso.

2.5 Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **15% (quinze por cento)** sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, nos demais casos de descumprimento parcial do objeto contratado.

2.6 Multa de **5% (cinco por cento)** até **30% (trinta por cento)** sobre o valor empenhado, no caso de descumprimento total deste termo.

2.6.1 Aplicam-se os mesmos percentuais contidos no subitem anterior na hipótese de rescisão deste intrumento por culpa da **CONTRATADA**.

3. Além das multas, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá aplicar as seguintes penalidades:

3.1 Advertência, que será aplicada exclusivamente à conduta descrita no art. 155, I, da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

3.2 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do **ESTADO DO AMAZONAS**, em decorrência das infrações previstas no art. 155, incisos II, III, IV, V, VI e VII da Lei n.º 14.133/2021, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, havendo possibilidade de reabilitação da **CONTRATADA** após o decurso de 1 (um) ano;

3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública brasileira, em

virtude das condutas descritas no art. 155, incisos VIII, IX, X, XI e XII, da Lei n.º 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 3 (três) anos

4. Compete à Comissão Permanente de Licitação (CPL) do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** instruir os procedimentos apuratórios de que trata esta cláusula.

5. Cabe ao (à) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** a aplicação das penalidades de que trata esta cláusula.

5.1 Da decisão do (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** cabe recurso dirigido a este (a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

5.2 Se o (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** não reconsiderar a decisão em 5 (cinco) dias úteis, encaminhar-la-á ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA.**

6. Compete ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** a aplicação da sanção disposta no subitem 3.3 desta cláusula.

6.1 Da decisão do (a) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF.

8. A sanção de multa pode ser aplicada isolada ou conjuntamente com as demais.

8.1 As multas de que trata esta cláusula serão entendidas como independentes e cumulativas entre si.

9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não exclui nem atenua a obrigação de a **CONTRATADA** reparar integralmente os danos causados à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos referentes a este termo serão resolvidos pela Administração Superior do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, baseados na legislação vigente.

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

2. E, por estarem de acordo, foi o presente termo de garantia, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

Manaus, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

(assinado eletronicamente)
_____
Representante Legal da Contratada
Empresa _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º _____-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
1	1					
	2					
	...					
...	...					
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: *(valor por extenso)*					

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____**

b. **Prazo de entrega: _____**

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia**: _____

e. **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i. **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.b

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/05/2025, às 00:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587455** e o código CRC **B84A67FD**.

DESPACHO Nº 33.2025.CPL.1616857.2024.019699

1414299Processo SEI n.º 2024.019699

Objeto: *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada por meio do **MEMORANDO Nº 227.2024.SAL**.1414299.2024.019699**,** exarado pelo senhor **Maurício Teixeira da Silva**, à época, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, datado de 05/12/2024, oportunidade na qual encaminhou, para apreciação, o **Estudo Técnico Preliminar nº 3.2024.SAL.1414300.2024.019699**, expondo a necessidade de aquisição de **Material de Processamento de Dados (Material de Impressão)** para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, e, em concomitância, o respectivo **Termo de Referência nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e estimativa de quantitativo n.º 1495319.**

Assim, os referidos documentos foram analisados pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. André Virgílio Belota Seffair, que determinou o prosseguimento do feito, nos termos do **DESPACHO Nº 1639.2024.01AJ-SUBADM**.1498604.2024.019699**, de 16/12/2024.**

Na sequência, os autos foram remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCOMS**, o qual elaborou o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 25.2025.SCOMS.1527639.2024.019699, de **23/01/2025**; e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF,** responsável por emitir a Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD Nº 15.2025.DOF - ORÇAMENTO.1537307.2024.019699, **de 03/02/2025.**

Em seguida, a **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON** juntou aos autos a MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24.2025.DCCON - CONTRATOS.1588959.2024.019699, para posterior análise.

Contudo, em **22/04/2025**, a senhora **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL, solicitou a alteração do quantitativo dos materiais a serem licitados** conforme o anexo constante no documento nº 1605022, pelas razões expostas no Memorando Nº 115.2025.SAL.1605003.2024.019699.

Desta feita, os setores envolvidos nas etapas internas do processo licitatório providenciaram a atualização de documentos, minudenciados abaixo:

a) **Setor de Compras e Serviços – SCOMS: Quadro-Resumo do Processo de Compra Nº 191.**2025.SCOMS.1607819.2024.019699, de 24/04/2025 ;

b) **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF:** Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação **-NAD Nº 175.**2025.DOF - ORÇAMENTO.1609781.2024.019699, de 28/04/2025

c) **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON:** Minuta - **Termo de Garantia Nº 2**.2025.DCCON - CONTRATOS.1614346.2024.019699, de 05/05/2025.

Outrossim, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, esta Comissão confeccionou **MINUTA DE EDITAL Nº 20.2025.CPL. 1587454.2024.019699**, e Anexo CPL 1587455, cujo critério de seleção é **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do ATO Nº 008/2024/PGJ e demais normas aplicáveis.

Desta feita, encaminhem-se os autos do Processo SEI Nº 2024.019699 à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no Art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 e Art. 37, *caput,* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas dos **seguintes documentos:**

a) MINUTA DE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.2025.CPL.1587454.2024.019699; e

b) MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 2.2025.DCCON - CONTRATOS.1614346.2024.019699.

Manaus, *07 de maio de 2025.*

Sarah Madalena Barbosa Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/05/2025, às 00:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616857** e o código CRC **3DA1F503**.

PARECER Nº 78.2025.01AJ-SUBADM.1626650.2024.019699

PROCESSO N° 2024.019699

ASSUNTO: *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*
INTERESSADO: Seção de Almoxarifado

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 53 DA LEI N° 14.133/2021 E ARTIGO 37, *CAPUT* , DA CRFB/88 - **ANÁLISE JURÍDICA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - **PARECER FAVORÁVEL.**

I. RELATÓRIO

1. Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada por meio do **MEMORANDO Nº 227.2024.SAL**.1414299.2024.019699**,** exarado pelo senhor **Maurício Teixeira da Silva**, à época, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, datado de 05/12/2024, oportunidade na qual encaminhou, para apreciação, o **Estudo Técnico Preliminar nº 3.2024.SAL.1414300.2024.019699**, expondo a necessidade de aquisição de **Material de Processamento de Dados (Material de Impressão)** para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, e, em concomitância, o respectivo **Termo de Referência nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e estimativa de quantitativo n.º 1495319.**

2. Isto posto, os referidos documentos foram analisados pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. André Virgílio Belota Seffair, que determinou o prosseguimento do feito, nos termos do **DESPACHO Nº 1639.2024.01AJ-SUBADM**.1498604.2024.019699**, de 16/12/2024.**

3. Na sequência, os autos foram remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCOMS**, o qual elaborou o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 25.2025.SCOMS.1527639.2024.019699, de **23/01/2025**; e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF,** responsável por emitir a Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD Nº 15.2025.DOF - ORÇAMENTO.1537307.2024.019699, **de 03/02/2025.**

4. Em seguida, a **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON** juntou aos autos a MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24.2025.DCCON -

CONTRATOS.1588959.2024.019699, para posterior análise.

5. Contudo, em **22/04/2025**, a senhora **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL, solicitou a alteração do quantitativo dos materiais a serem licitados** conforme o anexo constante no documento nº 1605022, pelas razões expostas no Memorando Nº 115.2025.SAL.1605003.2024.019699.

6. Desta feita, os setores envolvidos nas etapas internas do processo licitatório providenciaram a atualização de documentos, minudenciados abaixo:

a) **Setor de Compras e Serviços – SCOMS: Quadro-Resumo do Processo de Compra Nº 191.**2025.SCOMS.1607819.2024.019699, de 24/04/2025 ;

b) **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF:** Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação **-NAD Nº 175.**2025.DOF - ORÇAMENTO.1609781.2024.019699, de 28/04/2025

c) **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON:** Minuta - **Termo de Garantia Nº 2**.2025.DCCON - CONTRATOS.1614346.2024.019699, de 05/05/2025.

7. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, através do **Despacho 33 (1616857)**, realizou a juntada da **Minuta de Edital 20 (1587454)** e do **Anexo CPL (1587455)**, cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

É o relatório.

Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Da Licitação como Mandamento Constitucional

8. Inicialmente, é essencial destacar que, como regra geral, a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública exige a realização de um prévio procedimento licitatório. Essa obrigatoriedade decorre expressamente do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e implicitamente dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa. Vejamos:

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte**:
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, **compras** e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (*grifo*)

9. Sobre o tema, Marçal Justen Filho[1] traz uma interpretação relevante ao analisar a obrigatoriedade da licitação e a possibilidade de contratação direta:

> A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. (*grifo*)

10. Complementando essa análise, Celso Antônio Bandeira de Mello[2] define licitação como:

> Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009)

Princípios Norteadores da Licitação e da Administração Pública

11. O procedimento licitatório não apenas assegura igualdade de condições entre os concorrentes, mas também busca selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e promover o desenvolvimento nacional sustentável, conforme o artigo 5º da **Lei nº 14.133/2021**:

> **Art. 5º** Na aplicação desta Lei, **serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (*grifo*)

12. Dentre esses princípios, destaca-se o princípio da **legalidade**, amplamente abordado por Hely Lopes Meirelles[3] :

> a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

13. Além disso, o princípio da **impessoalidade** impõe ao administrador o dever de agir com finalidade pública, sem promover favorecimentos indevidos. Segundo Meirelles:

> O princípio da impessoalidade referido na Constituição Federal nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador que só pratique o ato para seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou

> virtualmente com objetivo do ato de forma impessoal. (MEIRELES, Hely Lopes, 2007)

14. Já o princípio da **moralidade administrativa** exige que tanto a Administração quanto os particulares que com ela interagem observem padrões éticos e de boa-fé. Como ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2015)[4]: "o princípio deve ser observado não apenas pelo administrador, mais também pelo particular que se relaciona com administração pública".

Justificativa do Procedimento Licitatório

15. A realização da presente licitação, na modalidade de **registro de preços**, justifica-se pela necessidade de garantir isonomia, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios regentes da Lei nº 14.133/2021.

Do Planejamento da Contratação

16. A **Lei nº 14.133/2021** estabelece que a **fase preparatória do processo licitatório** deve ser caracterizada pelo planejamento, garantindo sua compatibilidade com o **Plano de Contratações Anual**, conforme disposto no **inciso VII do caput do art. 12**, e com as **leis orçamentárias**. Além disso, essa fase deve abranger todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que possam impactar a contratação, conforme prevê o **caput do art. 18**.

17. O **art. 18 da Lei nº 14.133/2021** detalha as providências e os documentos que devem compor a fase de planejamento, conforme transcrito a seguir:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual d**e que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio d e **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
>
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos**

> **critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
>
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (*grifo*)

18. Nos termos do **§1º do Art. 18**, que dispõe sobre os **elementos do Estudo Técnico Preliminar (ETP),** o planejamento da contratação exige uma análise detalhada da **necessidade administrativa**, permitindo compreender os fundamentos que justificam a requisição.

19. Com o advento da Lei nº 14.133/2021, o planejamento foi alçado à condição de um dos princípios fundamentais das contratações públicas. Nas palavras de Felipe Dalenogare Alves e Marilene Carneiro Matos (2025)[5]

> A Lei n. 14.133/2021 preocupou-se com o princípio do planejamento aplicado às contratações públicas. Para tanto, instituiu inúmeras ferramentas que devem ser elaboradas na fase preparatória da licitação, inerentes não só ao procedimento de licitação, mas à fase contratual.
>
> Dentre eles, merecem destaque o Plano de Contratações Anual – PCA, que deve consolidar as demandas ordinárias da Administração, a fim de que possa realizar as contratações de modo planejado, atendendo-se as suas necessidades sem sustos e improvisos, o Estudo Técnico Preliminar, que deve verificar a melhor alternativa a atender o interesse público à futura contratação, e o mapa de riscos, o qual deve evidenciar os riscos relacionados à licitação e à gestão contratual.

20. De igual modo, Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira e Paulo Germano Rocha (2024)[6], ao abordarem o instituto, firmaram o seguinte entendimento:

> O estudo técnico preliminar - ETP, regulamentado minuciosamente no parágrafo primeiro, representa verdadeira concretização do princípio do planejamento nas licitações. Nesse sentido, o princípio do planejamento **não é meramente uma norma de conteúdo aberto,** tendo sido dotado de um asernal de normas-regra que o tornam efetivo na seara das contratações públicas, e não uma norma de finalidade hermenêutica.

21. Uma vez identificada a necessidade subjacente ao pedido inicial, deve-se buscar no mercado **as soluções disponíveis**, as quais podem diferir do que foi inicialmente demandado. Após a identificação da melhor alternativa — caso haja mais de uma viável —, inicia-se a etapa de **análise e detalhamento técnico**, com o objetivo de definir o **objeto licitatório e suas especificações**.

22. De modo geral, a **instrução do processo licitatório** deve refletir esse **encadeamento lógico**, garantindo que cada etapa seja devidamente fundamentada e estruturada para assegurar eficiência, economicidade e alinhamento aos princípios da administração pública.

Da Análise da Assessoria Jurídica

23. No que se refere ao **papel da Assessoria Jurídica** na **Lei nº 14.133/2021**, o referido diploma legal apresenta **novos contornos** quanto às **competências do órgão consultivo jurídico**, conforme

se observa a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO). (*grifo*)

24. Assim, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, ao término da **fase preparatória**, o processo deve ser encaminhado à **Assessoria Jurídica**, que realizará o **controle prévio de legalidade da contratação**. Essa análise envolve a verificação dos aspectos jurídicos de todos os artefatos, com base em **critérios objetivos**, utilizando **linguagem clara e acessível**, e fundamentando sua manifestação nos **pressupostos fáticos e de direito**.

25. Somente após a conclusão das análises **técnica e jurídica**, a autoridade competente poderá determinar a **divulgação do edital**, conforme estabelece o **§ 3º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021**.

Documentos necessários ao planejamento da contratação

26. De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Ato nº 008/2025/PGJ, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) estudo técnico preliminar;

b) termo de referência.

27. Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados como **Estudo Técnico Preliminar - ETP 3 (1414300)** e **Termo de Referência 3 (1414301)**.

28. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

Do Estudo Técnico Preliminar

29. O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** deve conter, de forma fundamentada, a **descrição da necessidade da contratação**, com especial atenção à **demonstração do interesse público envolvido**. Além disso, é essencial que sejam abordadas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão**, as quais podem impactar a contratação e influenciar a tomada de decisão.

30. O **artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021** estabelece os **elementos essenciais** que devem ser considerados na elaboração do **ETP**, conforme apresentado a seguir:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - **estimativas das quantidades para a contratação**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
>
> VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
>
> VIII - **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**;
>
> IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
>
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
>
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
>
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
>
> XIII - **posicionamento conclusivo** sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (*grifo*)

31. Diante da análise do **Estudo Técnico Preliminar - ETP 3 (1414300)**, verifica-se que o documento contempla os elementos essenciais exigidos pelo **art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, especialmente aqueles de observância obrigatória, conforme dispõe o § 2º do mesmo artigo.

32. Dessa forma, a análise dos documentos apresentados revela que os requisitos legais foram devidamente observados, e o levantamento das soluções disponíveis demonstrou adequação ao interesse público.

Do Termo de Referência

33. O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;
>
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
>
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
>
> g) critérios de medição e de pagamento;
>
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
>
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
>
> j) adequação orçamentária.

34. Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
>
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
>
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

35. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o **Termo de Referência 3 (1414301)** contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Da Natureza do Objeto Licitado e da Modalidade de Licitação Escolhida

36. A Lei Federal nº 14.133/2021, instituiu o Pregão como modalidade de licitação

obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço** ou o de **maior desconto**, conforme se verifica no art. 6°, inciso XLI, do referido diploma legal:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

37. Assim, a partir da Nova Lei de Licitações, o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: (i) menor preço; ou (ii) maior desconto.

38. A definição de **bens e serviços comuns** está prevista no iniciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*", repetindo a definição dada pela Lei nº 10.520/2002, extinta Lei do Pregão.

39. Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

40. No caso em questão, o objeto do certame refere-se ao *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

41. Dessa forma, verifica-se que a solução em análise, **em regra, configura-se como comum para fins de licitação**, uma vez que possui **natureza simples**, com **condições de execução claras e padronizáveis**.

42. Assim, em observância aos preceitos legais acima mencionados, caracteriza-se como adequada a modalidade selecionada para a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Dos Atos Essenciais ao Pregão

43. O art. 29 da Lei n° 14.133/2021 dispõe que o pregão segue o rito procedimental comum previsto no art. 17 do referido diploma legal, *in verbis*:

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> I - preparatória;
>
> II - de divulgação do edital de licitação;
>
> III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
>
> IV - de julgamento;
>
> V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

44. Em especial, no que se refere à **fase preparatória**, que é o objeto de análise neste momento processual, o **art. 18 da Lei nº 14.133/2021** estabelece um conjunto de providências e documentos que devem necessariamente instruir o planejamento da contratação, conforme se demonstrará a seguir.

Da Minuta de Edital

45. Consoante se disse alhures, na lição de Ronny Charles Lopes de Torres (2018)[7], o certame licitatório é um procedimento prévio de seleção por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, isonômicos, abertos ao público e fomentadores da competitividade, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um contrato.

46. Desta feita, o edital é "*ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas*" (Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo, 2014. P. 423).

47. Portanto, conclui-se que o Edital é o instrumento adequado para que a Administração Pública tenha êxito em atingir os objetivos impostos pelo Regime Jurídico Administrativo, bem como trazer segurança jurídica a avença.

48. Esse entendimento está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, como se pode aferir, *in verbis*: "*(...) o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele.*" (REsp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min, Francisco Falcão, j. em 7.02.2006, DJ em 6.3.2006, p. 163).

49. Ademais, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

50. A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes para a elaboração do edital de licitação, determinando, em seu **art. 25**, que o instrumento convocatório deve conter regras claras sobre **o objeto da licitação, a convocação dos interessados, os critérios de julgamento e habilitação, as sanções, as condições contratuais e os critérios de fiscalização e pagamento**.

51. Especificamente sobre **licitações para registro de preços**, o edital deverá observar o disposto no **Art. 82**. Assim, a **Minuta de Edital 20 (1587454)** foi analisada à luz dos requisitos legais mencionados, conforme quadro abaixo:

Requisito Legal	Constatação no Edital	Análise de Conformidade
		Adequado – O objeto está devidamente

Objeto da licitação	Seção 2. DO OBJETO	descrito e atende ao princípio da clareza e objetividade.
Regras de convocação e divulgação	Indicado no Item 25.21	**Adequado** – Em conformidade com o **§3º do art. 25**, que exige a publicação eletrônica dos documentos.
Critérios de julgamento e habilitação	Estabelece no preâmbulo que a seleção será feita pelo critério de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com exigências de habilitação técnica, jurídica e fiscal compatíveis com o objeto, conforme seção 11. DA HABILITAÇÃO	**Adequado** – Os critérios são objetivos e garantem competitividade.
Sanções e penalidades	Seção 22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	**Adequado**, Em conformidade com o **art. 156 da Lei nº 14.133/2021**.
Fiscalização e gestão do contrato	Seção 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	**Adequado** – Em conformidade com o art. 25, assegurando controle sobre a execução contratual.
Condições de pagamento	Seção 21. DO PAGAMENTO	**Adequado** – Atende ao princípio da previsibilidade contratual.
Índice de reajuste de preços	Seção 23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO	**Adequado** – Atende ao previsão do art. 25, §7º.
Uso de mão de obra local e sustentabilidade	Não aplicável ao objeto	**Adequado** – Essa previsão é facultativa (§2º e §9º do art. 25).
Especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item (art. 82, I)	Seção 2. DO OBJETO	**Adequado** – o item 2.2. detalha as quantidades
Quantidade mínima a ser cotada (art. 82, II)	Indicado no item 2.2.	**Adequado**
A possibilidade de prever preços diferentes (art. 82, III)	Não aplicável	**Adequado** – não estão previstas as circunstâncias das alíneas 'a' a 'd' do inciso III do Art. 82

A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (art. 82, IV)	6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.	**Adequado**
Critério de julgamento da licitação (art. 82, V)	2.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GRUPO**.	**Adequado**
Condições para alteração de preços registrados (art. 82, VI)	17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS	**Adequado**
Registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço (art. 82, VII)	**16.8. DO CADASTRO DE RESERVA**	**Adequado**
Vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado (art. 82, VIII)	17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.	**Adequado**
Hipóteses de cancelamento (art. 82, IX)	17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS	**Adequado**
Justificativa para adoção do critério de julgamento de menor preço por grupo (do Art. 82, §1º)	2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote de itens, agrupados conforme marca do produto, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados de baixo valor e pouco atrativos economicamente. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.	**Adequado**
Previsão de Adesão por outros órgãos (Art. 86, §§3ª a 5º)	Previsto nos itens 17.9. a 17.12.	**Adequado.** Obedece as parâmetros da Lei

52. Após a análise da minuta do Edital de Licitação, verifica-se que o documento contempla os requisitos legais exigidos pela Lei nº 14.133/2021, atendendo, de forma adequada, aos princípios da legalidade, da isonomia e da transparência que regem a contratação pública.

Da Análise da Minuta de Ata de Registro de Preços

53. Destaca-se que a análise da minuta da ata de registro de preços a ser firmada com as fornecedoras, constante no presente caderno processual, será realizada em conformidade com os requisitos exigidos para contratos, nos termos do art. 89 c/c art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em conjunto com os arts. 82 a 86, conforme segue:

Requisito Legal	Constatação na Minuta	Análise de Conformidade
Identificação das partes, participantes e representantes	A minuta menciona corretamente os nomes das partes contratantes, seus representantes legais e os atos que autorizam a contratação.	**Adequado** – Atende ao requisito de identificação das partes.
Objeto e suas características	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO	**Adequado** – O objeto é descrito com clareza.
Vinculação ao edital e à proposta vencedora	CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO	**Adequado** – Garante coerência com o processo licitatório.
Legislação aplicável, inclusive para casos omissos (*art. 92, III*)	CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO	**Ponto de atenção** – a minuta indicada atos e leis revogadas.
Regime de execução e forma de fornecimento (*art. 92, IV*)	CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO; CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA	**Adequado** – Define claramente o modo de execução.
Preço, condições de pagamento e reajustamento	CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO; CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL; CLÁUSULA DEZ – DA REAJUSTABILIDADE DE PREÇOS	**Adequado** – Adminite reajuste em caso de prorrogação do instrumento
Critérios de medição e prazo para liquidação e pagamento (*art. 92, VI*)	CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO	**Adequado** – Prevê prazos razoáveis para quitação.
Prazos de execução e recebimento definitivo (*art. 92, VII*)	CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO; CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA	**Adequado** – Compatível com a legislação.
Crédito orçamentário (*art. 92, VIII*)	Não aplicável	**Adequado**
Garantias contratuais (*art. 92, XII*)	Não aplicável	**Adequado**
Sanções e penalidades (*art. 92, XIV*)	CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES	**Adequado** – Compatível com as disposições do arts. 155 e 156;
Modelo de gestão do contrato (*art. 92, XVIII*)	CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES	**Adequado** – Atende ao princípio da eficiência administrativa.
Indicação da não obrigação da Administração contratar (*art. 83*)	CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA	**Adequado** – Segue o disposto na Lei nº 14.133/2021.
Vigência (*art. 84*)	CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA	**Adequado** – Segue o disposto na Lei nº 14.133/2021.
Previsão de Adesão por outros órgãos (Art. 86, §§3ª a 5º)	CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	**Adequado** - permite adesão.

54. Dessa forma, a análise da **Minuta de Ata de Registro de Preços** evidencia que o documento está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da transparência, segurança jurídica e eficiência administrativa.

Da Ausência de Minuta de Contrato

55. Ressalte-se que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, motivo pelo qual esta Assessoria Jurídica entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

56. Isto posto, o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que todos os contratos firmados com a Administração Pública deverão ter as seguintes cláusulas (no que couber):

:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
>
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
>
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
>
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
>
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
>
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
>
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
>
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
>
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de

cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

57. Além disso, conforme já exposto, dispõe o art. 95 da mesma norma legal que o instrumento contratual pode ser substituído por outros equivalentes, quando a hipótese concreta não corresponder à obrigatoriedade daquele. Vejamos:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
>
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

58. A norma enumera as espécies de instrumentos que possam vir a substituir o contrato em si: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, dentre outros instrumenots hábeis, evidenciando tratar-se de rol meramente exemplificativo, admitindo-se espécies outras que igualmente assegurem as obrigações correlatas, imponíveis às partes contratantes.

59. Diante do exposto, considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, entendo ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

60. Além disso, a inclusão **termo específico de garantia** é compatível com os ditames da Lei nº 14.133/2021, **especialmente o art. 92, XIII**, e **reforça a segurança jurídica** da contratação, garantindo a entrega de produtos em conformidade com os padrões de qualidade e desempenho esperados.

III) CONCLUSÃO

61. Assim, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame. Ressalta-se, ainda, que esta manifestação não abrange o juízo de mérito da Administração, tampouco os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, os quais não são objeto de análise desta assessoria.

62. Deste modo, caso a autoridade competente assim decida, conforme disposto no **§ 3° do art. 53 da Lei nº 14.133/2021,** estão presentes os requisitos para a tornar pública a licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ, para formação de *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, na data de assinatura.

Cleiton da Silva Alves

Assessor Jurídico de Subprocurador-Geral de Justiça

[1] FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª ed. São Paulo: Dialética, 2008a.
[2] DE MELLO, Celso Antonio Bandeira, em Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.
[3] MEIRELES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro. 44ª ed., Salvador: JusPODIVM, 2020.
[4] DI PIETRO, Maria Silvia, Direito Administrativo, 28ª ed., São Paulo; Atlas, 2015a.
[5] ALVES, Felipe Dalenogare. Manual de Licitações e Contratos Administrativos / Felipe Dalenogare Alves, Marilene Carneiro Matos, São Paulo: Saraiva-jur, 2025.
[6] CARVALHO, Matheus. Nova Lei de Licitações Comentada e Comparada / Matheus Carvalho, João Paulo Oliveira e Paulo Germano Rocha, São Paulo: Editora Juspodivm, 2024. p.165.
[7] TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de Licitações Públicas Comentadas, Salvador: Juspodivm, 2018. p.44.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 20/05/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1626650** e o código CRC **907D9DD6**.

DESPACHO Nº 442.2025.01AJ-SUBADM.1628082.2024.019699

PROCESSO N° 2024.019699

ASSUNTO: *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*
INTERESSADO: Seção de Almoxarifado

I. DO RELATÓRIO

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada por meio do **MEMORANDO Nº 227.2024.SAL**.1414299.2024.019699**,** exarado pelo senhor **Maurício Teixeira da Silva**, à época, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, datado de 05/12/2024, oportunidade na qual encaminhou, para apreciação, o **Estudo Técnico Preliminar nº 3.2024.SAL.1414300.2024.019699**, expondo a necessidade de aquisição de **Material de Processamento de Dados (Material de Impressão)** para suprir as demandas das unidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, e, em concomitância, o respectivo **Termo de Referência nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e estimativa de quantitativo n.º 1495319.**

Nos termos do **Despacho 1639 (1498604),** determinei o prosseguimento do feito, devendo o Setor de Compras e Serviços - **SCOMS** para adoção das providências necessárias e, logo após, o processo seguirá aos demais setores competentes.

Dando continuidade à instrução processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou a juntada dos **Mapa Demonstrativo de Preços 15 (1527624)**, e do **Quadro-Resumo do Processo de Compra 25 (1527639)**, no valor total de **R$** 864.475,94 (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF elaborou a **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 15 (1537307)**, no valor total de **R$ 864.475,94** (oitocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), classificando o investimento sob o Subelemento 3390.30.17 - Material de Processamento de Dados.

Ato contínuo, a CPL, através do **Ofício 96 (1576631)**, remeteu o presente caderno processual à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para análise acerca da necessidade de elaboração de minuta do termo contratual ou instrumento correlato. Em atenção ao supracitado, o setor competente juntou a **Minuta de Contrato Administrativo 24 (1588959)**, conforme teor do **Memorando 120 (1589154).**

Na sequência, a Chefe da Seção de Almoxarifado, manejou o **Memorando 115 (1605003)** à **Comissão Permanente de Licitação, solicitando** a alteração do quantitativo dos materiais a serem licitados conforme o anexo constante no documento nº 1605022, por motivo do anexo anterior (1495319) conter alguns produtos que esta PGJ tem estoque sufuciente para suprir a demanda por mais de 12 meses e ainda por motivo da alteração da quantidade mínima a pedir em cada abastecimento.

Em face da alteração informada pela Seção de Almoxarifado, a Comissão Permanente de Licitação, por meio do **Ofício 130 (1607743), solicitou** ao **SCOMS** a atualização do QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 25.2025.SCOMS.1527639.2024.019699.

Em atenção, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou a juntada do **Quadro-Resumo do Processo de Compra 25 (1527639)**, no valor total de **R$ 607.544,84** (seiscentos e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

De sua parte, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF elaborou a **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 175 (1609781)**, no valor total de **R $ 607.544,84** (seiscentos e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Por conseguinte, a CPL, através do **Ofício 133 (1612807)**, remeteu o presente caderno processual à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para proceder com a **atualização da minuta de termo de contrato ou instrumento congênere (termo de garantia e assistência técnica).** Em atenção ao supracitado, o setor competente juntou a **Minuta - Termo de Garantia 2 (1614346)**, conforme teor do **Memorando 171 (1614556).**

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, através do **Despacho 33 (1616857)**, realizou a juntada da **Minuta de Edital 20 (1587454)** e do **Anexo CPL (1587455)**, cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Ao analisar a conformidade do procedimento, a Assessoria Jurídica, por meio do **Parecer nº 75.2025.01AJ-SUBADM.1623451.2024.026589**, concluiu da seguinte maneira:

> **III) CONCLUSÃO**
>
> 62. Assim, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento submetido ao exame. Ressalta-se, ainda, que esta manifestação não abrange o juízo de mérito da Administração, tampouco os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, os quais não são objeto de análise desta assessoria.
>
> 63. Deste modo, caso a autoridade competente assim decida, conforme disposto no **§ 3° do art. 53 da Lei nº 14.133/2021,** estão presentes os requisitos para a tornar pública a licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ, para formação de *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período*

estimado de 12 meses.

É o relatório. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme destacado pela Assessoria Jurídica, a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública exige a realização de um prévio procedimento licitatório. Essa obrigatoriedade decorre expressamente do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e implicitamente dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade administrativa.

Ao realizar a análise de conformidade do procedimento**,** via **Parecer 78 (1626650),** a Assessoria Jurídica manifestou-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, por estarem presentes os requisitos exigíveis para a condução do certame.

Além disso, conforme o disposto no *Ato nº 008/2024/PGJ*, art. 1º, a contratação deve sempre se desenvolver de forma lógica e estruturada, contemplando desde a fase de planejamento até o efetivo pagamento.

Ressalta-se que o procedimento licitatório em questão está inserido dentro da lógica sequencial e normativa prevista na Lei nº 14.133/2021 e no art. 35 do Ato nº 008/2024/PGJ, os quais disciplinam com clareza as etapas da fase interna da contratação. Vejamos:

> Art. 35. Autorizada a continuação do procedimento, os autos seguirão as unidades que atuam nas fases internas do processo licitatório, para trâmite regular, observando-se a seguinte ordem:
>
> I – Setor de Compras: pesquisa de preços;
>
> II – Diretoria de Orçamentos e Finanças: informação orçamentária;
>
> III – Divisão de Contratos e Convênios: elaboração da minuta de contrato ou documento substituto;
>
> IV – Comissão Permanente de Licitação: elaboração da minuta de edital e indicação do agente de contratação;
>
> V – Assessoria Jurídica: controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação;
>
> VI – Ordenador(a) de Despesas: aprovação do edital e da deflagração da fase externa;
>
> VII – Comissão Permanente de Licitação: procedimentos da fase externa;
>
> § 1º A pesquisa de preços será realizada com base nos parâmetros estabelecidos no caput do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.
>
> § 2º As providências orçamentárias preliminares descritas no inciso II do *caput* deste artigo serão adotadas por meio de Nota de Autorização de Despesa – NAD ou Informação Orçamentária.

No presente caso, observa-se a fiel observância dessa estrutura, com a participação dos setores competentes e a instrução regular dos autos.

III. DA DECISÃO

Diante do exposto e com base, no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 14.133/2021, e com o art. 35, VI, do Ato nº 008/2024/PGJ, **ACOLHO**

integralmente a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, **APROVO** a **Minuta de Edital 20 (1587454)** para a realização de **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Ato nº 008/2024/PGJ, para formação de *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Dessa forma, **ENCAMINHE-SE** os autos à Comissão Permanente de Licitação para a **divulgação do edital**, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021** e demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura digital.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 20/05/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628082** e o código CRC **3456AF69**.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Orçamento Sigiloso.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **13/06/2025** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por [ ] ITEM / **[X] POR GRUPO** / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[X] SIM, apenas Grupo 3 / [ ] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DO OBJETO
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
10. DA FASE DE JULGAMENTO
11. DA HABILITAÇÃO
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO
16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
21. DO PAGAMENTO
22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO
24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025/CPL/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2024.019699**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 239/2024, e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Ato nº 008/2024/PGJ e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2024.019699**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia **13/06/2025** (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**(X) SIM, apenas Grupo 3 ( ) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.***

2.2. A licitação será dividida em **4 (QUATRO) LOTES e 1 (UM) ITEM isolado,** abaixo discriminados, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo** (documento n.º 1605022), facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes/itens forem de seu interesse:

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA
OKIDATA					
GRUPO 1	1	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973593BR**, **cor amarelo,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10
	4	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973596BR**, **cor preto**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	5	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, **CMYK**, **referência do fabricante 44494201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	2

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA
	13	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante 44472601**, para impressora **multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	4	2
GRUPO 2	2	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973594BR, cor magenta,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	3	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973595BR, cor ciano,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W,** capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	6	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, **referência do fabricante**	Unidade	4	2

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA
		44472201, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
SAMSUNG *(exclusiva para ME/EPP)*					
GRUPO 3	7	TONER, IMPRESSÃO, **modelo MLT-D203U**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M4070FR**; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	120	20
	8	TONER, IMPRESSÃO, modelo **MLT-D204L**, **cor preto.** Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL-M3375FD;** b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	50	10

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA
	9	TONER, IMPRESSÃO, modelo **MLT-D205E**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND**, **ref. SCX5637FR**; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante **M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG**, original para **Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070.** Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses	Unidade	10	2
LEXMARK					
GRUPO 4	11	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 56FBH00**, cor preto, para impressora **LEXMARK MX522adhe**. Requisitos obrigatórios: a)	Unidade	50	10

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA
		Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.			
	12	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 60F0H00**, **cor preto**, Lexmark 600HA, para **impressora LEXMARK MX410DE**. Requisitos obrigatórios: a) **Original do fabricante da impressora**; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50	10
---	10	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 51B4H00, cor preto**, para impressora **LEXMARK MX417DE**.	Unidade	140	20

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA
		Requisitos obrigatórios: a) **Original do fabricante da impressora**; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.			

2.3. Quando no certame houver itens/grupos com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelas demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.4.2. Em conformidade com o §1º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotou-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote de itens, agrupados conforme marca do produto, a fim de reduzir o risco de fracasso ou ausência de propostas para itens isolados de baixo valor e pouco atrativos economicamente. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, uma contratação mais eficiente.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE**

REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e seu anexo (documento n.º 1605022), Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.6.2. Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas a quantidade mínima de um determinado item, conforme consta na tabela acima, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões, são as que constam neste Edital e na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e

a.1) Anexo do TR — Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia

c) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;

d) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços;

e) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

2.11. A garantia dos materiais e produtos deverá ser prestada em conformidade com especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699**,** combinada com as disposições da Minuta do Termo de Garantia, Anexos I e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Fonte de Recurso: 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade e, Elemento**:** 3390.30 - Material de Consumo

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES –**

SICAF, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da

licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão de pequeno vulto e/ou baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do

órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na

Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do

registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,05 (cinco centavos)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu

último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

8.24.1.1..disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei n. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 ponto por advertência; 10 pontos por multa; 100 pontos por impedimento/suspensão; 1000 pontos por declaração de inidoneidade.

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa;

8.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

8.24.1.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei n. 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023;

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1.4.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei n. 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão;

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo..

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. Cada licitante receberá um número que será colocado em uma bola dentro do globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação no sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda

corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: **máximo de 30 (dez) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho. e/ou Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços.

f) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

j) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Que cumpre plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** do Edital e **art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) Que a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente pela licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.3. e 6.5.** deste Edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe da SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL,** para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.7. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para

balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699** e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante

apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 11.11.1.**

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.4. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência**.**

11.25.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante do objeto

licitado ou do item vencido.

11.25.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.9.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br.

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado

vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem o **ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.**1414301.2024.019699**,** Anexo I deste Edital.

15.1. A futura FORNCEDORA será responsável pelo pelo transporte dos materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.2. A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com o SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL, pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br..

15.2. O recebimento dos materiais será realizado pela fiscalização da ADQUIRENTE, conforme **ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.**1414301.2024.019699**,** Anexo I deste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CADASTRO RESERVA

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. A empresa adjudicada deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no Edital desde assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços até o final da vigência dos referidos instrumentos (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.4.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.5. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

16.6. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação fica facultado à Administração a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação quando necessário, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.8. DO CADASTRO DE RESERVA - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes/ fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

16.9. Os fornecedores que comporem o cadastro de reserva serão convocados, respeitadas a ordem de classificação licitação, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital.

16.10. A análise da proposta e das condições de habilitação dos fornecedores que comporem o cadastro de reserva será efetuada quando da sua efetiva convocação.

16.10.1. Quando convocado, o fornecedor constante do cadastro reserva deverá, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, apresentar proposta comercial ajustada e os documentos de habilitação previstos neste Edital.

16.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A **Ata de Registro de Preços** terá a **vigência** de 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei

nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, nos termos do artigo 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

17.14. É expressamente vedada a solicitação de adesão com o objetivo de utilização continuada da Ata de Registro de Preços ao longo do exercício, de forma equivalente à participação direta no certame. A adesão deverá ocorrer em caráter excepcional e pontual, observada a compatibilidade da demanda com a capacidade de atendimento do fornecedor e os quantitativos registrados.

17.15. Autorizada a adesão, o órgão ou entidade solicitante terá o prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos**, contados da data da autorização, para concluir integralmente o processo de contratação decorrente da adesão, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente, conforme sua legislação própria.

17.16. O descumprimento injustificado do prazo estabelecido no item anterior implicará a **perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida, podendo o órgão gerenciador reverter a reserva dos quantitativos eventualmente feita.

17.17. A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar a recusa de novas solicitações de adesão por parte do mesmo órgão ou entidade, a critério do órgão gerenciador, sem prejuízo da comunicação ao respectivo controle interno e ao tribunal de contas competente.

17.18. É vedado ao órgão ou entidade não participante promover alterações nas condições originalmente pactuadas, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e com a anuência do fornecedor.

17.19. A execução contratual decorrente da adesão será de inteira responsabilidade do órgão ou entidade aderente, cabendo-lhe, inclusive, a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas, nos termos da

legislação aplicável.

17.20. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. O termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?_acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da

mesma Lei.

18.3. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega, a prestar a garantia, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo máximo de 03 (três) dias corridos**, a contar da comunicação pelo MP/AM, acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação e eventual cadastro de reserva, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **ITEM 7.2 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699**,** Anexo I deste Edital.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **ITEM 7.1 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com o **ITEM 10 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699, Anexo I deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320,

de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo do MPAM.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do

Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 8 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 09/06/2025**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 09/06/2025, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no minimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 136200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 28 de maio de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir a distribuição dos bens de consumo em tela, melhorando a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, **por um período estimado de 12 meses**.

1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e consequentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet.*

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo deste Termo, intitulado Estimativa de Quantitativo (doc. 1495319).

2.1.1. A cada pedido, a PGJ solicitará pelo menos a quantidade mínima estabelecida na tabela de Estimativa de Quantitativo.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de **validade vigente de 12 meses no mínimo**, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado.

2.4. Serão aceitos somente produtos **originais de fábrica**, não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.5. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do

representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo I deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação;

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

3.10 Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito

público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

3.10.1 A compatibilidade será reconhecida se os atestados comprovarem o fornecimento de, no mínimo, 30% do objeto licitado.

3.11 O fabricante dos produtos ofertados deverá contar com assistência técnica seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, no Estado do Amazonas, com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para

pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o “atesto” do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as

especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2.Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor**,** ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/ Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco

implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/ Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

ANEXO N.º 1605022

ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/05/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1633995** e o código CRC **7FEE4481**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 03/2024/SAL

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – MATERIAL PARA IMPRESSÃO						
ITEM	**MATERIAL**	**UNIDADE/ MEDIDA**	**QTDE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**VLR UNIT**	**VLR TOTAL**
1	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 135,00	R$ 6.750,00
2	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973594BR, cor magenta**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 394,45	R$ 19.722,50
3	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973595BR, cor ciano**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 394,45	R$ 19.722,50
4	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973596BR**, **cor preto**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 256,68	R$ 12.834,00
5	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, **CMYK, referência do fabricante 44494201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	2	R$ 650,00	R$ 6.500,00
6	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, **referência do fabricante 44472201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2	R$ 648,00	R$ 2.592,00
7	TONER, IMPRESSÃO, **modelo MLT-D203U**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL- M4070FR**; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	120	20	R$ 159,00	R$ 19.080,00
8	TONER, IMPRESSÃO, **modelo MLT-D204L**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL- M3375FD**; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 163,00	R$ 8.150,00

9	TONER, IMPRESSÃO, modelo **MLT-D205E**, **cor preto**. Requisitos obrigatórios: a) **Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR**; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.	Unidade	50	10	R$ 108,00	R$ 5.400,00
10	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 51B4H00,** cor preto, para **impressora LEXMARK MX417DE**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	140	20	R$ 529,90	R$ 74.186,00
11	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 56FBH00**, cor preto, para impressora **Lexmark MX522adhe**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50	10	R$ 865,00	R$ 43.250,00
12	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante **código 60F0H00,** cor preto, Lexmark 600HA, para **impressora LEXMARK MX410DE**. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Unidade	50	10	R$ 549,80	R$ 27.490,00
13	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante 44472601**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2	R$ 950,00	R$ 3.800,00
14	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91- 01023A SAMSUNG**, original para **Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070**. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	2	R$ 469,90	R$ 4.699,00
	TOTAL					**R$ 254.176,00**

ANEXO Nº 1634795.2025.CPL.1634795.2024.019699

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.012/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2024.019699

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxxxx-xx, portador do RG nº xxxxxxx-x, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ nº 99.999.999/9999-99, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,*** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

GRUPO 1 -
FORNECEDOR XXXXX,
CNPJ XXXXXX

ITEM 1 - XXXXXXX
Quantidade registrada:
Marca/Modelo: _____
Valor Unitário: R$_____

ITEM 2 - XXXXXXX

Quantidade registrada:

Marca/Modelo: _____

Valor Unitário: R$_____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente, disponibilizada e enviada, preferencialmente de forma eletrônica, à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/ representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da ADQUIRENTE.

Subcláusula Primeira. O material solicitado deverá ser entregue **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho e/ou Autorização de fornecimento de materiais e serviços.

Subcláusula Segunda. Para os materiais que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNECEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

Subcláusula Terceira. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da ADQUIRENTE para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto, devendo ser observado o disposto no ITEM 10.10 e subitens do Edital.

Subcláusula Quarta. O recebimento dos materiais será realizado pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues, observando-se as disposições constantes na cláusulas 3 e 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699.

Subcláusula Quinta. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO será realizado no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e O DEFINITIVO e**m até dez dias úteis** após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

Subcláusula Sexta. AO RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou DEFINITIVO do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto desta Ata.

Subcláusula Sétima. A FORNECEDORA fica obrigada a prestar garantia aos materiais entregues conforme no

item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação.

Subcláusula Oitava. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de sua entrega, em dias úteis, no horário das 8h00 às 14h00 (horário de Manaus), no seguinte endereço: **Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Nona. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL, pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.**

Subcláusula Dez. A FORNECEDORA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Subcláusula Onze. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Doze. O não cumprimento do prazo de entrega poderá caracterizar inexecução contratual, parcial ou total, e acarretar a aplicação de sanções administrativas previstas em Edital.

Subcláusula Treze. Não será obrigação da ADQUIRENTE aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699 **e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.3 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA REAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 7.2** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699**,** Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante

autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

Cláusula QUATORZE – Da Possibilidade de Adesão por Órgãos ou Entidades Não Participantes

Subcláusula Primeira. Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado quanto à possibilidade de

atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

Subcláusula Segunda. A adesão dar-se-á em caráter **excepcional e pontual**, sendo **vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro**, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Terceira. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subclásula implicará a **automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Quarta. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quinta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula Sexta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.0xx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), ____ de _____ de 2025.

SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Ordenador(a) de Despesas

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 99.999.999/9999-99

REPRESENTANTE LEGAL: (Colocar o nome completo)

CPF n.º 999.999.999-99 (Colocar o CPF do representante legal)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seguindo a ordem de classificação, segue a relação de fornecedores que aceitaram registrar o mesmo preço do adjudicatário:

Item 1 - Empresa X

Empresa X

Item 2 - Empresa XX

Empresa XX

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 2.2025.DCCON - CONTRATOS.1614346.2024.019699

Processo SEI n.º 2024.019699

Licitação/ Contratação Direta n.º _____

Termo de Garantia n.º _____

TERMO DE GARANTIA N.º

A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, situada em _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o número_____,representada neste ato por _____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF (MF) sob o número ***.XXX.XXX.**, atesta ser a responsável pelo atendimento da garantia de todos os bens abaixo explicitados, adquiridos pela **Nota de Empenho n.º** _____, decorrente do edital do _____, do Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e dos seus respectivos anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A garantia a que aludem este termo e a Nota de Empenho n.º _____ compreende os seguintes bens:

_____

1. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste termo.

2. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de validade vigente de **12 (doze) meses**, no mínimo, a contar do recebimento definitivo deles na Seção de Almoxarifado do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

2.1 Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá aquele;

2.2 Se o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto for inferior ao mínimo exigido, prevalecerá este.

3. Serão aceitos somente produtos originais de fábrica, não sendo admitidos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Consoante o Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, este instrumento possui vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da última assinatura eletrônica das partes.

1. A **CONTRATADA** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para rubricar este termo, contados a partir da data em que ela for notificada dessa providência pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

1.1 A assinatura será efetuada por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

1.2 Se a **CONTRATADA**, regularmente notificada pela Administração, não assinar o termo de garantia no prazo disposto neste item, ela ficará sujeita às penalidades descritas no art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, em virtude da inexecução total do instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO DOS PRODUTOS:

O prazo máximo para a entrega dos produtos será de **20 (vinte) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

1. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, situada na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança II, CEP 69030-480, Manaus/AM.

1.1 No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, deverá ser entregue a seguinte documentação:

1.1.1 O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo à PGJ.

1.1.2 Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos e o número da Nota de Empenho.

2. O agendamento da entrega ou retirada dos produtos deverá ser efetuado com o mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.

2.1 Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado recusar a entrega, realizando a devida programação para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço nesse setor.

3. O recebimento do material contratado será efetuado:

3.1 Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência n.º 3.2024.SAL.1414301.2024.019699. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

3.2 Definitivamente, em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

4. O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste termo.

5. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no prazo máximo de **5 (cinco) dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier à Administração, sem gerar direito de indenização à **CONTRATADA**.

6. O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** terá, segundo os arts. 139, caput, 140, ambos do Ato n.º 008/2024/PGJ, os seguintes prazos para liquidar e pagar a **CONTRATADA**:

6.1 até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento definitivo a que se refere o subitem 3.2 desta cláusula.

6.2 até 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados da liquidação da despesa.

7. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da Administração.

9. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo de Garantia, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, mediante o e-mail almoxarifado@mpam.mp.br ou, ainda, no Setor de Protocolo, por meio do endereço protocolo@mpam.mp.br.

11. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a **CONTRATADA** manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

12. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à **CONTRATADA**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DO ESCOPO DA GARANTIA:

O prazo de garantia será de **12 (doze) meses**, conforme o art. 26, II, da Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

1. A prestação da garantia será efetuada mediante substituição de peças, componentes, materiais ou produtos que apresentem defeitos, obedecidas as normas técnicas específicas.

1.1 A **CONTRATADA** deverá indicar ao endereço almoxarifado@mpam.mp.br, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a assinatura deste termo, os canais de comunicação pelos quais a empresa receberá as notificações a que alude o item 2 desta cláusula, que consistirão de, no mínimo:

a) (um) **PREPOSTO**, que deverá ser empregado efetivo da **CONTRATADA**, com o número de telefone, CPF e endereço eletrônico para contato;

b) (um) endereço eletrônico (*e-mail*) institucional;

c) (um) número de telefone institucional; e

d) (um) número de telefone vinculado a aplicativo de mensagens instantâneas, que poderá ser idêntico ao do subitem anterior.

1.2 A **CONTRATADA**, durante toda a vigência deste termo, manterá atualizados os seus canais de comunicação, devendo informar ao endereço almoxarifado@mpam.mp.br, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, quaisquer alterações ocorridas nesse sentido, inclusive afastamentos temporários de seu **PREPOSTO**.

1.3 O descumprimento dos prazos a que se refere este item sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória prevista no subitem 1.1.1 da Cláusula Quinta deste termo

2. A **CONTRATADA** obrigar-se-á, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 2 da Cláusula Primeira deste termo, a prestar garantia dos produtos recebidos, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, **no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

2.1 O descumprimento do prazo a que se refere este item sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória prevista no subitem 1.1.1 da Cláusula Quinta deste termo.

3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a troca.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E PENALIDADES:

1. Nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei n.º 14.133/2021, a **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente por condutas que constituam inexecução parcial ou total deste instrumento, com a aplicação de multas e/ou outras penalidades cabíveis.

1.1 Conforme o art. 162, caput, da Lei n.º 14.133/2021, as multas moratórias serão impostas à **CONTRATADA** quando ela descumprir ou protelar, sem motivo justificado, as obrigações deste termo, no percentual abaixo:

1.1.1 **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado, computada sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, até o limite de **10% (dez por cento)**.

1.1.1.1 O atraso superior a 10 (dez) dias consecutivos para solução das pendências autoriza o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** a promover a extinção unilateral deste instrumento, em virtude de inxecução ou cumprimento irregular de suas cláusulas, podendo converter a multa moratória em compensatória, nos termos do item 2 desta cláusula.

2. Na forma do art. 156, II, da Lei n.º 14.133/2021, as multas compensatórias têm caráter indenizatório e serão aplicadas nos casos de inexecução parcial ou total do presente ajuste pela **CONTRADADA**, por qualquer uma das condutas descritas no caput da cláusula anterior, no valor mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento), conforme a seguinte gradação:

2.1 Multa de **1% (um por cento)** sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, quando for descontado na fatura do fornecedor um valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento).

2.2 Multa de **2% (dois inteiros por cento)** sobre o valor global empenhado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que a **CONTRATADA** não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentá-las com prazo de vigência expirado.

2.3 Multa de **2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento)** sobre o valor do empenho, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

2.4 Multa de **5% (cinco por cento)** sobre o quantitativo empenhado na hipótese de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes nessa sanção, isso poderá ser considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com as medidas cabíveis para o caso.

2.5 Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **15% (quinze por cento)** sobre o valor global da Nota de Empenho n.º _____, nos demais casos de descumprimento parcial do objeto contratado.

2.6 Multa de **5% (cinco por cento)** até **30% (trinta por cento)** sobre o valor empenhado, no caso de descumprimento total deste termo.

2.6.1 Aplicam-se os mesmos percentuais contidos no subitem anterior na hipótese de rescisão deste intrumento por culpa da **CONTRATADA**.

3. Além das multas, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá aplicar as seguintes penalidades:

3.1 Advertência, que será aplicada exclusivamente à conduta descrita no art. 155, I, da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

3.2 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do **ESTADO DO AMAZONAS**, em decorrência das infrações previstas no art. 155, incisos II, III, IV, V, VI e VII da Lei n.º 14.133/2021, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, havendo possibilidade de reabilitação da **CONTRATADA** após o decurso de 1 (um) ano;

3.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública brasileira, em virtude das condutas descritas no art. 155, incisos VIII, IX, X, XI e XII, da Lei n.º 14.133/2021, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 3 (três) anos

4. Compete à Comissão Permanente de Licitação (CPL) do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** instruir os procedimentos apuratórios de que trata esta cláusula.

5. Cabe ao (à) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** a aplicação das penalidades de que trata esta cláusula.

5.1 Da decisão do (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** cabe recurso dirigido a este (a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

5.2 Se o (a) **SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** não reconsiderar a decisão em 5 (cinco) dias úteis, encaminhar-la-á ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA.**

6. Compete ao (à) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** a aplicação da sanção disposta no subitem 3.3 desta cláusula.

6.1 Da decisão do (a) **PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA** caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Único de Fornecedores - SICAF.

8. A sanção de multa pode ser aplicada isolada ou conjuntamente com as demais.

8.1 As multas de que trata esta cláusula serão entendidas como independentes e cumulativas entre si.

9. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não exclui nem atenua a obrigação de a **CONTRATADA** reparar integralmente os danos causados à Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos referentes a este termo serão resolvidos pela Administração Superior do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, baseados na legislação vigente.

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

2. E, por estarem de acordo, foi o presente termo de garantia, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

Manaus, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

(assinado eletronicamente)
_____
Representante Legal da Contratada
Empresa _____

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2025.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, e-mail _____, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.0xx/2025-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**:

Grupo	Item	Descrição	Marca / Modelo / Tipo / Referência	Quantidade	Valor Unitário R$	Subtotal R$
	1					
1	**2**					
	...					
...	...					
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (*valor por extenso)*					

A _____(*nome da empresa)*_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. **Prazo de validade da proposta: _____**

b. **Prazo de entrega: _____**

c. **Modo de Transporte dos Produtos:**

( ) rodoviário/terrestre

( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso

( ) outros. Especificar:_____

d. **Prazo de garantia**: _____

e. **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**_____

f. ***Site* e/ou e-mail do fabricante, se houver**: _____

g. **Dados Bancários**: (*indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente*);

h. **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*

i. **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a fornecedora.

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(*cidade*), ____ *de* _____ *de* _____

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/05/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634795** e o código CRC **72C9FF3C**.

AVISO Nº 1634781 - CPL

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ
SRP

PROCESSO SEI N.º 2024.019699

OBJETO: Formação de registro de preço para material de consumo voltado ao grupo de **material de processamento de dados** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 13/06/2025 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **29/05/2025**

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 28 de maio de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

Em 28 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/05/2025, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634781** e o código CRC **3B7DFD3D**.

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

28/05/2025 10:34:07

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 29/05/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 85562 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 94012/2025

Característica: Registro de Preço (SRP

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00009/2025

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo: 2024.019699

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 14

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Data da Divulgação: 29/05/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 29/05/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 13/06/2025 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Gerar Relação de Itens

27/05/2025 15:15:03

A Relação de Itens do Edital foi gerada.

Órgão: 85562 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 94012

* Ano da Licitação: 2025

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Itens da Licitação

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Tipo de Benefício	Critério de Valor	Margem de Preferência (%)	Grupo
1	Material	468154 - Cartucho toner impressora okidata	50	Unidade	-	Valor Estimado	-	G1
2	Material	467738 - Cartucho toner impressora okidata	50	Unidade	-	Valor Estimado	-	G2
3	Material	468164 - Cartucho toner impressora okidata	50	Unidade	-	Valor Estimado	-	G2
4	Material	468157 - Cartucho toner impressora okidata	50	Unidade	-	Valor Estimado	-	G1
5	Material	421429 - Cilindro máquina impressora , copiadora	10	Unidade	-	Valor Estimado	-	G1
6	Material	453230 - Esteira para impressora	4	Unidade	-	Valor Estimado	-	G2
7	Material	426542 - Cartucho toner impressora samsung	120	Unidade	Tipo I	Valor Estimado	-	G3
8	Material	426869 - Cartucho toner impressora samsung	50	Unidade	Tipo I	Valor Estimado	-	G3
9	Material	400689 - Cartucho toner impressora samsung	50	Unidade	Tipo I	Valor Estimado	-	G3
10	Material	449456 - Cartucho toner impressora lexmark	140	Unidade	-	Valor Estimado	-	-
11	Material	615536 - Cartucho Toner Impressora Lexmark	50	Unidade	-	Valor Estimado	-	G4
12	Material	438898 - Cartucho toner impressora lexmark	50	Unidade	-	Valor Estimado	-	G4
13	Material	431485 - Fusor	4	Unidade	-	Valor Estimado	-	G1
14	Material	433927 - Fusor	10	Unidade	Tipo I	Valor Estimado	-	G3

14 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Gerar Relação de Itens | Visualizar Relação de Itens | Transferir Edital

Solução SERPRO

dos direitos fundamentais do investigado, da vítima e das prerrogativas dos advogados;
CONSIDERANDO que o acordo de não-persecução penal é um instrumento de
economia processual e celeridade na distribuição da Justiça, a qual só se materializa na efetiva
proteção dos bens tutelados pelo Estado e na repressão aos delitos;
CONSIDERANDO que a Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019, dentre outros
pontos, alterou o Código de Processo Penal e nele inseriu o artigo 28-A, positivando o instituto do
acordo de não persecução penal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 28-A do Código de Processo Penal, que

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JAILSON CASTRO DE FREITAS, Agente de Apoio-Administrativo, licença paternidade, por 20 (vinte) dias, no período de 26/05/2025
à 14/06/2025, nos termos do Ato PGJ nº 039/2018, de 15.03.2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus–AM, na data de assinatura eletrônica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2024.019699

OBJETO: Formação de registro de preço para material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 13/06/2025 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 29/05/2025

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de maio de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 81/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Paternidade, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal na Lei Ordinária nº 3557/2010 de 07/10/2010, regulamentada pelo ATO nº 39/2018/PGJ;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 2025.011530,

PORTARIA Nº 300/2025/DRH/DRH ESTAGIO

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI 2025.010669;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) estagiário(a) de Nível Superior em Serviço Social BARBARA BENJAMIN PIRES, para exercer suas atribuições junto à(o) Programa Recomeçar, a contar de 02/06/2025, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 28 de maio de 2025

JHERALMY HASTEM SANTOS ARAÚJO DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

COMUNICADO

Mineração Taboca S.A., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 187/2025, que autoriza oLançamento de Efluentes, localizado na Rodovia BR-174, KM 245, Complexo Polimetálico de Pitinga, ETE-06 (Grota C), nas coordenadasgeográficas 00°45'24,818"S e 60°05'56,187"W, Presidente Figueiredo-AM, com validade de 05 anos.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CMCP, torna público aos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 029/2025, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, cujo objeto contempla a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIAMENTO PARA RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS INTERMUNICIPAIS TIPO LANCHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Data a partir do qual o edital estará disponível: 26/05/2025

Local de disponibilidade de Edital: https://benjaminconstant.am.gov.br ou https://pncp.gov.br

Data da abertura da sessão e recebimento das propostas: 10/06/2025 até as 08h00min (horário local)

Benjamin Constant (AM), 26 de maio de 2025.

LENNO SANTANA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratações – CMPC

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, através da COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CMCP, torna público aos interessados que realizará o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 030/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto contempla a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

Data a partir do qual o edital estará disponível: 26/05/2025

Local de disponibilidade de Edital: https://benjaminconstant.am.gov.br ou https://pncp.gov.br

Data da abertura da sessão e recebimento das propostas: 10/06/2025 até as 10h30min (horário local)

Benjamin Constant (AM), 26 de maio de 2025.

LENNO SANTANA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Contratações – CMPC

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP
PROCESSO SEI N.º 2024.019699

OBJETO: Formação de registro de preço para material de consumo voltado ao grupo de **material de processamento de dados** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133/2021.

ABERTURA: 13/06/2025 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de **29/05/2025**

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 28 de maio de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

"Jornalismo que transforma"

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

RETIFICA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL – SRP – Nº 016/2025

O Município de Tabatinga, através da Comissão Especial de Contratação – CEC torna público aos interessados que na publicação do jornal do comércio do dia 21 de maio de 2025. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP–nº 016/2025-CEC/PMTBT, do tipo Menor Preço por ITEM, destinados a "CONTRATAÇÃO, SOB REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM".

Onde se lê:
Mediante o exposto, a data de Abertura da sessão e recebimento das propostas fica remarcada para o dia 03/06/2025 às 09h00min (horário local).

Leia-se:
Mediante o exposto, a data de Abertura da sessão e recebimento das propostas fica remarcada para o dia 05/06/2025 às 09h00min (horário local).

Tabatinga (AM), 26 de maio de 2025.

JANDERSON FELIZ BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Manaus-AM STTRMANAUS, situado na Rua Xavier Marques, nº 705, Bairro Compensa II CEP 69.035-280, município de Manaus - AM, CNPJ 10.889.402/0001-42, por seu presidente Milton Sérgio Costa Soares, domiciliado e residente na BR 174, KM 21, Ramal do Pau Rosa Vicinal São José, zona rural, Manaus-AM, convoca a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais nos termos do Decreto-Lei nº 1.166/1971 ou por Lei que o substitua, no município de Manaus-AM, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, na sede do sindicato, endereço citado acima, as 8:00h em primeira convocação; 9:00 em segunda e última convocação, encerrando as 11:30h, conforme quórum estatutário, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:
1) Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para um mandato quadriênio 2025/2029;
a) Prazo para os associados estarem em dia com o sindicato para poderem votar e serem votados: até o dia 28 de junho de 2025;
b) Prazo para a inscrição de chapa dia 26 de junho das 9 às 11:00 horas na sede do sindicato endereço citado acima;
2) Atualização do endereço da sede sindicato para fins de regularização nos órgãos competentes;
4) Outros assuntos de interesse da categoria.

Manaus-AM -AM 28 28 de maio de 2025.

Milton Sergio Costa Soares
Presidente

Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Comissão de Contratação

Aviso de Cancelamento
Pregão Eletrônico nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo através da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento do pregão eletrônico nº 001/2025, cujo objetivo e o Registro de Preços para eventual contratação de empresa na prestação de serviços de transporte Escolar Terrestre para atender a Rede Municipal de ensino de Presidente Figueiredo/AM, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0275/2025-SEMED, O presente certame fica anulado nesta data, por erro insanável detectado pela PGM. Presidente Figueiredo/AM, 17 de março de 2025.

Karoline Vitória da Silva Dias
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo
Comissão de Contratação

Aviso de Anulação
Pregão Eletrônico nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, com fundamento na sumula 473 do STF e no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, comunica a Anulação do Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa de transporte terrestre para atender ao transporte escolar da Rede Municipal de Ensino", diante de vício de legalidade consistente na desclassificação de proposta por inexequibilidade sem adoção de diligência prévia. Presidente Figueiredo/AM, 28 de maio de 2025.

Edson Correia Brasil
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Metal Group Participações Ltda
Joinville-SC - CNPJ 30.832.459/0001-12

Balanço Patrimonial	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativo	**299.539**	**257.525**	**755.376**	**564.428**
Circulante	2.150	5.460	682.827	489.221
Caixa e equivalentes de caixa	12	74	138.825	89.233
Contas a receber de clientes	-	-	218.220	153.962
Estoques	-	-	227.235	118.326
Outros créditos	2.138	5.386	98.546	127.700
Não circulante	297.389	252.065	72.549	75.207
Outros créditos	-	-	63	21.489
Investimentos	297.389	252.065	72.485	53.718
Passivo	**299.539**	**257.525**	**755.376**	**564.428**
Circulante	1.895	5.188	282.485	195.213
Empréstimos e financiamentos			132.015	84.693
Fornecedores			129.772	89.694
Outras obrigações	1.895	5.188	20.698	20.826
Não circulante	-	-	175.247	116.878
Patrimônio líquido	297.644	252.337	297.644	252.337

Demonstração do Resultado do Exercício	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita operacional bruta	-	-	3.668.321	3.193.801
Deduções de venda			(695.978)	(629.851)
Receita operacional líquida	-	-	2.972.343	2.563.950
Custo dos produtos vendidos	-	-	(2.810.838)	(2.423.796)
Lucro bruto		-	161.505	140.154
Outras receitas e despesas operacionais	51.987	94.995	(51.658)	12.375
Resultado operacional antes do resultado financeiro	51.987	94.995	109.847	152.529
Receitas e despesas financeiras	2	1	(38.099)	(17.289)
Resultado financeiro, líquido	2	1	(38.099)	(17.289)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		51.989	71.748	135.240
Imposto de renda e contribuição social	(0,5)	-	(19.482)	(40.244)
Resultado liquido do exercício	51.988	94.996	52.266	94.996

Valores expressos em milhares de reais

Renato de Barros Feres - Presidente **Eduardo Antonio Meura - Contador CRC-SC 043100/O-1**

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 91DA-8D04-AF9D-467D.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 176.2025.CPL.1634875.2024.019699

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor Doutor

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Designação de Pregoeiro(a), suplente e equipe de apoio - PE 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP.

Exmo. Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, à oportunidade, solicito a designação dos servidores abaixo mencionados como Pregoeiro(a) e suplente de Pregoeiro(a), bem como dos demais membros (titulares e/ou suplentes) desta Comissão Permanente de Licitação que integrarão a equipe de apoio do respectivo certame, conforme elenco a seguir:

Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ (Registro de preço para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de **material de processamento de dados** a ser disponibilizado pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses).

Data: 13/06/2025

Horário: 10h. (Horário Brasília)

— IURY FECHINE RAMOS - Pregoeira;

Equipe de Apoio:

— SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTES DE MELO (Suplente);

— MAURICIO ARAÚJO MEDEIROS;

— KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRES

Respeitosamente,

Sarah Madalena Barbosa Côrtes de Melo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/05/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1634875** e o código CRC **2DC3B79E**.

2024.019699 v1

PORTARIA 604/2025/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.019699 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **IURY FECHINE RAMOS**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do **Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ -** *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses*, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora **SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTES DE MELO**, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e **KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS , em Manaus/AM, 04 de junho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640897**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 512.2025.SUBADM.1640942.2024.019699

Certifico, para todos os fins, que o documento 1640897 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 04/06/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1640942** e o código CRC **D2969B07**.

Outlook

PE 94012-2025 ESCLARECIMENTOS

De MSI COMERCIO E SERVIÇOS <msi42448comercial@gmail.com>
Data Sex, 30/05/2025 14:00
Para Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

> Geralmente, você não recebe emails de msi42448comercial@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Boa tarde, gostaríamos de algumas informações

1) Nos itens dos lotes 1 e 2, podem ser produtos compatíveis ? consta na descrição dos produtos a palavra "original de fabrica"

2) Nos itens dos lotes 3 e 4 e somente original do fabricante da impressora ? ou podem ser compatíveis ?

Aguardamos retorno

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Luiz Antonio dos Santos

MSI

** Favor, confirmar este e-mail **

MSI Comércio e Serviços

CNPJ: 42.448.644/0001-97

Depto. Comercial

Tel.: (011) 2698-0300

msi42448comercial@gmail.com

Requerimento Pedido de esclarecimentos - MSI COMERCIO (1641203) SEI 2024.019699 / pg. 244

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 191.2025.CPL.1641195.2024.019699

Manaus, *na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Senhoria o Senhor

EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao PE 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP - PI N.º 2024.019699

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o com o presente, informamos que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o Processo SEI n.º 2024.019699 - **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, cujo objeto é a *Formação de registro de preço para material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Isto posto, **encaminhamos os autos em epígrafe a essa Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para análise e manifestação quanto ao pedido de esclarecimento (doc. 1641203) referente ao objeto da licitação em voga.**

Outlook

PE 94012-2025 ESCLARECIMENTOS

De MSI COMERCIO E SERVIÇOS <msi42448comercial@gmail.com>
Data Sex, 30/05/2025 14:00
Para Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Geralmente, você não recebe emails de msi42448comercial@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Boa tarde, gostaríamos de algumas informações

1) Nos itens dos lotes 1 e 2, podem ser produtos compatíveis ? consta na descrição dos produtos a palavra "original de fabrica"

2) Nos itens dos lotes 3 e 4 e somente original do fabricante da impressora ? ou podem ser compatíveis ?

Aguardamos retorno

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Luiz Antonio dos Santos

* Favor, confirmar este e-mail *
MSI Comércio e Serviços
CNPJ: 42.448.644/0001-97
Depto. Comercial
Tel.: (011) 2698-0300
msi42448comercial@gmail.com

Por derradeiro, considerando a abertura da sessão do certame no dia 13/06/2025, **solicita-se que a resposta seja devidamente encaminhada a esta Comissão, no máximo, dia 10/05/2025**, para o prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 04 de junho de 2025.

Iury Fechine Ramos
Pregoeiro - PORTARIA 604/2025/SUBADM
Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/06/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641195** e o código CRC **13EAA70D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 8.2025.SIET.1641894.2024.019699

PROCESSO DE COMPRA: SEI 2024.019699 Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1. Relatório

Trata-se de pedido de esclarecimentos recebido no **SIET** em 4 de junho de 2025, o documento 1641203 da pretensa licitante **MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS**, cnpj n.º 42.488.644/0001-97, contendo questionamentos sobre os Lotes 1, 2, 3 e 4 do edital.

QUESTIONAMENTO 1:

1) Nos itens dos lotes 1 e 2, podem ser produtos compatíveis ? consta na descrição dos produtos a palavra "original de fabrica"

QUESTIONAMENTO 2:

2) Nos itens dos lotes 3 e 4 e somente original do fabricante da impressora ? ou podem ser compatíveis ?

2. Da Análise

Em atenção aos questionamentos recebidos, temos a informar:

2.1 **Relativo ao questionamento 1:**

A expressão "**original de fábrica**" refere-se a produtos de primeiro envase, feitos pelo fabricante, conforme subitem 2.4 do Termo de Referência. No entanto, considerando que os equipamentos desses lotes não possuem mais garantia vigente, será admitido o fornecimento de produtos compatíveis, desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos.

2.2 **Relativo ao questionamento 2:**

Para o Lote 3, também serão aceitos produtos compatíveis, observadas as mesmas condições acima.

No Lote 4, contudo, será exigido o fornecimento de produtos originais do fabricante da impressora, conforme especificações técnicas, a fim de resguardar a garantia dos equipamentos.

É a informação.

Manaus, 5 de junho de 2025.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Agente Técnico - Analista de Banco de Dados

Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 05/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1641894** e o código CRC **0346C806**.

DECISÃO Nº 20.2025.CPL.1646718.2024.019699

PROCESSO SEI N.º 2024.019699

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA **MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N.º 42.488.644/0001-97**, PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO ATENDIDOS. PEDIDO TEMPESTIVO. APRECIAR E REPUTAR ESCLARECIDA. MANTER A DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto das peças dirigidas, este Pregoeiro**,** com fundamento no artigo 59, § 1º, do ATO PGJ N.º 8/2024, decide:

a) **Receber e conhecer** do **pedido de esclarecimento** suscitado pela empresa **MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N.º 42.488.644/0001-97;** aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

b) **No mérito, reputar esclarecida** a solicitação, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 55, §1º, da Lei n.° 14.133/21.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, o pedido de esclarecimento apresentado aos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP,** pela empresa **MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N.º 42.488.644/0001-97** em 30 de maio de 2025, onde questiona, em suma:

> Boa tarde, gostaríamos de algumas informações
>
> 1) Nos itens dos lotes 1 e 2, podem ser produtos compatíveis ? consta na descrição dos produtos a palavra "original de fabrica"
> 2) Nos itens dos lotes 3 e 4 e somente original do fabricante da impressora ? ou podem ser compatíveis ?
>
> Aguardamos retorno
>
> Desde já agradecemos e ficamos à disposição.
>
> Luiz Antonio dos Santos

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

3. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se os interessados atendem às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto do art. 164, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021.

Reza esse dispositivo que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos,* ***devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame****"*.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer pessoa é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. As peças em análise preencheram, também, esse requisito ao indagarem, pontualmente, o entendimento de determinadas regras do Edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens **24.e** e seguintes do Edital do **Pregão Eletrônico nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ**, estipulando que:

> 24.1. **Até o dia 09/06/2025**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
>
> 24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 09/06/2025, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).
>
> 24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".
>
> 24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.
>
> 24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.
>
> 24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
>
> 24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
>
> 24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, segundo inteligência do art. 183, da Lei n.º 14.133/2021, de onde se extrai que nos "*prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento*".

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

Considerando o exposto, como mencionado anteriormente, **a parte interessada apresentou sua solicitação, por e-mail, até a data limite de 09/06/2025. Portanto, a peça trazida a esta CPL é TEMPESTIVA.**

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

4. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, às recomendações dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei nº. 14.133/2021,** nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é necessário recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros,

objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem se desviar da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no art. 5º da Lei Nº 14.133/2021, abaixo disposto:

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, **da igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, **da competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (g.n.)

Em outras palavras, no que tange às contratações realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 5º, caput, da Lei n.º 14.133/2021, garantir a igualdade na participação dos licitantes e a selecionar a proposta mais vantajosa, sem se afastar dos princípios básicos descritos no dispositivo supra.

Estabelecidos os princípios legais, apresentamos a seguir as razões e motivações acerca do questionamento aventado pela pretensa licitante.

Da análise dos pedidos colacionados, infere-se que as objeções suscitadas se referem às disposições expressas no próprio instrumento convocatório, notadamente, às especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699**.

Os autos, então, foram inicialmente encaminhados ao setor técnico, a saber, a **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC** deste *Parquet*, que se manifestou da seguinte forma:

PARECER Nº 8.2025.SIET.1641894.2024.019699

PROCESSO DE COMPRA:

SEI 2024.019699

Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1. **Relatório**

Trata-se de pedido de esclarecimentos recebido no **SIET** em 4 de junho de 2025, o documento 1641203 da pretensa licitante **MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS**, cnpj n.º 42.488.644/0001-97, contendo questionamentos sobre os Lotes 1, 2, 3 e 4 do edital.

QUESTIONAMENTO 1:

1) Nos itens dos lotes 1 e 2, podem ser produtos compatíveis ? consta na descrição dos produtos a palavra "original de fabrica"

QUESTIONAMENTO 2:

2) Nos itens dos lotes 3 e 4 e somente original do fabricante da impressora ? ou podem ser compatíveis ?

2. **Da Análise**

Em atenção aos questionamentos recebidos, temos a informar:

2.1 **Relativo ao questionamento 1:**

A expressão "**original de fábrica**" refere-se a produtos de primeiro envase, feitos pelo fabricante, conforme subitem 2.4 do Termo de Referência. No entanto, considerando que os equipamentos desses lotes não possuem mais garantia vigente, será admitido o fornecimento de produtos compatíveis, desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos.

2.2 **Relativo ao questionamento 2:**

Para o Lote 3, também serão aceitos produtos compatíveis, observadas as mesmas condições acima.

No Lote 4, contudo, será exigido o fornecimento de produtos originais do fabricante da impressora, conforme especificações técnicas, a fim de resguardar a garantia dos equipamentos.

É a informação.

Manaus, 5 de junho de 2025.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA

Agente Técnico - Analista de Banco de Dados

Portanto, conforme informação do setor técnico (DTIC), **resta esclarecido que serão aceitos os produtos da forma que descrita no quadro abaixo:**

GRUPOS (LOTES) / ITEM	ORIGEM DOS PRODUTOS
Grupo 01	Produtos originais do fabricante da impressora **ou** produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Grupo 02	Produtos originais do fabricante da impressora **ou** produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Grupo 03	Produtos originais do fabricante da impressora **ou** produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Grupo 04	Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Item 10 (Isolado)	Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.

Assim, este Pregoeiro, em cumprimento ao **ITEM 24** do Ato convocatório, acolhe integralmente as considerações das referidas unidades técnicas e considera esclarecidas as questões, reputando, portanto, desnecessária a retificação do edital quanto aos pontos atacados, dando prosseguimento ao certame até o seu desiderato.

Feitas tais considerações, passaremos à conclusão.

5. CONCLUSÃO

Dessarte, **recebo e conheço** a solicitação interposta pela empresa **MSI COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N.º 42.488.644/0001-97**, para, no mérito, **reputar esclarecida a solicitação.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 55, §1º, da Lei n.° 14.133/21, **mantém-se a realização do certame na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.**

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 10 de junho de 2025.

Iury Fechine Ramos

Pregoeiro - Portaria N° 604/2025/SUBADM

Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/06/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1646718** e o código CRC **D3A43F37**.

E-mail - 1646825

Data de Envio:
10/06/2025 15:36:51

De:
MPAM/Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Para:
msi42448comercial@gmail.com

Assunto:
DECISÃO Nº 20.2025.CPL.- Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

Mensagem:
Prezados,

Encaminhamos, em anexo, a DECISÃO Nº 20.2025.CPL sobre pedido de esclarecimento para o PREGÃO ELETRÔNICO 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP.

Atenciosamente,

Iury Fechine Ramos
Pregoeiro - Portaria N° 604/2025/SUBADM
Comissão Permanente de Licitação

Anexos:
Decisao_1646718.html

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 218.2025.CPL.1653483.2024.019699

Manaus, 18 de de junho de 2025

À sua Senhoria a Senhora

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Fracasso dos Grupos 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP.

Senhora Chefe,

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho tratar do **Pregão Eletrônico n.º 94012/2024-CPL/PGJ**, cujo objeto é a *Formação de registro de preço para material de consumo voltado ao grupo de **material de processamento de dados** a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Na oportunidade, informo-lhe que, durante a sessão do referido certame, **os GRUPOS 01 e 02 fracassaram**, pois todas as propostas foram desclassificadas, visto que **todos os licitantes participantes continham, em seus cadastros no SICAF, sanções vigentes de impedimento de licitar com a Administração Pública.**

GRUPO	ITEM	MATERIAIS DE MPRESSÃO E SUPRIMENTOS	UNIDADE	QTD REGISTRADA	QTD MÍNIMA
OKIDATA					
GRUPO 1	1	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973593BR, cor amarelo,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	50	10
	4	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973596BR, cor preto**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.500 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	5	CILINDRO DE IMAGEM ÚNICO, **CMYK**, **referência do fabricante 44494201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 20.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	2
	13	UNIDADE, FUSORA, **referência do fabricante 44472601**, para impressora **multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	4	2
GRUPO 2	2	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973594BR, cor magenta,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro envazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	3	CARTUCHO DE TONER, **referência do fabricante 44973595BR, cor ciano,** para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W,** capacidade para 3.000 cópias, original de fábrica (primeiro evazamento feito pelo fabricante). Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Unidade	50	10
	6	ESTEIRA, TRANSFERÊNCIA, **referência do fabricante 44472201**, para **impressora multifuncional laser colorida OKIDATA OKIMC362W**, capacidade para 60.000 cópias, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Unidade	4	2

O subitem 5.6. do Edital do certame dispõe que

> EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP
>
> 5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:
>
> (..)
>
> 5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
>
> (...)

Quanto aos demais grupos 03 e 04 e item 10 (isolado), informo que estão em fase de julgamento das propostas, as quais, após análise inicial deste pregoeiro, serão encaminhadas ao setor técnico para análise e manifestação.

Ante todo o exposto, caso persista a necessidade de aquisição dos itens constantes nos Grupos 01 e 02 retromencionados, o presente ofício tem por finalidade dar-lhe ciência do ocorrido com a maior brevidade possível, a fim de que possa adotar as providências que entender necessárias.

Atenciosamente,

Iury Fechine Ramos

Pregoeiro - PORTARIA 604/2025/SUBADM

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/06/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1653483** e o código CRC **9FB753C0**.

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM
PREGÃO: 94012/2025.

Nome da Proponente: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
Endereço: AV. C-7 N° 2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA/GO.
Telefone/Fax/ 062 3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com
Dados Bancários: Banco Brasil Nº001, agência 4148-3, nº da conta corrente 23.853-8.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo conforme especificações referentes ao Pregão **94012/2025** com os seguintes valores dos itens abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO EM R$	VALOR TOTAL EM R$
07	120	**TONER, IMPRESSAO, modelo MLT- D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL- M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão** **Marca: SAMSUNG** **Original do Fabricante do Equipamento**	UN	SAMSUNG	R$ 311,68	R$ 37.401,60
08	50	**TONER, IMPRESSAO, modelo MLT- D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL- M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão** **Marca: SAMSUNG** **Original do Fabricante do Equipamento**	UN	SAMSUNG	R$ 231,06	R$ 11.553,00
09	50	**TONER, IMPRESSAO, modelo MLT- D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR;** **Marca: SAMSUNG** **Original do Fabricante do Equipamento**	UN	SAMSUNG	R$ 271,50	R$ 13.575,00
10	10	**UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070.** **Marca: SAMSUNG** **Original do Fabricante do Equipamento**	UN	SAMSUNG	R$ 499,00	R$ 4.990,00
SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						**R$ 67.499,60**

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

GRUPO 04 – LEXMARK

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO EM R$	VALOR TOTAL EM R$
11	50	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora LEXMARK MX522adhe. Rendimento de 15.000 páginas padrão Marca: LEXMARK Original do Fabricante do Equipamento	UN	LEXMARK	R$ 830,00	R$ 41.500,00
12	50	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Rendimento de 10.000 páginas padrão. Marca: LEXMARK Original do Fabricante do Equipamento	UN	LEXMARK	R$ 579,00	R$ 28.950,00
SETENTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						R$ 70.450,00

1. Declaramos que os Produtos Ofertados São ORIGINAIS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO
2. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submetemos ao cumprimento de seus termos.
4. Declaramos que os preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transportes e gravames que possas incidir sobre o objeto licitado durante todo o período de vigência do contrato.
5. Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
6. Prazo de Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) DIAS.
7. Prazo de Validade dos Produtos: Mínimo 12(doze) meses, a contar da data de entrega.

8. **Prazo de Entrega dos Produtos: 30 (TRINTA) Dias.**
9. **Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinara a Ata de Registro de Preços, o Sr. Hélio Rodrigues Costa, portador da carteira de identidade RG n°4321502 SSP-GO CPF/MF n°726.100.421-91.**
10. **Responsável/Representante legal: Hélio Rodrigues Costa.**
11. **Telefone Fixo: 62 3274 1609**
12. **Telefone Celular: 062 98278 5155 Hélio**
13. **E-mail: adm.hrcosta@gmail.com**
14. **Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).**
15. **Declaramos, ainda que estamos enquadrada no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro.**
16. **Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos á licitação em tela e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.**
17. **Responsabiliza-se pela *Logística Reversa*, obedecendo todas as normas especificas vigentes para Destinação Final.**
18. **Declaramos que estamos cientes da responsabilidade de mantermos os dados cadastrais atualizados junto a Contratante, bem como nos comprometemos a informar a este órgão qualquer alteração que venha a ser realizada**

Goiânia 18 de junho de 2025.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº 29.106.687/0001-26, com sede à AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE, por intermédio de seu representante legal o Sr. HELIO RODRIGUES COSTA, portador da carteira de identidade nº 4321502 SSP-GO e do CPF nº 726.100.421-91 Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Goiânia 18 de junho de 2025.

Helio R Costa.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

A
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM
PREGÃO: 94012/2025.

I – DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: **HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP**		Nome de Fantasia: **HR COMERCIO E SERVICOS**	
AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE			
Cidade: **Goiânia**	Estado: **Goiás**	País: **Brasil**	CEP: **74.305-080.**
CNPJ: **29.106.687/0001-26**	Insc. Estadual: **10.710.486-5**		Insc. Municipal: **451616-8**

Banco: **001- Banco Brasil**	Agência nº: **4148-3**	Conta bancária nº **23.853-8.**
Telefones: **(0**62) / 3274.1609.**		E-mail: **adm.hrcosta@gmail.com**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE que assinará a Ata/Contrato, vencedora do certame:

Nome completo: **HELIO RODRIGUES COSTA**			
Estado Civil: **Solteiro**			
Cargo/Função: **Diretor comercial**		Profissão: **Empresário**	
		Nacionalidade: **Brasileira**	
RG: **4321502 SSP-GO**	CPF: **726.100.421-91**	Data de nascimento: 12 de setembro de 1985.	
AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE.			
Cidade: **Goiânia**	Estado: **Goiás**	País: **Brasil**	CEP: **74.305-080**
Telefones: **(0**62) / 3274.1609.**		E-mail: **adm.hrcosta@gmail.com**	

Goiânia 18 de junho de 2025.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHO COM MENORES DE 18 ANOS

A
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº **29.106.687/0001-26**, com sede à **AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HELIO RODRIGUES COSTA**, portador da carteira de identidade nº **4321502 SSP-GO** e do **CPF nº 726.100.421-91**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso

V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP E inscrito no CNPJ sob o nº **29.106.687/0001-26**, com sede à **AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE,** por intermédio de seu representante legal o **Sr. HELIO RODRIGUES COSTA**, portador da carteira de identidade nº **4321502 SSP-GO** e do **CPF nº 726.100.421-91,** para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
Por ser verdade assina o presente.

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Por intermédio de seu Representante legal **Sr. HELIO RODRIGUES COSTA,** como representante devidamente constituído da **HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP** inscrito no CNPJ sob o nº **29.106.687/0001-26**, com sede à **AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE. Tele/Fax: (0**62) 3274.1609, doravante denominado Licitante, para fins do disposto. Pregão Eletrônico nº. 94012/2025 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

(a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. **94012/2025** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **94012/2025** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico **94012/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico **94012/2025** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº **94012/2025** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 94012/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 94012/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº **94012/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM;**

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº **29.106.687/00001-26**, com sede á **AV. C-7 N°2450 QD.**

69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HELIO RODRIGUES COSTA**, portador da carteira de identidade nº **4321502** e do **CPF nº 726.100421-91,** declara, para todos os fins, que:

a) está enquadrada como microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme definição insculpida no Capítulo II da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo, portanto, usufruir de tratamento diferenciado e favorecido em licitações, conforme Capítulo V "Do Acesso aos Mercados", da Lei acima citada, na forma prevista no Edital.

b) o valor da receita bruta anual da empresa, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

A

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº **29.106.687/0001-26**, com sede à **AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HELIO RODRIGUES COSTA**, portador da carteira de identidade nº **4321502 SSP-GO** e do **CPF nº 726.100.421-91.**

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

DECLARO expressamente, para fins, que tenho conhecimento das especificações a que se destinam os produtos constantes de minha proposta de preços. Certifico que os produtos ofertados são **ORIGINAIS DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS**, não sendo de forma nenhum resultado de processo de remanufaturamento, de reciclagem, recondicionamento ou pirateados**.**

Garanto, ainda, que os referidos produtos possuem qualidade em termos de: todos os componentes usados na fabricação dos cartuchos/toners são novos de primeiro uso, não sendo processo de remanufatura, recondicionamento, reciclagem ou pirateados, inclusive a carcaça; Desempenho, qualidade de impressão e nitidez de cores, com o dos cartuchos originais do fabricante do Equipamento, **GARANTIA** É **DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.,**

Declaro estar ciente de que, dentro do prazo de validade do produto, caso sejam constatados defeitos tais como: incompatibilidade com os equipamentos, provocação de falhas ou manchas na impressão, vazamentos de toner ou tinta, dentre outros que possam identificar qualidade incompatível com a ora certificada, responsabilizo-me pela substituição do estoque existente, originário do meu fornecimento, sem prejuízo de reparar às minhas expensas, eventual dano causado aos equipamentos, em decorrência do uso dos suprimentos.

Atenciosamente,

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE LOGISTICA REVERSA

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº **29.106.687/0001-26**, com sede à **AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HELIO RODRIGUES COSTA**, portador da carteira de identidade nº **4321502 SSP-GO** e do **CPF nº 726.100.421-91.**

DECLARA que se Responsabiliza pela coleta dos Produtos inservíveis em parceria com o Fabricante e via web Logística Reversa adm.hrcosta@gmail.com e Telefone: 062 3274 1609.

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº **29.106.687/0001-26**, com sede à **AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HELIO RODRIGUES COSTA**, portador da carteira de identidade nº **4321502 SSP-GO** e do **CPF nº 726.100.421-91.**

DECLARA, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos de Sustentabilidade Ambiental Previstos no Termo de Referencia e na Legislação Especifica.

Declara ainda, que os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain HazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)),cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBS),éteres difenil-polibromados(PBDEs).

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

FORMULÁRIO DE DADOS PARA ASSINATURA DE EVENTUAL CONTRATO

Passamos a informar abaixo, os dados para elaboração de eventual contrato, com esta Empresa:

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

DA EMPRESA:

Nome	Hr Comercio E Serviços Eirelli
Endereço	Av. C-7 n°2450 Setor Sudoeste
CNPJ (Número)	29.106.687.0001-26
Inscrição Estadual (Número)	10.710.486-5
Telefone (Número)	062 3274 1609
E-Mail	Adm.hrcosta@gmail.com

DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo	Hélio Rodrigues Costa
Nacionalidade	Brasileiro
Naturalidade	Goiânia - GO
Estado Civil	Casado
Profissão	Empresário
Residência e Domicílio	Rua Mdv 23 Qd. 34 Lotes 18 Moinho dos Ventos
Telefone(s) para Contato	062 3274 1609
Carteira de Identidade (Nº, Órgão Expedidor, Data)	4321502 SSP-GO
CPF	726.100.421-91

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP inscrito no CNPJ sob o nº **29.106.687/0001-26**, com sede à **AV. C-7 N°2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HELIO RODRIGUES COSTA**, portador da carteira de identidade nº **4321502 SSP-GO** e do **CPF nº 726.100.421-91 DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

D E C L A R A Ç Ã O

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP
CNPJ: Nº: 29.106.687/0001-26 Inscrição Estadual: 10.710.486-5
PABX: 062-3274.1609 E-mail: adm.hrcosta@gmail.com

Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos todas as condições do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 94012/2025, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

Goiânia 18 de junho de 2025.

.

HR COMERCIO E SERVIÇOS.
HÉLIO RODRIGUES COSTA.
CPF. Nº 726.100.421-91.
RG. 4321502 SSP/GO.
REPRESENTANTE

Cartucho de toner preto de extra-alto rendimento Samsung MLT-D203U { Specifications }

SELEÇÃO	203U
COR DO CARTUCHO	Black
RENDIMENTO POR PÁGINA (PRETO E BRANCO)	15.000 páginas
NOTA DE RODAPÉ SOBRE O RENDIMENTO DE PÁGINAS	Valor de rendimento declarado em conformidade com a ISO/IEC 19752. O número de páginas pode ser afetado pelo ambiente operacional, intervalo de impressão, recursos gráficos, tipo de mídia e tamanho da mídia.
CONTEÚDO DA CAIXA	Cartucho de toner
DIMENSÕES COM EMBALAGEM	355 x 259 x 173 mm
GAMA DE TEMPERATURAS DE FUNCIONAMENTO	10 a 30°C
AMPLITUDE TÉRMICA DE ARMAZENAMENTO	-20 a 40° C
UMIDADE DE ARMAZENAMENTO	10 to 90% RH
GARANTIA	Este produto é garantido contra defeitos de material e mão de obra

© Copyright 2020 HP Development Company, L.P.

TONER SAMSUNG D204 MLT-D204L | M3325 M3825 M4025 M3375 M3875 M4075 | ORIGINAL 5K

DETALHES

Cartucho de Toner Samsung MLTD-204 MLTD-204L MLTD204L MLTD204. Utilizado em: M-3325 M3325ND M-3325ND, M-3825 M3825DW M-3825DW, M3825ND M-3825ND, M-4025 M4025ND M-4025ND, M-3375 M3375FD M-3375FD, M-3875 M3875FW M-3875FW, M3875FD M-3875FD, M4075FR M-4075FR, M-4075 M4075FW M-4075FW. Rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original.

ESPECIFICAÇÃO

Produto Original
Cartucho de Toner Samsung D204L
Cor: Preto
Rendimento médio de 5.000 páginas
Marca: Samsung

TONER SAMSUNG MLT-D205 MLT-D205E | ML3710 SCX5637 ML3710ND SCX5637FR | ORIGINAL 10K

DETALHES

Cartucho de Toner Samsung D205 205 205E MLTD205 MLTD205E. Pode ser utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: ML3710ND ML-3710ND ML3710 ML-3710, SCX5637FR SCX-5637FR SCX5637 SCX-5637. Rende em média 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com ótima qualidade de impressão, garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: Samsung

ESPECIFICAÇÃO

Produto Original
Toner Samsung MLT-D205E
Rendimento médio de 10.000 páginas
Marca: Samsung

UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 | JC91-01023A | ORIGINAL

Detalhes

Unidade do fusor para uso em Samsung SCX-5637, SCX-4833, ML-4070, M-4070FR M4070, ML-3310, ML-3312ND ML3312, ML3710 3710, ML3712DW 3712DW ML3712, ML3712ND 3712ND, ML3750ND ML-3750ND ML3750, SCX4833FD SCX-4833FD SCX4833, SCX4835FR SCX-4835FR SCX4835, SCX5639FR SCX-5639FR SCX5639, SCX5739FW SCX-5739FW SCX5739, M-4080 M4080FX 4080FX. Produto Original. Código de Referência: JC9101023A.

ESPECIFICAÇÃO

PRODUTO ORIGINAL
UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070
CÓDIGO DE REF.: JC91-01023A
MARCA: SAMSUNG

Cartucho de toner com rendimento de 15 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MS/MX321, 421, 521, 622, MS621, MX522

Nr. da peça: 56FBH00

RECURSOS

- Laser monocromática
- Valor Capacidade: 15.000[1]

Descrição geral | Especificações | Dispositivos compatíveis

Especificações gerais

Nr. da peça	56FBH00

Anexo ITEM 11 - 56FBH00 (1655694) SEI 2024.019699 / pg. 274

Tecnologia de impressão	Laser monocromática
Valor Capacidade	15.000[1]
Programa de Recolha de Toners	Sim
Capacidade média contínua declarada do tinteiro no modo de impressão simples (um só lado) até	15.000 páginas Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.
Toners de substituição:	Os toners são concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite www.lexmark.com/regions para obter mais detalhes.
Dimensão da embalagem (mm - A x L x P)	134 x 116 x 312 mm
Peso da embalagem (kg)	0.845 kg

Parte elétrica e operação

Código UNSPSC	44103103
Tarifário harmonizado	8443.99.2050
País de Origem	Polónia, China (PRC), Estados Unidos, México

Anexo ITEM 11 - 56FBH00 (1655694) SEI 2024.019699 / pg. 275

[1]Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

[†]Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Atenção e Serviço

Lexmark International do Brasil

Rua do Rócio, 430 - 4° andar Vila Olímpia
São Paulo - SP 04552-906

Colocamos à disposição nosso website para suporte (https://support.lexmark.com/pt_br/contact-support.html?prd=)

Início >
Sobre nós >
Contate a Lexmark >
Trabalhe conosco >
Programa Referência de Clientes >
Suporte >
Casos de Sucesso >
Orientações dos analistas >
CSR >
Newsroom >
Lexmark Connect >
Orientações de análise >

Anexo ITEM 11 - 56FBH00 (1655694) SEI 2024.019699 / pg. 276

Blog Lexmark >

Onde comprar >

Notícias >

Sustentabilidade >

Preferências de comunicação >

Lexmark International, Inc.
©2024 All rights reserved.

Política de privacidade (/pt_br/privacy-policy.html)

Retornar ao início da página

Anexo ITEM 11 - 56FBH00 (1655694) SEI 2024.019699 / pg. 277

Cartucho de toner com rendimento de 10 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX310, 410, 510, 511, 610, 611

Nr. da peça: 60FBH00

RECURSOS

- Laser monocromática
- Valor Capacidade: 10.000†
- Programa de Recolha de Toners: Sim
- Laser Cartridge Type: Toners com programa de retorno††

Descrição geral | **Especificações** | Dispositivos compatíveis

Especificações gerais

Nr. da peça	60FBH00
Tecnologia de impressão	Laser monocromática
Valor Capacidade	10.000[1]
Programa de Recolha de Toners	Sim
Capacidade média contínua declarada do tinteiro no modo de impressão simples (um só lado) até	10.000 páginas Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.
Toners de substituição:	Os toners são concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite www.lexmark.com/regions para obter mais detalhes.
Dimensão da embalagem (mm - A x L x P)	134 x 116 x 312 mm
Peso da embalagem (kg)	0.755 kg

Parte elétrica e operação

Código UNSPSC	44103103
Tarifário harmonizado	8443.99.5015

País de Origem	China (PRC), Fabricado na UE, México

[1]Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

†Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

††Os cartuchos do programa de coleta da Lexmark estão sujeitos aos termos e condições do Programa de coleta da Lexmark. Visite lexmark.com/returnprogram para obter mais informações. Os cartuchos normais, sem os termos e condições do Programa de coleta da Lexmark, estão disponíveis em lexmark.com.br ou por meio dos parceiros de canal da Lexmark.

Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Conteúdo relacionado

PÁGINA DA WEB

Contacte a Lexmark

Consultas gerais, suporte técnico e assistência a pedidos

Contacte a Lexmark

PÁGINA DA WEB

Obtenha suporte técnico

Pronto para ouvir o que a Lexmark pode fazer pela sua empresa? Saiba como você pode gerar valor comercial mais rápido do que pensava ser possível. Encontre respostas para perguntas técnicas e de produtos online. Vamos começar!

Obtenha suporte técnico

PÁGINA DA WEB

Programas de reutilização e reciclagem da Lexmark

Descubra como reutilizar e reciclar suprimentos e equipamentos através do premiado Programa de coleta de cartuchos da Lexmark.

Ir para pág

Lexmark

Sobre nós

Trabalhe conosco

CSR

Sustentabilidade

Lexmark Connect

Contate a Lexmark

Preferências de comunicação

Suporte técnico

Registro de produtos

Onde comprar

Centro de conhecimento

Newsroom

Casos de Sucesso

Orientações dos analistas

Blog Lexmark

Lexmark International, Inc.
©2025 All rights reserved.

Legal Política de privacidade

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Rua Venêncio Lisboa 231 - Jardim Nossa Senhora do Carmo
CEP 08280-590 - São Paulo - SP
CNPJ: 46.783.253/0001-80 IE: 136.276.708.110
E-mail: connectedprodutoseservicos@gmail.com
Tel: 11 4327-7307 / Whatsapp 11 96192-6871

PROPOSTA COMERCIAL

PREÂMBULO			
Interessado	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO	**Edital**	94012/2025
Processo Administrativo	2024019699	**Site**	COMPRAS.GOV.BR
Data da Sessão	13/06/2025		
Objeto	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dado		

A empresa de direito privado CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA estabelecida a Rua Venâncio Lisboa 231 - Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo - SP - CEP 04814-180 inscrita no CNPJ sob nº. 46.783.253/0001-80 , Inscrição Estadual nº. 136.276.708.110, neste ato representada por Aline Serra de Araújo, Sócia administradora, RG 45.995.465-9 e CPF 379.241.568-28, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe que tem por objeto a ***AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE INFORMATICA)*** , conforme segue e declara para os devidos fins que após analisarmos todo o edital e seus anexos e tomarmos conhecimento das condições ali contidas, propomos fornecer sob nossa integral responsabilidade, o objeto abaixo descrito, nas condições, locais e prazos constantes no termo de referência, conforme as especificações adiante. Informamos ainda que no preço proposto, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, para a perfeita execução dos serviços e /ou entrega de materiais ao seu destino final, inclusive despesas com seguros, transporte, encargos, lucro ou qualquer outro que incida diretamente sobre o objeto ofertado. ***Declaramos ainda, ciência e concordância com Critérios Socioambientais.***

ITEM	CÓDIGO	MARCA E FABRICANTE	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
10		LEXMARK	51B4H00	140	R$ 1.000,00	R$ 140.000,00
DESCRIÇÃO	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DERequisitos obrigatórios: Original fabricante impressora; Rendimento 8.500 a) do da b) de páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.					
GARANTIA	12 (doze) meses.					

Todos os itens ofertados, são originais do fabricante do equipamento com garantia e procedência. Possuindo ainda a marca LEXMARK o programa LEXPROTECT para aferir a originlidade e o programa de coleta de residuos.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 140.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Condições de Pagamento	O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal
Validade da Proposta	90 (noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação.
Modo de transporte	Rodoviário/Terrestre
Prazo de Entrega	Prazo de entrega: máximo de 30 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho
Local de Entrega	Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.
Dados Bancário	Banco do Brasil - Agência 7036-X - Conta Corrente 28090-9 - Praça São Paulo.
Porte da Empresa	Empresa de Pequeno Porte. (EPP)
Responsavél pela assinatura do contrato/empenho	Aline Serra de Araújo Sócia Administradora CPF 379.241.568-28 RG. 45.995.465-9 SSP-SP Tel: 11 942874902 E-mail: connectedprodutoseservicos@gmail.com

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de junho de 2025
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
ALINE SERRA DE ARAÚJO
Sócia - Administradora
RG: 45.995.465-9 SSP-SP
CPF: 379.241.568-28

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2025.06.13 14:13:23 -03'00'

Cartucho de toner com rendimento de 8,5 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MS/MX 417, 517, 617

Nr. da peça: 51B4H00

RECURSOS

- Laser monocromática
- Valor Capacidade: 8.500†
- Programa de Recolha de Toners: Sim
- Laser Cartridge Type: Toners com programa de retorno††

Descrição geral | Especificações | Dispositivos compatíveis

Especificações gerais

Anexo ITEM 10 - 51B4H00 (1655702) SEI 2024.019699 / pg. 283

Nr. da peça	51B4H00
Tecnologia de impressão	Laser monocromática
Valor Capacidade	8.500[1]
Programa de Recolha de Toners	Sim
Capacidade média contínua declarada do tinteiro no modo de impressão simples (um só lado) até	8.500 páginas Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.
Toners de substituição:	Os toners são concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite www.lexmark.com/regions para obter mais detalhes.
Dimensão da embalagem (mm - A x L x P)	134 x 116 x 312 mm
Peso da embalagem (kg)	0.727 kg

Parte elétrica e operação

Código UNSPSC	44103103
Tarifário harmonizado	8443.99.2050

Anexo ITEM 10 - 51B4H00 (1655702) SEI 2024.019699 / pg. 284

País de Origem	China (PRC), Fabricado na UE

[1]Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

†Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

††Os cartuchos do programa de coleta da Lexmark estão sujeitos aos termos e condições do Programa de coleta da Lexmark. Visite lexmark.com/returnprogram para obter mais informações. Os cartuchos normais, sem os termos e condições do Programa de coleta da Lexmark, estão disponíveis em lexmark.com.br ou por meio dos parceiros de canal da Lexmark.

Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Conteúdo relacionado

PÁGINA DA WEB

Contacte a Lexmark

Consultas gerais, suporte técnico e assistência a pedidos

Contacte a Lexmark

PÁGINA DA WEB

Obtenha suporte técnico

Pronto para ouvir o que a Lexmark pode fazer pela sua empresa? Saiba como você pode gerar valor comercial mais rápido do que pensava ser possível. Encontre respostas para perguntas técnicas e de produtos online. Vamos começar!

Obtenha suporte técnico

PÁGINA DA WEB

Programas de reutilização e reciclagem da Lexmark

Descubra como reutilizar e reciclar suprimentos e equipamentos através do premiado Programa de coleta de cartuchos da Lexmark.

Anexo ITEM 10 - 51B4H00 (1655702) SEI 2024.019699 / pg. 285

Ir para pág

Lexmark

Sobre nós

Trabalhe conosco

CSR

Sustentabilidade

Lexmark Connect

Contate a Lexmark

Preferências de comunicação

Suporte técnico

Registro de produtos

Onde comprar

Centro de conhecimento

Newsroom

Casos de Sucesso

Orientações dos analistas

Blog Lexmark

Lexmark International, Inc.
©2025 All rights reserved.

Legal Política de privacidade

Anexo ITEM 10 - 51B4H00 (1655702) SEI 2024.019699 / pg. 286

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 223.2025.CPL.1655715.2024.019699

Manaus, *na data da assinatura.*

À sua Senhoria a Senhora

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise técnica das propostas de preços do **Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP.**

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, venho tratar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP, cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Em atenção ao item 10.2 do Edital do referido certame (1634832), **solicito manifestação técnica desse setor,** com a maior brevidade possível, acerca das propostas apresentadas pelas empresas adiante destacadas, verificando-se o atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

Grupo/Item	Empresa	CNPJ nº.	Proposta de preços	Anexos da proposta
3	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO	29.106.687/0001-26	1622949	1655638 1655639 1655636 1655637
4	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO	29.106.687/0001-26		
Item 10 (Isolado)	CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA SP	46.783.253/0001-80	1655701	1655702

Atenciosamente,

Iury Fechine Ramos
Pregoeiro - PORTARIA 604/2025/SUBADM
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/06/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1655715** e o código CRC **4D8CF421**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 211.2025.SAL.1659594.2024.019699

Manaus, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor

EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC

Assunto: Análise das Propostas - Pregão Eletrônico n.º **94.012/2025**-CPL - *material de processamento de dados (para uso em impressão).*

Prezado Diretor,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 4.032/2023-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ,* considerando que esta chefia não tem conhecimento técnico para analisar as caracteristicas dos produtos ofertados e com fundamento no subitem **10.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, venho **encaminhar** as **PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentada pelas empresas licitantes, conforme abaixo descrito, considerando para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, com a maior brevidade possível.

LOTE: 03
LICITANTE: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO - **CNPJ:** 29.106.687/0001-26
PROPOSA: (doc. 1655627)

ITEM	Descrição/especificação Conforme termo de Referência	Descrição/especificação Conforme Proposta	Caracteristicas no Catálogo do Produto
07	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLTD203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SLM4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D203U, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL- M4070FR; b) Rendimento de 15.000 cópias padrão. Marca: SAMSUNG Original do Fabricante do Equipamento	 Doc.: 1655638
08	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLTD204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SLM3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão; c) Novo, original de fábrica. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D204L, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original para equipamento multifuncional SAMSUNG SL- M3375FD; b) Rendimento de 5.000 cópias padrão. Marca: SAMSUNG Original do Fabricante do Equipamento	 Doc.: 1655639

09	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLTD205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; b) Rendimento de 10.000 cópias padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega	TONER, IMPRESSÃO, modelo MLT-D205E, cor preto. Requisitos obrigatórios: a) Original de fábrica para equipamento multifuncional SAMSUNG ML3710ND, ref. SCX5637FR; Marca: SAMSUNG Original do Fabricante do Equipamento	TONER SAMSUNG MLT-D205 MLT-D205E	ML3710 SCX5637 ML3710ND SCX5637FR	ORIGINAL 10K DETALHES Cartucho de Toner Samsung D205 205 205E MLTD205 MLTD205E. Pode ser utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: ML3710ND ML-3710ND ML-3710 ML-3710, SCX5637FR SCX-5637FR SCX5637 SCX-5637. Rende em médio 10.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com última quantidade de impressão, garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: Samsung ESPECIFICAÇÃO Produto Original Toner Samsung MLT-D205E Rendimento médio de 10.000 páginas Marca: Samsung Doc.: 1655636
14	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Requisitos obrigatórios: a) novo de primeiro uso; e b) garantia mínima de 12 meses	UNIDADE, FUSORA, referência do fabricante M4070FR e M3375FD - JC91-01023A SAMSUNG, original para Impressora Multifuncional Monocromática Laser SAMSUNG SL-03375 e 4070. Marca: SAMSUNG Original do Fabricante do Equipamento	UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 M4070FR ML3310 ML3312ND M4080 | JC91-01023A | ORIGINAL Detalhes Unidade do fusor para uso em Samsung SCX-5637, SCX-4833, ML-4070, M-4070FR M4070, ML-3310, ML-3312ND ML3312, ML3710 3710, ML3712DW 3712DW ML3712, ML3712ND 3712ND, ML3750ND ML-3750ND ML3750, SCX4833FD SCX-4833FD SCX4833, SCX4835FR SCX-4835FR SCX4835, SCX5639FR SCX-5639FR SCX5639, SCX5739FW SCX-5739FW SCX5739, M-4080 M4080FR 4080FR. Produto Original. Código de Referência: JC9101023A. ESPECIFICAÇÃO PRODUTO ORIGINAL UNIDADE FUSORA SAMSUNG SCX5637 SCX4833 ML4070 CÓDIGO DE REF.: JC91-01023A MARCA: SAMSUNG Doc.: 1655637

LOTE: 04
LICITANTE: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO - **CNPJ:** 29.106.687/0001-26
PROPOSA: (doc. 1655627)

ITEM	Descrição/especificação Conforme termo de Referência	Descrição/especificação Conforme Proposta	Caracteristicas no Catálogo do Produto
11	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora LEXMARK MX522adhe. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora LEXMARK MX522adhe. Rendimento de 15.000 páginas padrão Marca: LEXMARK Original do Fabricante do Equipamento	Doc.: **1655694**
12	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Rendimento de 10.000 páginas padrão. Marca: LEXMARK Original do Fabricante do Equipamento	Doc.: **1655696**

LOTE: 04
LICITANTE: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA SP - **CNPJ:** 46.783.253/0001-80
PROPOSA: (doc. 1655701)

ITEM	Descrição/especificação Conforme termo de Referência	Descrição/especificação Conforme Proposta	Caracteristicas no Catálogo do Produto
10	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 51B4H00, cor preto, para impressora LEXMARK MX417DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 8.500 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora LEXMARK MX522adhe. Rendimento de 15.000 páginas padrão. Marca: LEXMARK Original do Fabricante do Equipamento	Doc.: 1655702

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elissandra Rebouças Arruda
Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 30/06/2025, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1659594** e o código CRC **D9273CD1**.

PARECER Nº 13.2025.SIET.1660358.2024.019699

PROCESSO DE COMPRA: SEI 2024.019699 Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas da empresa **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, cnpj n.º 29.106.687/0001-26, melhor classificada na fase de disputas do Pregão Eletrônico em epígrafe, documento 1655627, recebido em 30/6/2025.

2. Da Análise

O licitante não indicou o modelo da toner de impressão ofertado, descrevento apenas o fabricante.

Assumindo que a referência do produto ofertado é da mesmo modelo especificado na referência constante na campo **MATERIAL** constante no ANEXO I do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e **considerando** que o licitante declarou em sua proposta que encaminhará o suprimento o produto original do fabricante do equipamento, não há necessidade de compatibilização da proposta, posto que ela está aderente às especificações e condições descritas no edital do certame.

É o parecer.

Manaus, 30 de junho de 2025.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Agente Técnico - Analista de Banco de Dados

Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 30/06/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1660358** e o código CRC **E33F001B**.

PARECER Nº 14.2025.SIET.1660392.2024.019699

PROCESSO DE COMPRA: SEI 2024.019699 Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1. Relatório

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas da empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, cnpj n.º 46.783.253/0001-80, melhor classificadas na fase de disputas do Pregão Eletrônico em epígrafe, documento 1655701, recebido em 30/6/2025.

2. Da Análise

O licitante não indicou o modelo da toner de impressão ofertado, descrevento apenas o fabricante.

Assumindo que a referência do produto ofertado é da mesmo modelo especificado na referência constante na campo **MATERIAL** constante no ANEXO I do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e **considerando** que o licitante declarou em sua proposta que encaminhará o suprimento o produto original do fabricante do equipamento, não há necessidade de compatibilização da proposta, posto que ela está aderente às especificações e condições descritas no edital do certame.

É o parecer.

Manaus, 30 de junho de 2025.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Agente Técnico - Analista de Banco de Dados

Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 30/06/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1660392** e o código CRC **55501217**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 215.2025.SAL.1661264.2024.019699

Manaus, data da assinatura digital.

Ao Senhor

Iury Fechine Ramos
Pregoeiro - PORTARIA 604/2025/SUBADM
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise das Propostas - Pregão Eletrônico n.º **94.012/2025**-CPL - *material de processamento de dados (para uso em impressão).*

Senhor Pregoeiro,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº 211.2025.SAL.1659594.2024.019699**, considerando os pareceres: **Parecer Nº 13.2025.SIET.1660358.2024.019699** e **Parecer Nº 14.2025.SIET.1660392.2024.019699,** emitidos pela Sra. **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA,** Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas: **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, cnpj n.º 29.106.687/0001-26 e **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, cnpj n.º 46.783.253/0001-80, respectivamente, **esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS,** considerando que atendem as especificações do **Anexo I do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699,** intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 03/2024/SAL, doc nº 1495319.

Atenciosamente,

Elissandra Rebouças Arruda
Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Rebouças Arruda**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 01/07/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1661264** e o código CRC **7A82F25E**.

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Rua Venêncio Lisboa 231 - Jardim Nossa Senhora do Carmo
CEP 08280-590 - São Paulo - SP
CNPJ: 46.783.253/0001-80 IE: 136.276.708.110
E-mail: connectedprodutoseservicos@gmail.com
Tel: 11 4327-7307 / Whatsapp 11 96192-6871

PROPOSTA COMERCIAL

PREÂMBULO			
Interessado	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO	**Edital**	94012/2025
Processo Administrativo	2024019699	**Site**	COMPRAS.GOV.BR
Data da Sessão	13/06/2025		
Objeto	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados		

A empresa de direito privado CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA estabelecida a Rua Venâncio Lisboa 231 - Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo - SP - CEP 04814-180 inscrita no CNPJ sob nº. 46.783.253/0001-80 , Inscrição Estadual nº. 136.276.708.110, neste ato representada por Aline Serra de Araújo, Sócia administradora, RG 45.995.465-9 e CPF 379.241.568-28, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe que tem por objeto a ***AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE INFORMATICA)*** , conforme segue e declara para os devidos fins que após analisarmos todo o edital e seus anexos e tomarmos conhecimento das condições ali contidas, propomos fornecer sob nossa integral responsabilidade, o objeto abaixo descrito, nas condições, locais e prazos constantes no termo de referência, conforme as especificações adiante. Informamos ainda que no preço proposto, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, para a perfeita execução dos serviços e /ou entrega de materiais ao seu destino final, inclusive despesas com seguros, transporte, encargos, lucro ou qualquer outro que incida diretamente sobre o objeto ofertado. ***Declaramos ainda, ciência e concordância com Critérios Socioambientais.***

LOTE 04

ITEM	CÓDIGO	MARCA E FABRICANTE	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
11		LEXMARK	56FBH00	50	R$ 835,00	R$ 41.750,00
DESCRIÇÃO	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 56FBH00, cor preto, para impressora LEXMARK MX522adhe.Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega.					
GARANTIA	12 (doze) meses.					
12		LEXMARK	50FBX00	50	R$ 578,50	R$ 28.925,00
DESCRIÇÃO	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00,cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. **O CODIGO 60F0H00, NAO EXITE MAIS, FOI SUBSTITUIDO PELO 50FBX00, CONFORME COMUNICADO DO FABRICANTE ANEXO A ESSA PROPOSTA**					
GARANTIA	12 (doze) meses.					

Todos os itens ofertados, são originais do fabricante do equipamento com garantia e procedência. Possuindo ainda a marca LEXMARK o programa LEXPROTECT para aferir a originlidade e o programa de coleta de residuos.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 70.675,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Condições de Pagamento	O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal
Validade da Proposta	90 (noventa) dias contados a partir da data de sua apresentação.
Modo de transporte	Rodoviário/Terrestre
Prazo de Entrega	Prazo de entrega: máximo de 30 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho
Local de Entrega	Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.
Dados Bancário	Banco do Brasil - Agência 7036-X - Conta Corrente 28090-9 - Praça São Paulo.
Porte da Empresa	Empresa de Pequeno Porte. (EPP)
Responsavél pela assinatura do contrato/empenho	Aline Serra de Araújo Sócia Administradora CPF 379.241.568-28 RG. 45.995.465-9 SSP-SP Tel: 11 942874902 E-mail: connectedprodutoseservicos@gmail.com
CONDIÇÕES DE GARANTIA	Comprometemo-nos, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia integral aos produtos fornecidos, realizando a substituição total ou parcial, às nossas expensas, no prazo de cinco dias consecutivos contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação encaminhada pela PGJ, de quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou danos de qualquer natureza ocorridos no transporte ou na descarga, de forma a assegurar seu uso regular e adequado. O prazo da garantia será de 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso II do artigo 26 da Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Na hipótese de substituição dos produtos, garantimos que as novas unidades contarão com os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos itens substituídos, a partir da data em que a substituição ocorrer.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de julho de 2025
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
ALINE SERRA DE ARAÚJO
Sócia - Administradora
RG: 45.995.465-9 SSP-SP
CPF: 379.241.568-28

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2025.07.07 14:39:00 -03'00'

Boletim de marketing de suprimentos

Anúncio da retirada e/ou substituição de alguns suprimentos para as famílias de dispositivos a laser MX31/41/51/61x, MX71x/MX81x, CX31/41/51x, CX82x/CX860, X74x e X792 -- em vigor a partir de 1 de dezembro de 2022

Dezembro de 2022

Retirada e/ou substituição de alguns produtos de suprimentos

Visão geral

A Lexmark International, Inc. anuncia a retirada de determinados produtos de suprimentos **em vigor a partir de 1 de dezembro de 2022**.

Os itens retirados, incluem suprimentos de rendimento semelhante que podem ser substituídos diretamente.

Suprimentos retirados com substituição direta

Não serão aceitas devoluções dos números de peça retirados. Enquanto durarem os estoques, a Lexmark continuará recebendo e entregando pedidos para eles. Os parceiros revendedores devem informar seus clientes sobre as alterações nos números de peça pendentes. Assim que os estoques esgotarem, faça pedidos para os números de peça dos substitutos diretos.

Para obter informações adicionais, entre em contato com seu representante da Lexmark.

Itens de suprimentos retirados	Descrição dos itens de suprimentos retirados	Itens de suprimentos de substituição direta	Descrição dos itens de suprimentos de substituição direta
60FBH00	Toner Mono de 10000 páginas para MX310,410,510,511,610,611	50FBX00	Toner Mono de 10000 páginas para MX310,MS/MX410,415,510,511,610,611
60FBH0E	Toner Mono de 10000 páginas corporativo para MX310,410,510,511,610,611	50FBX0E	Toner Mono de 10000 páginas corporativo para MX310,MS/MX410,415,510,511,610,611
60FBX00	Toner Mono de 20000 páginas para MX510,511,610,611	50FBU00	Toner Mono de 20000 páginas para MS/MX510,511,610,611
60FBX0E	Toner Mono de 20000 páginas corporativo para MX510,511,610,611	50FBU0E	Toner Mono de 20000 páginas corporativo para MS/MX510,511,610,611
62DBH00	Toner Mono de 25000 páginas para MX710,711,810,811,812	52DBH00	Toner Mono de 25000 páginas para MS/MX710,711,810,811,812
62DBH0E	Toner Mono de 25000 páginas corporativo para MX710,711,810,811,812	52DBH0E	Toner Mono de 25000 páginas corporativo para MS/MX710,711,810,811,812
62DBX00	Toner Mono de 45000 páginas para MX711,810,811,812	52DBX00	Toner Mono de 45000 páginas para MX810,MS/MX711,811,812
62DBX0E	Toner Mono de 45000 páginas corporativo para MX711,810,811,812	52DBX0E	Toner Mono de 45000 páginas corporativo para MX810,MS/MX711,811,812
80C8HC0	Toner Ciano de 3000 páginas para CX410,510	70C8HC0	Toner Ciano de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80C8HK0	Toner Mono de 4000 páginas para CX410,510	70C8HK0	Toner Mono de 4000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80C8HM0	Toner Magenta de 3000 páginas para CX410,510	70C8HM0	Toner Magenta de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80C8HY0	Toner Amarelo de 3000 páginas para CX410,510	70C8HY0	Toner Amarelo de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80C8XC0	Toner Ciano de 4000 páginas para CX510	70C8XC0	Toner Ciano de 4000 páginas para CS/CX510
80C8XK0	Toner Mono de 8000 páginas para CX510	70C8XK0	Toner Mono de 8000 páginas para CS/CX510
80C8XM0	Toner Magenta de 4000 páginas para CX510	70C8XM0	Toner Magenta de 4000 páginas para CS/CX510
80C8XY0	Toner Amarelo de 4000 páginas para CX510	70C8XY0	Toner Amarelo de 4000 páginas para CS/CX510
82K4XC0	Toner Ciano de 22000 páginas para CX825,860	72K4XC0	Toner Ciano de 22000 páginas para CS/CX820,CX825,860
82K4XM0	Toner Magenta de 22000 páginas para CX825,860	72K4XM0	Toner Magenta de 22000 páginas para CS/CX820,CX825,860
82K4XY0	Toner Amarelo de 22000 páginas para CX825,860	72K4XY0	Toner Amarelo de 22000 páginas para CS/CX820,CX825,860
X746H1KG	Toner Mono de 12000 páginas para X746,748	C746H1KG	Toner Mono de 12000 páginas para C/X746,748
X748H1CG	Toner Ciano de 10000 páginas para X748	C748H1CG	Toner Ciano de 10000 páginas para C/X748
X748H1MG	Toner Magenta de 10000 páginas para X748	C748H1MG	Toner Magenta de 10000 páginas para C/X748
X748H1YG	Toner Amarelo de 10000 páginas para X748	C748H1YG	Toner Amarelo de 10000 páginas para C/X748
X792X1CG	Toner Ciano de 20000 páginas para X792	C792X1CG	Toner Ciano de 20000 páginas para C/X792
X792X1KG	Toner Mono de 20000 páginas para X792	C792X1KG	Toner Mono de 20000 páginas para C/X792
X792X1MG	Toner Magenta de 20000 páginas para X792	C792X1MG	Toner Magenta de 20000 páginas para C/X792
X792X1YG	Toner Amarelo de 20000 páginas para X792	C792X1YG	Toner Amarelo de 20000 páginas para C/X792
80CBHC0	Toner Ciano de 3000 páginas para CX410,510	70CBHC0	Toner Ciano de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80CBHK0	Toner Mono de 4000 páginas para CX410,510	70CBHK0	Toner Mono de 4000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80CBHM0	Toner Magenta de 3000 páginas para CX410,510	70CBHM0	Toner Magenta de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80CBHY0	Toner Amarelo de 3000 páginas para CX410,510	70CBHY0	Toner Amarelo de 3000 páginas para CS310,CS/CX410,510
80CBXC0	Toner Ciano de 4000 páginas para CX510	70CBXC0	Toner Ciano de 4000 páginas para CS/CX510
80CBXK0	Toner Mono de 8000 páginas para CX510	70CBXK0	Toner Mono de 8000 páginas para CS/CX510
80CBXM0	Toner Magenta de 4000 páginas para CX510	70CBXM0	Toner Magenta de 4000 páginas para CS/CX510
80CBXY0	Toner Amarelo de 4000 páginas para CX510	70CBXY0	Toner Amarelo de 4000 páginas para CS/CX510

Informações administrativas

Avisos de marcas registradas e copyright

© 2022 Lexmark International, Inc. Todos os direitos reservados.

Lexmark e o logotipo da Lexmark são marcas comerciais ou marcas comerciais registradas da Lexmark International, Inc. nos Estados Unidos, Brasil, e/ou em outros países. Todas as outras marcas comerciais pertencem a seus respectivos proprietários.

Cartucho de toner com rendimento de 15 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MS/MX321, 421, 521, 622, MS621, MX522

Nr. da peça: 56FBH00

RECURSOS

- Laser monocromática
- Valor Capacidade: 15.000[1]

Descrição geral | Especificações | Dispositivos compatíveis

Especificações gerais

Nr. da peça	56FBH00

Privacidade - Termos

Anexo 56FBH00 (1) (1665657) SEI 2024.019699 / pg. 300

Tecnologia de impressão	Laser monocromática
Valor Capacidade	15.000[1]
Programa de Recolha de Toners	Sim
Capacidade média contínua declarada do tinteiro no modo de impressão simples (um só lado) até	15.000 páginas Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.
Toners de substituição:	Os toners são concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite www.lexmark.com/regions para obter mais detalhes.
Dimensão da embalagem (mm - A x L x P)	134 x 116 x 312 mm
Peso da embalagem (kg)	0.845 kg

Parte elétrica e operação

Código UNSPSC	44103103
Tarifário harmonizado	8443.99.2050
País de Origem	Polónia, China (PRC), Estados Unidos, México

Anexo SEI-BH00 (1) (1665657) SEI 2024.019699 / pg. 301

[1]Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

†Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Atenção e Serviço

Lexmark International do Brasil

Rua do Rócio, 430 - 4° andar Vila Olímpia
São Paulo - SP 04552-906

Colocamos à disposição nosso website para suporte (https://support.lexmark.com/pt_br/contact-support.html?prd=)

Início >
Sobre nós >
Contate a Lexmark >
Trabalhe conosco >
Programa Referência de Clientes >
Suporte >
Casos de Sucesso >
Orientações dos analistas >
CSR >
Newsroom >
Lexmark Connect >
Orientações de análise >

Anexo 36-BH00 (1) (1665657) SEI 2024.019699 / pg. 302

Blog Lexmark >

Onde comprar >

Notícias >

Sustentabilidade >

Preferências de comunicação >

Lexmark International, Inc.
©2024 All rights reserved.

Política de privacidade (/pt_br/privacy-policy.html)

Retornar ao início da página

Anexo SEI-BH00 (1) (1665657) SEI 2024.019699 / pg. 303

Cartucho de toner com rendimento de 10 mil páginas do programa de coleta para Lexmark MX310, MS/MX410, 415, 510, 511, 610, 611

Nr. da peça: 50FBX00

RECURSOS

- Laser monocromática
- Valor Capacidade: 10.000[1]

Este site usa cookies para diversas finalidades, incluindo o aprimoramento das suas experiências, análises e anúncios. Ao continuar a navegar neste site ou ao clicar em "Aceitar e fechar", você aceita a nossa utilização de cookies. Para obter mais informações, leia a nossa página de Cookies. (/pt_br/cookies.html)

Aceitar e fechar

Tecnologia de impressão	Laser monocromática
Valor Capacidade	10.000[1]
Programa de Recolha de Toners	Sim
Capacidade média contínua declarada do tinteiro no modo de impressão simples (um só lado) até	10.000 páginas Valor de Rendimento Declarado em Conformidade com Norma ISO/IEC 19752.
Toners de substituição:	Os toners são concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite www.lexmark.com/regions para obter mais detalhes.
Dimensão da embalagem (mm - A x L x P)	134 x 116 x 312 mm
Peso da embalagem (kg)	0.755 kg

Parte elétrica e operação

Este site usa cookies para diversas finalidades, incluindo o aprimoramento das suas experiências, análises e anúncios. Ao continuar a navegar neste site ou ao clicar em "Aceitar e fechar", você aceita a nossa utilização de cookies. Para obter mais informações, leia a nossa página de Cookies. (/pt_br/cookies.html)

Aceitar e fechar

[1]Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

[†]Utilize e devolva vazio apenas à Lexmark.

Todas as informações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A Lexmark não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

Atenção e Serviço

Lexmark International do Brasil

Rua do Rócio, 430 - 4º andar Vila Olímpia
São Paulo - SP 04552-906

Colocamos à disposição nosso website para suporte (https://support.lexmark.com/pt_br/contact-support.html?prd=)

Início >
Sobre nós >
Contate a Lexmark >
Trabalhe conosco >
Programa Referência de Clientes >
Suporte >

Este site usa cookies para diversas finalidades, incluindo o aprimoramento das suas experiências, análises e anúncios. Ao continuar a navegar neste site ou ao clicar em "Aceitar e fechar", você aceita a nossa utilização de cookies. Para obter mais informações, leia a nossa página de Cookies. (/pt_br/cookies.html)

Aceitar e fechar

Lexmark Connect >

Orientações de análise >

Blog Lexmark >

Onde comprar >

Notícias >

Sustentabilidade >

Preferências de comunicação >

Lexmark International, Inc.
©2024 All rights reserved.

Política de privacidade (/pt_br/privacy-policy.html)

Retornar ao início da página

Este site usa cookies para diversas finalidades, incluindo o aprimoramento das suas experiências, análises e anúncios. Ao continuar a navegar neste site ou ao clicar em "Aceitar e fechar", você aceita a nossa utilização de cookies. Para obter mais informações, leia a nossa página de Cookies. (/pt_br/cookies.html)

Aceitar e fechar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 249.2025.CPL.1665660.2024.019699

Manaus, *na data da assinatura.*

À sua Senhoria a Senhora

Elissandra Rebouças Arruda

Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL

Assunto: Análise técnica das propostas de preços do **Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP (GRUPO 04)**

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, venho tratar do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP, cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Na oportunidade, informo-lhe que, durante a sessão do referido certame, assim como ocorreu com os GRUPOS 01 e 02, o **GRUPO 03 também fracassou**, **desta vez durante a fase de Habilitação**, pois todas as propostas foram desclassificadas, visto que **todos os licitantes participantes apresentaram, em seus cadastros, sanções vigentes de impedimento de licitar com a Administração Pública, verificadas através do Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.**

Em relação ao GRUPO 04, a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 também foi desclassificada pelo mesmo motivo relatado alhures. Desta feita, nos termos ao item 10.2 do Edital do referido certame (1634832), **solicito manifestação técnica desse setor,** acerca da proposta apresentada pela empresa adiante destacada, verificando-se o atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

Grupo/Item	Empresa	CNPJ nº.	Proposta de preços	Anexos da proposta
4	**CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**	46.783.253/0001-80	1665606	1665656 1665657 1665659

Atenciosamente,

Iury Fechine Ramos
Pregoeiro - PORTARIA 604/2025/SUBADM
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/07/2025, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1665660** e o código CRC **66B86325**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 228.2025.SAL.1669838.2024.019699

Manaus, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor

EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC

Assunto: Análise das Propostas - Pregão Eletrônico n.º **94.012/2025**-CPL - *material de processamento de dados (para uso em impressão).*

Prezado Diretor,

Cumprimentando-os cordialmente e, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados (material para uso em impressão), destinado ao atendimento das necessidades de rotina desta Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ,* considerando que esta chefia não tem conhecimento técnico para analisar as caracteristicas dos produtos ofertados e com fundamento no subitem **10.2** do Edital do Pregão Eletrônico em comento, venho **encaminhar** a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa licitante, conforme abaixo descrito, considerando para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital, com a maior brevidade possível.

LOTE: 04
LICITANTE: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA SP - **CNPJ:** 46.783.253/0001-80
PROPOSTA: (doc. 1665606)

ITEM	Descrição/especificação Conforme termo de Referência	Descrição/especificação Conforme Proposta	Caracteristicas no Catálogo do Produto e outros anexos
04	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código 60F0H00, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora LEXMARK MX410DE. Requisitos obrigatórios: a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	Doc.: 1665606	Doc.: 1665656, 1665659 e 1665659

Na ocasião, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Emerson G. do Nascimento
Seção de Almoxarifado - SAL

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Gomes do Nascimento**, **Agente de Serviço - Administrativo**, em 11/07/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669838** e o código CRC **E9DD2F29**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - CEP 69000-000 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 24.2025.SIET.1670365.2024.019699

PROCESSO DE COMPRA: SEI 2024.019699 Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

1. **Relatório**

Trata-se de pedido de compatibilização das propostas da empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, cnpj n.º 46.783.253/0001-80, melhor classificadas para o grupo 4, documentos 1665606, 1665656, 1665657 e 1665659 recebido em 30/6/2025.

2. **Da Análise**

2.1 Dos produtos especificados para o grupo 4

Item	Descrição	Quantidade
11	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código **56FBH00**, cor preto, para impressora **LEXMARK MX522adhe**. **Requisitos obrigatórios:** a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 15.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	50
12	TONER, IMPRESSÃO, ref do fabricante código **60F0H00**, cor preto, Lexmark 600HA, para impressora **LEXMARK MX410DE**. **Requisitos obrigatórios:** a) Original do fabricante da impressora; b) Rendimento de 10.000 páginas padrão. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Serão aceitos somente produtos originais da mesma marca da fabricante da impressora, devido o prazo de garantia.	50

2.1 Do produto ofertado

Item	Descrição	Avaliação
11	Aplicação: **LEXMARK MX522adhe;** Fabricante: Lexmark; Referência: **56FBH00**; Cor: Preto; Rendimento: 15.000 páginas.	□
12	Aplicação: **LEXMARK MX410DE;** Fabricante: Lexmark; Referência: **50FBX00**; Cor: Preto; Rendimento: 10.000 páginas.	⚠

3. Da conclusão

Em que pese na especificação do termo de referência esteja escrito que o toner almejado para a impressora **LEXMARK MX410DE** seja o de referência **60F0H00**, no rol de suprimentos com rendimento de 10.000 páginas para esta impressora, acessível pelo link **https://www.lexmark.com/pt_br/printers/printer/7657/Lexmark-MX410de#supplies**, são os de referência **60F4H0E** e **60FBH00;**

A impressora **LEXMARK MX410DE** consta no rol de compatíveis para o toner **50FBX00 (https://www.lexmark.com/pt_br/printers/supply/7626/Cartucho-de-toner-com-rendimento-de-10-mil-paginas-do-progra#compatible-devices).**

É o parecer.

Manaus, 11 de julho de 2025.

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Agente Técnico - Analista de Banco de Dados

Documento assinado eletronicamente por **Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira**, **Agente Técnico - Analista de Banco de Dados**, em 11/07/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1670365** e o código CRC **8DA9A929**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 230.2025.SAL.1670942.2024.019699

Manaus, data da assinatura digital.

Ao Senhor

Iury Fechine Ramos
Pregoeiro - PORTARIA 604/2025/SUBADM
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise das Propostas - Pregão Eletrônico n.º **94.012/2025**-CPL - *material de processamento de dados (para uso em impressão).*

Senhor Pregoeiro,

Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao **Ofício nº** 249.2025.CPL.1665660.2024.019699, considerando o parecer: **Nº** 24.2025.SIET.1670365.2024.019699**,** emitido pela Sra. **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA,** Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise da proposta da empresa: **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, cnpj n.º 46.783.253/0001-80, respectivamente, **esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados (Toner lexmark MX522dhe e toner lexmark 410DE) estão APROVADOS,** considerando que atendem as especificações do **Anexo I do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699**, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nº 03/2024/SAL, doc nº 1495319.

Atenciosamente,

Emerson G. do Nascimento
Seção de Almoxarifado - SAL

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Gomes do Nascimento**, **Agente de Serviço - Administrativo**, em 14/07/2025, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1670942** e o código CRC **356AD1B6**.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2025 15:59:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **29.106.687/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (21/11/2025) - Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul (PR)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 07/07/2025 16:04:26
Data da última atualização: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
HR COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nome Fantasia
HR COMERCIO E SERVICOS

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
22/05/2025

Data de fim da sanção
21/11/2025

Data de publicação da sanção
22/05/2025

Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PAGINA 3

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
22/05/2025

Número do processo
1532/2025

Número do contrato

Abrangência da sanção
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
APLICAR SANÇÃO A EMPRESA HR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 29.106.687/0001-26, PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA REFERENTE AO ITEM 58 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024 - PREGÃO

Anexo Sanção_ HR COMERCIO (1683297) SEI 2024.019699 / pg. 315

ELETRÔNICO, DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO COM ESTE ENTE MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES COM FUNDAMENTO NO ITEM 6 DO EDITAL DA LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024.

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL (PR)	06/06/2025

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL (PR)		PR

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156,III - ART. 156. SERÃO APLICADAS AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTA LEI AS SEGUINTES SANÇÕES: III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Anexo Sanção_ HR COMERCIO (1683297) SEI 2024.019699 / pg. 316

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **46.783.253/0001-80**

Razão Social: **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

RUA VENANCIO LISBOA, 231 - SALA 04 - JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO - 08.280-590 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.783.253/0001-80 **MATRIZ**		**14/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONNECTED P&S	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO LISBOA	**231**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.280-590	**JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONNECTEDPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	**(11) 4287-4902**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2025** às **12:21:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.783.253/0001-80 **MATRIZ**		**14/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO LISBOA	**231**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.280-590	**JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONNECTEDPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	**(11) 4287-4902**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2025** às **12:21:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	46.783.253/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALINE SERRA DE ARAUJO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/07/2025** às **12:22** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35239321579		14/06/2022	13/06/2022	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
46.783.253/0001-80	RUA VENANCIO LISBOA	231	SALA 04

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM NOSSA SENHOR	SAO PAULO	SP	08280-590	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS
INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ALINE SERRA DE ARAUJO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRANCISCO ZICARDI	400	APT 67

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM ANALIA FRANC	SAO PAULO	SP	03335-090	45995465

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
379.241.568-28	SÓCIO E ADMINISTRADOR	150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
06/03/2024	1.053.610/24-5

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VENANCIO LISBOA, 231, SALA 04, JARDIM NOSSA SENHOR, SAO PAULO - SP, CEP 08280-590.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 06/03/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALINE SERRA DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 379.241.568-28, RG/RNE: 45995465 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO ZICARDI, 400, APT 67, JARDIM ANALIA FRANC, SAO PAULO - SP, CEP 03335-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VENANCIO LISBOA, 231, SALA 04, JARDIM NOSSA SENHOR, SAO PAULO - SP, CEP

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 321

08280-590. , DATADA DE: 06/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239321579
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271017780, segunda-feira, 30 de junho de 2025 às 10:10:01.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 322

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Certidão nº: 36654136/2025
Expedição: 30/06/2025, às 08:36:24
Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.783.253/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**46.783.253/0000-00**	Data:	**30/06/2025**
Razão Social:	**CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**	Hora:	**08:37:39**
Número de Controle:	**2025-0630-0284-9717**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2025-0630-0284-9717.

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 324

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0301991 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 46.783.253/

Contribuinte: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Liberação: 05/02/2025

Validade: 04/08/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.353.480-3- Inicio atv :14/06/2022 (R VENANCIO LISBOA, 231 - CEP: 08280-590)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:39:49 horas do dia 30/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3787FA16

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: bf189c9e-87ab-42ca-97e3-dc91328287db

Estabelecimento

IE: 136.276.708.110
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Nome Empresarial: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONNECTED P&S
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA VENANCIO LISBOA
Nº: 231 **Complemento:** SALA 04
CEP: 08.280-590 **Bairro:** JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 14/06/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Instalação e manutenção elétrica
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 326

Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de papelaria
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 15/06/2022

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 327

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.783.253

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69221393	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	30/06/2025 08:42:29	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.783.253/0001-80 **MATRIZ**		**14/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONNECTED P&S	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO LISBOA	**231**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.280-590	**JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONNECTEDPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	**(11) 4287-4902**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **08:16:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.783.253/0001-80 **MATRIZ**		**14/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO LISBOA	**231**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.280-590	**JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONNECTEDPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	**(11) 4287-4902**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **08:16:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 46.783.253/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:08 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.
Código de controle da certidão: **2666.F4D9.844B.839E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2405982 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 46.783.253/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0087700487***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 46.783.253/0001-80

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 30/06/2025 às 08:34:45

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.
Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:
- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 75FFAD9A.A401D2B3.76549E6C.B548FA28

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
NIRE 35239321579	CNPJ 46.783.253/0001-80	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.053.610/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 06/03/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:39:43	CÓDIGO DE CONTROLE 233326719
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 13/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430205773

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Consolidação da Matriz, Alteração de Endereço**		
NOME EMPRESARIAL **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**		PORTE **EPP**
LOGRADOURO **RUA VENANCIO LISBOA**		NÚMERO **231**
COMPLEMENTO **SALA 04**	BAIRRO/DISTRITO **JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO**	CEP **08280590**
MUNICÍPIO **SÃO PAULO**		UF **SP**
E-MAIL **escrita@grupobernardo.com.br**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE **46783253000180**	NIRE - SEDE **35239321579**
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **DIMAS BERNARDO - Responsável** DATA ASSINATURA: 28/02/24 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 201,55** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 335

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 35239321579
CNPJ/MF 46.783.253/0001-80

ALINE SERRA DE ARAUJO, brasileira, empresária, nascida em 16/07/1989, em São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.995.465 SSP/SP, expedida em 01/11/2019 e do CPF nº 379.241.568-28, residente e domiciliado a Rua Zike Tuma, 400, apto 67, Jardim Ubirajara São Paulo / SP, CEP 04458-000.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome de **CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35239321579 em 14/06/2022 e última alteração de nº 400.151/23-6 em sessão de 10/10/2023 e CNPJ/MF nº 46.783.253/0001-80, resolve alterar o contrato social, conforme a seguir:

Cláusula 1ª – O novo endereço da sede social será na Rua Venancio Lisboa, nº 231, Sala 04, Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo, SP, Cep 08280-590.

Cláusula 2ª - Resolve reformular o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do novo código civil, Lei nº 10.406/2002 conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
NIRE : 35239321579
CNPJ: 46.783.253/0001-80

Cláusula Primeira

O nome da Sociedade Limitada Unipessoal será **CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** e terá sede e foro na Rua Venancio Lisboa, nº 231, Sala 04, Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo, SP, Cep 08280-590. Utilizará o nome fantasia **CONNECTED P&S**, podendo, por deliberação dos seus sócios, criar ou extinguir, filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda

A sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social:

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4530-7/05. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

Cláusula Terceira

A sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 14/06/2022 e terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta
Do capital Social

O capital social será de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente do Brasil, distribuído conforme abaixo:

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Sócio(a)	Participação no capital R$	Quantidade de quotas	Participação percentual
ALINE SERRA DE ARAUJO	150.000,00	150.000	100%

Parágrafo Primeiro

Nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.02, a responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo

Cada quota é indivisível e dará ao seu detentor o direito a um voto nas reuniões e deliberações de quotistas.

Cláusula Quinta

As quotas sociais não poderão ser objeto de penhor, caução ou outras garantias. Da mesma forma, as quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento prévio do único sócio.

Cláusula Sexta
Das deliberações sociais e da administração da sociedade.

As decisões e deliberações concernentes à modificação deste Contrato Social, incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, serão aprovadas pelos votos afirmativos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, todas as demais decisões e deliberações serão aprovadas pelo único sócio.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade caberá a sócia **ALINE SERRA DE ARAUJO,** já qualificada, que poderá, isoladamente, praticar todos os atos necessários ao exercício dos objetivos sociais, desde que tais atos sejam praticados exclusivamente no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro

O Único Sócio terá direito ao recebimento de um "pró-labore", cujo montante anual global será estabelecido em reunião de quotista.

Parágrafo Segundo

O único sócio declara não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis ou quaisquer outras.

Parágrafo Terceiro

A representação da Sociedade, ativa e passivamente, será exercida judicial ou extrajudicialmente pelo único sócio, isoladamente, ou por um procurador devidamente constituído nos termos do Parágrafo Quarto desta cláusula.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Parágrafo Quarto

No caso de nomeação de procuradores, os respectivos instrumentos conterão poderes específicos e terão validade pelo período de um ano, contado das datas das respectivas assinaturas, exceto as "ad judicial", que poderão ter prazo indeterminado.

Cláusula Oitava
Da apuração de resultados e distribuição de lucros

O exercício social terá início em primeiro de janeiro de cada ano, encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que dentro dos 04 (quatro) meses seguintes serão levantadas as demonstrações financeiras, de forma a atender todas as exigências legais. Ao final de cada exercício social serão apurados os resultados, e havendo lucros, serão eles distribuídos ao único sócio, havendo perdas serão suportadas pelo único sócio também conforme inciso VII, do artigo 1.033, do código civil, de acordo com os prazos e condições que forem por ele estabelecido.

Parágrafo Único

É permitido ao único sócio efetuar retiradas periódicas a título de adiantamento de distribuição de lucros, com base nos orçamentos projetados para o exercício corrente, sendo ao final de cada exercício efetuado um ajuste entre as antecipações de distribuição e a efetiva retirada nos lucros apurados.

Cláusula Nona
Disposições Finais

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada, insolvência, impedimento ou morte do único sócio, passando a seus herdeiros a participação na sociedade.

Cláusula Décima

A liquidação da Sociedade ocorrerá somente por força de lei ou por ato do quotista representando a totalidade do capital integralizado, ocasião em que será nomeado o liquidante. O liquidante exercerá suas funções enquanto subsistir o processo de liquidação.

Parágrafo único

Apurado o patrimônio, este será do único sócio da sociedade.

Cláusula Décima Primeira.

Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Para dirimir quaisquer litígios entre as Partes fica eleito o Foro Central da Comarca da cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

Cláusula Décima Segunda.

O único sócio acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Décima Terceira.

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem e se acharem em perfeito acordo, tudo quanto neste documento foi lavrado obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em três vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais vias em poder da sociedade.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

ALINE SERRA DE ARAUJO

Testemunhas:

NECI CARDOSO A. ALVES
RG 25.778.989-3 SSP/SP

DIMAS BERNARDO
RG 6.462.524-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br
Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 340

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, ALINE SERRA DE ARAUJO, portador do Documento de Identificação nº 45995465, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37924156828, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA VENANCIO LISBOA, 231 SALA 04 - Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO, São Paulo - SP CEP 08280590, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Aline Serra de Araújo

ALINE SERRA DE ARAUJO (Sócio-Administrador)
45995465

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DIMAS BERNARDO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP132811**, expedida em **09/08/2013**, inscrito no CPF nº 02817452852, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 01/03/2024.

_____

DIMAS BERNARDO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430205773** de Alteração de Endereço, Alteração de Dados e Consolidação da Matriz da empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/03/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430205773.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 343

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA de NIRE 35239321579**, protocolizado sob o número **SPP2430205773** em **06/03/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1053610245**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 06/03/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
RG E CRC 22.05.2024 A.pdf			
DIMAS BERNARDO	02817452852	01/03/24 17:15	AC Imprensa Oficial SP RFB G5 / PDF-1.7
Scan2024-03-01_171139.pdf			
DIMAS BERNARDO	02817452852	01/03/24 17:15	AC Imprensa Oficial SP RFB G5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
DIMAS BERNARDO	02817452852	01/03/24 17:15	AC Imprensa Oficial SP RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430205773

Certifico o registro sob o nº 1.053.610/24-5 em 06/03/2024 da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE nº 35239321579, protocolado sob o nº SPP2430205773. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 233326719. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.783.253/0001-80

C.C.M: 7.353.480-3

Contribuinte	: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R VENANCIO LISBOA 231 SALA 04
Bairro	: JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO
CEP	: 08280-590
Telefone	: (11) 4287-4902
Início de Funcionamento	: 14/06/2022
Data de Inscrição	: 15/06/2022
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 145.083.0018-8
Última Atualização Cadastral	: 27/03/2024
Credenciamento DEC	: 15/06/2022 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Secundário	14/06/2022
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Secundário	14/06/2022
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	14/06/2022
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	14/06/2022
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	14/06/2022
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Secundário	14/06/2022
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundário	14/06/2022
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	14/06/2022
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundário	14/06/2022
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	14/06/2022

4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundário	14/06/2022
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	14/06/2022
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	14/06/2022
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	14/06/2022
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	14/06/2022
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário	14/06/2022
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	14/06/2022
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	14/06/2022
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Principal	14/06/2022
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Secundário	14/06/2022
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	14/06/2022
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	14/06/2022
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	14/06/2022
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundário	14/06/2022
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundário	14/06/2022
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Secundário	14/06/2022
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	14/06/2022
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	14/06/2022
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	14/06/2022
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	14/06/2022
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	14/06/2022
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	14/06/2022
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Secundário	14/06/2022
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Secundário	14/06/2022
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Secundário	14/06/2022
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Secundário	14/06/2022
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	14/06/2022
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	14/06/2022

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 347

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 46.783.253/0001-80

C.C.M: 7.353.480-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	14/06/2022	ISS	5	
1228	14/06/2022	ISS	5	
1236	14/06/2022	ISS	5	
1384	14/06/2022	ISS	5	
1406	14/06/2022	ISS	2	
1465	14/06/2022	ISS	5	
1880	14/06/2022	ISS	5	
6491	14/06/2022	ISS	2	
7285	14/06/2022	ISS	5	
7439	14/06/2022	ISS	5	
7447	14/06/2022	ISS	5	
7498	14/06/2022	ISS	5	
7579	14/06/2022	ISS	5	
36250	14/06/2022	TFE	-	

Expedida em 30/06/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Jb25Ani9**
Data de validade**: 30/09/2025**

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 348

Certidões APF

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA

CNPJ: 46.783.253/0001-80

Razão Social: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: CONNECTED P&S

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.06	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.09	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.27	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.17	✓

BAIXAR PDF

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 349

SP + Digital /governosp

Bolsa Eletrônica de Compras SP

8:48:50

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social | CNPJ/CPF 46783253000180 | Ordenar Por

Buscar | Exibir Todos | Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:
segunda-feira, 30 de junho de 2025 às 08:48
CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Foram encontradas as seguintes sanções:
2(duas) Multas

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas | Multas | Advertências

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 350

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria Transparência SIC

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 351

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA	**3523932157-9**

DECLARAÇÃO

A Sociedade CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/06/2022, NIRE: 3523932157-9, CNPJ: 46.783.253/0001-80, estabelecida na Rua Jose Francisco de Freitas, 369, , BAIRRO: Jardim Maria Rita, São Paulo, SP, CEP:04814-180, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	**16/08/2023**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ALINE SERRA DE ARAUJO (Socio)	Aline Serra de Araujo.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
14
12 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
808.969/23-7
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFERSON OLIVEIRA DE MELO, em quarta-feira, 1 de novembro de 2023 12:00:07 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.783.253/0001-80

Razão Social: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: R JOSE FRANCISCO DE FREITAS 367 / JARDIM MARIA RITA / SAO PAULO / SP / 04814-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061209335820606553

Informação obtida em 30/06/2025 08:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 353

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001191577-2025
Número do Contribuinte:	145.083.0018-8
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R VENANCIO LISBOA , 231 , J N S DO CARMO , - CEP: 08280-590
Cep:	08280-590
Liberação:	02/06/2025
Validade:	29/11/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:40:58 horas do dia 02/06/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2DA3669A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.783.253/0001-80**
Razão Social:	**CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**CONNECTED P&S**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 379.XXX.XXX-28 Nome: ALINE SERRA DE ARAUJO

Ass: _____

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 355

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.783.253/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25061028641-09
Data e hora da emissão	30/06/2025 08:59:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 356

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35239321579	14/06/2022	30/06/2025 10:09:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/06/2022	46.783.253/0001-80	

CAPITAL
R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOSE FRANCISCO DE FREITAS	NÚMERO: 367	
BAIRRO: JARDIM MARIA RITA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04814-180	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALINE SERRA DE ARAUJO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 379.241.568-28, RG/RNE: 45995465 - SP, RESIDENTE À RUA ZIKE TUMA, 400, APT 67, JARDIM UBIRAJARA (Z, SAO PAULO - SP, CEP 04458-000, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00

ARQUIVAMENTOS

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 357

NUM.DOC: 362.863/23-4	**SESSÃO: 12/09/2023**
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE SERRA DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 379.241.568-28, RG/RNE: 45995465, RESIDENTE À RUA ZIKE TUMA, 400, APT 67, JARDIM UBIRAJARA (Z, SAO PAULO - SP, CEP 04458-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 808.969/23-7	**SESSÃO: 12/09/2023**
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).
NUM.DOC: 400.151/23-6	**SESSÃO: 10/10/2023**
	ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: LEIA-SE: CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA NIRE: 35239321579 CNPJ: 46.783.253/0001-80
NUM.DOC: 1.053.610/24-5	**SESSÃO: 06/03/2024**
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VENANCIO LISBOA, 231, SALA 04, JARDIM NOSSA SENHOR, SAO PAULO - SP, CEP 08280-590.
	ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 06/03/2024.
	ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALINE SERRA DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 379.241.568-28, RG/RNE: 45995465 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO ZICARDI, 400, APT 67, JARDIM ANALIA FRANC, SAO PAULO - SP, CEP 03335-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VENANCIO LISBOA, 231, SALA 04, JARDIM NOSSA SENHOR, SAO PAULO - SP, CEP 08280-590. , DATADA DE: 06/03/2024.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239321579
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2025

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271017654, segunda-feira, 30 de junho de 2025 às 10:09:14.

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 358

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35239321579	14/06/2022	30/06/2025 10:07:39

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/06/2022	46.783.253/0001-80	

CAPITAL

R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA VENANCIO LISBOA	NÚMERO: 231	
BAIRRO: JARDIM NOSSA SENHOR	COMPLEMENTO: SALA 04	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 08280-590	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS
INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ALINE SERRA DE ARAUJO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 379.241.568-28, RG/RNE: 45995465 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO ZICARDI, 400, APT 67, JARDIM ANALIA FRANC, SAO PAULO - SP, CEP 03335-090, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 362.863/23-4 SESSÃO: 12/09/2023

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 359

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE SERRA DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 379.241.568-28, RG/RNE: 45995465, RESIDENTE À RUA ZIKE TUMA, 400, APT 67, JARDIM UBIRAJARA (Z, SAO PAULO - SP, CEP 04458-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 808.969/23-7 SESSÃO: 12/09/2023

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 400.151/23-6 SESSÃO: 10/10/2023

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: LEIA-SE: CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA NIRE: 35239321579 CNPJ: 46.783.253/0001-80

NUM.DOC: 1.053.610/24-5 SESSÃO: 06/03/2024

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VENANCIO LISBOA, 231, SALA 04, JARDIM NOSSA SENHOR, SAO PAULO - SP, CEP 08280-590.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 06/03/2024.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALINE SERRA DE ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 379.241.568-28, RG/RNE: 45995465 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO ZICARDI, 400, APT 67, JARDIM ANALIA FRANC, SAO PAULO - SP, CEP 03335-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 150.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VENANCIO LISBOA, 231, SALA 04, JARDIM NOSSA SENHOR, SAO PAULO - SP, CEP 08280-590. , DATADA DE: 06/03/2024.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239321579
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 271017393, segunda-feira, 30 de junho de 2025 às 10:07:39.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.783.253/0001-80**
Razão Social: **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONNECTED P&S**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/12/2025**
Código de Controle: **2666F4D9844B839E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/07/2025**
Código de Controle: **2025070106005820606543**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/12/2025**
Código de Controle: **366938552025**

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 361

ANEXO IV.1

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

Eu, ALINE SERRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 379.241.568-28, na condição de representante legal da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94012/2025 (Processo Administrativo n°2024.019699, DECLARO, sob as penas da Lei, que o fornecedor:

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

São Paulo, 13 de junho de 2025.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828

Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2025.06.13 14:10:24 -03'00'

ALINE SERRA DE ARAÚJO
Sócia Administradora
CPF 379.241.568-28
RG. 45.995.465-9 SSP SP

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Número de Controle de Serviço: 42168678/3419
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35239321579
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
ALINE SERRA DE ARAUJO	379.241.568-28
DIMAS BERNARDO	028.174.528-52

São Paulo, 19 de Abril de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2324032748-1579 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:15

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
01/01	1	1121101 Duplicatas a receber	84.212,22	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		84.212,22
		VENDA CONFORME NFe. 50		
01/01	2	1121101 Duplicatas a receber	163.960,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		163.960,00
		VENDA CONFORME NFe. 51		
01/01	3	5141188 Aplicações Banco Brasil	128.867,92	
		1112301 Aplicacoes financeiras		128.867,92
		VALOR REFERENTE LANÇAMMENTO DE CONTA		
01/01	4	1111101 Caixa Geral	300.000,00	
		1121101 Duplicatas a receber		300.000,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
02/01	5	5141115 BRASIL	22.018,50	
		1121101 Duplicatas a receber		22.018,50
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
02/01	6	5141188 Aplicações Banco Brasil	22.018,50	
		5141115 BRASIL		22.018,50
		APLICAÇÕES		
03/01	7	2131103 ISS a recolher	849,00	
		5141115 BRASIL		849,00
		PGTO CONF. EXTRATO ISS		
03/01	8	5141115 BRASIL	849,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		849,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
04/01	9	2121101 Fornecedores Nacionais	299,39	
		5141115 BRASIL		299,39
		PGTO CONF. EXTRATO		
04/01	10	5141115 BRASIL	299,39	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		299,39
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/01	11	5141117 Lucros Distribuidos aos sócios	540.000,00	
		1111101 Caixa Geral		540.000,00
		LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO-		
09/01	12	1151101 Mercadorias para revenda	299,39	
		2121101 Fornecedores Nacionais		299,39
		COMPRAS CONF. NF 387443		
09/01	13	1131902 ICMS a recuperar	9,73	
		1151101 Mercadorias para revenda		9,73
		ICMS CONF. NF 387443		
10/01	14	5141115 BRASIL	85.712,40	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		85.712,40
		RESGATE APLICAÇÃO		
10/01	15	5141115 BRASIL	4.377,60	
		1121101 Duplicatas a receber		4.377,60
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
10/01	16	2121101 Fornecedores Nacionais	11.690,00	
		5141115 BRASIL		11.690,00
		PGTO BOLETO CONF. EXTRATO		
10/01	17	2121101 Fornecedores Nacionais	38.400,00	
		5141115 BRASIL		38.400,00
		PGTO BOLETO CONF. EXTRATO		
10/01	18	2121101 Fornecedores Nacionais	40.000,00	
		A TRANSPORTAR:	1.443.863,04	1.403.863,04

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.443.863,04	1.403.863,04
10/01	18	(Continuação lançamento...)		
		5141115 BRASIL		40.000,00
		PGTO BOLETO CONF. EXTRATO		
11/01	19	1151101 Mercadorias para revenda	47.600,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		47.600,00
		COMPRAS CONF. NF 7028		
11/01	20	1131902 ICMS a recuperar	5.712,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		5.712,00
		ICMS CONF. NF 7028		
11/01	21	1151101 Mercadorias para revenda	118.880,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		118.880,00
		COMPRAS CONF. NF 7029		
11/01	22	1131902 ICMS a recuperar	14.265,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		14.265,60
		ICMS CONF. NF 7029		
11/01	23	5141115 BRASIL	23.632,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		23.632,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
11/01	24	2121101 Fornecedores Nacionais	19.482,00	
		5141115 BRASIL		19.482,00
		PGTO BOLETO CONF. EXTRATO		
11/01	25	2121101 Fornecedores Nacionais	4.150,00	
		5141115 BRASIL		4.150,00
		PGTO BOLETO CONF. EXTRATO		
13/01	26	5141188 Aplicações Banco Brasil	27.124,60	
		5141115 BRASIL		27.124,60
		APLICAÇÕES		
13/01	27	5141115 BRASIL	4.450,00	
		1121101 Duplicatas a receber		4.450,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
13/01	28	5141115 BRASIL	22.674,60	
		1121101 Duplicatas a receber		22.674,60
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
15/01	29	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/01	30	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
19/01	31	5141188 Aplicações Banco Brasil	16.030,00	
		5141115 BRASIL		16.030,00
		APLICAÇÕES		
19/01	32	5141115 BRASIL	16.030,00	
		1121101 Duplicatas a receber		16.030,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
20/01	33	5141115 BRASIL	30.465,11	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		30.465,11
		RESGATE APLICAÇÃO		
20/01	34	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	9.060,45	
		5141115 BRASIL		9.060,45
		PGTO CONF. EXTRATO CSLL		
		A TRANSPORTAR:	1.803.736,06	1.803.736,06

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 2404191715-2852 (Validate 2404191715-2852)

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.803.736,06	1.803.736,06
20/01	35	2131110 Cofins a recolher	8.099,38	
		5141115 BRASIL		8.099,38
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
20/01	36	2131109 PIS-PASEP a recolher	1.754,86	
		5141115 BRASIL		1.754,86
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
20/01	37	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	11.231,42	
		5141115 BRASIL		11.231,42
		PGTO CONF. EXTRATO IRPJ		
20/01	38	2121101 Fornecedores Nacionais	250,00	
		5141115 BRASIL		250,00
		PGTO BOLETO CONF. EXTRATO		
20/01	39	3221305 Taxas diversas	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		PGTO CONF. EXTRATO TFE		
20/01	40	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
23/01	41	5141188 Aplicações Banco Brasil	49.800,00	
		5141115 BRASIL		49.800,00
		APLICAÇÕES		
23/01	42	5141115 BRASIL	49.800,00	
		1121101 Duplicatas a receber		49.800,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
24/01	43	5141115 BRASIL	13.844,26	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		13.844,26
		RESGATE APLICAÇÃO		
24/01	44	5141115 BRASIL	34.238,40	
		1121101 Duplicatas a receber		34.238,40
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
24/01	45	2121101 Fornecedores Nacionais	12.150,00	
		5141115 BRASIL		12.150,00
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
24/01	46	2121101 Fornecedores Nacionais	28.500,00	
		5141115 BRASIL		28.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
24/01	47	2121101 Fornecedores Nacionais	716,33	
		5141115 BRASIL		716,33
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
24/01	48	2121101 Fornecedores Nacionais	716,33	
		5141115 BRASIL		716,33
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
24/01	49	3221409 Servicos prestados por terceiros	6.000,00	
		5141115 BRASIL		6.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO PX		
25/01	50	5141188 Aplicações Banco Brasil	73.600,00	
		5141115 BRASIL		73.600,00
		APLICAÇÕES		
25/01	51	5141115 BRASIL	73.600,00	
		1121101 Duplicatas a receber		73.600,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
		A TRANSPORTAR:	2.168.814,37	2.168.814,37

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.168.814,37	2.168.814,37
27/01	52	5141188 Aplicações Banco Brasil	7.711,20	
		5141115 BRASIL		7.711,20
		APLICAÇÕES		
27/01	53	5141115 BRASIL	38.511,20	
		1121101 Duplicatas a receber		38.511,20
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
27/01	54	2121101 Fornecedores Nacionais	30.800,00	
		5141115 BRASIL		30.800,00
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
30/01	55	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
31/01	56	3221301 PIS-PASEP	1.613,12	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		1.613,12
		PIS Á PAGAR		
31/01	57	3221302 COFINS	7.445,17	
		2131110 Cofins a recolher		7.445,17
		COFINS Á PAGAR		
31/01	58	3221102 Pro - labore	1.302,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.302,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "01/2023"		
31/01	59	2141102 Pro - labore a pagar	143,22	
		2141201 INSS a recolher		143,22
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "01/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
31/01	60	3221106 INSS	260,40	
		2141201 INSS a recolher		260,40
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "01/2023" - INSS EMPRESA		
03/02	61	5141115 BRASIL	13.695,00	
		1121101 Duplicatas a receber		13.695,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
03/02	62	2121101 Fornecedores Nacionais	1.158,78	
		5141115 BRASIL		1.158,78
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
03/02	63	5141188 Aplicações Banco Brasil	12.536,22	
		5141115 BRASIL		12.536,22
		APLICAÇÕES		
05/02	64	2141102 Pro - labore a pagar	1.158,78	
		1111101 Caixa Geral		1.158,78
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
09/02	65	2121101 Fornecedores Nacionais	150,00	
		5141115 BRASIL		150,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS BOLETO		
09/02	66	5141115 BRASIL	150,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		150,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
10/02	67	5141115 BRASIL	163.960,00	
		1121101 Duplicatas a receber		163.960,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
10/02	68	5141115 BRASIL	84.212,22	
		1121101 Duplicatas a receber		84.212,22
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
		A TRANSPORTAR:	2.533.890,68	2.533.890,68

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(validação conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001) SEI 2024.019699 / pg. 368

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.533.890,68	2.533.890,68
10/02	69	5141188 Aplicações Banco Brasil	248.172,22	
		5141115 BRASIL		248.172,22
		APLICAÇÕES		
13/02	70	1121101 Duplicatas a receber	11.400,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		11.400,00
		VENDA CONFORME NFe. 52		
13/02	71	1121101 Duplicatas a receber	6.980,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		6.980,00
		VENDA CONFORME NFe. 53		
13/02	72	1111101 Caixa Geral	118.880,00	
		5141115 BRASIL		118.880,00
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
13/02	73	5141115 BRASIL	118.880,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		118.880,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
14/02	74	2121101 Fornecedores Nacionais	47.600,00	
		5141115 BRASIL		47.600,00
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
14/02	75	3221305 Taxas diversas	403,60	
		5141115 BRASIL		403,60
		PGTO CONF. EXTRATO		
14/02	76	5141115 BRASIL	48.003,60	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		48.003,60
		RESGATE APLICAÇÃO		
15/02	77	2121101 Fornecedores Nacionais	674,18	
		5141115 BRASIL		674,18
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETOS		
15/02	78	2131110 Cofins a recolher	7.445,17	
		5141115 BRASIL		7.445,17
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
15/02	79	2131109 PIS-PASEP a recolher	1.613,12	
		5141115 BRASIL		1.613,12
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
15/02	80	5141115 BRASIL	9.732,47	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		9.732,47
		RESGATE APLICAÇÃO		
15/02	81	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/02	82	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
17/02	83	1151101 Mercadorias para revenda	8.370,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		8.370,00
		COMPRAS CONF. NF 7413		
17/02	84	1131902 ICMS a recuperar	1.004,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.004,40
		ICMS CONF. NF 7413		
20/02	85	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	3.164.074,43	3.164.074,43

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (documento gerado em 19/04/2024 14:14:55 (GMT-3))

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.164.074,43	3.164.074,43
20/02	86	2141201 INSS a recolher	403,62	
		1111101 Caixa Geral		403,62
		PGTO INSS CONF. FOLHA		
22/02	87	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
22/02	88	5141115 BRASIL	69,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		69,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
23/02	89	2121101 Fornecedores Nacionais	277,23	
		5141115 BRASIL		277,23
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
23/02	90	5141115 BRASIL	277,23	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		277,23
		RESGATE APLICAÇÃO		
24/02	91	3221409 Servicos prestados por terceiros	6.000,00	
		5141115 BRASIL		6.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
24/02	92	5141115 BRASIL	6.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		6.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
28/02	93	1151101 Mercadorias para revenda	5.980,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		5.980,00
		COMPRAS CONF. NF 7501		
28/02	94	1131902 ICMS a recuperar	717,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		717,60
		ICMS CONF. NF 7501		
28/02	95	1121101 Duplicatas a receber	6.923,42	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		6.923,42
		VENDA CONFORME NFe. 54		
28/02	96	3221301 PIS-PASEP	164,47	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		164,47
		PIS Á PAGAR		
28/02	97	3221302 COFINS	759,10	
		2131110 Cofins a recolher		759,10
		COFINS Á PAGAR		
28/02	98	1111101 Caixa Geral	4.000,00	
		5141115 BRASIL		4.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
28/02	99	5141115 BRASIL	4.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		4.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
28/02	100	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
28/02	101	3221102 Pro - labore	1.302,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.302,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "02/2023"		
28/02	102	2141102 Pro - labore a pagar	143,22	
		2141201 INSS a recolher		143,22
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "02/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
		A TRANSPORTAR:	3.201.429,32	3.201.429,32

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Homologado em 19/04/2024 17:15 (Arquivo Digital)
SEI 2024.019699 / pg. 370

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.201.429,32	3.201.429,32
28/02	103	3221106 INSS	260,40	
		2141201 INSS a recolher		260,40
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "02/2023" - INSS EMPRESA		
02/03	104	1121101 Duplicatas a receber	62.937,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		62.937,00
		VENDA CONFORME NFe. 55		
03/03	105	2121101 Fornecedores Nacionais	67,82	
		5141115 BRASIL		67,82
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
03/03	106	5141115 BRASIL	67,82	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		67,82
		RESGATE APLICAÇÃO		
03/03	107	5141115 BRASIL	1.158,78	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		1.158,78
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/03	108	2141102 Pro - labore a pagar	1.158,78	
		1111101 Caixa Geral		1.158,78
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
06/03	109	1121101 Duplicatas a receber	19.500,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		19.500,00
		VENDA CONFORME NFe. 56		
07/03	110	1111101 Caixa Geral	1.158,78	
		5141115 BRASIL		1.158,78
		PGTO CONF. EXTRATO		
08/03	111	1121101 Duplicatas a receber	2.648,70	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		2.648,70
		VENDA CONFORME NFe. 57		
08/03	112	1121101 Duplicatas a receber	12.705,84	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		12.705,84
		VENDA CONFORME NFe. 58		
08/03	113	1121101 Duplicatas a receber	15.096,80	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		15.096,80
		VENDA CONFORME NFe. 59		
09/03	114	1151101 Mercadorias para revenda	56.700,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		56.700,00
		COMPRAS CONF. NF 7603		
09/03	115	1131902 ICMS a recuperar	6.804,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		6.804,00
		ICMS CONF. NF 7603		
12/03	116	1121101 Duplicatas a receber	36.815,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		36.815,00
		VENDA CONFORME NFe. 60		
12/03	117	1121101 Duplicatas a receber	15.096,80	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		15.096,80
		VENDA CONFORME NFe. 61		
14/03	118	1151101 Mercadorias para revenda	15.240,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		15.240,00
		COMPRAS CONF. NF 7659		
14/03	119	1131902 ICMS a recuperar	1.828,80	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.828,80
		ICMS CONF. NF 7659		
		A TRANSPORTAR:	3.450.674,64	3.450.674,64

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado pelo SEI TRF3) SEI 2024.019699 / pg. 371

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.450.674,64	3.450.674,64
14/03	120	1151101 Mercadorias para revenda	2.430,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		2.430,00
		COMPRAS CONF. NF 7660		
14/03	121	1131902 ICMS a recuperar	291,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		291,60
		ICMS CONF. NF 7660		
14/03	122	1151101 Mercadorias para revenda	13.080,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		13.080,00
		COMPRAS CONF. NF 7663		
14/03	123	1131902 ICMS a recuperar	1.569,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.569,60
		ICMS CONF. NF 7663		
14/03	124	1151101 Mercadorias para revenda	32.160,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		32.160,00
		COMPRAS CONF. NF 7669		
14/03	125	1131902 ICMS a recuperar	3.859,20	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.859,20
		ICMS CONF. NF 7669		
15/03	126	1121101 Duplicatas a receber	13.497,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		13.497,00
		VENDA CONFORME NFe. 62		
15/03	127	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/03	128	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
16/03	129	5141115 BRASIL	10.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		10.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
16/03	130	1111101 Caixa Geral	10.000,00	
		5141115 BRASIL		10.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
17/03	131	1121101 Duplicatas a receber	77.000,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		77.000,00
		VENDA CONFORME NFe. 63		
17/03	132	1121101 Duplicatas a receber	2.200,80	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		2.200,80
		VENDA CONFORME NFe. 64		
17/03	133	1121101 Duplicatas a receber	10.312,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		10.312,50
		VENDA CONFORME NFe. 65		
17/03	134	5141115 BRASIL	9.042,62	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		9.042,62
		RESGATE APLICAÇÃO		
17/03	135	2141201 INSS a recolher	403,62	
		5141115 BRASIL		403,62
		PGTO CONF. EXTRATO		
17/03	136	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00	
		5141115 BRASIL		269,00
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
		A TRANSPORTAR:	3.637.107,24	3.637.107,24

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.637.107,24	3.637.107,24
17/03	137	2121101 Fornecedores Nacionais	8.370,00	
		5141115 BRASIL		8.370,00
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
20/03	138	5141115 BRASIL	992,57	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		992,57
		RESGATE APLICAÇÃO		
20/03	139	2131110 Cofins a recolher	759,10	
		5141115 BRASIL		759,10
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
20/03	140	2131109 PIS-PASEP a recolher	164,47	
		5141115 BRASIL		164,47
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
20/03	141	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
20/03	142	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
22/03	143	1151101 Mercadorias para revenda	6.598,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		6.598,00
		COMPRAS CONF. NF 7755		
22/03	144	1131902 ICMS a recuperar	711,76	
		1151101 Mercadorias para revenda		711,76
		ICMS CONF. NF 7755		
22/03	145	1121101 Duplicatas a receber	3.340,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		3.340,00
		VENDA CONFORME NFe. 66		
22/03	146	1121101 Duplicatas a receber	36.085,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		36.085,50
		VENDA CONFORME NFe. 68		
23/03	147	5141115 BRASIL	715,92	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		715,92
		RESGATE APLICAÇÃO		
23/03	148	1111101 Caixa Geral	50,00	
		5141115 BRASIL		50,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
23/03	149	2121101 Fornecedores Nacionais	665,92	
		5141115 BRASIL		665,92
		PGTO CONF. EXTRATO BOLETO		
26/03	150	1121101 Duplicatas a receber	10.087,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		10.087,50
		VENDA CONFORME NFe. 69		
27/03	151	1151101 Mercadorias para revenda	10.092,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		10.092,00
		COMPRAS CONF. NF 7799		
27/03	152	1131902 ICMS a recuperar	1.211,04	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.211,04
		ICMS CONF. NF 7799		
27/03	153	1151101 Mercadorias para revenda	9.375,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		9.375,00
		COMPRAS CONF. NF 7800		
		A TRANSPORTAR:	3.727.103,35	3.727.103,35

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.727.103,35	3.727.103,35
27/03	154	1131902 ICMS a recuperar	1.125,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.125,00
		ICMS CONF. NF 7800		
27/03	155	1151101 Mercadorias para revenda	51.300,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		51.300,00
		COMPRAS CONF. NF 7801		
27/03	156	1131902 ICMS a recuperar	6.156,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		6.156,00
		ICMS CONF. NF 7801		
27/03	157	1151101 Mercadorias para revenda	8.442,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		8.442,00
		COMPRAS CONF. NF 7802		
27/03	158	1131902 ICMS a recuperar	1.009,44	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.009,44
		ICMS CONF. NF 7802		
27/03	159	1151101 Mercadorias para revenda	1.680,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		1.680,00
		COMPRAS CONF. NF 7803		
27/03	160	1131902 ICMS a recuperar	201,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		201,60
		ICMS CONF. NF 7803		
27/03	161	1151101 Mercadorias para revenda	2.111,36	
		2121101 Fornecedores Nacionais		2.111,36
		COMPRAS CONF. NF 7810		
27/03	162	1131902 ICMS a recuperar	253,36	
		1151101 Mercadorias para revenda		253,36
		ICMS CONF. NF 7810		
28/03	163	5141115 BRASIL	11.400,00	
		1121101 Duplicatas a receber		11.400,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
28/03	164	5141188 Aplicações Banco Brasil	11.400,00	
		5141115 BRASIL		11.400,00
		APLICAÇÕES		
28/03	165	5141115 BRASIL	3.340,00	
		1121101 Duplicatas a receber		3.340,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
29/03	166	1151101 Mercadorias para revenda	7.860,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		7.860,00
		COMPRAS CONF. NF 7842		
29/03	167	1131902 ICMS a recuperar	943,20	
		1151101 Mercadorias para revenda		943,20
		ICMS CONF. NF 7842		
29/03	168	1121101 Duplicatas a receber	33.050,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		33.050,00
		VENDA CONFORME NFe. 70		
30/03	169	5141115 BRASIL	1.860,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		1.860,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
30/03	170	1111101 Caixa Geral	2.000,00	
		5141115 BRASIL		2.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	3.871.235,31	3.871.235,31

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 2404191715-2852 (Validate 2404191715-2852)
SEI 2024.019699 / pg. 374

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.871.235,31	3.871.235,31
30/03	171	1111101 Caixa Geral	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
30/03	172	1111101 Caixa Geral	200,00	
		5141115 BRASIL		200,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
30/03	173	5141116 UNIFORMES	575,00	
		1111101 Caixa Geral		575,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
30/03	174	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
30/03	175	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	187.154,72	
		1151101 Mercadorias para revenda		187.154,72
		CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS		
31/03	176	1151101 Mercadorias para revenda	25.650,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		25.650,00
		COMPRAS CONF. NF 7866		
31/03	177	1131902 ICMS a recuperar	3.078,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.078,00
		ICMS CONF. NF 7866		
31/03	178	1151101 Mercadorias para revenda	27.365,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		27.365,00
		COMPRAS CONF. NF 7876		
31/03	179	1131902 ICMS a recuperar	3.283,80	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.283,80
		ICMS CONF. NF 7876		
31/03	180	3221301 PIS-PASEP	2.277,43	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		2.277,43
		PIS Á PAGAR		
31/03	181	3221302 COFINS	10.511,20	
		2131110 Cofins a recolher		10.511,20
		COFINS Á PAGAR		
31/03	182	3221309 Contribuição Social	6.737,57	
		2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher		6.737,57
		CSLL Á PAGAR		
31/03	183	3221308 IMPOSTO FEDERAL	7.486,19	
		2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher		7.486,19
		IRPJ Á PAGAR		
31/03	184	5141115 BRASIL	10.780,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		10.780,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
31/03	185	2121101 Fornecedores Nacionais	5.980,00	
		5141115 BRASIL		5.980,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
31/03	186	1111101 Caixa Geral	4.800,00	
		5141115 BRASIL		4.800,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
31/03	187	3221102 Pro - labore	1.302,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.302,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "03/2023"		
		A TRANSPORTAR:	4.171.685,22	4.171.685,22

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	4.171.685,22	4.171.685,22
31/03	188	2141102 Pro - labore a pagar	143,22	
		2141201 INSS a recolher		143,22
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "03/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
31/03	189	3221106 INSS	260,40	
		2141201 INSS a recolher		260,40
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "03/2023" - INSS EMPRESA		
31/03	190	2911101 Conta de Zeramento	3.906,00	
		3221102 Pro - labore		3.906,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	191	2911101 Conta de Zeramento	781,20	
		3221106 INSS		781,20
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	192	2911101 Conta de Zeramento	4.055,02	
		3221301 PIS-PASEP		4.055,02
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	193	2911101 Conta de Zeramento	18.715,47	
		3221302 COFINS		18.715,47
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	194	2911101 Conta de Zeramento	472,60	
		3221305 Taxas diversas		472,60
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	195	2911101 Conta de Zeramento	7.486,19	
		3221308 IMPOSTO FEDERAL		7.486,19
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	196	2911101 Conta de Zeramento	6.737,57	
		3221309 Contribuição Social		6.737,57
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	197	2911101 Conta de Zeramento	624,99	
		3221401 Energia eletrica		624,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	198	2911101 Conta de Zeramento	324,99	
		3221402 Agua e esgoto		324,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	199	2911101 Conta de Zeramento	2.124,99	
		3221406 Material de escritorio		2.124,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	200	2911101 Conta de Zeramento	807,00	
		3221408 Assistencia contabil		807,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	201	2911101 Conta de Zeramento	12.000,00	
		3221409 Servicos prestados por terceiros		12.000,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	202	2911101 Conta de Zeramento	575,00	
		5141116 UNIFORMES		575,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	203	2911101 Conta de Zeramento	138,00	
		3231107 Tarifas e comissoes bancarias		138,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	204	4111201 Servicos prestados - mercado interno	623.849,08	
		2911101 Conta de Zeramento		623.849,08
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
		A TRANSPORTAR:	4.854.686,94	4.854.686,94

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Handwritten: (Assinado digitalmente em 19/04/2024 17:15 por ALINE SERRA DE ARAUJO)
SEI 2024.019699 / pg. 376

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	4.854.686,94	4.854.686,94
31/03	205	2911101 Conta de Zeramento	187.154,72	
		5131101 Custo das Mercadorias Vendidas		187.154,72
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	206	2911101 Conta de Zeramento	377.945,34	
		2341104 Reserva de lucros a realizar		377.945,34
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/03/2023		
31/03	207	2341104 Reserva de lucros a realizar	113.300,00	
		5141117 Lucros Distribuidos aos sócios		113.300,00
		VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO AO SÓCIO		
03/04	208	3221406 Material de escritorio	15,81	
		5141115 BRASIL		15,81
		PGTO CONF. EXTRATO		
03/04	209	5141115 BRASIL	15,81	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		15,81
		RESGATE APLICAÇÃO		
04/04	210	1111101 Caixa Geral	1.158,78	
		5141115 BRASIL		1.158,78
		PGTO CONF. EXTRATO		
04/04	211	5141115 BRASIL	1.158,78	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		1.158,78
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/04	212	2141102 Pro - labore a pagar	1.158,78	
		1111101 Caixa Geral		1.158,78
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
09/04	213	1121101 Duplicatas a receber	30.280,25	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		30.280,25
		VENDA CONFORME NFe. 71		
09/04	214	1121101 Duplicatas a receber	12.792,66	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		12.792,66
		VENDA CONFORME NFe. 72		
09/04	215	1121101 Duplicatas a receber	45.988,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		45.988,50
		VENDA CONFORME NFe. 73		
10/04	216	5141115 BRASIL	63.126,76	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		63.126,76
		RESGATE APLICAÇÃO		
10/04	217	2121101 Fornecedores Nacionais	294,90	
		5141115 BRASIL		294,90
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
10/04	218	2121101 Fornecedores Nacionais	6.131,86	
		5141115 BRASIL		6.131,86
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
10/04	219	2121101 Fornecedores Nacionais	56.700,00	
		5141115 BRASIL		56.700,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
11/04	220	5141115 BRASIL	6.980,00	
		1121101 Duplicatas a receber		6.980,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
11/04	221	5141188 Aplicações Banco Brasil	6.980,00	
		5141115 BRASIL		6.980,00
		APLICAÇÕES		
		A TRANSPORTAR:	5.765.869,89	5.765.869,89

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 377

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	5.765.869,89	5.765.869,89
12/04	222	1151101 Mercadorias para revenda	24.780,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		24.780,00
		COMPRAS CONF. NF 8000		
12/04	223	1131902 ICMS a recuperar	2.973,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.973,60
		ICMS CONF. NF 8000		
14/04	224	1151101 Mercadorias para revenda	38.650,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		38.650,00
		COMPRAS CONF. NF 8036		
14/04	225	1131902 ICMS a recuperar	4.626,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		4.626,00
		ICMS CONF. NF 8036		
14/04	226	5141115 BRASIL	6.923,42	
		1121101 Duplicatas a receber		6.923,42
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
14/04	227	5141188 Aplicações Banco Brasil	6.923,42	
		5141115 BRASIL		6.923,42
		APLICAÇÕES		
15/04	228	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/04	229	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
16/04	230	1121101 Duplicatas a receber	1.620,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.620,00
		VENDA CONFORME NFe. 74		
17/04	231	5141115 BRASIL	645,62	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		645,62
		RESGATE APLICAÇÃO		
17/04	232	5141115 BRASIL	62.937,00	
		1121101 Duplicatas a receber		62.937,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
17/04	233	2121101 Fornecedores Nacionais	32.160,00	
		5141115 BRASIL		32.160,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
17/04	234	2121101 Fornecedores Nacionais	2.430,00	
		5141115 BRASIL		2.430,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
17/04	235	2121101 Fornecedores Nacionais	15.240,00	
		5141115 BRASIL		15.240,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
17/04	236	2121101 Fornecedores Nacionais	13.080,00	
		5141115 BRASIL		13.080,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
17/04	237	2141201 INSS a recolher	403,62	
		5141115 BRASIL		403,62
		PGTO CONF. EXTRATO		
17/04	238	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00	
		5141115 BRASIL		269,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	5.979.848,23	5.979.848,23

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(validar em portal.prefeitura.sp.gov.br/hash) SEI 2024.019699 / pg. 378

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	5.979.848,23	5.979.848,23
18/04	239	1151101 Mercadorias para revenda	11.937,84	
		2121101 Fornecedores Nacionais		11.937,84
		COMPRAS CONF. NF 8078		
18/04	240	1131902 ICMS a recuperar	1.432,54	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.432,54
		ICMS CONF. NF 8078		
18/04	241	5141115 BRASIL	6.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		6.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
18/04	242	1111101 Caixa Geral	6.000,00	
		5141115 BRASIL		6.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
19/04	243	1121101 Duplicatas a receber	16.796,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		16.796,00
		VENDA CONFORME NFe. 75		
20/04	244	1151101 Mercadorias para revenda	1.450,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		1.450,00
		COMPRAS CONF. NF 8114		
20/04	245	1131902 ICMS a recuperar	174,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		174,00
		ICMS CONF. NF 8114		
20/04	246	5141115 BRASIL	2.484,59	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		2.484,59
		RESGATE APLICAÇÃO		
20/04	247	5141115 BRASIL	15.096,80	
		1121101 Duplicatas a receber		15.096,80
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
20/04	248	5141115 BRASIL	19.500,00	
		1121101 Duplicatas a receber		19.500,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
20/04	249	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/04	250	1111101 Caixa Geral	10.000,00	
		5141115 BRASIL		10.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/04	251	2131109 PIS-PASEP a recolher	2.277,43	
		5141115 BRASIL		2.277,43
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
20/04	252	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	7.486,19	
		5141115 BRASIL		7.486,19
		PGTO CONF. EXTRATO IRPJ		
20/04	253	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	6.737,57	
		5141115 BRASIL		6.737,57
		PGTO CONF. EXTRATO CSLL		
20/04	254	2131110 Cofins a recolher	10.511,20	
		5141115 BRASIL		10.511,20
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
20/04	255	3221305 Taxas diversas	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	6.098.509,72	6.098.509,72

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 SEI 2024.019699 / pg. 379

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	6.098.509,72	6.098.509,72
24/04	256	1151101 Mercadorias para revenda	13.940,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		13.940,00
		COMPRAS CONF. NF 8127		
24/04	257	1131902 ICMS a recuperar	1.672,80	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.672,80
		ICMS CONF. NF 8127		
24/04	258	1121101 Duplicatas a receber	1.284,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.284,00
		VENDA CONFORME NFe. 76		
24/04	259	1121101 Duplicatas a receber	22.740,80	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		22.740,80
		VENDA CONFORME NFe. 77		
24/04	260	5141115 BRASIL	36.815,00	
		1121101 Duplicatas a receber		36.815,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
24/04	261	5141115 BRASIL	2.648,70	
		1121101 Duplicatas a receber		2.648,70
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
24/04	262	2121101 Fornecedores Nacionais	6.598,00	
		5141115 BRASIL		6.598,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
24/04	263	5141188 Aplicações Banco Brasil	32.865,70	
		5141115 BRASIL		32.865,70
		APLICAÇÕES		
25/04	264	1121101 Duplicatas a receber	9.283,75	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		9.283,75
		VENDA CONFORME NFe. 79		
25/04	265	1121101 Duplicatas a receber	41.655,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		41.655,00
		VENDA CONFORME NFe. 82		
25/04	266	5141115 BRASIL	10.312,50	
		1121101 Duplicatas a receber		10.312,50
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
25/04	267	5141188 Aplicações Banco Brasil	10.312,50	
		5141115 BRASIL		10.312,50
		APLICAÇÕES		
26/04	268	1151101 Mercadorias para revenda	1.074,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		1.074,00
		COMPRAS CONF. NF 8152		
26/04	269	1131902 ICMS a recuperar	128,88	
		1151101 Mercadorias para revenda		128,88
		ICMS CONF. NF 8152		
26/04	270	1151101 Mercadorias para revenda	18.200,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		18.200,00
		COMPRAS CONF. NF 8153		
26/04	271	1131902 ICMS a recuperar	2.184,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.184,00
		ICMS CONF. NF 8153		
27/04	272	5141115 BRASIL	13.497,00	
		1121101 Duplicatas a receber		13.497,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
		A TRANSPORTAR:	6.323.722,35	6.323.722,35

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(validação de integridade do documento): SEI 2024.019699 / pg. 380

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	6.323.722,35	6.323.722,35
27/04	273	5141115 BRASIL	77.000,00	
		1121101 Duplicatas a receber		77.000,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
27/04	274	2121101 Fornecedores Nacionais	9.375,00	
		5141115 BRASIL		9.375,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/04	275	2121101 Fornecedores Nacionais	10.092,00	
		5141115 BRASIL		10.092,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/04	276	2121101 Fornecedores Nacionais	8.442,00	
		5141115 BRASIL		8.442,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/04	277	2121101 Fornecedores Nacionais	1.680,00	
		5141115 BRASIL		1.680,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/04	278	2121101 Fornecedores Nacionais	51.300,00	
		5141115 BRASIL		51.300,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/04	279	2121101 Fornecedores Nacionais	2.111,36	
		5141115 BRASIL		2.111,36
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/04	280	2121101 Fornecedores Nacionais	5.000,00	
		5141115 BRASIL		5.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/04	281	3221305 Taxas diversas	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
27/04	282	5141188 Aplicações Banco Brasil	2.486,64	
		5141115 BRASIL		2.486,64
		APLICAÇÕES		
30/04	283	3221301 PIS-PASEP	1.185,87	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		1.185,87
		PIS Á PAGAR		
30/04	284	3221302 COFINS	5.473,23	
		2131110 Cofins a recolher		5.473,23
		COFINS Á PAGAR		
30/04	285	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
30/04	286	3221102 Pro - labore	1.302,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.302,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "04/2023"		
30/04	287	2141102 Pro - labore a pagar	143,22	
		2141201 INSS a recolher		143,22
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "04/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
30/04	288	3221106 INSS	260,40	
		2141201 INSS a recolher		260,40
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2023" - INSS EMPRESA		
01/05	289	1121101 Duplicatas a receber	89.607,10	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		89.607,10
		VENDA CONFORME NFe. 80		
		A TRANSPORTAR:	6.589.460,17	6.589.460,17

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	6.589.460,17	6.589.460,17
02/05	290	5141115 BRASIL	14,10	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		14,10
		RESGATE APLICAÇÃO		
02/05	291	3221406 Material de escritorio	14,10	
		5141115 BRASIL		14,10
		PGTO CONF. EXTRATO		
03/05	292	5141115 BRASIL	20.318,36	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		20.318,36
		RESGATE APLICAÇÃO		
03/05	293	5141115 BRASIL	12.705,84	
		1121101 Duplicatas a receber		12.705,84
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
03/05	294	5141115 BRASIL	2.200,80	
		1121101 Duplicatas a receber		2.200,80
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
03/05	295	2121101 Fornecedores Nacionais	7.860,00	
		5141115 BRASIL		7.860,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
03/05	296	2121101 Fornecedores Nacionais	27.365,00	
		5141115 BRASIL		27.365,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
04/05	297	1151101 Mercadorias para revenda	7.511,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		7.511,00
		COMPRAS CONF. NF 8230		
04/05	298	1131902 ICMS a recuperar	901,32	
		1151101 Mercadorias para revenda		901,32
		ICMS CONF. NF 8230		
04/05	299	1121101 Duplicatas a receber	9.538,97	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		9.538,97
		VENDA CONFORME NFe. 81		
05/05	300	5141115 BRASIL	31.808,78	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		31.808,78
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/05	301	1111101 Caixa Geral	2.000,00	
		5141115 BRASIL		2.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
05/05	302	1111101 Caixa Geral	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
05/05	303	1111101 Caixa Geral	1.158,78	
		5141115 BRASIL		1.158,78
		PGTO CONF. EXTRATO		
05/05	304	1111101 Caixa Geral	25.650,00	
		5141115 BRASIL		25.650,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
05/05	305	2141102 Pro - labore a pagar	1.158,78	
		1111101 Caixa Geral		1.158,78
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
08/05	306	1151101 Mercadorias para revenda	76.390,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		76.390,00
		COMPRAS CONF. NF 8258		
		A TRANSPORTAR:	6.819.056,00	6.819.056,00

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 2404191715-2852 (Validate 2404191715-2852)

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	6.819.056,00	6.819.056,00
08/05	307	1131902 ICMS a recuperar	9.166,80	
		1151101 Mercadorias para revenda		9.166,80
		ICMS CONF. NF 8258		
09/05	308	5141115 BRASIL	36.085,50	
		1121101 Duplicatas a receber		36.085,50
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
09/05	309	5141188 Aplicações Banco Brasil	36.085,50	
		5141115 BRASIL		36.085,50
		APLICAÇÕES		
11/05	310	5141115 BRASIL	10.087,50	
		1121101 Duplicatas a receber		10.087,50
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
11/05	311	5141188 Aplicações Banco Brasil	10.087,50	
		5141115 BRASIL		10.087,50
		APLICAÇÕES		
12/05	312	5141115 BRASIL	1.203,62	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		1.203,62
		RESGATE APLICAÇÃO		
12/05	313	2141201 INSS a recolher	403,62	
		5141115 BRASIL		403,62
		PGTO CONF. EXTRATO		
12/05	314	1111101 Caixa Geral	800,00	
		5141115 BRASIL		800,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/05	315	5141115 BRASIL	33.050,00	
		1121101 Duplicatas a receber		33.050,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 3		
15/05	316	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/05	317	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/05	318	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/05	319	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/05	320	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
15/05	321	5141188 Aplicações Banco Brasil	30.046,90	
		5141115 BRASIL		30.046,90
		APLICAÇÕES		
16/05	322	5141115 BRASIL	25.049,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		25.049,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
16/05	323	2121101 Fornecedores Nacionais	24.780,00	
		5141115 BRASIL		24.780,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
		A TRANSPORTAR:	7.039.221,70	7.039.221,70

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Unique Presentation Number)
SEI 2024.019699 / pg. 383

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	7.039.221,70	7.039.221,70
16/05	324	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00	
		5141115 BRASIL		269,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
17/05	325	2121101 Fornecedores Nacionais	38.650,00	
		5141115 BRASIL		38.650,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
17/05	326	5141115 BRASIL	38.650,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		38.650,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
18/05	327	1121101 Duplicatas a receber	5.820,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		5.820,00
		VENDA CONFORME NFe. 83		
19/05	328	5141115 BRASIL	30.280,25	
		1121101 Duplicatas a receber		30.280,25
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
19/05	329	5141115 BRASIL	45.988,50	
		1121101 Duplicatas a receber		45.988,50
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
19/05	330	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
19/05	331	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
19/05	332	3221305 Taxas diversas	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
19/05	333	5141188 Aplicações Banco Brasil	73.765,65	
		5141115 BRASIL		73.765,65
		APLICAÇÕES		
20/05	334	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
22/05	335	5141115 BRASIL	18.495,94	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		18.495,94
		RESGATE APLICAÇÃO		
22/05	336	5141115 BRASIL	1.620,00	
		1121101 Duplicatas a receber		1.620,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
22/05	337	2121101 Fornecedores Nacionais	11.937,84	
		5141115 BRASIL		11.937,84
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
22/05	338	2131110 Cofins a recolher	5.473,23	
		5141115 BRASIL		5.473,23
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
22/05	339	2131109 PIS-PASEP a recolher	1.185,87	
		5141115 BRASIL		1.185,87
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
22/05	340	2121101 Fornecedores Nacionais	1.450,00	
		5141115 BRASIL		1.450,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
		A TRANSPORTAR:	7.316.019,41	7.316.019,41

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	7.316.019,41	7.316.019,41
22/05	341	3221305 Taxas diversas	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
23/05	342	1151101 Mercadorias para revenda	5.298,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		5.298,00
		COMPRAS CONF. NF 8395		
23/05	343	1131902 ICMS a recuperar	635,76	
		1151101 Mercadorias para revenda		635,76
		ICMS CONF. NF 8395		
24/05	344	1121101 Duplicatas a receber	13.763,30	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		13.763,30
		VENDA CONFORME NFe. 84		
25/05	345	5141115 BRASIL	2.207,34	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		2.207,34
		RESGATE APLICAÇÃO		
25/05	346	5141115 BRASIL	12.792,66	
		1121101 Duplicatas a receber		12.792,66
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
25/05	347	2121101 Fornecedores Nacionais	15.000,00	
		5141115 BRASIL		15.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
30/05	348	1151101 Mercadorias para revenda	7.990,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		7.990,00
		COMPRAS CONF. NF 8459		
30/05	349	1131902 ICMS a recuperar	958,80	
		1151101 Mercadorias para revenda		958,80
		ICMS CONF. NF 8459		
30/05	350	1121101 Duplicatas a receber	16.796,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		16.796,00
		VENDA CONFORME NFe. 85		
30/05	351	1121101 Duplicatas a receber	2.173,66	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		2.173,66
		VENDA CONFORME NFe. 86		
30/05	352	1121101 Duplicatas a receber	23.994,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		23.994,00
		VENDA CONFORME NFe. 87		
30/05	353	5141115 BRASIL	33.220,97	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		33.220,97
		RESGATE APLICAÇÃO		
30/05	354	2121101 Fornecedores Nacionais	13.946,97	
		5141115 BRASIL		13.946,97
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
30/05	355	2121101 Fornecedores Nacionais	18.200,00	
		5141115 BRASIL		18.200,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
30/05	356	2121101 Fornecedores Nacionais	1.074,00	
		5141115 BRASIL		1.074,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
30/05	357	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
		A TRANSPORTAR:	7.484.408,87	7.484.408,87

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 385

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	7.484.408,87	7.484.408,87
31/05	358	3221301 PIS-PASEP	1.051,00	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		1.051,00
		PIS Á PAGAR		
31/05	359	3221302 COFINS	4.850,79	
		2131110 Cofins a recolher		4.850,79
		COFINS Á PAGAR		
31/05	360	3221102 Pro - labore	1.320,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.320,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "05/2023"		
31/05	361	2141102 Pro - labore a pagar	145,20	
		2141201 INSS a recolher		145,20
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "05/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
31/05	362	3221106 INSS	264,00	
		2141201 INSS a recolher		264,00
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "05/2023" - INSS EMPRESA		
01/06	363	1121101 Duplicatas a receber	9.638,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		9.638,00
		VENDA CONFORME NFe. 88		
01/06	364	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
01/06	365	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
01/06	366	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
01/06	367	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
01/06	368	3221406 Material de escritorio	13,83	
		5141115 BRASIL		13,83
		PGTO CONF. EXTRATO		
01/06	369	5141115 BRASIL	6.013,83	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		6.013,83
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/06	370	1151101 Mercadorias para revenda	7.600,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		7.600,00
		COMPRAS CONF. NF 8526		
05/06	371	1131902 ICMS a recuperar	912,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		912,00
		ICMS CONF. NF 8526		
05/06	372	1111101 Caixa Geral	9,30	
		5141115 BRASIL		9,30
		PGTO CONF. EXTRATO		
05/06	373	5141115 BRASIL	9,30	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		9,30
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/06	374	2141102 Pro - labore a pagar	1.174,80	
		1111101 Caixa Geral		1.174,80
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
		A TRANSPORTAR:	7.523.410,92	7.523.410,92

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	7.523.410,92	7.523.410,92
06/06	375	1151101 Mercadorias para revenda	550,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		550,00
		COMPRAS CONF. NF 8539		
06/06	376	1131902 ICMS a recuperar	66,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		66,00
		ICMS CONF. NF 8539		
06/06	377	1111101 Caixa Geral	1.158,78	
		5141115 BRASIL		1.158,78
		PGTO CONF. EXTRATO		
06/06	378	5141115 BRASIL	1.158,78	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		1.158,78
		APLICAÇÕES		
07/06	379	1121101 Duplicatas a receber	619,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		619,00
		VENDA CONFORME NFe. 89		
07/06	380	4121302 ICMS	74,28	
		2131102 ICMS a recolher		74,28
		ICMS CONF. NF 89		
07/06	381	2131103 ISS a recolher	53,49	
		5141115 BRASIL		53,49
		PGTO CONF. EXTRATO		
07/06	382	5141115 BRASIL	53,49	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		53,49
		APLICAÇÕES		
09/06	383	5141115 BRASIL	16.796,00	
		1121101 Duplicatas a receber		16.796,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
09/06	384	5141115 BRASIL	22.740,80	
		1121101 Duplicatas a receber		22.740,80
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
09/06	385	5141115 BRASIL	1.284,00	
		1121101 Duplicatas a receber		1.284,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
09/06	386	2121101 Fornecedores Nacionais	7.511,00	
		5141115 BRASIL		7.511,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
09/06	387	2121101 Fornecedores Nacionais	76.390,00	
		5141115 BRASIL		76.390,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
09/06	388	5141115 BRASIL	43.080,20	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		43.080,20
		APLICAÇÕES		
11/06	389	1121101 Duplicatas a receber	44.759,78	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		44.759,78
		VENDA CONFORME NFe. 90		
11/06	390	1121101 Duplicatas a receber	5.951,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		5.951,00
		VENDA CONFORME NFe. 91		
12/06	391	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	7.747.157,52	7.747.157,52

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado pelo SEI TRF3) SEI 2024.019699 / pg. 387

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	7.747.157,52	7.747.157,52
12/06	392	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
12/06	393	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
12/06	394	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
12/06	395	5141115 BRASIL	4.003,10	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		4.003,10
		APLICAÇÕES		
13/06	396	5141115 BRASIL	9.538,97	
		1121101 Duplicatas a receber		9.538,97
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
13/06	397	5141115 BRASIL	89.607,10	
		1121101 Duplicatas a receber		89.607,10
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
13/06	398	2121101 Fornecedores Nacionais	644,15	
		5141115 BRASIL		644,15
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
13/06	399	5141188 Aplicações Banco Brasil	98.501,92	
		5141115 BRASIL		98.501,92
		APLICAÇÕES		
14/06	400	1151101 Mercadorias para revenda	38.380,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		38.380,00
		COMPRAS CONF. NF 8606		
14/06	401	1131902 ICMS a recuperar	4.605,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		4.605,60
		ICMS CONF. NF 8606		
14/06	402	1151101 Mercadorias para revenda	5.298,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		5.298,00
		COMPRAS CONF. NF 8607		
14/06	403	1131902 ICMS a recuperar	635,76	
		1151101 Mercadorias para revenda		635,76
		ICMS CONF. NF 8607		
15/06	404	1121101 Duplicatas a receber	6.448,20	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		6.448,20
		VENDA CONFORME NFe. 92		
15/06	405	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/06	406	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
16/06	407	2141201 INSS a recolher	409,20	
		5141115 BRASIL		409,20
		PGTO INSS CONF. FOLHA		
16/06	408	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00	
		5141115 BRASIL		269,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	8.008.318,28	8.008.318,28

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 SEI 2024.019699 / pg. 388

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	8.008.318,28	8.008.318,28
16/06	409	5141115 BRASIL	678,20	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		678,20
		RESGATE APLICAÇÃO		
19/06	410	1151101 Mercadorias para revenda	5.472,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		5.472,00
		COMPRAS CONF. NF 8652		
19/06	411	1131902 ICMS a recuperar	656,64	
		1151101 Mercadorias para revenda		656,64
		ICMS CONF. NF 8652		
19/06	412	1111101 Caixa Geral	500,00	
		5141115 BRASIL		500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
19/06	413	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
19/06	414	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
19/06	415	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
19/06	416	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
19/06	417	5141115 BRASIL	3.506,20	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		3.506,20
		RESGATE APLICAÇÃO		
20/06	418	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/06	419	3221406 Material de escritorio	13,95	
		5141115 BRASIL		13,95
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/06	420	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
20/06	421	5141115 BRASIL	82,95	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		82,95
		RESGATE APLICAÇÃO		
21/06	422	1121101 Duplicatas a receber	15.966,24	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		15.966,24
		VENDA CONFORME NFe. 93		
21/06	423	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1,00	
		5141115 BRASIL		1,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
21/06	424	5141115 BRASIL	1,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		1,00
		APLICAÇÕES		
22/06	425	2131110 Cofins a recolher	4.850,79	
		5141115 BRASIL		4.850,79
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
		A TRANSPORTAR:	8.043.830,78	8.043.830,78

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22)
SEI 2024.019699 / pg. 389

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	8.043.830,78	8.043.830,78
22/06	426	2131109 PIS-PASEP a recolher	1.051,00	
		5141115 BRASIL		1.051,00
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
22/06	427	5141115 BRASIL	5.901,79	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		5.901,79
		APLICAÇÕES		
22/06	428	3221406 Material de escritorio	45,00	
		5141115 BRASIL		45,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
23/06	429	1151101 Mercadorias para revenda	12.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		12.000,00
		COMPRAS CONF. NF 8724		
23/06	430	1131902 ICMS a recuperar	1.440,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.440,00
		ICMS CONF. NF 8724		
23/06	431	1121101 Duplicatas a receber	19.195,20	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		19.195,20
		VENDA CONFORME NFe. 94		
23/06	432	5141115 BRASIL	41.655,00	
		1121101 Duplicatas a receber		41.655,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
23/06	433	5141188 Aplicações Banco Brasil	41.610,00	
		5141115 BRASIL		41.610,00
		APLICAÇÕES		
26/06	434	1121101 Duplicatas a receber	13.617,60	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		13.617,60
		VENDA CONFORME NFe. 95		
26/06	435	2121101 Fornecedores Nacionais	4.000,00	
		5141115 BRASIL		4.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
26/06	436	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	11,00	
		5141115 BRASIL		11,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
26/06	437	5141115 BRASIL	4.011,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		4.011,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
27/06	438	2121101 Fornecedores Nacionais	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/06	439	2121101 Fornecedores Nacionais	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/06	440	2121101 Fornecedores Nacionais	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
27/06	441	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
27/06	442	2121101 Fornecedores Nacionais	5.298,00	
		5141115 BRASIL		5.298,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	8.197.666,37	8.197.666,37

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(MD5): 4e0d0b2e1e2e4e2e0d0b2e1e2e4e2e0d (Assinado) SEI 2024.019699 / pg. 390

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	8.197.666,37	8.197.666,37
27/06	443	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
27/06	444	5141115 BRASIL	9.301,10	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		9.301,10
		RESGATE APLICAÇÃO		
28/06	445	1121101 Duplicatas a receber	22.700,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		22.700,00
		VENDA CONFORME NFe. 96		
28/06	446	5141115 BRASIL	5.820,00	
		1121101 Duplicatas a receber		5.820,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
28/06	447	5141188 Aplicações Banco Brasil	5.820,00	
		5141115 BRASIL		5.820,00
		APLICAÇÕES		
29/06	448	1151101 Mercadorias para revenda	11.130,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		11.130,00
		COMPRAS CONF. NF 8770		
29/06	449	1131902 ICMS a recuperar	1.335,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.335,60
		ICMS CONF. NF 8770		
29/06	450	3221406 Material de escritorio	145,00	
		5141115 BRASIL		145,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
29/06	451	3221406 Material de escritorio	450,00	
		5141115 BRASIL		450,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
29/06	452	2121101 Fornecedores Nacionais	33.798,76	
		5141115 BRASIL		33.798,76
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
29/06	453	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5,88	
		5141115 BRASIL		5,88
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
29/06	454	5141115 BRASIL	34.399,64	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		34.399,64
		RESGATE APLICAÇÃO		
30/06	455	1151101 Mercadorias para revenda	19.075,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		19.075,00
		COMPRAS CONF. NF 8799		
30/06	456	1131902 ICMS a recuperar	2.283,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.283,00
		ICMS CONF. NF 8799		
30/06	457	1151101 Mercadorias para revenda	15.400,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		15.400,00
		COMPRAS CONF. NF 8806		
30/06	458	1131902 ICMS a recuperar	1.848,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.848,00
		ICMS CONF. NF 8806		
30/06	459	3221301 PIS-PASEP	901,85	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		901,85
		PIS Á PAGAR		
		A TRANSPORTAR:	8.362.083,30	8.362.083,30

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 2404191715-2852 (Art. 10 §1º, II, "a" da IN DREI 81)
SEI 2024.019699 / pg. 391

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	8.362.083,30	8.362.083,30
30/06	460	3221302 COFINS	4.162,39	
		2131110 Cofins a recolher		4.162,39
		COFINS Á PAGAR		
30/06	461	3221309 Contribuição Social	5.216,71	
		2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher		5.216,71
		CSLL Á PAGAR		
30/06	462	3221308 IMPOSTO FEDERAL	5.796,35	
		2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher		5.796,35
		IRPJ Á PAGAR		
30/06	463	5141116 UNIFORMES	575,00	
		1111101 Caixa Geral		575,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
30/06	464	2121101 Fornecedores Nacionais	7.426,00	
		5141115 BRASIL		7.426,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
30/06	465	2121101 Fornecedores Nacionais	7.990,00	
		5141115 BRASIL		7.990,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
30/06	466	3221305 Taxas diversas	206,68	
		5141115 BRASIL		206,68
		PGTO CONF. EXTRATO		
30/06	467	5141115 BRASIL	15.622,68	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		15.622,68
		RESGATE APLICAÇÃO		
30/06	468	2131102 ICMS a recolher	74,28	
		1131902 ICMS a recuperar		74,28
		COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS		
30/06	469	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
30/06	470	3221101 Salarios e ordenados	711,16	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		711,16
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2023" - SALÁRIO		
30/06	471	2141101 Salarios e ordenados a pagar	53,33	
		2141201 INSS a recolher		53,33
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2023" - INSS SOBRE SALÁRIO		
30/06	472	3221102 Pro - labore	1.320,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.320,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "06/2023"		
30/06	473	2141102 Pro - labore a pagar	145,20	
		2141201 INSS a recolher		145,20
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "06/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
30/06	474	3221107 FGTS	56,89	
		2141202 FGTS a recolher		56,89
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2023" - FGTS		
30/06	475	3221106 INSS	416,90	
		2141201 INSS a recolher		416,90
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2023" - INSS EMPRESA		
30/06	476	3221106 INSS	41,24	
		2141201 INSS a recolher		41,24
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2023" - INSS TERCEIROS		
		A TRANSPORTAR:	8.412.167,11	8.412.167,11

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 0ddbbb1e1e8e4e4e2e0d0d1e1e1e1e1e (hash SHA1)
SEI 2024.019699 / pg. 392

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	8.412.167,11	8.412.167,11
30/06	477	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	144.908,70	
		1151101 Mercadorias para revenda		144.908,70
		CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS		
30/06	478	2911101 Conta de Zeramento	711,16	
		3221101 Salarios e ordenados		711,16
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	479	2911101 Conta de Zeramento	3.942,00	
		3221102 Pro - labore		3.942,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	480	2911101 Conta de Zeramento	982,54	
		3221106 INSS		982,54
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	481	2911101 Conta de Zeramento	56,89	
		3221107 FGTS		56,89
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	482	2911101 Conta de Zeramento	3.138,72	
		3221301 PIS-PASEP		3.138,72
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	483	2911101 Conta de Zeramento	14.486,41	
		3221302 COFINS		14.486,41
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	484	2911101 Conta de Zeramento	357,78	
		3221305 Taxas diversas		357,78
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	485	2911101 Conta de Zeramento	5.796,35	
		3221308 IMPOSTO FEDERAL		5.796,35
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	486	2911101 Conta de Zeramento	5.216,71	
		3221309 Contribuição Social		5.216,71
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	487	2911101 Conta de Zeramento	624,99	
		3221401 Energia eletrica		624,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	488	2911101 Conta de Zeramento	324,99	
		3221402 Agua e esgoto		324,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	489	2911101 Conta de Zeramento	2.822,68	
		3221406 Material de escritorio		2.822,68
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	490	2911101 Conta de Zeramento	807,00	
		3221408 Assistencia contabil		807,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	491	2911101 Conta de Zeramento	575,00	
		5141116 UNIFORMES		575,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	492	2911101 Conta de Zeramento	102,38	
		3231107 Tarifas e comissoes bancarias		102,38
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	493	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	619,00	
		2911101 Conta de Zeramento		619,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
		A TRANSPORTAR:	8.597.640,41	8.597.640,41

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado pelo SEI) SEI 2024.019699 / pg. 393

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	8.597.640,41	8.597.640,41
30/06	494	4111201 Servicos prestados - mercado interno	482.410,01	
		2911101 Conta de Zeramento		482.410,01
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	495	2911101 Conta de Zeramento	74,28	
		4121302 ICMS		74,28
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	496	2911101 Conta de Zeramento	144.908,70	
		5131101 Custo das Mercadorias Vendidas		144.908,70
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	497	2911101 Conta de Zeramento	298.100,43	
		2341104 Reserva de lucros a realizar		298.100,43
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2023 a 30/06/2023		
30/06	498	2341104 Reserva de lucros a realizar	89.400,00	
		5141117 Lucros Distribuidos aos sócios		89.400,00
		VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO AO SÓCIO		
02/07	499	1121101 Duplicatas a receber	933,47	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		933,47
		SERVIÇOS 4		
02/07	500	4121303 ISS	18,67	
		2131103 ISS a recolher		18,67
		ISS CONF.NFSe. nr. 4		
02/07	501	4111201 Servicos prestados - mercado interno	18,66	
		1121101 Duplicatas a receber		18,66
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 4		
02/07	502	1131903 IR Retido na fonte	9,33	
		1121101 Duplicatas a receber		9,33
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 4		
02/07	503	1131910 INSS retido na fonte a compensar	102,68	
		1121101 Duplicatas a receber		102,68
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 4		
02/07	504	1121101 Duplicatas a receber	186,33	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		186,33
		SERVIÇOS 5		
02/07	505	4121303 ISS	3,73	
		2131103 ISS a recolher		3,73
		ISS CONF.NFSe. nr. 5		
02/07	506	4111201 Servicos prestados - mercado interno	3,72	
		1121101 Duplicatas a receber		3,72
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 5		
02/07	507	1131903 IR Retido na fonte	1,86	
		1121101 Duplicatas a receber		1,86
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 5		
02/07	508	1131910 INSS retido na fonte a compensar	20,49	
		1121101 Duplicatas a receber		20,49
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 5		
04/07	509	1121101 Duplicatas a receber	53.523,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		53.523,00
		VENDA CONFORME NFe. 97		
04/07	510	1121101 Duplicatas a receber	6.750,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		6.750,00
		VENDA CONFORME NFe. 98		
		A TRANSPORTAR:	9.674.105,77	9.674.105,77

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Homologado em 19/04/2024 17:15 (JUCESP 000)
SEI 2024.019699 / pg. 394

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	9.674.105,77	9.674.105,77
05/07	511	2141101 Salarios e ordenados a pagar	657,83	
		1111101 Caixa Geral		657,83
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA DO MES		
05/07	512	2141102 Pro - labore a pagar	1.174,80	
		1111101 Caixa Geral		1.174,80
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
06/07	513	1151101 Mercadorias para revenda	6.270,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		6.270,00
		COMPRAS CONF. NF 8861		
06/07	514	1131902 ICMS a recuperar	752,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		752,40
		ICMS CONF. NF 8861		
06/07	515	1121101 Duplicatas a receber	6.810,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		6.810,00
		VENDA CONFORME NFe. 99		
10/07	516	1151101 Mercadorias para revenda	3.198,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		3.198,00
		COMPRAS CONF. NF 8885		
10/07	517	1131902 ICMS a recuperar	383,76	
		1151101 Mercadorias para revenda		383,76
		ICMS CONF. NF 8885		
11/07	518	1121101 Duplicatas a receber	36.887,40	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		36.887,40
		VENDA CONFORME NFe. 100		
13/07	519	1121101 Duplicatas a receber	72.781,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		72.781,00
		VENDA CONFORME NFe. 101		
13/07	520	1121101 Duplicatas a receber	27.786,15	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		27.786,15
		VENDA CONFORME NFe. 102		
14/07	521	1151101 Mercadorias para revenda	32.775,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		32.775,00
		COMPRAS CONF. NF 8928		
14/07	522	1131902 ICMS a recuperar	3.933,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.933,00
		ICMS CONF. NF 8928		
14/07	523	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
14/07	524	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
17/07	525	1151101 Mercadorias para revenda	36.474,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		36.474,00
		COMPRAS CONF. NF 8944		
17/07	526	1131902 ICMS a recuperar	4.376,88	
		1151101 Mercadorias para revenda		4.376,88
		ICMS CONF. NF 8944		
19/07	527	1151101 Mercadorias para revenda	44.225,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		44.225,00
		COMPRAS CONF. NF 8983		
		A TRANSPORTAR:	9.952.907,65	9.952.907,65

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(validação de integridade do documento): SEI 2024.019699 / pg. 395

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	9.952.907,65	9.952.907,65
19/07	528	1131902 ICMS a recuperar	5.307,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		5.307,00
		ICMS CONF. NF 8983		
19/07	529	1151101 Mercadorias para revenda	23.575,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		23.575,00
		COMPRAS CONF. NF 8984		
19/07	530	1131902 ICMS a recuperar	2.829,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.829,00
		ICMS CONF. NF 8984		
20/07	531	1121101 Duplicatas a receber	11.400,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		11.400,00
		VENDA CONFORME NFe. 103		
20/07	532	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/07	533	2141201 INSS a recolher	656,67	
		1111101 Caixa Geral		656,67
		PGTO INSS CONF. FOLHA		
21/07	534	1151101 Mercadorias para revenda	9.807,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		9.807,00
		COMPRAS CONF. NF 9027		
21/07	535	1131902 ICMS a recuperar	1.176,84	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.176,84
		ICMS CONF. NF 9027		
25/07	536	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	5.796,35	
		1111101 Caixa Geral		5.796,35
		PGTO CONF. EXTRATO IRPJ		
25/07	537	2131109 PIS-PASEP a recolher	901,85	
		1111101 Caixa Geral		901,85
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
25/07	538	2131110 Cofins a recolher	4.162,39	
		1111101 Caixa Geral		4.162,39
		PGTO CONF. EXTRATO cofins		
27/07	539	1121101 Duplicatas a receber	5.340,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		5.340,00
		VENDA CONFORME NFe. 104		
28/07	540	1151101 Mercadorias para revenda	4.400,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		4.400,00
		COMPRAS CONF. NF 9085		
28/07	541	1131902 ICMS a recuperar	528,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		528,00
		ICMS CONF. NF 9085		
30/07	542	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	11,19	
		1131903 IR Retido na fonte		11,19
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		
30/07	543	2141201 INSS a recolher	123,17	
		1131910 INSS retido na fonte a compensar		123,17
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS		
30/07	544	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
		A TRANSPORTAR:	10.029.899,44	10.029.899,44

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: (Número Verificador: 2404191715-2852) SEI 2024.019699 / pg. 396

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	10.029.899,44	10.029.899,44
30/07	545	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	5.216,71	
		1111101 Caixa Geral		5.216,71
		PGTO CONF. EXTRATO		
31/07	546	3221301 PIS-PASEP	1.445,58	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		1.445,58
		PIS Á PAGAR		
31/07	547	3221302 COFINS	6.671,92	
		2131110 Cofins a recolher		6.671,92
		COFINS Á PAGAR		
31/07	548	3221101 Salarios e ordenados	1.777,88	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		1.777,88
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2023" - SALÁRIO		
31/07	549	2141101 Salarios e ordenados a pagar	133,34	
		2141201 INSS a recolher		133,34
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2023" - INSS SOBRE SALÁRIO		
31/07	550	3221102 Pro - labore	1.320,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.320,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "07/2023"		
31/07	551	2141102 Pro - labore a pagar	145,20	
		2141201 INSS a recolher		145,20
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "07/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
31/07	552	3221107 FGTS	142,23	
		2141202 FGTS a recolher		142,23
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2023" - FGTS		
31/07	553	3221106 INSS	646,24	
		2141201 INSS a recolher		646,24
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2023" - INSS EMPRESA		
31/07	554	3221106 INSS	103,12	
		2141201 INSS a recolher		103,12
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2023" - INSS TERCEIROS		
01/08	555	5141115 BRASIL	13.617,60	
		1121101 Duplicatas a receber		13.617,60
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
01/08	556	3221409 Servicos prestados por terceiros	145,00	
		5141115 BRASIL		145,00
		PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE DA SILVA		
01/08	557	3221406 Material de escritorio	24,88	
		5141115 BRASIL		24,88
		PGTO CONF. EXTRATO		
01/08	558	5141188 Aplicações Banco Brasil	13.447,72	
		5141115 BRASIL		13.447,72
		APLICAÇÕES		
02/08	559	5141115 BRASIL	812,12	
		1121101 Duplicatas a receber		812,12
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
02/08	560	5141115 BRASIL	186,33	
		1121101 Duplicatas a receber		186,33
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
02/08	561	5141188 Aplicações Banco Brasil	998,45	
		5141115 BRASIL		998,45
		APLICAÇÕES		
		A TRANSPORTAR:	10.076.733,76	10.076.733,76

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	10.076.733,76	10.076.733,76
04/08	562	2121101 Fornecedores Nacionais	11.135,57	
		5141115 BRASIL		11.135,57
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF IFORSHOP		
04/08	563	2121101 Fornecedores Nacionais	15.400,00	
		5141115 BRASIL		15.400,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
04/08	564	2121101 Fornecedores Nacionais	19.075,00	
		5141115 BRASIL		19.075,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
04/08	565	2141202 FGTS a recolher	142,23	
		5141115 BRASIL		142,23
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS		
04/08	566	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		PGTO CONF. EXTRATO JOSE MARIDA DA SILVA		
04/08	567	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF AURENICE		
04/08	568	5141115 BRASIL	47.397,34	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		47.397,34
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/08	569	2141101 Salarios e ordenados a pagar	1.644,54	
		1111101 Caixa Geral		1.644,54
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
05/08	570	2141102 Pro - labore a pagar	1.174,80	
		1111101 Caixa Geral		1.174,80
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
09/08	571	5141115 BRASIL	19.195,20	
		1121101 Duplicatas a receber		19.195,20
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
09/08	572	1111101 Caixa Geral	1.302,00	
		5141115 BRASIL		1.302,00
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA DE ARAUJO		
09/08	573	5141188 Aplicações Banco Brasil	17.893,20	
		5141115 BRASIL		17.893,20
		RESGATE APLICAÇÃO		
10/08	574	1121101 Duplicatas a receber	350,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		350,00
		VENDA CONFORME NFe. 105		
10/08	575	5141115 BRASIL	6.750,00	
		1121101 Duplicatas a receber		6.750,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
10/08	576	5141115 BRASIL	22.700,00	
		1121101 Duplicatas a receber		22.700,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
10/08	577	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
10/08	578	2121101 Fornecedores Nacionais	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	10.247.038,18	10.247.038,18

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 398

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	10.247.038,18	10.247.038,18
10/08	579	2121101 Fornecedores Nacionais	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
10/08	580	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
10/08	581	5141188 Aplicações Banco Brasil	23.440,00	
		5141115 BRASIL		23.440,00
		APLICAÇÕES		
11/08	582	1151101 Mercadorias para revenda	380,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		380,00
		COMPRAS CONF. NF 9239		
11/08	583	1131902 ICMS a recuperar	45,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		45,60
		ICMS CONF. NF 9239		
11/08	584	1121101 Duplicatas a receber	12.329,40	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		12.329,40
		VENDA CONFORME NFe. 106		
11/08	585	1121101 Duplicatas a receber	31.000,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		31.000,00
		VENDA CONFORME NFe. 107		
14/08	586	1151101 Mercadorias para revenda	10.645,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		10.645,00
		COMPRAS CONF. NF 9252		
14/08	587	1131902 ICMS a recuperar	1.277,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.277,40
		ICMS CONF. NF 9252		
14/08	588	2121101 Fornecedores Nacionais	6.282,56	
		5141115 BRASIL		6.282,56
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
14/08	589	2121101 Fornecedores Nacionais	3.198,00	
		5141115 BRASIL		3.198,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
14/08	590	5141115 BRASIL	9.480,56	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		9.480,56
		RESGATE APLICAÇÃO		
15/08	591	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/08	592	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/08	593	5141115 BRASIL	27.786,15	
		1121101 Duplicatas a receber		27.786,15
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
15/08	594	5141188 Aplicações Banco Brasil	27.786,15	
		5141115 BRASIL		27.786,15
		APLICAÇÕES		
16/08	595	1151101 Mercadorias para revenda	22.328,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		22.328,00
		COMPRAS CONF. NF 9274		
		A TRANSPORTAR:	10.424.843,66	10.424.843,66

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 19/04/2024 14:14:55 (GMT-03:00))
SEI 2024.019699 / pg. 399

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	10.424.843,66	10.424.843,66
16/08	596	1131902 ICMS a recuperar	2.671,68	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.671,68
		ICMS CONF. NF 9274		
16/08	597	1121101 Duplicatas a receber	1.118,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.118,00
		SERVIÇOS 8		
16/08	598	4111201 Servicos prestados - mercado interno	22,36	
		1121101 Duplicatas a receber		22,36
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 8		
16/08	599	1131910 INSS retido na fonte a compensar	122,98	
		1121101 Duplicatas a receber		122,98
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 8		
16/08	600	1121101 Duplicatas a receber	1.474,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.474,00
		SERVIÇOS 9		
16/08	601	4111201 Servicos prestados - mercado interno	29,48	
		1121101 Duplicatas a receber		29,48
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 9		
16/08	602	1131910 INSS retido na fonte a compensar	162,14	
		1121101 Duplicatas a receber		162,14
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 9		
16/08	603	5141115 BRASIL	20.920,00	
		1121101 Duplicatas a receber		20.920,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
16/08	604	5141115 BRASIL	21.450,00	
		1121101 Duplicatas a receber		21.450,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
16/08	605	5141115 BRASIL	20.274,00	
		1121101 Duplicatas a receber		20.274,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
16/08	606	5141115 BRASIL	10.137,00	
		1121101 Duplicatas a receber		10.137,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
16/08	607	5141188 Aplicações Banco Brasil	72.781,00	
		5141115 BRASIL		72.781,00
		APLICAÇÕES		
18/08	608	2141201 INSS a recolher	1.027,85	
		5141115 BRASIL		1.027,85
		PGTO CONF. EXTRATO INSS		
18/08	609	2121101 Fornecedores Nacionais	32.775,00	
		5141115 BRASIL		32.775,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
18/08	610	5141112 Adiantamento aos Sócios	10.000,00	
		5141115 BRASIL		10.000,00
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		
18/08	611	5141115 BRASIL	43.802,85	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		43.802,85
		RESGATE APLICAÇÃO		
20/08	612	1121101 Duplicatas a receber	7.581,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		7.581,00
		VENDA CONFORME NFe. 108		
		A TRANSPORTAR:	10.671.193,00	10.671.193,00

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: (Documento assinado digitalmente) SEI 2024.019699 / pg. 400

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	10.671.193,00	10.671.193,00
20/08	613	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
21/08	614	1151101 Mercadorias para revenda	6.650,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		6.650,00
		COMPRAS CONF. NF 9323		
21/08	615	1131902 ICMS a recuperar	798,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		798,00
		ICMS CONF. NF 9323		
21/08	616	5141115 BRASIL	36.887,40	
		1121101 Duplicatas a receber		36.887,40
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
21/08	617	2121101 Fornecedores Nacionais	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
21/08	618	2121101 Fornecedores Nacionais	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
21/08	619	1111101 Caixa Geral	1.500,00	
		5141115 BRASIL		1.500,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
21/08	620	2121101 Fornecedores Nacionais	36.474,00	
		5141115 BRASIL		36.474,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
21/08	621	2121101 Fornecedores Nacionais	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		PGTO CONF. EXTRATO		
21/08	622	2121101 Fornecedores Nacionais	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
21/08	623	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00	
		5141115 BRASIL		269,00
		PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
21/08	624	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
21/08	625	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
21/08	626	5141115 BRASIL	6.199,56	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		6.199,56
		RESGATE APLICAÇÃO		
22/08	627	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	2,62	
		5141115 BRASIL		2,62
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
22/08	628	5141115 BRASIL	2,62	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		2,62
		APLICAÇÕES		
23/08	629	1121101 Duplicatas a receber	7.632,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		7.632,00
		VENDA CONFORME NFe. 109		
		A TRANSPORTAR:	10.773.160,49	10.773.160,49

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 401

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	10.773.160,49	10.773.160,49
23/08	630	1121101 Duplicatas a receber	33.866,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		33.866,00
		VENDA CONFORME NFe. 110		
23/08	631	1121101 Duplicatas a receber	6.395,40	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		6.395,40
		VENDA CONFORME NFe. 111		
23/08	632	2121101 Fornecedores Nacionais	44.225,00	
		5141115 BRASIL		44.225,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
23/08	633	2121101 Fornecedores Nacionais	23.575,00	
		5141115 BRASIL		23.575,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
23/08	634	5141115 BRASIL	67.800,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		67.800,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
25/08	635	1151101 Mercadorias para revenda	6.228,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		6.228,00
		COMPRAS CONF. NF 9377		
25/08	636	1131902 ICMS a recuperar	747,36	
		1151101 Mercadorias para revenda		747,36
		ICMS CONF. NF 9377		
25/08	637	1151101 Mercadorias para revenda	5.595,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		5.595,00
		COMPRAS CONF. NF 9384		
25/08	638	1131902 ICMS a recuperar	671,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		671,40
		ICMS CONF. NF 9384		
25/08	639	2121101 Fornecedores Nacionais	9.807,00	
		5141115 BRASIL		9.807,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
25/08	640	2131110 Cofins a recolher	6.671,92	
		5141115 BRASIL		6.671,92
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
25/08	641	2131109 PIS-PASEP a recolher	1.445,58	
		5141115 BRASIL		1.445,58
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
25/08	642	5141115 BRASIL	17.924,50	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		17.924,50
		RESGATE APLICAÇÃO		
28/08	643	1121101 Duplicatas a receber	7.750,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		7.750,00
		VENDA CONFORME NFe. 112		
28/08	644	5141115 BRASIL	53.523,00	
		1121101 Duplicatas a receber		53.523,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
28/08	645	5141188 Aplicações Banco Brasil	53.523,00	
		5141115 BRASIL		53.523,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
28/08	646	2121101 Fornecedores Nacionais	4.400,00	
		5141115 BRASIL		4.400,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
		A TRANSPORTAR:	11.117.308,65	11.117.308,65

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 SEI 2024.019699 / pg. 402

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	11.117.308,65	11.117.308,65
29/08	647	1121101 Duplicatas a receber	16.915,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		16.915,00
		VENDA CONFORME NFe. 113		
29/08	648	1121101 Duplicatas a receber	28.160,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		28.160,00
		VENDA CONFORME NFe. 114		
29/08	649	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
		5141115 BRASIL		250,00
		PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
29/08	650	5141115 BRASIL	4.650,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		4.650,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
30/08	651	1151101 Mercadorias para revenda	17.864,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		17.864,00
		COMPRAS CONF. NF 9404		
30/08	652	1131902 ICMS a recuperar	2.143,68	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.143,68
		ICMS CONF. NF 9404		
30/08	653	1151101 Mercadorias para revenda	5.582,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		5.582,00
		COMPRAS CONF. NF 9411		
30/08	654	1131902 ICMS a recuperar	667,92	
		1151101 Mercadorias para revenda		667,92
		ICMS CONF. NF 9411		
30/08	655	1151101 Mercadorias para revenda	12.750,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		12.750,00
		COMPRAS CONF. NF 9421		
30/08	656	1131902 ICMS a recuperar	1.530,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.530,00
		ICMS CONF. NF 9421		
30/08	657	2141201 INSS a recolher	285,12	
		1131910 INSS retido na fonte a compensar		285,12
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS		
30/08	658	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
30/08	659	1131903 IR Retido na fonte	1.117,03	
		1121101 Duplicatas a receber		1.117,03
		RETENÇÃO CONF. NFSe.		
30/08	660	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1.117,03	
		1131903 IR Retido na fonte		1.117,03
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		
31/08	661	3221301 PIS-PASEP	1.004,71	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		1.004,71
		PIS Á PAGAR		
31/08	662	3221302 COFINS	4.637,12	
		2131110 Cofins a recolher		4.637,12
		COFINS Á PAGAR		
31/08	663	3221101 Salarios e ordenados	1.777,88	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		1.777,88
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2023" - SALÁRIO		
		A TRANSPORTAR:	11.218.029,14	11.218.029,14

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	11.218.029,14	11.218.029,14
31/08	664	2141101 Salarios e ordenados a pagar	133,34	
		2141201 INSS a recolher		133,34
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2023" - INSS SOBRE SALÁRIO		
31/08	665	3221102 Pro - labore	1.320,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.320,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "08/2023"		
31/08	666	2141102 Pro - labore a pagar	145,20	
		2141201 INSS a recolher		145,20
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "08/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
31/08	667	3221107 FGTS	142,24	
		2141202 FGTS a recolher		142,24
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2023" - FGTS		
31/08	668	3221106 INSS	646,24	
		2141201 INSS a recolher		646,24
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2023" - INSS EMPRESA		
31/08	669	3221106 INSS	103,12	
		2141201 INSS a recolher		103,12
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2023" - INSS TERCEIROS		
01/09	670	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	13,83	
		5141115 BRASIL		13,83
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
01/09	671	5141115 BRASIL	13,83	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		13,83
		RESGATE APLICAÇÃO		
04/09	672	1121101 Duplicatas a receber	12.804,18	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		12.804,18
		VENDA CONFORME NFe. 115		
04/09	673	1121101 Duplicatas a receber	29.782,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		29.782,50
		VENDA CONFORME NFe. 116		
04/09	674	1121101 Duplicatas a receber	8.400,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		8.400,00
		VENDA CONFORME NFe. 117		
04/09	675	1121101 Duplicatas a receber	31.750,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		31.750,00
		VENDA CONFORME NFe. 118		
04/09	676	1121101 Duplicatas a receber	1.118,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.118,00
		SERVIÇOS 10		
04/09	677	4111201 Servicos prestados - mercado interno	22,36	
		1121101 Duplicatas a receber		22,36
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 10		
04/09	678	1131903 IR Retido na fonte	53,66	
		1121101 Duplicatas a receber		53,66
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 10		
04/09	679	1131910 INSS retido na fonte a compensar	122,98	
		1121101 Duplicatas a receber		122,98
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 10		
04/09	680	1121101 Duplicatas a receber	1.474,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.474,00
		SERVIÇOS 11		
		A TRANSPORTAR:	11.306.074,62	11.306.074,62

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(validar em https://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 404

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	11.306.074,62	11.306.074,62
04/09	681	4111201 Servicos prestados - mercado interno	29,48	
		1121101 Duplicatas a receber		29,48
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 11		
04/09	682	1131903 IR Retido na fonte	70,75	
		1121101 Duplicatas a receber		70,75
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 11		
04/09	683	1131910 INSS retido na fonte a compensar	162,14	
		1121101 Duplicatas a receber		162,14
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 11		
04/09	684	5141115 BRASIL	1.282,38	
		1121101 Duplicatas a receber		1.282,38
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
04/09	685	5141115 BRASIL	972,66	
		1121101 Duplicatas a receber		972,66
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
04/09	686	1111101 Caixa Geral	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
04/09	687	1111101 Caixa Geral	2.000,00	
		5141115 BRASIL		2.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
04/09	688	1111101 Caixa Geral	200,00	
		5141115 BRASIL		200,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
04/09	689	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
04/09	690	5141115 BRASIL	2.948,06	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		2.948,06
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/09	691	5141115 BRASIL	11.400,00	
		1121101 Duplicatas a receber		11.400,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
05/09	692	2141202 FGTS a recolher	142,23	
		5141115 BRASIL		142,23
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS		
05/09	693	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
05/09	694	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
05/09	695	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
05/09	696	5141188 Aplicações Banco Brasil	9.613,23	
		5141115 BRASIL		9.613,23
		APLICAÇÕES		
05/09	697	5141115 BRASIL	822,27	
		1121101 Duplicatas a receber		822,27
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
		A TRANSPORTAR:	11.341.187,73	11.341.187,73

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(validação de integridade do documento): [illegible] SEI 2024.019699 / pg. 405

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	11.341.187,73	11.341.187,73
05/09	698	2131103 ISS a recolher	1,09	
		1111101 Caixa Geral		1,09
		PGTO CONF. EXTRATO ISS		
05/09	699	2141101 Salarios e ordenados a pagar	1.644,54	
		1111101 Caixa Geral		1.644,54
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
05/09	700	2141102 Pro - labore a pagar	1.174,80	
		1111101 Caixa Geral		1.174,80
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
06/09	701	1111101 Caixa Geral	1.302,00	
		5141115 BRASIL		1.302,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
06/09	702	5141115 BRASIL	1.302,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		1.302,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
08/09	703	1151101 Mercadorias para revenda	11.190,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		11.190,00
		COMPRAS CONF. NF 9486		
08/09	704	1131902 ICMS a recuperar	1.342,80	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.342,80
		ICMS CONF. NF 9486		
08/09	705	1151101 Mercadorias para revenda	5.900,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		5.900,00
		COMPRAS CONF. NF 9488		
08/09	706	1131902 ICMS a recuperar	708,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		708,00
		ICMS CONF. NF 9488		
08/09	707	1151101 Mercadorias para revenda	25.100,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		25.100,00
		COMPRAS CONF. NF 9489		
08/09	708	1131902 ICMS a recuperar	3.012,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.012,00
		ICMS CONF. NF 9489		
08/09	709	1121101 Duplicatas a receber	45.696,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		45.696,00
		VENDA CONFORME NFe. 119		
08/09	710	1111101 Caixa Geral	300,00	
		5141115 BRASIL		300,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
08/09	711	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
08/09	712	5141115 BRASIL	303,10	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		303,10
		RESGATE APLICAÇÃO		
11/09	713	5141115 BRASIL	5.340,00	
		1121101 Duplicatas a receber		5.340,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
11/09	714	1111101 Caixa Geral	500,00	
		5141115 BRASIL		500,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	11.446.007,16	11.446.007,16

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 406

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	11.446.007,16	11.446.007,16
11/09	715	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
11/09	716	5141188 Aplicações Banco Brasil	4.836,90	
		5141115 BRASIL		4.836,90
		APLICAÇÕES		
12/09	717	1151101 Mercadorias para revenda	37.824,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		37.824,00
		COMPRAS CONF. NF 9501		
12/09	718	1131902 ICMS a recuperar	4.538,88	
		1151101 Mercadorias para revenda		4.538,88
		ICMS CONF. NF 9501		
12/09	719	1121101 Duplicatas a receber	3.370,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		3.370,00
		VENDA CONFORME NFe. 120		
12/09	720	1121101 Duplicatas a receber	1.410,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.410,00
		VENDA CONFORME NFe. 121		
12/09	721	1111101 Caixa Geral	50.000,00	
		2311101 Capital social		50.000,00
		AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL		
13/09	722	1111101 Caixa Geral	6.000,00	
		5141115 BRASIL		6.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
13/09	723	5141115 BRASIL	6.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		6.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
14/09	724	1151101 Mercadorias para revenda	1.010,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		1.010,00
		COMPRAS CONF. NF 9556		
14/09	725	1131902 ICMS a recuperar	40,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		40,40
		ICMS CONF. NF 9556		
14/09	726	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
14/09	727	5141115 BRASIL	10,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		10,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
15/09	728	1151101 Mercadorias para revenda	2.495,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		2.495,00
		COMPRAS CONF. NF 9557		
15/09	729	1131902 ICMS a recuperar	299,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		299,40
		ICMS CONF. NF 9557		
15/09	730	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/09	731	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	11.564.171,50	11.564.171,50

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22)
SEI 2024.019699 / pg. 407

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	11.564.171,50	11.564.171,50
17/09	732	1121101 Duplicatas a receber	16.980,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		16.980,00
		SERVIÇOS 12		
17/09	733	4121303 ISS	849,00	
		2131103 ISS a recolher		849,00
		ISS CONF.NFSe. nr. 12		
17/09	734	1131903 IR Retido na fonte	815,04	
		1121101 Duplicatas a receber		815,04
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 12		
18/09	735	5141115 BRASIL	31.000,00	
		1121101 Duplicatas a receber		31.000,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
18/09	736	3221409 Servicos prestados por terceiros	380,57	
		5141115 BRASIL		380,57
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
18/09	737	2141201 INSS a recolher	742,73	
		5141115 BRASIL		742,73
		PGTO CONF. EXTRATO INSS		
18/09	738	3221409 Servicos prestados por terceiros	10.645,00	
		5141115 BRASIL		10.645,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
18/09	739	5141112 Adiantamento aos Sócios	20.000,00	
		5141115 BRASIL		20.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
18/09	740	5141115 BRASIL	768,30	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		768,30
		RESGATE APLICAÇÃO		
19/09	741	5141115 BRASIL	12.329,40	
		1121101 Duplicatas a receber		12.329,40
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
19/09	742	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
19/09	743	5141188 Aplicações Banco Brasil	12.319,40	
		5141115 BRASIL		12.319,40
		APLICAÇÕES		
20/09	744	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/09	745	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/09	746	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/09	747	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
20/09	748	5141115 BRASIL	333,96	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		333,96
		RESGATE APLICAÇÃO		
		A TRANSPORTAR:	11.672.387,19	11.672.387,19

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 408

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	11.672.387,19	11.672.387,19
21/09	749	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	2,62	
		5141115 BRASIL		2,62
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
21/09	750	5141115 BRASIL	2,62	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		2,62
		RESGATE APLICAÇÃO		
25/09	751	1111101 Caixa Geral	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
25/09	752	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
25/09	753	2121101 Fornecedores Nacionais	22.383,80	
		5141115 BRASIL		22.383,80
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
25/09	754	2131109 PIS-PASEP a recolher	1.004,71	
		5141115 BRASIL		1.004,71
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
25/09	755	2131110 Cofins a recolher	4.637,12	
		5141115 BRASIL		4.637,12
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
25/09	756	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00	
		5141115 BRASIL		269,00
		PGTO CONF. EXTRATO CONTABILIDADE		
25/09	757	3221409 Servicos prestados por terceiros	6.650,00	
		5141115 BRASIL		6.650,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
25/09	758	5141115 BRASIL	38.944,63	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		38.944,63
		RESGATE APLICAÇÃO		
26/09	759	5141115 BRASIL	7.581,00	
		1121101 Duplicatas a receber		7.581,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
26/09	760	5141188 Aplicações Banco Brasil	7.581,00	
		5141115 BRASIL		7.581,00
		APLICAÇÕES		
27/09	761	1111101 Caixa Geral	500,00	
		5141115 BRASIL		500,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
27/09	762	1111101 Caixa Geral	4.000,00	
		5141115 BRASIL		4.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
27/09	763	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	3,10	
		5141115 BRASIL		3,10
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
27/09	764	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
27/09	765	5141115 BRASIL	4.513,10	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		4.513,10
		RESGATE APLICAÇÃO		
		A TRANSPORTAR:	11.774.469,89	11.774.469,89

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 409

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	11.774.469,89	11.774.469,89
28/09	766	1151101 Mercadorias para revenda	24.695,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		24.695,00
		COMPRAS CONF. NF 9650		
28/09	767	1131902 ICMS a recuperar	2.963,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.963,40
		ICMS CONF. NF 9650		
28/09	768	2121101 Fornecedores Nacionais	77.100,00	
		5141115 BRASIL		77.100,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
28/09	769	3221409 Servicos prestados por terceiros	5.595,00	
		5141115 BRASIL		5.595,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
28/09	770	3221409 Servicos prestados por terceiros	6.228,00	
		5141115 BRASIL		6.228,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
28/09	771	2121101 Fornecedores Nacionais	17.864,00	
		5141115 BRASIL		17.864,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
28/09	772	2121101 Fornecedores Nacionais	12.750,00	
		5141115 BRASIL		12.750,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
28/09	773	3221409 Servicos prestados por terceiros	5.582,00	
		5141115 BRASIL		5.582,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
28/09	774	3221409 Servicos prestados por terceiros	320,00	
		5141115 BRASIL		320,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
28/09	775	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	23,90	
		5141115 BRASIL		23,90
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
28/09	776	5141115 BRASIL	125.462,90	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		125.462,90
		RESGATE APLICAÇÃO		
29/09	777	2121101 Fornecedores Nacionais	30.850,00	
		5141115 BRASIL		30.850,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
29/09	778	2121101 Fornecedores Nacionais	20.767,30	
		5141115 BRASIL		20.767,30
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
29/09	779	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	23,90	
		5141115 BRASIL		23,90
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
29/09	780	5141115 BRASIL	51.641,20	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		51.641,20
		RESGATE APLICAÇÃO		
30/09	781	3221301 PIS-PASEP	993,10	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		993,10
		PIS Á PAGAR		
30/09	782	3221302 COFINS	4.583,54	
		2131110 Cofins a recolher		4.583,54
		COFINS Á PAGAR		
		A TRANSPORTAR:	12.161.913,13	12.161.913,13

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 SEI 2024.019699 / pg. 410

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	12.161.913,13	12.161.913,13
30/09	783	3221309 Contribuição Social	6.140,44	
		2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher		6.140,44
		CSLL Á PAGAR		
30/09	784	3221308 IMPOSTO FEDERAL	7.195,25	
		2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher		7.195,25
		IRPJ Á PAGAR		
30/09	785	5141116 UNIFORMES	575,00	
		1111101 Caixa Geral		575,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
30/09	786	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1.598,55	
		1131903 IR Retido na fonte		1.598,55
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		
30/09	787	2141201 INSS a recolher	285,12	
		1131910 INSS retido na fonte a compensar		285,12
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS		
30/09	788	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
30/09	789	3221101 Salarios e ordenados	1.777,88	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		1.777,88
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2023" - SALÁRIO		
30/09	790	2141101 Salarios e ordenados a pagar	133,34	
		2141201 INSS a recolher		133,34
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2023" - INSS SOBRE SALÁRIO		
30/09	791	3221102 Pro - labore	1.320,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.320,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "09/2023"		
30/09	792	2141102 Pro - labore a pagar	145,20	
		2141201 INSS a recolher		145,20
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "09/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
30/09	793	3221107 FGTS	142,23	
		2141202 FGTS a recolher		142,23
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2023" - FGTS		
30/09	794	3221106 INSS	646,24	
		2141201 INSS a recolher		646,24
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2023" - INSS EMPRESA		
30/09	795	3221106 INSS	103,12	
		2141201 INSS a recolher		103,12
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2023" - INSS TERCEIROS		
30/09	796	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	151.940,70	
		1151101 Mercadorias para revenda		151.940,70
		CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS		
30/09	797	1131903 IR Retido na fonte	659,10	
		1121101 Duplicatas a receber		659,10
		RETENÇÃO CONF. NFSe.		
30/09	798	2911101 Conta de Zeramento	5.333,64	
		3221101 Salarios e ordenados		5.333,64
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	799	2911101 Conta de Zeramento	3.960,00	
		3221102 Pro - labore		3.960,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
		A TRANSPORTAR:	12.344.137,94	12.344.137,94

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: (Documento assinado digitalmente) SEI 2024.019699 / pg. 411

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	12.344.137,94	12.344.137,94
30/09	800	2911101 Conta de Zeramento	2.248,08	
		3221106 INSS		2.248,08
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	801	2911101 Conta de Zeramento	426,70	
		3221107 FGTS		426,70
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	802	2911101 Conta de Zeramento	3.443,39	
		3221301 PIS-PASEP		3.443,39
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	803	2911101 Conta de Zeramento	15.892,58	
		3221302 COFINS		15.892,58
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	804	2911101 Conta de Zeramento	7.195,25	
		3221308 IMPOSTO FEDERAL		7.195,25
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	805	2911101 Conta de Zeramento	6.140,44	
		3221309 Contribuição Social		6.140,44
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	806	2911101 Conta de Zeramento	624,99	
		3221401 Energia eletrica		624,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	807	2911101 Conta de Zeramento	324,99	
		3221402 Agua e esgoto		324,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	808	2911101 Conta de Zeramento	2.149,87	
		3221406 Material de escritorio		2.149,87
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	809	2911101 Conta de Zeramento	807,00	
		3221408 Assistencia contabil		807,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	810	2911101 Conta de Zeramento	39.921,88	
		3221409 Servicos prestados por terceiros		39.921,88
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	811	2911101 Conta de Zeramento	575,00	
		5141116 UNIFORMES		575,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	812	2911101 Conta de Zeramento	267,27	
		3231107 Tarifas e comissoes bancarias		267,27
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	813	4111201 Servicos prestados - mercado interno	529.626,77	
		2911101 Conta de Zeramento		529.626,77
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	814	2911101 Conta de Zeramento	871,40	
		4121303 ISS		871,40
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	815	2911101 Conta de Zeramento	151.940,70	
		5131101 Custo das Mercadorias Vendidas		151.940,70
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
30/09	816	2911101 Conta de Zeramento	287.503,59	
		2341104 Reserva de lucros a realizar		287.503,59
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2023 a 30/09/2023		
		A TRANSPORTAR:	13.394.097,84	13.394.097,84

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 19/04/2024 às 14:14:22)

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	13.394.097,84	13.394.097,84
30/09	817	2341104 Reserva de lucros a realizar	86.100,00	
		5141117 Lucros Distribuidos aos sócios		86.100,00
		VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO AO SÓCIO		
01/10	818	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	22,19	
		1111101 Caixa Geral		22,19
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
02/10	819	1121101 Duplicatas a receber	73.985,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		73.985,00
		VENDA CONFORME NFe. 122		
02/10	820	1121101 Duplicatas a receber	21.680,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		21.680,00
		VENDA CONFORME NFe. 123		
02/10	821	1121101 Duplicatas a receber	29.016,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		29.016,00
		VENDA CONFORME NFe. 124		
02/10	822	1121101 Duplicatas a receber	29.920,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		29.920,00
		VENDA CONFORME NFe. 125		
02/10	823	5141115 BRASIL	7.750,00	
		1121101 Duplicatas a receber		7.750,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
02/10	824	5141115 BRASIL	6.318,66	
		1121101 Duplicatas a receber		6.318,66
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
02/10	825	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	13,83	
		5141115 BRASIL		13,83
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
02/10	826	5141188 Aplicações Banco Brasil	14.054,83	
		5141115 BRASIL		14.054,83
		RESGATE APLICAÇÃO		
03/10	827	1121101 Duplicatas a receber	10.829,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		10.829,50
		VENDA CONFORME NFe. 126		
03/10	828	1121101 Duplicatas a receber	1.118,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.118,00
		SERVIÇOS 13		
03/10	829	4111201 Servicos prestados - mercado interno	22,36	
		1121101 Duplicatas a receber		22,36
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 13		
03/10	830	1131903 IR Retido na fonte	8.328,99	
		1121101 Duplicatas a receber		8.328,99
		RETENÇÃO CONF. NFSe.		
03/10	831	1121101 Duplicatas a receber	1.474,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.474,00
		SERVIÇOS 14		
03/10	832	4111201 Servicos prestados - mercado interno	29,48	
		1121101 Duplicatas a receber		29,48
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 14		
03/10	833	1131910 INSS retido na fonte a compensar	162,14	
		1121101 Duplicatas a receber		162,14
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 14		
		A TRANSPORTAR:	13.684.922,82	13.684.922,82

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(validar em https://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 413

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	13.684.922,82	13.684.922,82
03/10	834	5141115 BRASIL	7.632,00	
		1121101 Duplicatas a receber		7.632,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
03/10	835	3221409 Servicos prestados por terceiros	136,00	
		5141115 BRASIL		136,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
03/10	836	5141188 Aplicações Banco Brasil	7.496,00	
		5141115 BRASIL		7.496,00
		APLICAÇÕES		
04/10	837	1151101 Mercadorias para revenda	16.900,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		16.900,00
		COMPRAS CONF. NF 9740		
04/10	838	1131902 ICMS a recuperar	2.028,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.028,00
		ICMS CONF. NF 9740		
04/10	839	1151101 Mercadorias para revenda	26.988,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		26.988,00
		COMPRAS CONF. NF 9745		
04/10	840	1131902 ICMS a recuperar	3.238,56	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.238,56
		ICMS CONF. NF 9745		
04/10	841	1151101 Mercadorias para revenda	9.845,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		9.845,00
		COMPRAS CONF. NF 9746		
04/10	842	1131902 ICMS a recuperar	1.181,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.181,40
		ICMS CONF. NF 9746		
04/10	843	1121101 Duplicatas a receber	3.550,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		3.550,00
		VENDA CONFORME NFe. 127		
04/10	844	1121101 Duplicatas a receber	19.750,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		19.750,00
		VENDA CONFORME NFe. 128		
04/10	845	1121101 Duplicatas a receber	36.000,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		36.000,00
		VENDA CONFORME NFe. 129		
04/10	846	5141115 BRASIL	27.822,08	
		1121101 Duplicatas a receber		27.822,08
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
04/10	847	5141188 Aplicações Banco Brasil	27.822,08	
		5141115 BRASIL		27.822,08
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
05/10	848	1151101 Mercadorias para revenda	47.920,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		47.920,00
		COMPRAS CONF. NF 9748		
05/10	849	1131902 ICMS a recuperar	5.750,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		5.750,40
		ICMS CONF. NF 9748		
05/10	850	1151101 Mercadorias para revenda	22.500,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		22.500,00
		COMPRAS CONF. NF 9751		
		A TRANSPORTAR:	13.951.482,34	13.951.482,34

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000 SEI 2024.019699 / pg. 414

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	13.951.482,34	13.951.482,34
05/10	851	1131902 ICMS a recuperar	2.700,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.700,00
		ICMS CONF. NF 9751		
05/10	852	5141115 BRASIL	919,01	
		1121101 Duplicatas a receber		919,01
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
05/10	853	5141115 BRASIL	1.211,70	
		1121101 Duplicatas a receber		1.211,70
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
05/10	854	2141202 FGTS a recolher	142,23	
		5141115 BRASIL		142,23
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS		
05/10	855	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
05/10	856	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
05/10	857	5141188 Aplicações Banco Brasil	343,94	
		5141115 BRASIL		343,94
		APLICAÇÕES		
05/10	858	2141101 Salarios e ordenados a pagar	1.644,54	
		1111101 Caixa Geral		1.644,54
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
05/10	859	2141102 Pro - labore a pagar	1.174,80	
		1111101 Caixa Geral		1.174,80
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
06/10	860	1151101 Mercadorias para revenda	22.500,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		22.500,00
		COMPRAS CONF. NF 9780		
06/10	861	1131902 ICMS a recuperar	2.700,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.700,00
		ICMS CONF. NF 9780		
08/10	862	1121101 Duplicatas a receber	11.889,20	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		11.889,20
		VENDA CONFORME NFe. 130		
09/10	863	1151101 Mercadorias para revenda	2.850,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		2.850,00
		COMPRAS CONF. NF 9788		
09/10	864	1131902 ICMS a recuperar	342,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		342,00
		ICMS CONF. NF 9788		
09/10	865	1121101 Duplicatas a receber	4.450,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		4.450,00
		VENDA CONFORME NFe. 131		
09/10	866	3221409 Servicos prestados por terceiros	91,59	
		5141115 BRASIL		91,59
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
09/10	867	5141115 BRASIL	91,59	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		91,59
		RESGATE APLICAÇÃO		
		A TRANSPORTAR:	14.006.177,48	14.006.177,48

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado pelo SEI TRF5 (0021115 (0021115v2)) SEI 2024.019699 / pg. 415

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	14.006.177,48	14.006.177,48
10/10	868	1151101 Mercadorias para revenda	14.400,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		14.400,00
		COMPRAS CONF. NF 9800		
10/10	869	1131902 ICMS a recuperar	1.728,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.728,00
		ICMS CONF. NF 9800		
10/10	870	5141115 BRASIL	4.396,60	
		1121101 Duplicatas a receber		4.396,60
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
10/10	871	5141188 Aplicações Banco Brasil	3.547,60	
		5141115 BRASIL		3.547,60
		APLICAÇÕES		
10/10	872	2131103 ISS a recolher	849,00	
		5141115 BRASIL		849,00
		PGTO CONF. EXTRATO ISS		
11/10	873	5141112 Adiantamento aos Sócios	10.000,00	
		5141115 BRASIL		10.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
11/10	874	5141115 BRASIL	10.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		10.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
13/10	875	5141115 BRASIL	29.425,11	
		1121101 Duplicatas a receber		29.425,11
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
13/10	876	5141115 BRASIL	8.299,20	
		1121101 Duplicatas a receber		8.299,20
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
13/10	877	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
13/10	878	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
13/10	879	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
13/10	880	5141188 Aplicações Banco Brasil	34.724,31	
		5141115 BRASIL		34.724,31
		APLICAÇÕES		
15/10	881	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/10	882	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
16/10	883	1121101 Duplicatas a receber	9.534,80	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		9.534,80
		VENDA CONFORME NFe. 132		
16/10	884	2121101 Fornecedores Nacionais	11.190,00	
		5141115 BRASIL		11.190,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
		A TRANSPORTAR:	14.147.588,76	14.147.588,76

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento assinado digitalmente) SEI 2024.019699 / pg. 416

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	14.147.588,76	14.147.588,76
16/10	885	2121101 Fornecedores Nacionais	5.900,00	
		5141115 BRASIL		5.900,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
16/10	886	2121101 Fornecedores Nacionais	25.100,00	
		5141115 BRASIL		25.100,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
16/10	887	5141115 BRASIL	42.190,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		42.190,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
17/10	888	5141115 BRASIL	16.164,96	
		1121101 Duplicatas a receber		16.164,96
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
17/10	889	5141188 Aplicações Banco Brasil	16.164,96	
		5141115 BRASIL		16.164,96
		APLICAÇÕES		
18/10	890	1151101 Mercadorias para revenda	7.500,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		7.500,00
		COMPRAS CONF. NF 9867		
18/10	891	1131902 ICMS a recuperar	900,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		900,00
		ICMS CONF. NF 9867		
18/10	892	1121101 Duplicatas a receber	174.161,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		174.161,00
		VENDA CONFORME NFe. 133		
18/10	893	1121101 Duplicatas a receber	33.125,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		33.125,00
		VENDA CONFORME NFe. 134		
18/10	894	1121101 Duplicatas a receber	8.640,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		8.640,00
		VENDA CONFORME NFe. 135		
18/10	895	4121302 ICMS	1.555,20	
		2131102 ICMS a recolher		1.555,20
		ICMS CONF. NF 135		
18/10	896	1111101 Caixa Geral	500,00	
		5141115 BRASIL		500,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
18/10	897	2121101 Fornecedores Nacionais	37.824,00	
		5141115 BRASIL		37.824,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
18/10	898	2121101 Fornecedores Nacionais	11.828,50	
		5141115 BRASIL		11.828,50
		PGTO CONF. EXTRATO		
18/10	899	3221409 Servicos prestados por terceiros	2.500,00	
		5141115 BRASIL		2.500,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
18/10	900	5141115 BRASIL	52.765,56	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		52.765,56
		RESGATE APLICAÇÃO		
18/10	901	5141175 ICMS	113,06	
		5141115 BRASIL		113,06
		PGTO CONF. EXTRATO DIFAL		
		A TRANSPORTAR:	14.584.521,00	14.584.521,00

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 2404191715-2852 (Validate 2404191715-2852)
SEI 2024.019699 / pg. 417

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	14.584.521,00	14.584.521,00
19/10	902	1151101 Mercadorias para revenda	9.406,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		9.406,00
		COMPRAS CONF. NF 9878		
19/10	903	1131902 ICMS a recuperar	1.128,72	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.128,72
		ICMS CONF. NF 9878		
19/10	904	1151101 Mercadorias para revenda	25.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		25.000,00
		COMPRAS CONF. NF 9891		
19/10	905	1131902 ICMS a recuperar	3.000,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.000,00
		ICMS CONF. NF 9891		
19/10	906	1121101 Duplicatas a receber	52.080,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		52.080,00
		VENDA CONFORME NFe. 136		
19/10	907	1121101 Duplicatas a receber	44.714,40	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		44.714,40
		VENDA CONFORME NFe. 137		
19/10	908	1121101 Duplicatas a receber	22.400,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		22.400,00
		VENDA CONFORME NFe. 138		
19/10	909	1121101 Duplicatas a receber	7.837,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		7.837,50
		VENDA CONFORME NFe. 139		
19/10	910	5141115 BRASIL	33.459,61	
		1121101 Duplicatas a receber		33.459,61
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
19/10	911	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
19/10	912	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
19/10	913	1111101 Caixa Geral	500,00	
		5141115 BRASIL		500,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
19/10	914	1111101 Caixa Geral	1.000,00	
		5141115 BRASIL		1.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
19/10	915	3221409 Servicos prestados por terceiros	2.750,00	
		5141115 BRASIL		2.750,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
19/10	916	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
19/10	917	5141188 Aplicações Banco Brasil	27.199,61	
		5141115 BRASIL		27.199,61
		APLICAÇÕES		
20/10	918	1151101 Mercadorias para revenda	127.496,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		127.496,00
		COMPRAS CONF. NF 9897		
		A TRANSPORTAR:	14.944.502,84	14.944.502,84

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 20/04/2024 às 08:22) SEI 2024.019699 / pg. 418

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	14.944.502,84	14.944.502,84
20/10	919	1131902 ICMS a recuperar	15.299,52	
		1151101 Mercadorias para revenda		15.299,52
		ICMS CONF. NF 9897		
20/10	920	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/10	921	5141115 BRASIL	12.650,53	
		1121101 Duplicatas a receber		12.650,53
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
20/10	922	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/10	923	2121101 Fornecedores Nacionais	27.900,00	
		5141115 BRASIL		27.900,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
20/10	924	2121101 Fornecedores Nacionais	1.010,00	
		5141115 BRASIL		1.010,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
20/10	925	2121101 Fornecedores Nacionais	2.495,00	
		5141115 BRASIL		2.495,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
20/10	926	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/10	927	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/10	928	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	69,00	
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
20/10	929	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
20/10	930	5141115 BRASIL	19.973,64	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		19.973,64
		RESGATE APLICAÇÃO		
20/10	931	2141201 INSS a recolher	742,73	
		5141115 BRASIL		742,73
		PGTO CONF. EXTRATO INSS		
22/10	932	1121101 Duplicatas a receber	49.400,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		49.400,00
		VENDA CONFORME NFe. 140		
22/10	933	1121101 Duplicatas a receber	23.522,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		23.522,00
		VENDA CONFORME NFe. 141		
23/10	934	1151101 Mercadorias para revenda	6.943,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		6.943,00
		COMPRAS CONF. NF 9920		
23/10	935	1131902 ICMS a recuperar	833,16	
		1151101 Mercadorias para revenda		833,16
		ICMS CONF. NF 9920		
		A TRANSPORTAR:	15.106.457,19	15.106.457,19

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	15.106.457,19	15.106.457,19
23/10	936	1151101 Mercadorias para revenda	45.025,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		45.025,00
		COMPRAS CONF. NF 9923		
23/10	937	1131902 ICMS a recuperar	5.403,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		5.403,00
		ICMS CONF. NF 9923		
23/10	938	1151101 Mercadorias para revenda	20.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		20.000,00
		COMPRAS CONF. NF 9924		
23/10	939	1131902 ICMS a recuperar	2.400,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.400,00
		ICMS CONF. NF 9924		
23/10	940	1121101 Duplicatas a receber	3.360,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		3.360,00
		VENDA CONFORME NFe. 143		
23/10	941	5141115 BRASIL	3.329,56	
		1121101 Duplicatas a receber		3.329,56
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
23/10	942	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	2,62	
		5141115 BRASIL		2,62
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
23/10	943	5141188 Aplicações Banco Brasil	3.326,94	
		5141115 BRASIL		3.326,94
		APLICAÇÕES		
24/10	944	1121101 Duplicatas a receber	1.824,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.824,00
		VENDA CONFORME NFe. 144		
24/10	945	1121101 Duplicatas a receber	15.893,55	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		15.893,55
		VENDA CONFORME NFe. 145		
24/10	946	5141115 BRASIL	31.750,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		31.750,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
24/10	947	5141188 Aplicações Banco Brasil	31.750,00	
		5141115 BRASIL		31.750,00
		APLICAÇÕES		
25/10	948	1151101 Mercadorias para revenda	7.275,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		7.275,00
		COMPRAS CONF. NF 9948		
25/10	949	1131902 ICMS a recuperar	873,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		873,00
		ICMS CONF. NF 9948		
25/10	950	1151101 Mercadorias para revenda	19.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		19.000,00
		COMPRAS CONF. NF 9958		
25/10	951	1131902 ICMS a recuperar	2.280,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.280,00
		ICMS CONF. NF 9958		
25/10	952	1121101 Duplicatas a receber	4.638,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		4.638,00
		VENDA CONFORME NFe. 146		
		A TRANSPORTAR:	15.304.587,86	15.304.587,86

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Handwritten: (Assinatura Presente no Termo de Autenticação)
SEI 2024.019699 / pg. 420

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	15.304.587,86	15.304.587,86
25/10	953	1111101 Caixa Geral	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
25/10	954	1111101 Caixa Geral	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
25/10	955	5141115 BRASIL	6.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		6.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
26/10	956	1121101 Duplicatas a receber	10.523,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		10.523,00
		VENDA CONFORME NFe. 142		
26/10	957	4121302 ICMS	1.262,76	
		2131102 ICMS a recolher		1.262,76
		ICMS CONF. NF 142		
26/10	958	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	257,66	
		5141115 BRASIL		257,66
		PGTO CONF. EXTRATO CONTABILIDADE		
26/10	959	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	277,15	
		5141115 BRASIL		277,15
		PGTO CONF. EXTRATO CONTABILIDADE		
26/10	960	5141115 BRASIL	534,81	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		534,81
		RESGATE APLICAÇÃO		
27/10	961	5141115 BRASIL	45.147,65	
		1121101 Duplicatas a receber		45.147,65
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
27/10	962	5141188 Aplicações Banco Brasil	45.147,65	
		5141115 BRASIL		45.147,65
		APLICAÇÕES		
30/10	963	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	798,76	
		1131902 ICMS a recuperar		798,76
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 07/2022		
30/10	964	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	6.179,92	
		1131902 ICMS a recuperar		6.179,92
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 08/2022		
30/10	965	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	18.274,84	
		1131902 ICMS a recuperar		18.274,84
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES09/2022		
30/10	966	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	19.603,54	
		1131902 ICMS a recuperar		19.603,54
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 10/2022		
30/10	967	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	24.506,20	
		1131902 ICMS a recuperar		24.506,20
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 11/2022		
30/10	968	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	20.641,23	
		1131902 ICMS a recuperar		20.641,23
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES		
30/10	969	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	20.247,43	
		1131902 ICMS a recuperar		20.247,43
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 01/2023		
		A TRANSPORTAR:	15.529.990,46	15.529.990,46

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Conferência de autenticidade) SEI 2024.019699 / pg. 421

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	15.529.990,46	15.529.990,46
30/10	970	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	2.064,41	
		1131902 ICMS a recuperar		2.064,41
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 02/2023		
30/10	971	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	28.585,64	
		1131902 ICMS a recuperar		28.585,64
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 03/2023		
30/10	972	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	14.884,67	
		1131902 ICMS a recuperar		14.884,67
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 04/2023		
30/10	973	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	13.191,92	
		1131902 ICMS a recuperar		13.191,92
		VALOR REFERENTE APROPRIAÇÃO DE CREDITO NO MES 05/2023		
30/10	974	2131102 ICMS a recolher	2.817,96	
		1131902 ICMS a recuperar		2.817,96
		COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS		
30/10	975	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	8.328,99	
		1131903 IR Retido na fonte		8.328,99
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		
30/10	976	2141201 INSS a recolher	285,12	
		1131910 INSS retido na fonte a compensar		285,12
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS		
30/10	977	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
31/10	978	1151101 Mercadorias para revenda	8.500,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		8.500,00
		COMPRAS CONF. NF 10003		
31/10	979	1131902 ICMS a recuperar	1.020,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.020,00
		ICMS CONF. NF 10003		
31/10	980	1151101 Mercadorias para revenda	3.234,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		3.234,00
		COMPRAS CONF. NF 10004		
31/10	981	1131902 ICMS a recuperar	388,08	
		1151101 Mercadorias para revenda		388,08
		ICMS CONF. NF 10004		
31/10	982	3221301 PIS-PASEP	4.566,23	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		4.566,23
		PIS Á PAGAR		
31/10	983	3221302 COFINS	21.074,91	
		2131110 Cofins a recolher		21.074,91
		COFINS Á PAGAR		
31/10	984	5141115 BRASIL	1.393,08	
		1121101 Duplicatas a receber		1.393,08
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
31/10	985	2121101 Fornecedores Nacionais	6.112,00	
		5141115 BRASIL		6.112,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
31/10	986	5141115 BRASIL	4.718,92	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		4.718,92
		RESGATE APLICAÇÃO		
		A TRANSPORTAR:	15.651.425,39	15.651.425,39

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 19/04/2024 às 14:14:22)

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	15.651.425,39	15.651.425,39
31/10	987	3221101 Salarios e ordenados	2.580,79	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		2.580,79
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2023" - SALÁRIO		
31/10	988	2141101 Salarios e ordenados a pagar	193,55	
		2141201 INSS a recolher		193,55
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2023" - INSS SOBRE SALÁRIO		
31/10	989	2141101 Salarios e ordenados a pagar	48,17	
		5141105 V.TRANSPORTES		48,17
		VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2023" - DESC. VALE		
31/10	990	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	132,48	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		132,48
		VALOR REFERENTE VALE CESTA10		
31/10	991	3221102 Pro - labore	1.320,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.320,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "10/2023"		
31/10	992	2141102 Pro - labore a pagar	145,20	
		2141201 INSS a recolher		145,20
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "10/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
31/10	993	3221107 FGTS	206,47	
		2141202 FGTS a recolher		206,47
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2023" - FGTS		
31/10	994	3221106 INSS	818,87	
		2141201 INSS a recolher		818,87
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2023" - INSS EMPRESA		
31/10	995	3221106 INSS	149,69	
		2141201 INSS a recolher		149,69
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2023" - INSS TERCEIROS		
01/11	996	2121101 Fornecedores Nacionais	24.695,00	
		5141115 BRASIL		24.695,00
		PGTO REF. FORNECEDOR.		
01/11	997	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	13,83	
		5141115 BRASIL		13,83
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
01/11	998	5141115 BRASIL	24.708,83	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		24.708,83
		RESGATE APLICAÇÃO		
02/11	999	1121101 Duplicatas a receber	121.945,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		121.945,00
		VENDA CONFORME NFe. 148		
03/11	1000	1121101 Duplicatas a receber	7.652,76	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		7.652,76
		VENDA CONFORME NFe. 149		
03/11	1001	1121101 Duplicatas a receber	1.238,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		1.238,00
		VENDA CONFORME NFe. 150		
03/11	1002	1121101 Duplicatas a receber	5.680,80	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		5.680,80
		VENDA CONFORME NFe. 151		
03/11	1003	5141115 BRASIL	16.712,02	
		1121101 Duplicatas a receber		16.712,02
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
		A TRANSPORTAR:	15.859.666,85	15.859.666,85

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado pelo SEI) SEI 2024.019699 / pg. 423

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	15.859.666,85	15.859.666,85
03/11	1004	5141115 BRASIL	48.807,20	
		1121101 Duplicatas a receber		48.807,20
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
03/11	1005	1111101 Caixa Geral	2.000,00	
		5141115 BRASIL		2.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
03/11	1006	5141149 CARTORIOS/COPIAS/EMOLUMENTOS	37,20	
		5141115 BRASIL		37,20
		PGTO CONF. EXTRATO CARTORIO		
03/11	1007	5141188 Aplicações Banco Brasil	57.684,00	
		5141115 BRASIL		57.684,00
		APLICAÇÕES		
03/11	1008	Multiplos	**1.032,52**	
		5141115 BRASIL		1.032,52
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
		2131109 PIS-PASEP a recolher	993,10	
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
		3231105 Juros de mora	9,93	
		PGTO CONF. EXTRATO JUROS PIS		
		3221307 Multas de mora	29,49	
		PGTO CONF. EXTRATO JUROS PIS		
03/11	1009	Multiplos	**4.765,50**	
		5141115 BRASIL		4.765,50
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
		2131110 Cofins a recolher	4.583,54	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
		3231105 Juros de mora	45,83	
		PGTO CONF. EXTRATO JUROS COFINS		
		3221307 Multas de mora	136,13	
		PGTO CONF. EXTRATO MULTA COFINS		
05/11	1010	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2.471,55	
		1111101 Caixa Geral		2.471,55
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
05/11	1011	2141102 Pro - labore a pagar	1.174,80	
		1111101 Caixa Geral		1.174,80
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
05/11	1012	2131103 ISS a recolher	812,82	
		1111101 Caixa Geral		812,82
		PGTO REFERENTE A ISS		
06/11	1013	1121101 Duplicatas a receber	1.118,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.118,00
		SERVIÇOS 15		
06/11	1014	4111201 Servicos prestados - mercado interno	22,36	
		1121101 Duplicatas a receber		22,36
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 15		
06/11	1015	1131910 INSS retido na fonte a compensar	122,98	
		1121101 Duplicatas a receber		122,98
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 15		
06/11	1016	1121101 Duplicatas a receber	1.474,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.474,00
		SERVIÇOS 16		
		A TRANSPORTAR:	15.981.189,78	15.981.189,78

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 19/04/2024 14:14:55 (GMT-03:00)) SEI 2024.019699 / pg. 424

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	15.981.189,78	15.981.189,78
06/11	1017	4111201 Servicos prestados - mercado interno	29,48	
		1121101 Duplicatas a receber		29,48
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 16		
06/11	1018	1131910 INSS retido na fonte a compensar	162,14	
		1121101 Duplicatas a receber		162,14
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 16		
06/11	1019	1121101 Duplicatas a receber	3.126,97	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		3.126,97
		SERVIÇOS 17		
06/11	1020	4111201 Servicos prestados - mercado interno	156,34	
		1121101 Duplicatas a receber		156,34
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 17		
06/11	1021	1131910 INSS retido na fonte a compensar	343,97	
		1121101 Duplicatas a receber		343,97
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 17		
06/11	1022	5141115 BRASIL	1.211,63	
		1121101 Duplicatas a receber		1.211,63
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
06/11	1023	5141115 BRASIL	919,00	
		1121101 Duplicatas a receber		919,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
06/11	1024	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06/11	1025	3221409 Servicos prestados por terceiros	136,00	
		5141115 BRASIL		136,00
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06/11	1026	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06/11	1027	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06/11	1028	5141115 BRASIL	614,41	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		614,41
		RESGATE APLICAÇÃO		
06/11	1029	2141202 FGTS a recolher	142,23	
		5141115 BRASIL		142,23
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS		
07/11	1030	5141115 BRASIL	21.419,84	
		1121101 Duplicatas a receber		21.419,84
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
07/11	1031	5141115 BRASIL	29.560,96	
		1121101 Duplicatas a receber		29.560,96
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
07/11	1032	5141188 Aplicações Banco Brasil	50.480,80	
		5141115 BRASIL		50.480,80
		APLICAÇÕES		
07/11	1033	1111101 Caixa Geral	500,00	
		5141115 BRASIL		500,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	16.092.460,36	16.092.460,36

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 425

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	16.092.460,36	16.092.460,36
08/11	1034	1151101 Mercadorias para revenda	1.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		1.000,00
		COMPRAS CONF. NF 10067		
08/11	1035	1131902 ICMS a recuperar	120,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		120,00
		ICMS CONF. NF 10067		
08/11	1036	1151101 Mercadorias para revenda	2.160,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		2.160,00
		COMPRAS CONF. NF 10068		
08/11	1037	1131902 ICMS a recuperar	259,20	
		1151101 Mercadorias para revenda		259,20
		ICMS CONF. NF 10068		
08/11	1038	1121101 Duplicatas a receber	8.800,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		8.800,00
		VENDA CONFORME NFe. 152		
08/11	1039	1121101 Duplicatas a receber	31.294,80	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		31.294,80
		VENDA CONFORME NFe. 153		
08/11	1040	1111101 Caixa Geral	30.000,00	
		5141115 BRASIL		30.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
08/11	1041	5141115 BRASIL	30.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		30.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
09/11	1042	1121101 Duplicatas a receber	74.280,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		74.280,00
		VENDA CONFORME NFe. 154		
09/11	1043	5141115 BRASIL	10.699,55	
		1121101 Duplicatas a receber		10.699,55
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
09/11	1044	5141115 BRASIL	28.667,81	
		1121101 Duplicatas a receber		28.667,81
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
09/11	1045	5141115 BRASIL	73.097,18	
		1121101 Duplicatas a receber		73.097,18
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
09/11	1046	5141115 BRASIL	34.198,46	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		34.198,46
		RESGATE APLICAÇÃO		
09/11	1047	2121101 Fornecedores Nacionais	16.900,00	
		5141115 BRASIL		16.900,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
09/11	1048	2121101 Fornecedores Nacionais	26.988,00	
		5141115 BRASIL		26.988,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
09/11	1049	2121101 Fornecedores Nacionais	9.845,00	
		5141115 BRASIL		9.845,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
09/11	1050	2121101 Fornecedores Nacionais	47.920,00	
		5141115 BRASIL		47.920,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
		A TRANSPORTAR:	16.518.690,36	16.518.690,36

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado pelo SEI) SEI 2024.019699 / pg. 426

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	16.518.690,36	16.518.690,36
09/11	1051	2121101 Fornecedores Nacionais	22.500,00	
		5141115 BRASIL		22.500,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
09/11	1052	2121101 Fornecedores Nacionais	22.500,00	
		5141115 BRASIL		22.500,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
09/11	1053	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
10/11	1054	1121101 Duplicatas a receber	1.238,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		1.238,00
		VENDA CONFORME NFe. 155		
13/11	1055	5141115 BRASIL	7.917,77	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		7.917,77
		RESGATE APLICAÇÃO		
13/11	1056	1111101 Caixa Geral	3.000,00	
		5141115 BRASIL		3.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
13/11	1057	1111101 Caixa Geral	2.000,00	
		5141115 BRASIL		2.000,00
		SAQUE CONF. EXTRATO		
13/11	1058	2121101 Fornecedores Nacionais	2.850,00	
		5141115 BRASIL		2.850,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
13/11	1059	Multiplos	**67,77**	
		5141115 BRASIL		67,77
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS		
		2141202 FGTS a recolher	56,89	
		PGTO FGTS CONF. FOLHA DO MES		
		3221307 Multas de mora	10,88	
		PGTO FGTS CONF. FOLHA DO MES		
14/11	1060	1121101 Duplicatas a receber	10.046,40	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		10.046,40
		VENDA CONFORME NFe. 156		
14/11	1061	1121101 Duplicatas a receber	48.695,40	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		48.695,40
		VENDA CONFORME NFe. 157		
15/11	1062	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
16/11	1063	1151101 Mercadorias para revenda	6.198,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		6.198,00
		COMPRAS CONF. NF 10148		
16/11	1064	1131902 ICMS a recuperar	743,76	
		1151101 Mercadorias para revenda		743,76
		ICMS CONF. NF 10148		
16/11	1065	1151101 Mercadorias para revenda	36.288,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		36.288,00
		COMPRAS CONF. NF 10149		
16/11	1066	1131902 ICMS a recuperar	4.354,56	
		1151101 Mercadorias para revenda		4.354,56
		A TRANSPORTAR:	16.687.208,35	16.687.208,35

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 1ZMUQ2LPEMWZ4QDJ1YIS (Base32)
SEI 2024.019699 / pg. 427

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	16.687.208,35	16.687.208,35
16/11	1066	(Continuação lançamento...)		
		ICMS CONF. NF 10149		
16/11	1067	1151101 Mercadorias para revenda	12.945,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		12.945,00
		COMPRAS CONF. NF 10150		
16/11	1068	1131902 ICMS a recuperar	1.553,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.553,40
		ICMS CONF. NF 10150		
16/11	1069	1151101 Mercadorias para revenda	1.600,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		1.600,00
		COMPRAS CONF. NF 10151		
16/11	1070	1131902 ICMS a recuperar	192,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		192,00
		ICMS CONF. NF 10151		
16/11	1071	5141115 BRASIL	3.319,68	
		1121101 Duplicatas a receber		3.319,68
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
16/11	1072	5141115 BRASIL	11.080,32	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		11.080,32
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
16/11	1073	2121101 Fornecedores Nacionais	14.400,00	
		5141115 BRASIL		14.400,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
17/11	1074	1121101 Duplicatas a receber	1.238,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		1.238,00
		VENDA CONFORME NFe. 158		
17/11	1075	5141115 BRASIL	19.513,00	
		1121101 Duplicatas a receber		19.513,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
17/11	1076	5141115 BRASIL	172.071,07	
		1121101 Duplicatas a receber		172.071,07
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
17/11	1077	5141188 Aplicações Banco Brasil	190.561,92	
		5141115 BRASIL		190.561,92
		APLICAÇÕES		
17/11	1078	2141201 INSS a recolher	1.022,15	
		5141115 BRASIL		1.022,15
		PGTO CONF. EXTRATO INSS		
20/11	1079	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/11	1080	5141115 BRASIL	3.507,40	
		1121101 Duplicatas a receber		3.507,40
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
20/11	1081	5141115 BRASIL	1.223,14	
		1121101 Duplicatas a receber		1.223,14
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
20/11	1082	5141188 Aplicações Banco Brasil	4.661,54	
		5141115 BRASIL		4.661,54
		APLICAÇÕES		
20/11	1083	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	69,00	
		A TRANSPORTAR:	17.126.874,30	17.126.805,30

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: (Documento gerado pelo SEI TRF3) SEI 2024.019699 / pg. 428

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	17.126.874,30	17.126.805,30
20/11	1083	(Continuação lançamento...)		
		5141115 BRASIL		69,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
21/11	1084	1121101 Duplicatas a receber	86.660,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		86.660,00
		VENDA CONFORME NFe. 159		
21/11	1085	4121302 ICMS	10.399,20	
		2131102 ICMS a recolher		10.399,20
		ICMS CONF. NF 159		
21/11	1086	1121101 Duplicatas a receber	38.220,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		38.220,00
		VENDA CONFORME NFe. 160		
21/11	1087	1121101 Duplicatas a receber	25.245,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		25.245,00
		VENDA CONFORME NFe. 161		
21/11	1088	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
21/11	1089	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
21/11	1090	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
21/11	1091	5141115 BRASIL	397,44	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		397,44
		RESGATE APLICAÇÃO		
22/11	1092	1151101 Mercadorias para revenda	86.405,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		86.405,00
		COMPRAS CONF. NF 10204		
22/11	1093	1131902 ICMS a recuperar	10.368,60	
		1151101 Mercadorias para revenda		10.368,60
		ICMS CONF. NF 10204		
22/11	1094	1151101 Mercadorias para revenda	26.552,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		26.552,00
		COMPRAS CONF. NF 10205		
22/11	1095	1131902 ICMS a recuperar	3.186,24	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.186,24
		ICMS CONF. NF 10205		
22/11	1096	1151101 Mercadorias para revenda	1.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		1.000,00
		COMPRAS CONF. NF 10206		
22/11	1097	1131902 ICMS a recuperar	120,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		120,00
		ICMS CONF. NF 10206		
22/11	1098	1151101 Mercadorias para revenda	8.736,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		8.736,00
		COMPRAS CONF. NF 10207		
22/11	1099	1131902 ICMS a recuperar	1.048,32	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.048,32
		ICMS CONF. NF 10207		
		A TRANSPORTAR:	17.425.609,54	17.425.609,54

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	17.425.609,54	17.425.609,54
22/11	1100	1151101 Mercadorias para revenda	60.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		60.000,00
		COMPRAS CONF. NF 10208		
22/11	1101	1131902 ICMS a recuperar	7.200,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		7.200,00
		ICMS CONF. NF 10208		
22/11	1102	1111101 Caixa Geral	10.000,00	
		5141115 BRASIL		10.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
22/11	1103	5141115 BRASIL	17.502,62	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		17.502,62
		RESGATE APLICAÇÃO		
22/11	1104	2121101 Fornecedores Nacionais	7.500,00	
		5141115 BRASIL		7.500,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
22/11	1105	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	2,62	
		5141115 BRASIL		2,62
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
23/11	1106	1151101 Mercadorias para revenda	39.597,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		39.597,00
		COMPRAS CONF. NF 10226		
23/11	1107	1131902 ICMS a recuperar	4.751,64	
		1151101 Mercadorias para revenda		4.751,64
		ICMS CONF. NF 10226		
23/11	1108	5141115 BRASIL	32.727,50	
		1121101 Duplicatas a receber		32.727,50
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
23/11	1109	5141115 BRASIL	11.746,53	
		1121101 Duplicatas a receber		11.746,53
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
23/11	1110	5141188 Aplicações Banco Brasil	10.058,03	
		5141115 BRASIL		10.058,03
		APLICAÇÕES		
23/11	1111	2121101 Fornecedores Nacionais	9.406,00	
		5141115 BRASIL		9.406,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
23/11	1112	2121101 Fornecedores Nacionais	25.000,00	
		5141115 BRASIL		25.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
23/11	1113	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
24/11	1114	5141115 BRASIL	8.640,00	
		1121101 Duplicatas a receber		8.640,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
24/11	1115	5141115 BRASIL	17.270,14	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		17.270,14
		RESGATE APLICAÇÃO		
24/11	1116	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00	
		5141115 BRASIL		269,00
		PGTO CONF. EXTRATO CONTABILIDADE		
		A TRANSPORTAR:	17.687.290,62	17.687.290,62

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(MD5): 0e0d0b1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e
SEI 2024.019699 / pg. 430

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	17.687.290,62	17.687.290,62
24/11	1117	2131110 Cofins a recolher	21.074,91	
		5141115 BRASIL		21.074,91
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
24/11	1118	2131109 PIS-PASEP a recolher	4.566,23	
		5141115 BRASIL		4.566,23
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		
27/11	1119	5141115 BRASIL	9.420,38	
		1121101 Duplicatas a receber		9.420,38
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
27/11	1120	5141115 BRASIL	23.239,74	
		1121101 Duplicatas a receber		23.239,74
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
27/11	1121	5141188 Aplicações Banco Brasil	32.660,12	
		5141115 BRASIL		32.660,12
		APLICAÇÕES		
28/11	1122	5141115 BRASIL	7.837,50	
		1121101 Duplicatas a receber		7.837,50
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
28/11	1123	5141115 BRASIL	12.675,46	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		12.675,46
		RESGATE APLICAÇÃO		
28/11	1124	5141115 BRASIL	51.455,04	
		1121101 Duplicatas a receber		51.455,04
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
28/11	1125	2121101 Fornecedores Nacionais	20.000,00	
		5141115 BRASIL		20.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
28/11	1126	2121101 Fornecedores Nacionais	6.943,00	
		5141115 BRASIL		6.943,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
28/11	1127	2121101 Fornecedores Nacionais	45.025,00	
		5141115 BRASIL		45.025,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
29/11	1128	1151101 Mercadorias para revenda	1.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		1.000,00
		COMPRAS CONF. NF 10276		
29/11	1129	1131902 ICMS a recuperar	120,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		120,00
		ICMS CONF. NF 10276		
29/11	1130	1151101 Mercadorias para revenda	70.000,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		70.000,00
		COMPRAS CONF. NF 10277		
29/11	1131	1131902 ICMS a recuperar	8.400,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		8.400,00
		ICMS CONF. NF 10277		
29/11	1132	1151101 Mercadorias para revenda	19.470,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		19.470,00
		COMPRAS CONF. NF 10278		
29/11	1133	1131902 ICMS a recuperar	2.336,40	
		1151101 Mercadorias para revenda		2.336,40
		ICMS CONF. NF 10278		
		A TRANSPORTAR:	18.023.514,40	18.023.514,40

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	18.023.514,40	18.023.514,40
29/11	1134	1121101 Duplicatas a receber	47.860,98	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		47.860,98
		VENDA CONFORME NFe. 162		
29/11	1135	1121101 Duplicatas a receber	85.477,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		85.477,50
		VENDA CONFORME NFe. 163		
29/11	1136	1121101 Duplicatas a receber	695,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		695,00
		SERVIÇOS 18		
29/11	1137	4121303 ISS	34,75	
		2131103 ISS a recolher		34,75
		ISS CONF.NFSe. nr. 18		
29/11	1138	1121101 Duplicatas a receber	850,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		850,00
		SERVIÇOS 19		
29/11	1139	4121303 ISS	42,50	
		2131103 ISS a recolher		42,50
		ISS CONF.NFSe. nr. 19		
29/11	1140	5141115 BRASIL	10.396,72	
		1121101 Duplicatas a receber		10.396,72
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
29/11	1141	5141188 Aplicações Banco Brasil	10.396,72	
		5141115 BRASIL		10.396,72
		APLICAÇÕES		
30/11	1142	3221301 PIS-PASEP	3.783,25	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		3.783,25
		PIS Á PAGAR		
30/11	1143	3221302 COFINS	17.461,15	
		2131110 Cofins a recolher		17.461,15
		COFINS Á PAGAR		
30/11	1144	5141115 BRASIL	22.131,20	
		1121101 Duplicatas a receber		22.131,20
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
30/11	1145	5141115 BRASIL	15.702,83	
		1121101 Duplicatas a receber		15.702,83
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
30/11	1146	5141115 BRASIL	1.802,11	
		1121101 Duplicatas a receber		1.802,11
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
30/11	1147	3221409 Servicos prestados por terceiros	74,08	
		5141115 BRASIL		74,08
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
30/11	1148	3221409 Servicos prestados por terceiros	222,24	
		5141115 BRASIL		222,24
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
30/11	1149	3221409 Servicos prestados por terceiros	185,24	
		5141115 BRASIL		185,24
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
30/11	1150	5141188 Aplicações Banco Brasil	39.154,58	
		5141115 BRASIL		39.154,58
		APLICAÇÕES		
		A TRANSPORTAR:	18.279.785,25	18.279.785,25

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 432

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	18.279.785,25	18.279.785,25
30/11	1151	2131102 ICMS a recolher	10.399,20	
		1131902 ICMS a recuperar		10.399,20
		COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS		
30/11	1152	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	7.495,55	
		1131903 IR Retido na fonte		7.495,55
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		
30/11	1153	2141201 INSS a recolher	629,09	
		1131910 INSS retido na fonte a compensar		629,09
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS		
30/11	1154	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
30/11	1155	3221101 Salarios e ordenados	2.666,82	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		2.666,82
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2023" - SALÁRIO		
30/11	1156	2141101 Salarios e ordenados a pagar	200,01	
		2141201 INSS a recolher		200,01
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2023" - INSS SOBRE SALÁRIO		
30/11	1157	2141101 Salarios e ordenados a pagar	53,34	
		5141105 V.TRANSPORTES		53,34
		VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2023" - DESC. VALE		
30/11	1158	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	132,48	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		132,48
		VALOR REFERENTE VALE CESTA11		
30/11	1159	3221102 Pro - labore	1.320,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.320,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "11/2023"		
30/11	1160	2141102 Pro - labore a pagar	145,20	
		2141201 INSS a recolher		145,20
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "11/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
30/11	1161	3221107 FGTS	213,36	
		2141202 FGTS a recolher		213,36
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2023" - FGTS		
30/11	1162	3221106 INSS	837,36	
		2141201 INSS a recolher		837,36
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2023" - INSS EMPRESA		
30/11	1163	3221106 INSS	154,68	
		2141201 INSS a recolher		154,68
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2023" - INSS TERCEIROS		
30/11	1164	1131903 IR Retido na fonte	7.495,55	
		1121101 Duplicatas a receber		7.495,55
		RETENÇÃO CONF. NFSe.		
01/12	1165	2121101 Fornecedores Nacionais	7.275,00	
		5141115 BRASIL		7.275,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
01/12	1166	1111101 Caixa Geral	5.000,00	
		5141115 BRASIL		5.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
01/12	1167	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	13,83	
		5141115 BRASIL		13,83
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	18.324.085,72	18.324.085,72

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	18.324.085,72	18.324.085,72
01/12	1168	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	4,03	
		5141115 BRASIL		4,03
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
01/12	1169	5141115 BRASIL	12.292,86	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		12.292,86
		RESGATE APLICAÇÃO		
04/12	1170	5141115 BRASIL	73.388,64	
		1121101 Duplicatas a receber		73.388,64
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
04/12	1171	2121101 Fornecedores Nacionais	127.496,00	
		5141115 BRASIL		127.496,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
04/12	1172	5141115 BRASIL	54.107,36	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		54.107,36
		RESGATE APLICAÇÃO		
05/12	1173	1121101 Duplicatas a receber	17.511,75	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		17.511,75
		VENDA CONFORME NFe. 164		
05/12	1174	5141115 BRASIL	35.568,00	
		1121101 Duplicatas a receber		35.568,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
05/12	1175	5141188 Aplicações Banco Brasil	35.568,00	
		5141115 BRASIL		35.568,00
		APLICAÇÕES		
05/12	1176	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2.593,95	
		1111101 Caixa Geral		2.593,95
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
05/12	1177	2141102 Pro - labore a pagar	1.174,80	
		1111101 Caixa Geral		1.174,80
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA		
06/12	1178	1121101 Duplicatas a receber	1.474,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.474,00
		SERVIÇOS 21		
06/12	1179	4111201 Servicos prestados - mercado interno	29,48	
		1121101 Duplicatas a receber		29,48
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 21		
06/12	1180	1131910 INSS retido na fonte a compensar	162,14	
		1121101 Duplicatas a receber		162,14
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 21		
06/12	1181	1121101 Duplicatas a receber	1.118,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		1.118,00
		SERVIÇOS 22		
06/12	1182	4111201 Servicos prestados - mercado interno	22,36	
		1121101 Duplicatas a receber		22,36
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 22		
06/12	1183	1131910 INSS retido na fonte a compensar	122,98	
		1121101 Duplicatas a receber		122,98
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 22		
06/12	1184	1121101 Duplicatas a receber	3.126,97	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		3.126,97
		SERVIÇOS 23		
		A TRANSPORTAR:	18.689.847,04	18.689.847,04

- - -

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 434

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	18.689.847,04	18.689.847,04
06/12	1185	4111201 Servicos prestados - mercado interno	156,34	
		1121101 Duplicatas a receber		156,34
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 23		
06/12	1186	1131910 INSS retido na fonte a compensar	343,97	
		1121101 Duplicatas a receber		343,97
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 23		
06/12	1187	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06/12	1188	2141202 FGTS a recolher	251,86	
		5141115 BRASIL		251,86
		PGTO CONF. EXTRATO		
06/12	1189	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06/12	1190	3221409 Servicos prestados por terceiros	822,27	
		5141115 BRASIL		822,27
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
06/12	1191	2121101 Fornecedores Nacionais	3.240,36	
		5141115 BRASIL		3.240,36
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
06/12	1192	2121101 Fornecedores Nacionais	8.516,72	
		5141115 BRASIL		8.516,72
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
06/12	1193	2121101 Fornecedores Nacionais	33.750,01	
		5141115 BRASIL		33.750,01
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
06/12	1194	5141115 BRASIL	60.298,69	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		60.298,69
		RESGATE APLICAÇÃO		
06/12	1195	Multiplos	**5.085,12**	
		5141115 BRASIL		5.085,12
		PGTO CONF. EXTRATO		
		2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	4.468,48	
		PGTO CONF. EXTRATO		
		3221307 Multas de mora	530,85	
		PGTO CONF. EXTRATO		
		3231105 Juros de mora	85,79	
		PGTO CONF. EXTRATO		
06/12	1196	Multiplos	**6.987,81**	
		5141115 BRASIL		6.987,81
		PGTO CONF. EXTRATO		
		2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	6.140,44	
		PGTO CONF. EXTRATO		
		3221307 Multas de mora	729,48	
		PGTO CONF. EXTRATO		
		3231105 Juros de mora	117,89	
		PGTO CONF. EXTRATO		
07/12	1197	5141115 BRASIL	4.582,34	
		1121101 Duplicatas a receber		4.582,34
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
		A TRANSPORTAR:	18.815.527,07	18.815.527,07

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	18.815.527,07	18.815.527,07
07/12	1198	5141115 BRASIL	2.476,56	
		1121101 Duplicatas a receber		2.476,56
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
07/12	1199	5141115 BRASIL	919,00	
		1121101 Duplicatas a receber		919,00
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
07/12	1200	5141115 BRASIL	1.211,63	
		1121101 Duplicatas a receber		1.211,63
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
07/12	1201	5141115 BRASIL	120.481,66	
		1121101 Duplicatas a receber		120.481,66
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
07/12	1202	5141188 Aplicações Banco Brasil	129.671,19	
		5141115 BRASIL		129.671,19
		APLICAÇÕES		
08/12	1203	1151101 Mercadorias para revenda	33.250,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		33.250,00
		COMPRAS CONF. NF 10379		
08/12	1204	1131902 ICMS a recuperar	3.990,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		3.990,00
		ICMS CONF. NF 10379		
08/12	1205	5141112 Adiantamento aos Sócios	20.000,00	
		5141115 BRASIL		20.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
08/12	1206	5141115 BRASIL	20.000,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		20.000,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
11/12	1207	2121101 Fornecedores Nacionais	19.000,00	
		5141115 BRASIL		19.000,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
11/12	1208	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
11/12	1209	5141115 BRASIL	19.087,25	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		19.087,25
		RESGATE APLICAÇÃO		
11/12	1210	2131103 ISS a recolher	77,25	
		5141115 BRASIL		77,25
		PGTO CONF. EXTRATO		
13/12	1211	5141115 BRASIL	85.620,08	
		1121101 Duplicatas a receber		85.620,08
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
13/12	1212	5141188 Aplicações Banco Brasil	85.620,08	
		5141115 BRASIL		85.620,08
		APLICAÇÕES		
14/12	1213	1121101 Duplicatas a receber	46.000,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		46.000,00
		VENDA CONFORME NFe. 165		
14/12	1214	1121101 Duplicatas a receber	3.892,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		3.892,50
		VENDA CONFORME NFe. 166		
		A TRANSPORTAR:	19.406.834,27	19.406.834,27

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto do seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	19.406.834,27	19.406.834,27
14/12	1215	5141115 BRASIL	1.223,14	
		1121101 Duplicatas a receber		1.223,14
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
14/12	1216	5141188 Aplicações Banco Brasil	1.223,14	
		5141115 BRASIL		1.223,14
		APLICAÇÕES		
15/12	1217	1151101 Mercadorias para revenda	13.850,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		13.850,00
		COMPRAS CONF. NF 10438		
15/12	1218	1131902 ICMS a recuperar	1.662,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		1.662,00
		ICMS CONF. NF 10438		
15/12	1219	1121101 Duplicatas a receber	3.171,96	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		3.171,96
		VENDA CONFORME NFe. 167		
15/12	1220	1121101 Duplicatas a receber	5.571,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		5.571,00
		VENDA CONFORME NFe. 168		
15/12	1221	4121302 ICMS	668,52	
		2131102 ICMS a recolher		668,52
		ICMS CONF. NF 168		
15/12	1222	3221401 Energia eletrica	208,33	
		1111101 Caixa Geral		208,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/12	1223	3221402 Agua e esgoto	108,33	
		1111101 Caixa Geral		108,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
15/12	1224	2121101 Fornecedores Nacionais	2.168,50	
		5141115 BRASIL		2.168,50
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
15/12	1225	2121101 Fornecedores Nacionais	1.003,94	
		5141115 BRASIL		1.003,94
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
15/12	1226	2121101 Fornecedores Nacionais	4.291,82	
		5141115 BRASIL		4.291,82
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
15/12	1227	5141115 BRASIL	7.464,26	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		7.464,26
		RESGATE APLICAÇÃO		
16/12	1228	1121101 Duplicatas a receber	30.950,00	
		4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		30.950,00
		VENDA CONFORME NFe. 169		
16/12	1229	4121302 ICMS	3.714,00	
		2131102 ICMS a recolher		3.714,00
		ICMS CONF. NF 169		
16/12	1230	1121101 Duplicatas a receber	6.500,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		6.500,00
		VENDA CONFORME NFe. 170		
18/12	1231	5141115 BRASIL	36.783,36	
		1121101 Duplicatas a receber		36.783,36
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
		A TRANSPORTAR:	19.527.396,57	19.527.396,57

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 0000000000000000000000000000 (Hash SHA-256)
SEI 2024.019699 / pg. 437

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	19.527.396,57	19.527.396,57
18/12	1232	5141115 BRASIL	7.394,47	
		1121101 Duplicatas a receber		7.394,47
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
18/12	1233	5141188 Aplicações Banco Brasil	44.177,83	
		5141115 BRASIL		44.177,83
		APLICAÇÕES		
20/12	1234	1151101 Mercadorias para revenda	4.500,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		4.500,00
		COMPRAS CONF. NF 10485		
20/12	1235	1131902 ICMS a recuperar	540,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		540,00
		ICMS CONF. NF 10485		
20/12	1236	1151101 Mercadorias para revenda	37.500,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		37.500,00
		COMPRAS CONF. NF 10486		
20/12	1237	1131902 ICMS a recuperar	4.500,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		4.500,00
		ICMS CONF. NF 10486		
20/12	1238	1151101 Mercadorias para revenda	5.200,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		5.200,00
		COMPRAS CONF. NF 10487		
20/12	1239	1131902 ICMS a recuperar	624,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		624,00
		ICMS CONF. NF 10487		
20/12	1240	1151101 Mercadorias para revenda	3.090,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		3.090,00
		COMPRAS CONF. NF 10488		
20/12	1241	1131902 ICMS a recuperar	370,80	
		1151101 Mercadorias para revenda		370,80
		ICMS CONF. NF 10488		
20/12	1242	1151101 Mercadorias para revenda	40.860,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		40.860,00
		COMPRAS CONF. NF 10489		
20/12	1243	1131902 ICMS a recuperar	4.903,20	
		1151101 Mercadorias para revenda		4.903,20
		ICMS CONF. NF 10489		
20/12	1244	1151101 Mercadorias para revenda	67.833,00	
		2121101 Fornecedores Nacionais		67.833,00
		COMPRAS CONF. NF 10490		
20/12	1245	1131902 ICMS a recuperar	8.139,96	
		1151101 Mercadorias para revenda		8.139,96
		ICMS CONF. NF 10490		
20/12	1246	1121101 Duplicatas a receber	4.700,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		4.700,00
		VENDA CONFORME NFe. 171		
20/12	1247	3221406 Material de escritorio	708,33	
		1111101 Caixa Geral		708,33
		PGTO CONF. EXTRATO		
20/12	1248	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
		A TRANSPORTAR:	19.762.570,64	19.762.570,64

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado em 2024-04-19 às 14:14:22) SEI 2024.019699 / pg. 438

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	19.762.570,64	19.762.570,64
20/12	1249	3221409 Servicos prestados por terceiros	131,50	
		5141115 BRASIL		131,50
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/12	1250	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/12	1251	3221409 Servicos prestados por terceiros	257,42	
		5141115 BRASIL		257,42
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/12	1252	3221409 Servicos prestados por terceiros	132,48	
		5141115 BRASIL		132,48
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/12	1253	3221409 Servicos prestados por terceiros	225,94	
		5141115 BRASIL		225,94
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		
20/12	1254	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	72,00	
		5141115 BRASIL		72,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
20/12	1255	5141115 BRASIL	1.792,44	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		1.792,44
		RESGATE APLICAÇÃO		
20/12	1256	2141201 INSS a recolher	708,14	
		5141115 BRASIL		708,14
		PGTO CONF. EXTRATO		
21/12	1257	5141115 BRASIL	7.560,93	
		1121101 Duplicatas a receber		7.560,93
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
21/12	1258	5141115 BRASIL	5.612,63	
		1121101 Duplicatas a receber		5.612,63
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
21/12	1259	2121101 Fornecedores Nacionais	6.198,00	
		5141115 BRASIL		6.198,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
21/12	1260	2121101 Fornecedores Nacionais	36.288,00	
		5141115 BRASIL		36.288,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
21/12	1261	2121101 Fornecedores Nacionais	12.945,00	
		5141115 BRASIL		12.945,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
21/12	1262	2121101 Fornecedores Nacionais	1.600,00	
		5141115 BRASIL		1.600,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
21/12	1263	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	7,39	
		5141115 BRASIL		7,39
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
21/12	1264	5141115 BRASIL	65.488,79	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		65.488,79
		RESGATE APLICAÇÃO		
21/12	1265	2131109 PIS-PASEP a recolher	3.850,84	
		5141115 BRASIL		3.850,84
		PGTO CONF. EXTRATO		
		A TRANSPORTAR:	19.905.574,62	19.905.574,62

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Handwritten: (Assinatura Presidente) SEI 2024.019699 / pg. 439

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	19.905.574,62	19.905.574,62
21/12	1266	Multiplos	**17.773,12**	
		5141115 BRASIL		17.773,12
		PGTO CONF. EXTRATO		
		2131110 Cofins a recolher	17.461,15	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
		3221307 Multas de mora	311,97	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		
22/12	1267	1121101 Duplicatas a receber	2.094,00	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		2.094,00
		VENDA CONFORME NFe. 172		
22/12	1268	1121101 Duplicatas a receber	5.232,50	
		4111201 Servicos prestados - mercado interno		5.232,50
		VENDA CONFORME NFe. 173		
22/12	1269	5141115 BRASIL	9.925,84	
		1121101 Duplicatas a receber		9.925,84
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
22/12	1270	5141188 Aplicações Banco Brasil	9.925,84	
		5141115 BRASIL		9.925,84
		APLICAÇÕES		
26/12	1271	5141115 BRASIL	8.694,40	
		1121101 Duplicatas a receber		8.694,40
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
26/12	1272	5141115 BRASIL	48.111,06	
		1121101 Duplicatas a receber		48.111,06
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		
26/12	1273	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00	
		5141115 BRASIL		269,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
26/12	1274	1111101 Caixa Geral	10.000,00	
		5141115 BRASIL		10.000,00
		ADIANTAMENTO DOS SÓCIOS		
26/12	1275	5141188 Aplicações Banco Brasil	46.536,46	
		5141115 BRASIL		46.536,46
		APLICAÇÕES		
27/12	1276	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	10,00	
		5141115 BRASIL		10,00
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		
27/12	1277	5141115 BRASIL	10,00	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		10,00
		RESGATE APLICAÇÃO		
28/12	1278	2121101 Fornecedores Nacionais	60.030,00	
		5141115 BRASIL		60.030,00
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
28/12	1279	2121101 Fornecedores Nacionais	8.740,37	
		5141115 BRASIL		8.740,37
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
28/12	1280	2121101 Fornecedores Nacionais	26.565,28	
		5141115 BRASIL		26.565,28
		PGTO REF. FORNECEDOR. CONF. NF		
28/12	1281	5141115 BRASIL	95.335,65	
		5141188 Aplicações Banco Brasil		95.335,65
		A TRANSPORTAR:	20.254.828,14	20.254.828,14

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado pelo SEI TRF3) SEI 2024.019699 / pg. 440

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	20.254.828,14	20.254.828,14
28/12	1281	(Continuação lançamento...)		
		RESGATE APLICAÇÃO		
30/12	1282	2131102 ICMS a recolher	4.382,52	
		1131902 ICMS a recuperar		4.382,52
		COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS		
30/12	1283	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1.781,98	
		1131903 IR Retido na fonte		1.781,98
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		
30/12	1284	2141201 INSS a recolher	506,11	
		1131910 INSS retido na fonte a compensar		506,11
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS		
30/12	1285	3221408 Assistencia contabil	269,00	
		5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		269,00
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		
30/12	1286	1131903 IR Retido na fonte	1.781,98	
		1121101 Duplicatas a receber		1.781,98
		RETENÇÃO CONF. NFSe.		
31/12	1287	3221301 PIS-PASEP	796,75	
		2131109 PIS-PASEP a recolher		796,75
		PIS Á PAGAR		
31/12	1288	3221302 COFINS	3.677,33	
		2131110 Cofins a recolher		3.677,33
		COFINS Á PAGAR		
31/12	1289	3221309 Contribuição Social	15.826,89	
		2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher		15.826,89
		CSLL Á PAGAR		
31/12	1290	3221308 IMPOSTO FEDERAL	23.724,38	
		2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher		23.724,38
		IRPJ Á PAGAR		
31/12	1291	5141116 UNIFORMES	575,00	
		1111101 Caixa Geral		575,00
		PGTO CONF. EXTRATO		
31/12	1292	3221101 Salarios e ordenados	2.666,82	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		2.666,82
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2023" - SALÁRIO		
31/12	1293	2141101 Salarios e ordenados a pagar	200,01	
		2141201 INSS a recolher		200,01
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2023" - INSS SOBRE SALÁRIO		
31/12	1294	2141101 Salarios e ordenados a pagar	53,34	
		5141105 V.TRANSPORTES		53,34
		VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2023" - DESC. VALE		
31/12	1295	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	132,48	
		2141101 Salarios e ordenados a pagar		132,48
		VALOR REFERENTE VALE CESTA12		
31/12	1296	3221102 Pro - labore	1.320,00	
		2141102 Pro - labore a pagar		1.320,00
		PRÓ-LABORE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "12/2023"		
31/12	1297	2141102 Pro - labore a pagar	145,20	
		2141201 INSS a recolher		145,20
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "12/2023" - INSS CONTRIBUINTE		
31/12	1298	3221107 FGTS	243,89	
		A TRANSPORTAR:	20.312.911,82	20.312.667,93

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	20.312.911,82	20.312.667,93
31/12	1298	(Continuação lançamento...)		
		2141202 FGTS a recolher		243,89
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2023" - FGTS		
31/12	1299	3221106 INSS	837,36	
		2141201 INSS a recolher		837,36
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2023" - INSS EMPRESA		
31/12	1300	3221106 INSS	277,62	
		2141201 INSS a recolher		277,62
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2023" - INSS TERCEIROS		
31/12	1301	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	427.175,00	
		1151101 Mercadorias para revenda		427.175,00
		CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS		
31/12	1302	2911101 Conta de Zeramento	7.914,43	
		3221101 Salarios e ordenados		7.914,43
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1303	2911101 Conta de Zeramento	3.960,00	
		3221102 Pro - labore		3.960,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1304	2911101 Conta de Zeramento	3.075,58	
		3221106 INSS		3.075,58
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1305	2911101 Conta de Zeramento	663,72	
		3221107 FGTS		663,72
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1306	5141105 V.TRANSPORTES	154,85	
		2911101 Conta de Zeramento		154,85
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1307	2911101 Conta de Zeramento	9.146,23	
		3221301 PIS-PASEP		9.146,23
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1308	2911101 Conta de Zeramento	42.213,39	
		3221302 COFINS		42.213,39
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1309	2911101 Conta de Zeramento	1.748,80	
		3221307 Multas de mora		1.748,80
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1310	2911101 Conta de Zeramento	23.724,38	
		3221308 IMPOSTO FEDERAL		23.724,38
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1311	2911101 Conta de Zeramento	15.826,89	
		3221309 Contribuição Social		15.826,89
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1312	2911101 Conta de Zeramento	113,06	
		5141175 ICMS		113,06
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1313	2911101 Conta de Zeramento	416,66	
		3221401 Energia eletrica		416,66
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1314	2911101 Conta de Zeramento	324,99	
		3221402 Agua e esgoto		324,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
		A TRANSPORTAR:	20.850.484,78	20.850.484,78

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate (Documento gerado pelo SEI TRF4) SEI 2024.019699 / pg. 442

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	20.850.484,78	20.850.484,78
31/12	1315	2911101 Conta de Zeramento	2.124,99	
		3221406 Material de escritorio		2.124,99
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1316	2911101 Conta de Zeramento	807,00	
		3221408 Assistencia contabil		807,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1317	2911101 Conta de Zeramento	14.480,49	
		3221409 Servicos prestados por terceiros		14.480,49
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1318	2911101 Conta de Zeramento	575,00	
		5141116 UNIFORMES		575,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1319	2911101 Conta de Zeramento	397,44	
		5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		397,44
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1320	2911101 Conta de Zeramento	37,20	
		5141149 CARTORIOS/COPIAS/EMOLUMENTOS		37,20
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1321	2911101 Conta de Zeramento	259,44	
		3231105 Juros de mora		259,44
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1322	2911101 Conta de Zeramento	328,15	
		3231107 Tarifas e comissoes bancarias		328,15
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1323	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	580.726,00	
		2911101 Conta de Zeramento		580.726,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1324	4111201 Servicos prestados - mercado interno	858.300,04	
		2911101 Conta de Zeramento		858.300,04
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1325	2911101 Conta de Zeramento	17.599,68	
		4121302 ICMS		17.599,68
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1326	2911101 Conta de Zeramento	77,25	
		4121303 ISS		77,25
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1327	2911101 Conta de Zeramento	427.175,00	
		5131101 Custo das Mercadorias Vendidas		427.175,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1328	2911101 Conta de Zeramento	866.191,12	
		2341104 Reserva de lucros a realizar		866.191,12
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2023 a 31/12/2023		
31/12	1329	2341104 Reserva de lucros a realizar	255.000,00	
		5141117 Lucros Distribuidos aos sócios		255.000,00
		VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO AO SÓCIO		
		TOTAL GERAL:	23.874.563,58	23.874.563,58

* *
* *
* *
* *

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashvalidate: 4ZNUQEJ4EEWEZ4QDJSLYYS (Hash SHA2)

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.219.749,65 **D**	13.172.877,30	11.648.291,10	2.744.335,85 **D**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.219.749,65 **D**	13.172.877,30	11.648.291,10	2.744.335,85 **D**
1.1.1	DISPONIVEL	238.774,40 **D**	7.434.616,42	7.174.335,72	499.055,10 **D**
1.1.1.01	Numerários	109.906,48 **D**	666.628,42	595.880,91	180.653,99 **D**
1.1.1.01.001	CAIXA	109.906,48 **D**	666.628,42	595.880,91	180.653,99 **D**
1111101	Caixa Geral	109.906,48 **D**	666.628,42	595.880,91	180.653,99 **D**
1.1.1.02	BANCOS	128.867,92 **D**	6.767.988,00	6.578.454,81	318.401,11 **D**
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 **D**	4.611.063,39	4.611.063,39	0,00 **D**
5141115	BRASIL	0,00 **D**	4.611.063,39	4.611.063,39	0,00 **D**
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	128.867,92 **D**	2.156.924,61	1.967.391,42	318.401,11 **D**
1112301	Aplicacoes financeiras	128.867,92 **D**	0,00	128.867,92	0,00 **D**
5141188	Aplicações Banco Brasil	0,00 **D**	2.156.924,61	1.838.523,50	318.401,11 **D**
1.1.2	CLIENTES	370.871,90 **D**	3.076.125,16	3.095.581,17	351.415,89 **D**
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	370.871,90 **D**	3.076.125,16	3.095.581,17	351.415,89 **D**
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	370.871,90 **D**	3.076.125,16	3.095.581,17	351.415,89 **D**
1121101	Duplicatas a receber	370.871,90 **D**	3.076.125,16	3.095.581,17	351.415,89 **D**
1.1.3	OUTROS CREDITOS	95.562,73 **D**	509.521,13	209.099,54	395.984,32 **D**
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	95.562,73 **D**	509.521,13	209.099,54	395.984,32 **D**
1.1.3.01.008	ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	0,00 **D**	60.000,00	0,00	60.000,00 **D**
5141112	Adiantamento aos Sócios	0,00 **D**	60.000,00	0,00	60.000,00 **D**
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	95.562,73 **D**	449.521,13	209.099,54	335.984,32 **D**
1131902	ICMS a recuperar	95.562,73 **D**	258.095,55	186.652,52	167.005,76 **D**
1131903	IR Retido na fonte	0,00 **D**	20.333,29	20.333,29	0,00 **D**
1131910	INSS retido na fonte a compensar	0,00 **D**	2.113,73	2.113,73	0,00 **D**
5141189	Apropriação de crédito de ICMS	0,00 **D**	168.978,56	0,00	168.978,56 **D**
1.1.5	ESTOQUES	514.540,62 **D**	2.152.614,59	1.169.274,67	1.497.880,54 **D**
1.1.5.01	ESTOQUES	514.540,62 **D**	2.152.614,59	1.169.274,67	1.497.880,54 **D**
1.1.5.01.001	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	514.540,62 **D**	2.152.614,59	1.169.274,67	1.497.880,54 **D**
1151101	Mercadorias para revenda	514.540,62 **D**	2.152.614,59	1.169.274,67	1.497.880,54 **D**
2	PASSIVO	1.219.749,65 **C**	6.379.461,00	7.904.047,20	2.744.335,85 **C**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	471.673,04 **C**	2.219.975,25	2.404.820,97	656.518,76 **C**
2.1.2	FORNECEDORES	439.832,93 **C**	1.970.281,51	2.155.842,59	625.394,01 **C**
2.1.2.01	FORNECEDORES	439.832,93 **C**	1.970.281,51	2.155.842,59	625.394,01 **C**
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	439.832,93 **C**	1.970.281,51	2.155.842,59	625.394,01 **C**
2121101	Fornecedores Nacionais	439.832,93 **C**	1.967.322,51	2.152.614,59	625.125,01 **C**
5141102	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00 **C**	2.959,00	3.228,00	269,00 **C**
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.840,11 **C**	213.326,47	207.837,60	26.351,24 **C**
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.840,11 **C**	213.326,47	207.837,60	26.351,24 **C**
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	31.840,11 **C**	213.326,47	207.837,60	26.351,24 **C**
2131102	ICMS a recolher	0,00 **C**	17.673,96	17.673,96	0,00 **C**
2131103	ISS a recolher	1.694,00 **C**	2.642,65	948,65	0,00 **C**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2131106	Imposto de renda por estimat. a recolher	11.231,42 **C**	49.315,73	44.202,17	6.117,86 **C**
2131107	Contrib. social s/lucro estimat.recolher	9.060,45 **C**	27.155,17	33.921,61	15.826,89 **C**
2131109	PIS-PASEP a recolher	1.754,86 **C**	20.809,06	19.783,36	729,16 **C**
2131110	Cofins a recolher	8.099,38 **C**	95.729,90	91.307,85	3.677,33 **C**
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	0,00 **C**	36.367,27	41.140,78	4.773,51 **C**
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	0,00 **C**	36.367,27	41.140,78	4.773,51 **C**
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	0,00 **C**	26.451,92	30.124,67	3.672,75 **C**
2141101	Salarios e ordenados a pagar	0,00 **C**	11.858,72	14.356,67	2.497,95 **C**
2141102	Pro - labore a pagar	0,00 **C**	14.593,20	15.768,00	1.174,80 **C**
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	0,00 **C**	9.915,35	11.016,11	1.100,76 **C**
2141201	INSS a recolher	0,00 **C**	9.037,68	9.868,80	831,12 **C**
2141202	FGTS a recolher	0,00 **C**	877,67	1.147,31	269,64 **C**
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	748.076,61 **C**	1.083.800,00	2.423.540,48	2.087.817,09 **C**
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 **C**	0,00	50.000,00	150.000,00 **C**
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 **C**	0,00	50.000,00	150.000,00 **C**
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 **C**	0,00	50.000,00	150.000,00 **C**
2311101	Capital social	100.000,00 **C**	0,00	50.000,00	150.000,00 **C**
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	648.076,61 **C**	1.083.800,00	2.373.540,48	1.937.817,09 **C**
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	648.076,61 **C**	1.083.800,00	2.373.540,48	1.937.817,09 **C**
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	648.076,61 **C**	1.083.800,00	2.373.540,48	1.937.817,09 **C**
2341104	Reserva de lucros a realizar	108.076,61 **C**	543.800,00	1.829.740,48	1.394.017,09 **C**
5141117	Lucros Distribuidos aos sócios	540.000,00 **C**	540.000,00	543.800,00	543.800,00 **C**
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
2911101	Conta de Zeramento	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00 **D**	316.298,39	316.298,39	0,00 **D**
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 **D**	316.298,39	316.298,39	0,00 **D**
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	315.203,15	315.203,15	0,00 **D**
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	315.203,15	315.203,15	0,00 **D**
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 **D**	38.116,79	38.116,79	0,00 **D**
3221101	Salarios e ordenados	0,00 **D**	13.959,23	13.959,23	0,00 **D**
3221102	Pro - labore	0,00 **D**	15.768,00	15.768,00	0,00 **D**
3221106	INSS	0,00 **D**	7.087,40	7.087,40	0,00 **D**
3221107	FGTS	0,00 **D**	1.147,31	1.147,31	0,00 **D**
5141105	V.TRANSPORTES	0,00 **D**	154,85	154,85	0,00 **D**
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00 **D**	191.907,23	191.907,23	0,00 **D**
3221301	PIS-PASEP	0,00 **D**	19.783,36	19.783,36	0,00 **D**
3221302	COFINS	0,00 **D**	91.307,85	91.307,85	0,00 **D**
3221305	Taxas diversas	0,00 **D**	830,38	830,38	0,00 **D**
3221307	Multas de mora	0,00 **D**	1.748,80	1.748,80	0,00 **D**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hash(MD5): 2e0f0b2e1e2e0f0b2e1e2e0f0b2e1e2e) SEI 2024.019699 / pg. 445

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3221308	IMPOSTO FEDERAL	0,00 **D**	44.202,17	44.202,17	0,00 **D**
3221309	Contribuição Social	0,00 **D**	33.921,61	33.921,61	0,00 **D**
5141175	ICMS	0,00 **D**	113,06	113,06	0,00 **D**
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00 **D**	85.179,13	85.179,13	0,00 **D**
3221401	Energia eletrica	0,00 **D**	2.291,63	2.291,63	0,00 **D**
3221402	Agua e esgoto	0,00 **D**	1.299,96	1.299,96	0,00 **D**
3221406	Material de escritorio	0,00 **D**	9.222,53	9.222,53	0,00 **D**
3221408	Assistencia contabil	0,00 **D**	3.228,00	3.228,00	0,00 **D**
3221409	Servicos prestados por terceiros	0,00 **D**	66.402,37	66.402,37	0,00 **D**
5141116	UNIFORMES	0,00 **D**	2.300,00	2.300,00	0,00 **D**
5141140	REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00 **D**	397,44	397,44	0,00 **D**
5141149	CARTORIOS/COPIAS/EMOLUMENTOS	0,00 **D**	37,20	37,20	0,00 **D**
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	1.095,24	1.095,24	0,00 **D**
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	1.095,24	1.095,24	0,00 **D**
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	1.095,24	1.095,24	0,00 **D**
3231105	Juros de mora	0,00 **D**	259,44	259,44	0,00 **D**
3231107	Tarifas e comissoes bancarias	0,00 **D**	835,80	835,80	0,00 **D**
4	RECEITAS	0,00 **C**	3.094.747,77	3.094.747,77	0,00 **C**
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	3.094.747,77	3.094.747,77	0,00 **C**
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	3.076.125,16	3.076.125,16	0,00 **C**
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00 **C**	3.076.125,16	3.076.125,16	0,00 **C**
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00 **C**	581.345,00	581.345,00	0,00 **C**
4111103	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00 **C**	581.345,00	581.345,00	0,00 **C**
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00 **C**	2.494.780,16	2.494.780,16	0,00 **C**
4111201	Servicos prestados - mercado interno	0,00 **C**	2.494.780,16	2.494.780,16	0,00 **C**
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	18.622,61	18.622,61	0,00 **C**
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	18.622,61	18.622,61	0,00 **C**
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00 **C**	18.622,61	18.622,61	0,00 **C**
4121302	ICMS	0,00 **C**	17.673,96	17.673,96	0,00 **C**
4121303	ISS	0,00 **C**	948,65	948,65	0,00 **C**
5	CUSTOS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5.1	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5.1.3	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5.1.3.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5131101	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashtivalidare e Carimbo (Lei 14.063/2020) SEI 2024.019699 / pg. 446

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO		1.219.749,65 D	13.172.877,30	11.648.291,10	2.744.335,85 D
PASSIVO		1.219.749,65 C	6.379.461,00	7.904.047,20	2.744.335,85 C
DESPESA		0,00 D	316.298,39	316.298,39	0,00 D
RECEITA		0,00 C	3.094.747,77	3.094.747,77	0,00 C
CUSTO		0,00 D	911.179,12	911.179,12	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO CIRCULANTE	2.744.335,85	PASSIVO CIRCULANTE	656.518,76
DISPONIVEL	499.055,10	FORNECEDORES	625.394,01
Numerários	180.653,99	FORNECEDORES	625.394,01
*CAIXA	180.653,99	*FORNECEDORES NACIONAIS	625.394,01
BANCOS	318.401,11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.351,24
*APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	318.401,11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.351,24
CLIENTES	351.415,89	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	26.351,24
DUPLICATAS A RECEBER	351.415,89	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	4.773,51
*DUPLICATAS A RECEBER	351.415,89	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	4.773,51
OUTROS CREDITOS	395.984,32	*OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.672,75
		*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.100,76
OUTROS CREDITOS	395.984,32		
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.087.817,09
*ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	60.000,00		
*TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	335.984,32	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
ESTOQUES	1.497.880,54	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
ESTOQUES	1.497.880,54	*CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
*MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.497.880,54	RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09
*			
*		RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09
*			
*		*RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09
*			
*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	2.744.335,85	TOTAL DO PASSIVO:	2.744.335,85

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 2.744.335,85 (dois milhoes, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco Reais e oitenta e cinco Centavos)

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Dados: 2024.03.25 09:35:39 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852 Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852 Dados: 2024.03.27 09:22:44 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 1SP132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	581.345,00 C
Venda de mercadorias no mercado interno	581.345,00 C
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	2.494.185,90 C
Servicos prestados - mercado interno	2.494.185,90 C
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	18.622,61 D
ICMS	17.673,96 D
ISS	948,65 D
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	
DESPESAS COM PESSOAL	37.807,09 D
Salarios e ordenados	13.959,23 D
Pro - labore	15.768,00 D
INSS	7.087,40 D
FGTS	1.147,31 D
V.TRANSPORTES	154,85 C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	191.907,23 D
PIS-PASEP	19.783,36 D
COFINS	91.307,85 D
Taxas diversas	830,38 D
Multas de mora	1.748,80 D
IMPOSTO FEDERAL	44.202,17 D
Contribuição Social	33.921,61 D
ICMS	113,06 D
DESPESAS GERAIS	85.179,13 D
Energia eletrica	2.291,63 D
Agua e esgoto	1.299,96 D
Material de escritorio	9.222,53 D
Assistencia contabil	3.228,00 D
Servicos prestados por terceiros	66.402,37 D
UNIFORMES	2.300,00 D
REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	397,44 D
CARTORIOS/COPIAS/EMOLUMENTOS	37,20 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.095,24 D
Juros de mora	259,44 D
Tarifas e comissoes bancarias	835,80 D
CUSTOS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	911.179,12 D
Custo das Mercadorias Vendidas	911.179,12 D
= Lucro	***1.829.740,48 C***

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2024.03.25 09:37:11 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852
Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852
Dados: 2024.03.27 09:23:57 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 1SP132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Número de Controle de Serviço: 42168678/3419
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35239321579
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
ALINE SERRA DE ARAUJO	379.241.568-28
DIMAS BERNARDO	028.174.528-52

São Paulo, 19 de Abril de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 4824032723-1579 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:15

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido:

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46783253000180 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 42168678/3419
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35239321579
Forma de Escrituração: D - Mercantil Digital
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Número de Ordem: 2
Nº de Autenticação: 454471
Quantidade de Folhas: 87
Hash do Livro: 2404191715-2852
Hash Termo de Abertura: 2324032748-1579
Hash Termo de Encerramento: 4824032723-1579

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Aline Serra de Araujo	ADMINISTRADOR / SOCIO	379.241.568-28
Dimas Bernardo	Contador	028.174.528-52

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de Abril de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por: PABLO HENRIQUE BORRER.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404194476-2837 - sexta-feira, 19 de abril de 2024

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Número de Controle de Serviço: 42168678/3419
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35239321579
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
ALINE SERRA DE ARAUJO	379.241.568-28
DIMAS BERNARDO	028.174.528-52

São Paulo, 19 de Abril de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2324032748-1579 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:15

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.219.749,65 **D**	13.172.877,30	11.648.291,10	2.744.335,85 **D**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.219.749,65 **D**	13.172.877,30	11.648.291,10	2.744.335,85 **D**
1.1.1	DISPONIVEL	238.774,40 **D**	7.434.616,42	7.174.335,72	499.055,10 **D**
1.1.1.01	Numerários	109.906,48 **D**	666.628,42	595.880,91	180.653,99 **D**
1.1.1.01.001	CAIXA	109.906,48 **D**	666.628,42	595.880,91	180.653,99 **D**
1111101	Caixa Geral	109.906,48 **D**	666.628,42	595.880,91	180.653,99 **D**
1.1.1.02	BANCOS	128.867,92 **D**	6.767.988,00	6.578.454,81	318.401,11 **D**
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 **D**	4.611.063,39	4.611.063,39	0,00 **D**
5141115	BRASIL	0,00 **D**	4.611.063,39	4.611.063,39	0,00 **D**
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	128.867,92 **D**	2.156.924,61	1.967.391,42	318.401,11 **D**
1112301	Aplicacoes financeiras	128.867,92 **D**	0,00	128.867,92	0,00 **D**
5141188	Aplicações Banco Brasil	0,00 **D**	2.156.924,61	1.838.523,50	318.401,11 **D**
1.1.2	CLIENTES	370.871,90 **D**	3.076.125,16	3.095.581,17	351.415,89 **D**
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	370.871,90 **D**	3.076.125,16	3.095.581,17	351.415,89 **D**
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	370.871,90 **D**	3.076.125,16	3.095.581,17	351.415,89 **D**
1121101	Duplicatas a receber	370.871,90 **D**	3.076.125,16	3.095.581,17	351.415,89 **D**
1.1.3	OUTROS CREDITOS	95.562,73 **D**	509.521,13	209.099,54	395.984,32 **D**
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	95.562,73 **D**	509.521,13	209.099,54	395.984,32 **D**
1.1.3.01.008	ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	0,00 **D**	60.000,00	0,00	60.000,00 **D**
5141112	Adiantamento aos Sócios	0,00 **D**	60.000,00	0,00	60.000,00 **D**
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	95.562,73 **D**	449.521,13	209.099,54	335.984,32 **D**
1131902	ICMS a recuperar	95.562,73 **D**	258.095,55	186.652,52	167.005,76 **D**
1131903	IR Retido na fonte	0,00 **D**	20.333,29	20.333,29	0,00 **D**
1131910	INSS retido na fonte a compensar	0,00 **D**	2.113,73	2.113,73	0,00 **D**
5141189	Apropriação de crédito de ICMS	0,00 **D**	168.978,56	0,00	168.978,56 **D**
1.1.5	ESTOQUES	514.540,62 **D**	2.152.614,59	1.169.274,67	1.497.880,54 **D**
1.1.5.01	ESTOQUES	514.540,62 **D**	2.152.614,59	1.169.274,67	1.497.880,54 **D**
1.1.5.01.001	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	514.540,62 **D**	2.152.614,59	1.169.274,67	1.497.880,54 **D**
1151101	Mercadorias para revenda	514.540,62 **D**	2.152.614,59	1.169.274,67	1.497.880,54 **D**
2	PASSIVO	1.219.749,65 **C**	6.379.461,00	7.904.047,20	2.744.335,85 **C**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	471.673,04 **C**	2.219.975,25	2.404.820,97	656.518,76 **C**
2.1.2	FORNECEDORES	439.832,93 **C**	1.970.281,51	2.155.842,59	625.394,01 **C**
2.1.2.01	FORNECEDORES	439.832,93 **C**	1.970.281,51	2.155.842,59	625.394,01 **C**
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	439.832,93 **C**	1.970.281,51	2.155.842,59	625.394,01 **C**
2121101	Fornecedores Nacionais	439.832,93 **C**	1.967.322,51	2.152.614,59	625.125,01 **C**
5141102	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00 **C**	2.959,00	3.228,00	269,00 **C**
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.840,11 **C**	213.326,47	207.837,60	26.351,24 **C**
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	31.840,11 **C**	213.326,47	207.837,60	26.351,24 **C**
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	31.840,11 **C**	213.326,47	207.837,60	26.351,24 **C**
2131102	ICMS a recolher	0,00 **C**	17.673,96	17.673,96	0,00 **C**
2131103	ISS a recolher	1.694,00 **C**	2.642,65	948,65	0,00 **C**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2131106	Imposto de renda por estimat. a recolher	11.231,42 **C**	49.315,73	44.202,17	6.117,86 **C**
2131107	Contrib. social s/lucro estimat.recolher	9.060,45 **C**	27.155,17	33.921,61	15.826,89 **C**
2131109	PIS-PASEP a recolher	1.754,86 **C**	20.809,06	19.783,36	729,16 **C**
2131110	Cofins a recolher	8.099,38 **C**	95.729,90	91.307,85	3.677,33 **C**
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	0,00 **C**	36.367,27	41.140,78	4.773,51 **C**
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	0,00 **C**	36.367,27	41.140,78	4.773,51 **C**
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	0,00 **C**	26.451,92	30.124,67	3.672,75 **C**
2141101	Salarios e ordenados a pagar	0,00 **C**	11.858,72	14.356,67	2.497,95 **C**
2141102	Pro - labore a pagar	0,00 **C**	14.593,20	15.768,00	1.174,80 **C**
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	0,00 **C**	9.915,35	11.016,11	1.100,76 **C**
2141201	INSS a recolher	0,00 **C**	9.037,68	9.868,80	831,12 **C**
2141202	FGTS a recolher	0,00 **C**	877,67	1.147,31	269,64 **C**
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	748.076,61 **C**	1.083.800,00	2.423.540,48	2.087.817,09 **C**
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 **C**	0,00	50.000,00	150.000,00 **C**
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 **C**	0,00	50.000,00	150.000,00 **C**
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 **C**	0,00	50.000,00	150.000,00 **C**
2311101	Capital social	100.000,00 **C**	0,00	50.000,00	150.000,00 **C**
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	648.076,61 **C**	1.083.800,00	2.373.540,48	1.937.817,09 **C**
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	648.076,61 **C**	1.083.800,00	2.373.540,48	1.937.817,09 **C**
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	648.076,61 **C**	1.083.800,00	2.373.540,48	1.937.817,09 **C**
2341104	Reserva de lucros a realizar	108.076,61 **C**	543.800,00	1.829.740,48	1.394.017,09 **C**
5141117	Lucros Distribuidos aos sócios	540.000,00 **C**	540.000,00	543.800,00	543.800,00 **C**
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
2911101	Conta de Zeramento	0,00 **C**	3.075.685,75	3.075.685,75	0,00 **C**
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00 **D**	316.298,39	316.298,39	0,00 **D**
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 **D**	316.298,39	316.298,39	0,00 **D**
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	315.203,15	315.203,15	0,00 **D**
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	315.203,15	315.203,15	0,00 **D**
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 **D**	38.116,79	38.116,79	0,00 **D**
3221101	Salarios e ordenados	0,00 **D**	13.959,23	13.959,23	0,00 **D**
3221102	Pro - labore	0,00 **D**	15.768,00	15.768,00	0,00 **D**
3221106	INSS	0,00 **D**	7.087,40	7.087,40	0,00 **D**
3221107	FGTS	0,00 **D**	1.147,31	1.147,31	0,00 **D**
5141105	V.TRANSPORTES	0,00 **D**	154,85	154,85	0,00 **D**
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00 **D**	191.907,23	191.907,23	0,00 **D**
3221301	PIS-PASEP	0,00 **D**	19.783,36	19.783,36	0,00 **D**
3221302	COFINS	0,00 **D**	91.307,85	91.307,85	0,00 **D**
3221305	Taxas diversas	0,00 **D**	830,38	830,38	0,00 **D**
3221307	Multas de mora	0,00 **D**	1.748,80	1.748,80	0,00 **D**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Handwritten: (illegible) SEI 2024.019699 / pg. 454

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3221308	IMPOSTO FEDERAL	0,00 **D**	44.202,17	44.202,17	0,00 **D**
3221309	Contribuição Social	0,00 **D**	33.921,61	33.921,61	0,00 **D**
5141175	ICMS	0,00 **D**	113,06	113,06	0,00 **D**
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00 **D**	85.179,13	85.179,13	0,00 **D**
3221401	Energia eletrica	0,00 **D**	2.291,63	2.291,63	0,00 **D**
3221402	Agua e esgoto	0,00 **D**	1.299,96	1.299,96	0,00 **D**
3221406	Material de escritorio	0,00 **D**	9.222,53	9.222,53	0,00 **D**
3221408	Assistencia contabil	0,00 **D**	3.228,00	3.228,00	0,00 **D**
3221409	Servicos prestados por terceiros	0,00 **D**	66.402,37	66.402,37	0,00 **D**
5141116	UNIFORMES	0,00 **D**	2.300,00	2.300,00	0,00 **D**
5141140	REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00 **D**	397,44	397,44	0,00 **D**
5141149	CARTORIOS/COPIAS/EMOLUMENTOS	0,00 **D**	37,20	37,20	0,00 **D**
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	1.095,24	1.095,24	0,00 **D**
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	1.095,24	1.095,24	0,00 **D**
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	1.095,24	1.095,24	0,00 **D**
3231105	Juros de mora	0,00 **D**	259,44	259,44	0,00 **D**
3231107	Tarifas e comissoes bancarias	0,00 **D**	835,80	835,80	0,00 **D**
4	RECEITAS	0,00 **C**	3.094.747,77	3.094.747,77	0,00 **C**
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	3.094.747,77	3.094.747,77	0,00 **C**
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	3.076.125,16	3.076.125,16	0,00 **C**
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00 **C**	3.076.125,16	3.076.125,16	0,00 **C**
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00 **C**	581.345,00	581.345,00	0,00 **C**
4111103	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00 **C**	581.345,00	581.345,00	0,00 **C**
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00 **C**	2.494.780,16	2.494.780,16	0,00 **C**
4111201	Servicos prestados - mercado interno	0,00 **C**	2.494.780,16	2.494.780,16	0,00 **C**
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	18.622,61	18.622,61	0,00 **C**
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	18.622,61	18.622,61	0,00 **C**
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00 **C**	18.622,61	18.622,61	0,00 **C**
4121302	ICMS	0,00 **C**	17.673,96	17.673,96	0,00 **C**
4121303	ISS	0,00 **C**	948,65	948,65	0,00 **C**
5	CUSTOS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5.1	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5.1.3	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5.1.3.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**
5131101	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00 **D**	911.179,12	911.179,12	0,00 **D**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14
Hashtag para conferência deste documento: #JUCESP19042024
SEI 2024.019699 / pg. 455

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO		1.219.749,65 D	13.172.877,30	11.648.291,10	2.744.335,85 D
PASSIVO		1.219.749,65 C	6.379.461,00	7.904.047,20	2.744.335,85 C
DESPESA		0,00 D	316.298,39	316.298,39	0,00 D
RECEITA		0,00 C	3.094.747,77	3.094.747,77	0,00 C
CUSTO		0,00 D	911.179,12	911.179,12	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO CIRCULANTE	2.744.335,85	PASSIVO CIRCULANTE	656.518,76
DISPONIVEL	499.055,10	FORNECEDORES	625.394,01
Numerários	180.653,99	FORNECEDORES	625.394,01
*CAIXA	180.653,99	*FORNECEDORES NACIONAIS	625.394,01
BANCOS	318.401,11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.351,24
*APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	318.401,11	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.351,24
CLIENTES	351.415,89	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	26.351,24
DUPLICATAS A RECEBER	351.415,89	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	4.773,51
*DUPLICATAS A RECEBER	351.415,89	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	4.773,51
OUTROS CREDITOS	395.984,32	*OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.672,75
		*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.100,76
OUTROS CREDITOS	395.984,32		
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.087.817,09
*ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	60.000,00		
*TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	335.984,32	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
ESTOQUES	1.497.880,54	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
ESTOQUES	1.497.880,54	*CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
*MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.497.880,54	RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09
*			
*		RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09
*			
*		*RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09
*			
*			
*			
*			
TOTAL DO ATIVO:	2.744.335,85	TOTAL DO PASSIVO:	2.744.335,85

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 2.744.335,85 (dois milhoes, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco Reais e oitenta e cinco Centavos)

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Dados: 2024.03.25 09:35:39 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852 Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852 Dados: 2024.03.27 09:22:44 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 1SP132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITAS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	581.345,00 C
Venda de mercadorias no mercado interno	581.345,00 C
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	2.494.185,90 C
Servicos prestados - mercado interno	2.494.185,90 C
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	18.622,61 D
ICMS	17.673,96 D
ISS	948,65 D
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	
DESPESAS COM PESSOAL	37.807,09 D
Salarios e ordenados	13.959,23 D
Pro - labore	15.768,00 D
INSS	7.087,40 D
FGTS	1.147,31 D
V.TRANSPORTES	154,85 C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	191.907,23 D
PIS-PASEP	19.783,36 D
COFINS	91.307,85 D
Taxas diversas	830,38 D
Multas de mora	1.748,80 D
IMPOSTO FEDERAL	44.202,17 D
Contribuição Social	33.921,61 D
ICMS	113,06 D
DESPESAS GERAIS	85.179,13 D
Energia eletrica	2.291,63 D
Agua e esgoto	1.299,96 D
Material de escritorio	9.222,53 D
Assistencia contabil	3.228,00 D
Servicos prestados por terceiros	66.402,37 D
UNIFORMES	2.300,00 D
REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	397,44 D
CARTORIOS/COPIAS/EMOLUMENTOS	37,20 D
DESPESAS FINANCEIRAS	1.095,24 D
Juros de mora	259,44 D
Tarifas e comissoes bancarias	835,80 D
CUSTOS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	911.179,12 D
Custo das Mercadorias Vendidas	911.179,12 D
= Lucro	***1.829.740,48 C***

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2024.03.25 09:37:11 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852
Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852
Dados: 2024.03.27 09:23:57 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 1SP132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404191715-2852 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:14

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Número de Controle de Serviço: 42168678/3419
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35239321579
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 2
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
ALINE SERRA DE ARAUJO	379.241.568-28
DIMAS BERNARDO	028.174.528-52

São Paulo, 19 de Abril de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por:
ALINE SERRA DE ARAUJO CPF: 379.241.568-28 em 19/04/2024.
DIMAS BERNARDO - Contador - CRC:132811/SP em 19/04/2024.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 4824032723-1579 - sexta-feira, 19 de abril de 2024 14:15

"TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL"

A Junta Comercial do Estado de São Paulo declara a exatidão dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro digital de características abaixo relacionadas, examinado e conferido:

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46783253000180 **UF:** SP
Número de Controle de Serviço: 42168678/3419
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35239321579
Forma de Escrituração: D - Mercantil Digital
Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Número de Ordem: 2
Nº de Autenticação: 454471
Quantidade de Folhas: 87
Hash do Livro: 2404191715-2852
Hash Termo de Abertura: 2324032748-1579
Hash Termo de Encerramento: 4824032723-1579

Signatários

Nome/Empresa	Qualificação	CPF/CNPJ
Aline Serra de Araujo	ADMINISTRADOR / SOCIO	379.241.568-28
Dimas Bernardo	Contador	028.174.528-52

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de Abril de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente por: PABLO HENRIQUE BORRER.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2404194476-2837 - sexta-feira, 19 de abril de 2024

CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, Inscrição Estadual nº 136.276.708.110 e Inscrição Municipal nº 7.353.480-3, com sede na Rua Venâncio Lisboa, nº 231, Sala 04, Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo, SP, Cep 08280-590, vem por meio desta apresentar os Índices Financeiros, extraídos do Balanço referente ao Exercício de 2023 conforme segue:

INDICE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.744.335.85 + 0}}{\text{R\$ 656.518,76 + 0}} = \text{4,18}$$

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.744.335,85}}{\text{R\$ 656.518,76}} = \text{4,18}$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.744.335,85}}{\text{R\$ 656.518,76 + 0}} = \text{4,18}$$

EQUILIBRIO GERAL

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante (+)Exigível a longo prazo}}{\text{ATIVO}} = \frac{\text{R\$ 656.518,76 + 0}}{\text{R\$ 2.744.335,85}} = \text{0,24}$$

Onde:
AC – Ativo Circulante = R$ 2.744.335,85.
RLP – Realizável a Longo Prazo = 0
PC – Passivo Circulante = R$ 656.518,76
RLP – Realizável a Longo Prazo = 0.
TA – Total do Ativo = R$ 2.744.335,85

São Paulo, 13 de março de 2024.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2024.04.26 09:34:07 -03'00'

DIMAS BERNARDO:02817452852
Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852
Dados: 2024.04.23 11:23:38 -03'00'

Sócia – Administradora
Aline Serra de Araújo
CPF: 379.241.568-28

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 1SP132811

CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, Inscrição Estadual nº 136.276.708.110 e Inscrição Municipal nº 7.353.480-3, com sede na Rua Venâncio Lisboa, nº 231, Sala 04, Jardim Nossa Senhora do Carmo, São Paulo, SP, Cep 08280-590, vem por meio desta apresentar os Índices Financeiros, extraídos do Balanço referente ao Exercício de 2024 conforme segue:

INDICE LIQUIDEZ GERAL

LG= Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo = R$ 2.776.947,18 + 0 = 7,67
Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante R$ 362.190,86 + 0

INDICE LIQUIDEZ CORRENTE

LC= Ativo Circulante R$ 2.776.947,18 = 7,67
Passivo Circulante R$ 362.190,86

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG= Ativo Total = R$ 2.776.947,18 = 7,67
Passivo Circulante (+) Passivo não Circulante R$ 362.190,86

EQUILIBRIO GERAL

EG= Passivo Circulante (+)Exigível a longo prazo = R$ 362.190,86 + 0 = 0,13
ATIVO R$ 2.776.947,18

Onde:
AC – Ativo Circulante = R$ 2.776.947,18.
RLP – Realizável a Longo Prazo = 0
PC – Passivo Circulante = R$ 362.190,86
RLP – Realizável a Longo Prazo = 0.
TA – Total do Ativo = R$ 2.776.947,18

São Paulo, 31 dezembro de 2024.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2025.06.30 11:17:49 -03'00'

Sócia – Administradora
Aline Serra de Araújo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852
Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852
Dados: 2025.06.30 11:16:31 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 1SP132811

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Número de Controle de Serviço: 885950336/4560
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35239321579
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 3
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DIMAS BERNARDO	028.174.528-52
ALINE SERRA DE ARAUJO	379.241.568-28

São Paulo, 25 de Junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 9725062512-1579 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
02/01	1	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	30.919,26
02/01	2	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	661,64
02/01	3	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	809,20
02/01	4	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	24.942,06
02/01	5	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA MATIAS	127,30
02/01	6	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA MEDEIROS	136,00
02/01	7	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	39.696,00
02/01	8	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO Silvia Aparecida Pinto Gin	127,20
02/01	9	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO Rosely Ferreira Alves	127,20
02/01	10	3221406 Material de escritorio	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO EMPRESARIAL ELO	13,83
02/01	11	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO EMPRESARIAL ELO	17.104,63
03/01	12	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	VENDA CONFORME NFe. 174	48.887,00
03/01	13	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	VENDA CONFORME NFe. 175	32.596,00
03/01	14	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 26	3.126,97
03/01	15	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 25	1.118,00
03/01	16	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 24	1.474,00
03/01	17	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 26	156,34
03/01	18	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 25	22,36
03/01	19	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 24	29,48
03/01	20	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 26	150,09
03/01	21	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 25	53,66
03/01	22	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 24	70,75
03/01	23	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 26	343,97
03/01	24	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 25	122,98
03/01	25	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 24	162,14
03/01	26	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	RESGATE APLICAÇÃO	19.470,00
				A TRANSPORTAR:	222.448,06

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	222.448,06
03/01	27	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		19.470,00
05/01	28	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		2.852,49
05/01	29	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA MEDEIROS		**901,41**
		2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA		853,41
		5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA		48,00
05/01	30	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS GRRF		269,64
05/01	31	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO Maria Jose Da Silva		822,27
05/01	32	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO Aurenice De Lima Martins F		822,27
05/01	33	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO Silvia Aparecida Pinto Gin		36,90
05/01	34	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
		PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS		1.174,80
05/01	35	2141201 INSS a recolher	1111101 Caixa Geral	
		PGTO CONF. EXTRATO INSS		122,98
08/01	36	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO Lucicleide Neves Do Nascim		127,30
08/01	37	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		86.405,00
08/01	38	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		1.000,00
08/01	39	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		9,14
08/01	40	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		87.541,44
09/01	41	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 176		4.726,92
09/01	42	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		1,26
09/01	43	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP-SEC DA FAZENDA E PL		1.211,63
09/01	44	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP-SEC DA FAZENDA E PL		919,00
09/01	45	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO		5.000,00
09/01	46	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		2.870,63
10/01	47	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 177		6.480,00
10/01	48	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 178		36.300,00
10/01	49	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 179		35.400,00
10/01	50	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
			A TRANSPORTAR:	523.978,14

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 465

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	523.978,14
10/01	50	(Continuação lançamento...)			
				VENDA CONFORME NFe. 180	7.065,00
10/01	51	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 181	6.600,00
10/01	52	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 182	5.454,60
10/01	53	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 183	15.643,00
10/01	54	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463410380001-29 MUNICIPIO DE PIRACICAB	3.171,96
10/01	55	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	2.476,56
10/01	56	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
10/01	57	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	5.638,52
10/01	58	2121101 Fornecedores Nacionais	5141189 Apropriação de crédito de ICMS		
				PGTO REFERENTE A creditos	168.978,56
11/01	59	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	8.840,00
11/01	60	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ETERNA PRINT PUBLICIDADE LTDA	3.840,00
11/01	61	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	5.000,00
12/01	62	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	33.250,00
12/01	63	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
12/01	64	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	33.260,00
14/01	65	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 184	13.096,00
15/01	66	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	48.238,64
15/01	67	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP-SEC DA FAZENDA E PL	37.761,36
15/01	68	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	70.000,00
15/01	69	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	1.000,00
15/01	70	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO Aline Serra De Araujo	15.000,00
15/01	71	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	65,45
15/01	72	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	391,15
15/01	73	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	187,72
15/01	74	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	1.102,14
15/01	75	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	1.003.580,44

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	1.003.580,44
15/01	75	(Continuação lançamento...)			
				IRRF RETIDO S/NFF.	586,64
15/01	76	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	56,72
15/01	77	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	157,15
16/01	78	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	17.301,61
16/01	79	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
16/01	80	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	17.291,61
17/01	81	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	708,14
17/01	82	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INSS 12/2023	708,14
18/01	83	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.468,36
18/01	84	3221305 Taxas diversas	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	168,36
18/01	85	3221101 Salarios e ordenados	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO Ademildo Alencar Ferreira	1.300,00
19/01	86	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	13.860,00
19/01	87	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	13.850,00
19/01	88	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
22/01	89	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	45.448,00
22/01	90	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	72,00
22/01	91	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	44.547,26
22/01	92	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA MATIAS	139,79
22/01	93	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA MEDEIROS	137,79
22/01	94	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO Lucicleide Neves Do Nascim	137,79
22/01	95	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO Aurenice De Lima Martins	137,79
22/01	96	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO Maria Jose Da Silva	137,79
22/01	97	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO Rosely Ferreira Alves	137,79
23/01	98	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	3.845,79
23/01	99	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	5,44
23/01	100	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	1.169.058,11

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar em https://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 467

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	1.169.058,11
23/01	100	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO	3.840,35
24/01	101	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 10720	4.590,00
24/01	102	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 10721	3.150,00
24/01	103	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 10722	41.097,00
24/01	104	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 10723	4.635,00
24/01	105	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 10720	550,80
24/01	106	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 10721	378,00
24/01	107	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 10722	4.931,64
24/01	108	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 10723	556,20
24/01	109	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	91.150,00
24/01	110	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	40.860,00
24/01	111	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	3.090,00
24/01	112	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	5.200,00
24/01	113	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	37.500,00
24/01	114	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	4.500,00
25/01	115	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	10.000,00
25/01	116	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	10.000,00
26/01	117	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	47.286,65
26/01	118	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	20.825,35
26/01	119	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
26/01	120	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO DIMAS BERNARDO	269,00
26/01	121	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	67.833,00
29/01	122	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 10750	6.225,00
29/01	123	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 10751	25.500,00
29/01	124	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 10752	28.050,00
29/01	125	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				A TRANSPORTAR:	1.633.095,75

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	1.633.095,75
29/01	125	(Continuação lançamento...)			
				COMPRAS CONF. NF 10754	5.850,00
29/01	126	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 10750	747,00
29/01	127	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 10751	3.060,00
29/01	128	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 10752	3.366,00
29/01	129	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 10754	702,00
29/01	130	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	84.451,77
29/01	131	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	84.451,77
30/01	132	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP-SEC DA FAZENDA E PL	6.422,00
30/01	133	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP-SEC DA FAZENDA E PL	4.643,60
30/01	134	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP-SEC DA FAZENDA E PL	5.169,71
30/01	135	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	20.000,00
30/01	136	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	3.764,69
31/01	137	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
				PIS Á PAGAR	1.416,79
31/01	138	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
				COFINS Á PAGAR	6.539,02
31/01	139	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "01/2024" - SALÁRIO	7.314,00
31/01	140	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "01/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	551,79
31/01	141	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "01/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	235,32
31/01	142	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA01	132,48
31/01	143	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "01/2024"	1.412,00
31/01	144	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "01/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	155,32
31/01	145	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "01/2024" - FGTS	585,12
31/01	146	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "01/2024" - INSS EMPRESA	1.854,91
31/01	147	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "01/2024" - INSS TERCEIROS	424,20
31/01	148	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
				A TRANSPORTAR:	1.870.505,24

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar.iti.gov.br): 2d4e0e2e0b0b1f1e (MD5) SEI 2024.019699 / pg. 469

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	1.870.505,24
31/01	149	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	PGTO CONF. EXTRATO	10,00
31/01	150	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte	COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS	274,50
31/01	151	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar	COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	629,09
31/01	152	5141117 Lucros Distribuidos aos sócios	5141112 Adiantamento aos Sócios	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO-	60.000,00
31/01	153	5141117 Lucros Distribuidos aos sócios	1111101 Caixa Geral	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO-	53.800,00
31/01	154	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL	712,75
31/01	155	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS	82.900,00
01/02	156	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	3.891,95
01/02	157	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	1.550,78
01/02	158	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	4.482,24
01/02	159	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	2.251,13
01/02	160	3221406 Material de escritorio	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO ELO	13,83
01/02	161	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	PGTO CONF. EXTRATO	17.192,43
01/02	162	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	5.002,50
02/02	163	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	PGTO CONF. EXTRATO SP-SEC DA FAZENDA E PL	2.068,87
02/02	164	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA MATIAS	127,30
02/02	165	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA MATIAS	1.371,62
02/02	166	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA	132,00
02/02	167	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE NEVES	127,20
02/02	168	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE NEVES	1.371,62
02/02	169	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA ALVES	1.371,62
02/02	170	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	PGTO CONF. EXTRATO	2.559,69
02/02	171	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	PGTO CONF. EXTRATO Rosely Ferreira Alves	127,20
04/02	172	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 29	3.126,97
04/02	173	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 28	1.118,00
04/02	174	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				A TRANSPORTAR:	2.118.192,53

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	2.118.192,53
04/02	174	(Continuação lançamento...)			
				SERVIÇOS CONF. NF 27	1.474,00
04/02	175	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 30	11.996,82
04/02	176	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 29	156,34
04/02	177	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 28	22,36
04/02	178	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 27	29,48
04/02	179	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 30	599,84
04/02	180	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 29	150,09
04/02	181	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 28	53,66
04/02	182	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 27	70,75
04/02	183	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 30	575,85
04/02	184	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 29	343,97
04/02	185	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 28	122,98
04/02	186	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 27	162,14
04/02	187	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 30	1.319,65
05/02	188	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA MATIAS	405,90
05/02	189	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA	882,45
05/02	190	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	10.000,00
05/02	191	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE DA SILVA	882,45
05/02	192	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AURENICE DE LIMA	882,45
05/02	193	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA	405,90
05/02	194	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE NEVES	405,90
05/02	195	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
05/02	196	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
05/02	197	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	13.885,05
05/02	198	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral		
				PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS	1.256,68
06/02	199	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	2.165.299,80

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash validação (somente presente nos arquivos PDF) SEI 2024.019699 / pg. 471

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	2.165.299,80
06/02	199	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA	2.476,56
06/02	200	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA	919,00
06/02	201	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA	1.211,63
06/02	202	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FGTS	585,12
06/02	203	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	25,48
06/02	204	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	3.996,59
07/02	205	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA	5.389,14
07/02	206	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	487,19
07/02	207	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	4.901,95
08/02	208	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	12.000,00
08/02	209	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	12.000,00
09/02	210	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
09/02	211	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
14/02	212	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	25.000,00
14/02	213	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	2.000,00
14/02	214	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
14/02	215	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	27.010,00
15/02	216	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 185	13.820,00
15/02	217	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO IMOVEIS	1.153,98
15/02	218	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	1.153,98
15/02	219	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	483,30
16/02	220	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 186	40.275,00
16/02	221	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BNC	153,00
16/02	222	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	153,00
16/02	223	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	165,84
19/02	224	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	2.320.214,00

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	2.320.214,00
19/02	224	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		2.000,00
19/02	225	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		10,00
19/02	226	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		2.010,00
20/02	227	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA		48.300,36
20/02	228	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA		6.980,22
20/02	229	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA		137,79
20/02	230	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA		137,79
20/02	231	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA		137,79
20/02	232	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE DA SILVA		137,79
20/02	233	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		**2.466,84**
		2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INSS		2.357,13
		3221305 Taxas diversas	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		109,71
20/02	234	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE NEVES		137,79
20/02	235	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO AURENICE DE LIMA		137,79
20/02	236	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		72,00
20/02	237	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		51.915,00
21/02	238	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO		5.000,00
21/02	239	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		5,44
21/02	240	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		5.005,44
22/02	241	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		10,00
22/02	242	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		10,00
23/02	243	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA		4.670,20
23/02	244	5141115 BRASIL	2121101 Fornecedores Nacionais	
		PGTO CONF. EXTRATO SETEX IMP.		123.354,35
23/02	245	2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS 01/2024		6.539,02
23/02	246	2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PIS 01/2024		1.416,79
23/02	247	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	2.608.806,40

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	2.608.806,40
23/02	247	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		30.000,00
23/02	248	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		90.068,74
26/02	249	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO GOVERNO DO PARANA		30.578,60
26/02	250	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA		6.402,24
26/02	251	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA		34.975,20
26/02	252	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZEBDA		35.864,40
26/02	253	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO AZ TECNOLOGIA EM GESTAO		720,00
26/02	254	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PIS 12/2023		**920,63**
		2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO 12/2023		729,16
		3221307 Multas de mora	5141115 BRASIL	
		VALOR REFERENTE multa pis		191,47
26/02	255	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		**4.249,08**
		2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS 12/2023		3.677,33
		3221307 Multas de mora	5141115 BRASIL	
		VALOR REFERENTE MULTA COFINS		571,75
26/02	256	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO IRPJ 12/2023		**6.703,94**
		2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO IRPJ 12/2023		6.117,86
		3221307 Multas de mora	5141115 BRASIL	
		VALOR REFERENTE MULTA IRPJ		586,08
26/02	257	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		**17.343,09**
		2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CSLL 12/2023		15.826,89
		3221307 Multas de mora	5141115 BRASIL	
		VALOR REFERENTE MULTA CSLL		1.516,20
26/02	258	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		77.873,70
28/02	259	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 10987		3.000,00
28/02	260	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 10987		360,00
28/02	261	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		53.472,00
28/02	262	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		41.097,00
28/02	263	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		4.635,00
28/02	264	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	3.020.220,02

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	3.020.220,02
28/02	264	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		3.150,00
28/02	265	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		4.590,00
28/02	266	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		10,00
28/02	267	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte	
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		850,35
28/02	268	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar	
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS		1.948,74
28/02	269	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda	
		CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS		21.300,00
29/02	270	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11002		30.961,58
29/02	271	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11002		3.715,39
29/02	272	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher	
		PIS Á PAGAR		466,77
29/02	273	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher	
		COFINS Á PAGAR		2.154,32
29/02	274	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar	
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "02/2024" - SALÁRIO		7.632,00
29/02	275	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher	
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "02/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO		580,41
29/02	276	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES	
		VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "02/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE		248,04
29/02	277	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar	
		VALOR REFERENTE VALE CESTA02		132,48
29/02	278	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar	
		PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "02/2024"		1.412,00
29/02	279	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher	
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "02/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		155,32
29/02	280	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher	
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "02/2024" - FGTS		610,56
29/02	281	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher	
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "02/2024" - INSS EMPRESA		1.923,28
29/02	282	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher	
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "02/2024" - INSS TERCEIROS		442,65
01/03	283	3221305 Taxas diversas	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ELO		13,83
01/03	284	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		13,83
04/03	285	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		66.327,40
04/03	286	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		25.500,00
04/03	287	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		28.050,00
			A TRANSPORTAR:	3.219.258,97

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	3.219.258,97
04/03	288	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		5.850,00
04/03	289	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		6.225,00
04/03	290	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA		127,20
04/03	291	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA SILVA		127,20
04/03	292	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE		127,20
04/03	293	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERRREIRA		127,20
04/03	294	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIONANA LUISA		193,60
05/03	295	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
		PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS		1.256,68
06/03	296	4121103 (-) Dev. venda mercadorias mercado int	1121101 Duplicatas a receber	
		DEVOLUÇÃO VENDAS MERC. CONF.NFs. 187		2.767,50
06/03	297	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 34		3.126,97
06/03	298	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 32		1.118,00
06/03	299	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 31		1.474,00
06/03	300	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 33		11.996,82
06/03	301	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 34		156,34
06/03	302	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 32		22,36
06/03	303	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 31		29,48
06/03	304	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 33		599,84
06/03	305	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 34		150,09
06/03	306	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 32		53,66
06/03	307	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 31		70,75
06/03	308	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 33		575,85
06/03	309	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 34		343,97
06/03	310	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 32		122,98
06/03	311	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 31		162,14
06/03	312	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 33		1.319,65
06/03	313	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
			A TRANSPORTAR:	3.271.037,61

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação) (apresentação) (0 páginas) SEI 2024.019699 / pg. 476

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	3.271.037,61
06/03	313	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO CAMARA MUNICIPAL	13.654,16
06/03	314	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA	2.476,56
06/03	315	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA	1.468,68
06/03	316	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C	882,45
06/03	317	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AURENICE DE LIMA	882,45
06/03	318	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE	882,45
06/03	319	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY	1.468,08
06/03	320	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE	1.468,08
06/03	321	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FGTS 02/2024	610,56
06/03	322	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	30.000,00
06/03	323	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	21.532,03
07/03	324	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA	9.501,48
07/03	325	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA	387,45
07/03	326	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE	387,45
07/03	327	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA	387,45
07/03	328	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	47,46
07/03	329	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	8.291,67
08/03	330	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA	12.938,85
08/03	331	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO DIMAS BERNARDO	425,00
08/03	332	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	7,66
08/03	333	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	12.506,19
11/03	334	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	28.300,00
11/03	335	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	13.395,00
11/03	336	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA	6.520,80
11/03	337	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA	15.455,28
11/03	338	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				A TRANSPORTAR:	3.460.979,61

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	3.460.979,61
11/03	338	(Continuação lançamento...)			
				RESGATE APLICAÇÃO	19.718,92
12/03	339	4121103 (-) Dev. venda mercadorias mercado int	1121101 Duplicatas a receber		
				DEVOLUÇÃO VENDAS MERC. CONF.NFs. 188	2.767,50
12/03	340	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	11.323,63
12/03	341	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	11.323,63
13/03	342	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 189	5.250,00
13/03	343	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA	919,00
13/03	344	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	919,00
13/03	345	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	63,00
14/03	346	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA	1.211,63
14/03	347	Multiplos	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INSS 02/2024 INSS	**1.267,40**
		2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	1.152,92
		3221305 Taxas diversas	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	114,48
14/03	348	3221403 Telefone	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CLARO	85,27
14/03	349	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	141,04
15/03	350	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	21.931,10
15/03	351	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO IMOVEIS	1.643,35
15/03	352	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO DIMAS BERNARDO	287,75
15/03	353	1121101 Duplicatas a receber	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO DIMAS BERNARDO	20.000,00
18/03	354	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	10,00
18/03	355	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	10,00
19/03	356	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				PGTO CONF. EXTRATO	1.630,45
19/03	357	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA	137,79
19/03	358	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA	137,79
19/03	359	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY	137,79
19/03	360	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE	137,79
19/03	361	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	3.542.452,31

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	
		HISTÓRICO		VALOR
			TRANSPORTE:	3.542.452,31
19/03	361	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE		137,79
19/03	362	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA		137,79
19/03	363	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO AURENICE		137,79
19/03	364	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		665,92
20/03	365	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		72,00
20/03	366	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		6,80
20/03	367	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		78,80
21/03	368	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		32.204,85
21/03	369	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA		32.204,85
22/03	370	2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PIS 02/2024		466,77
22/03	371	2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS 02/2024		2.154,32
22/03	372	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		2.621,09
26/03	373	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		39.791,70
26/03	374	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SEC FAZENDA		39.791,70
27/03	375	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11210		3.975,00
27/03	376	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11210		477,00
27/03	377	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 190		14.633,40
30/03	378	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte	
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		850,35
30/03	379	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar	
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS		1.948,74
30/03	380	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		865,63
30/03	381	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte	
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		3.192,73
30/03	382	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda	
		CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS		6.600,00
31/03	383	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 191		148,56
31/03	384	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 192		8.913,60
31/03	385	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 193		148,56
31/03	386	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
			A TRANSPORTAR:	3.734.688,82

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	3.734.688,82
31/03	386	(Continuação lançamento...)			
				ICMS CONF. NF 194	148,56
31/03	387	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				ICMS CONF. NF 195	20.899,32
31/03	388	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				ICMS CONF. NF 196	5.928,00
31/03	389	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				ICMS CONF. NF 197	2.822,64
31/03	390	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
				PIS Á PAGAR	113,30
31/03	391	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
				COFINS Á PAGAR	522,92
31/03	392	3221309 Contribuição Social	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher		
				CSLL Á PAGAR	4.058,57
31/03	393	3221308 IMPOSTO FEDERAL	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher		
				IRPJ Á PAGAR	5.167,93
31/03	394	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "03/2024" - SALÁRIO	7.632,00
31/03	395	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "03/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	580,41
31/03	396	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "03/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	248,04
31/03	397	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA03	132,48
31/03	398	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "03/2024"	1.412,00
31/03	399	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "03/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	155,32
31/03	400	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "03/2024" - FGTS	610,56
31/03	401	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "03/2024" - INSS EMPRESA	1.923,28
31/03	402	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "03/2024" - INSS TERCEIROS	557,13
31/03	403	2131102 ICMS a recolher	1131902 ICMS a recuperar		
				COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS	53.642,64
31/03	404	5141117 Lucros Distribuidos aos sócios	5141112 Adiantamento aos Sócios		
				LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO-	146.000,00
31/03	405	2911101 Conta de Zeramento	3221101 Salarios e ordenados		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	23.878,00
31/03	406	2911101 Conta de Zeramento	3221102 Pro - labore		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	4.236,00
31/03	407	2911101 Conta de Zeramento	3221106 INSS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	7.125,45
31/03	408	2911101 Conta de Zeramento	3221107 FGTS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	1.806,24
31/03	409	2911101 Conta de Zeramento	5141105 V.TRANSPORTES		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	3.834,61
				A TRANSPORTAR:	4.027.975,66

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	4.027.975,66
31/03	410	2911101 Conta de Zeramento	3221301 PIS-PASEP		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	1.996,86
31/03	411	2911101 Conta de Zeramento	3221302 COFINS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	9.216,26
31/03	412	2911101 Conta de Zeramento	3221305 Taxas diversas		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	406,38
31/03	413	2911101 Conta de Zeramento	3221307 Multas de mora		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	2.865,50
31/03	414	2911101 Conta de Zeramento	3221308 IMPOSTO FEDERAL		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	5.167,93
31/03	415	2911101 Conta de Zeramento	3221309 Contribuição Social		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	4.058,57
31/03	416	2911101 Conta de Zeramento	3221403 Telefone		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	85,27
31/03	417	2911101 Conta de Zeramento	3221406 Material de escritorio		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	27,66
31/03	418	2911101 Conta de Zeramento	3221408 Assistencia contabil		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	1.578,38
31/03	419	2911101 Conta de Zeramento	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	3.264,68
31/03	420	2911101 Conta de Zeramento	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	720,00
31/03	421	2911101 Conta de Zeramento	3231107 Tarifas e comissoes bancarias		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	454,68
31/03	422	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	2911101 Conta de Zeramento		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	271.593,52
31/03	423	4111201 Servicos prestados - mercado interno	2911101 Conta de Zeramento		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	39.326,33
31/03	424	2911101 Conta de Zeramento	4121103 (-) Dev. venda mercadorias mercado int		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	5.535,00
31/03	425	2911101 Conta de Zeramento	4121302 ICMS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	53.642,64
31/03	426	2911101 Conta de Zeramento	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	110.800,00
31/03	427	2911101 Conta de Zeramento	2341104 Reserva de lucros a realizar		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2024 a 31/03/2024	70.219,74
01/04	428	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 37	3.126,97
01/04	429	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 36	1.118,00
01/04	430	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 35	1.474,00
01/04	431	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 37	156,34
01/04	432	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 36	22,36
01/04	433	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 35	29,48
01/04	434	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 37	150,09
01/04	435	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	4.615.065,96

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação) (Assinatura Digital XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) SEI 2024.019699 / pg. 481

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	4.615.065,96
01/04	435	(Continuação lançamento...)		
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 36		53,66
01/04	436	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 35		70,75
01/04	437	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 37		343,97
01/04	438	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 36		122,98
01/04	439	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 35		162,14
01/04	440	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA		127,20
01/04	441	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA		136,00
01/04	442	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		10.000,00
01/04	443	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA		193,60
01/04	444	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY		127,20
01/04	445	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		30.961,58
01/04	446	3221406 Material de escritorio	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		13,83
01/04	447	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		41.559,41
01/04	448	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		240,00
01/04	449	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		499,20
01/04	450	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		478,90
01/04	451	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		45,14
01/04	452	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		817,08
01/04	453	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		245,12
02/04	454	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 39		13.069,32
02/04	455	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 39		653,46
02/04	456	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 39		627,33
02/04	457	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 39		1.437,62
03/04	458	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 198		39.908,00
03/04	459	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 199		68.090,00
03/04	460	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
			A TRANSPORTAR:	4.827.789,35

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação): (2.16.76.1.3.1 ... 0) SEI 2024.019699 / pg. 482

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	4.827.789,35
03/04	460	(Continuação lançamento...)			
				ICMS CONF. NF 198	2.793,56
03/04	461	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				ICMS CONF. NF 199	8.170,80
03/04	462	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA	1.468,08
03/04	463	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA	882,45
03/04	464	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO	114,91
03/04	465	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	610,56
03/04	466	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INSS	1.267,40
03/04	467	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AURENICE DE LIMA	882,45
03/04	468	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA ALVES	1.468,08
03/04	469	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE	1.468,08
03/04	470	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA DOS SANTOS	980,94
03/04	471	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	10.000,00
03/04	472	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	19.142,95
04/04	473	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ISMAR VIEIRA	127,20
04/04	474	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BNC	153,00
04/04	475	Multiplos	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE DA SILVA	**882,45**
		2141302 Provisao para 13§ Salario	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	662,50
		5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	219,95
04/04	476	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	48,44
04/04	477	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.211,09
05/04	478	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	9,98
05/04	479	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	9,98
05/04	480	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral		
				PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS	1.256,68
08/04	481	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	31.932,40
08/04	482	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA	387,45
08/04	483	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	4.910.652,17

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	4.910.652,17
08/04	483	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY		387,45
08/04	484	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE		387,45
08/04	485	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO LUCICLEIDE		**770,05**
		5141107 Rescisão / Indenização a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		736,27
		5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		33,78
08/04	486	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		30.000,00
09/04	487	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 200		20.427,00
09/04	488	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 200		2.451,24
09/04	489	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		2.476,56
09/04	490	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		9.489,48
09/04	491	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		25,28
09/04	492	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		11.940,76
10/04	493	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA		1.223,14
10/04	494	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		1.223,14
11/04	495	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 201		3.762,00
11/04	496	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 202		41.600,00
12/04	497	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 40		139,29
12/04	498	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 41		105,66
12/04	499	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 40		2,78
12/04	500	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 41		2,11
12/04	501	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 40		6,69
12/04	502	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 41		5,07
12/04	503	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 40		15,32
12/04	504	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 41		11,62
12/04	505	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		5.827,72
12/04	506	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
			A TRANSPORTAR:	5.043.463,53

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	5.043.463,53
12/04	506	(Continuação lançamento...)			
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	919,00
12/04	507	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	1.211,63
12/04	508	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO IMOVEIS	1.643,35
12/04	509	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	6.315,00
17/04	510	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	60,00
17/04	511	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS MUNICIPIO PIRACICABA	5.250,00
17/04	512	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	5.250,00
18/04	513	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.905,50
18/04	514	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVIÇOS R.B	358,33
18/04	515	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVIÇOS R.B	337,43
18/04	516	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVIÇOS R.B	338,93
18/04	517	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVIÇOS R.B	870,81
19/04	518	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	964,53
19/04	519	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA	137,79
19/04	520	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA	137,79
19/04	521	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY	137,79
19/04	522	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE	137,79
19/04	523	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AURENICE	137,79
19/04	524	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA	137,79
19/04	525	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ISMAR	137,79
22/04	526	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	15.088,80
22/04	527	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	15.000,00
22/04	528	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	72,00
22/04	529	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	6,80
22/04	530	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
24/04	531	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				A TRANSPORTAR:	5.128.481,17

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	5.128.481,17
24/04	531	(Continuação lançamento...)			
				COMPRAS CONF. NF 11401	29.370,00
24/04	532	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11402	16.500,00
24/04	533	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11403	32.500,00
24/04	534	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11404	55.000,00
24/04	535	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11407	2.628,00
24/04	536	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11401	3.524,40
24/04	537	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11402	1.980,00
24/04	538	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11403	3.900,00
24/04	539	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11404	6.600,00
24/04	540	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11407	315,36
25/04	541	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 203	20.000,00
25/04	542	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	8.099,96
25/04	543	2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO PIS 03/2024	113,30
25/04	544	2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO COFINS	522,92
25/04	545	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO DIMAS BERNARDO	287,75
25/04	546	3221403 Telefone	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CLRO	117,42
25/04	547	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	3.000,00
25/04	548	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CSLL 03/2024	4.058,57
26/04	549	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS JUSTICA FEDERAL	39.908,00
26/04	550	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA SECRETARIA	67.272,92
26/04	551	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				RESGATE APLICAÇÃO	107.180,92
29/04	552	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11443	17.225,00
29/04	553	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11443	2.067,00
29/04	554	5141181 Aplicações Bco Itau	1111101 Caixa Geral		
				APLICAÇÕES	14,99
29/04	555	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	10.028,75
29/04	556	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	5.537.326,43

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	5.537.326,43
29/04	556	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	6.000,00
29/04	557	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	3.975,00
29/04	558	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO	53,75
30/04	559	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
				PIS Á PAGAR	1.208,93
30/04	560	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
				COFINS Á PAGAR	5.579,67
30/04	561	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - SALÁRIO	7.473,00
30/04	562	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	566,10
30/04	563	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - SALDO DE SALÁRIO	53,00
30/04	564	3221104 13º Salario	2141302 Provisao para 13§ Salario		
				13º SALARIOS CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL	397,50
30/04	565	3221105 Ferias	2141302 Provisao para 13§ Salario		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - FÉRIAS PROPORCIONAIS	265,00
30/04	566	5141107 Rescisão / Indenização a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	3,97
30/04	567	5141107 Rescisão / Indenização a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - INSS SOBRE 13o. SAL.	29,81
30/04	568	3221108 Indenizacoes e aviso previo	5141107 Rescisão / Indenização a pagar		
				LIQUIDO RESCISÃO CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - LIQUIDO DE RESCISÃO	770,05
30/04	569	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	248,04
30/04	570	3221105 Ferias	2141301 Provisao para ferias		
				PROVISÃO FÉRIAS DO MÊS PROPORCIONAL 04	88,33
30/04	571	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA04	132,48
30/04	572	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "04/2024"	1.412,00
30/04	573	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "04/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	155,32
30/04	574	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - FGTS	633,88
30/04	575	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - INSS EMPRESA	1.985,96
30/04	576	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "04/2024" - INSS TERCEIROS	578,38
30/04	577	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	587,88
				A TRANSPORTAR:	5.563.524,48

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hashvalidate: 0ad0d0e1e5e4e2e0d0d1d1d1 (Hash SHA-256) SEI 2024.019699 / pg. 487

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	5.563.524,48
30/04	578	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
				PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS DIMAS BERNARDO	437,88
30/04	579	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
				PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS DIMAS BERNARDO	140,00
30/04	580	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
30/04	581	2131102 ICMS a recolher	1131902 ICMS a recuperar		
				COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS	13.415,60
30/04	582	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte		
				COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS	913,59
30/04	583	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar		
				COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	2.093,65
30/04	584	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
				HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL	287,75
30/04	585	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda		
				CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS	183.200,00
01/05	586	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 205	7.860,00
01/05	587	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 206	387,00
01/05	588	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 207	379,00
01/05	589	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 44	3.126,97
01/05	590	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 43	1.153,22
01/05	591	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 42	1.520,43
01/05	592	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 45	12.354,32
01/05	593	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 44	156,34
01/05	594	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 43	23,06
01/05	595	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 42	30,40
01/05	596	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 45	617,71
01/05	597	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 44	150,09
01/05	598	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 43	55,35
01/05	599	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 42	72,98
01/05	600	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 45	593,01
01/05	601	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 44	343,97
01/05	602	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 43	126,85
01/05	603	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	5.793.140,90

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash validação (SHA256): 0e1f4c2a9b7d3e6f8a1c5b2d4e7f9a0c3b6d8e1f4a7c2b5d9e0f3a6c8b1d4e7f
SEI 2024.019699 / pg. 488

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	5.793.140,90
01/05	603	(Continuação lançamento...)		
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 42		167,25
01/05	604	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 45		1.358,97
01/05	605	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		134,28
01/05	606	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		94,32
01/05	607	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		180,60
01/05	608	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		94,32
01/05	609	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		208,92
01/05	610	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		770,40
01/05	611	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		9,18
01/05	612	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		330,24
02/05	613	1112201 Itau	5141115 BRASIL	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		20.000,00
02/05	614	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		4,28
02/05	615	5141181 Aplicações Bco Itau	1112201 Itau	
		APLICAÇÕES		19.934,72
02/05	616	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA		127,20
02/05	617	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA		136,00
02/05	618	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA		193,60
02/05	619	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR		127,20
02/05	620	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA		127,20
02/05	621	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		20.725,03
02/05	622	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		13,83
03/05	623	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau	
		PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES		964,53
03/05	624	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		0,25
03/05	625	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		964,78
03/05	626	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA		1.468,08
03/05	627	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA		882,45
03/05	628	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	5.863.459,36

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(MD5): 0a0d0b1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e) SEI 2024.019699 / pg. 489

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	5.863.459,36
03/05	628	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR		1.468,08
03/05	629	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY		1.468,08
03/05	630	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA		980,94
03/05	631	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO AURENICE		882,45
03/05	632	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE DA SILVA		882,45
03/05	633	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		1,25
03/05	634	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		35.543,58
03/05	635	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		2.476,56
03/05	636	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		41.100,80
05/05	637	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
		PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS		1.256,68
06/05	638	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		1.005,86
06/05	639	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		47,17
06/05	640	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		RESGATE APLICAÇÃO		958,69
07/05	641	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 208		51.000,00
07/05	642	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 209		13.200,00
07/05	643	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 210		17.410,00
07/05	644	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA		387,45
07/05	645	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY		387,45
07/05	646	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR		387,45
07/05	647	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO IMOVEIS		1.643,35
07/05	648	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		APLICAÇÕES		2.805,70
08/05	649	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		1.326,13
08/05	650	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		7,66
08/05	651	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		1.318,47
09/05	652	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		10.350,90
09/05	653	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	6.060.639,33

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	6.060.639,33
09/05	653	(Continuação lançamento...)			
				APLICAÇÕES	10.350,90
13/05	654	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 211	11.190,00
14/05	655	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau		
				PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES	535,00
14/05	656	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau		
				PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES	1.358,30
14/05	657	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau		
				PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES	15.000,00
14/05	658	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	16.892,96
14/05	659	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	0,34
14/05	660	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA	20.181,88
14/05	661	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INSS 04/2024	1.225,89
14/05	662	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO	76,36
14/05	663	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	29.370,00
14/05	664	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	16.500,00
14/05	665	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	32.500,00
14/05	666	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	55.000,00
14/05	667	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	2.628,00
14/05	668	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	117.118,37
16/05	669	3221405 Seguros	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BMG SEGUROS	250,00
16/05	670	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	250,00
17/05	671	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11609	7.200,00
17/05	672	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11610	335,00
17/05	673	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11611	327,00
17/05	674	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11612	43.560,00
17/05	675	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11615	12.210,00
17/05	676	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11616	7.770,00
17/05	677	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11617	9.775,00
17/05	678	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				A TRANSPORTAR:	6.462.757,43

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação de integridade): 2e0b3d1f... (SHA-256)

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	6.462.757,43
17/05	678	(Continuação lançamento...)			
		ICMS CONF. NF 11609			864,00
17/05	679	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 11610			40,20
17/05	680	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 11611			39,24
17/05	681	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 11612			5.227,20
17/05	682	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 11615			1.465,20
17/05	683	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 11616			932,40
17/05	684	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 11617			1.173,00
20/05	685	Multiplos	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO PIS 04/2024			**1.296,13**
		2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO			1.208,93
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO			87,20
20/05	686	Multiplos	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS 04/2024			**5.982,14**
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO			402,47
		2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO			5.579,67
20/05	687	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO			597,84
20/05	688	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
		PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS DIMAS BERNARDO			287,75
20/05	689	3221403 Telefone	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO CLARO			119,90
20/05	690	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP			17.225,00
20/05	691	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO			72,00
20/05	692	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
		RESGATE APLICAÇÃO			25.580,76
20/05	693	2141202 FGTS a recolher	1111101 Caixa Geral		
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS			633,88
21/05	694	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
		VENDA CONFORME NFe. 212			7.869,00
21/05	695	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
		VENDA CONFORME NFe. 213			15.050,00
22/05	696	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
		VENDA CONFORME NFe. 214			24.000,00
22/05	697	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
		VENDA CONFORME NFe. 215			3.520,00
22/05	698	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS PREFEITURA MUNICIPAL			3.716,86
22/05	699	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	6.577.713,13

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	6.577.713,13
22/05	699	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO ALIETE TEIXEIRA	127,20
22/05	700	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	3.589,66
23/05	701	4121103 (-) Dev. venda mercadorias mercado int	1121101 Duplicatas a receber		
				DEVOLUÇÃO VENDAS MERC. CONF.NFs. 224	4.333,00
23/05	702	2131102 ICMS a recolher	1151101 Mercadorias para revenda		
				VALOR REFERENTE ICMS S/DEVOLUÇÃO 224	519,96
23/05	703	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 216	4.333,00
23/05	704	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 225	4.333,00
23/05	705	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				ICMS CONF. NF 216	519,96
23/05	706	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				ICMS CONF. NF 225	519,96
23/05	707	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	1,25
23/05	708	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1,25
27/05	709	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11684	3.500,00
27/05	710	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11685	12.600,00
27/05	711	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11686	6.665,00
27/05	712	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11687	19.780,00
27/05	713	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 11688	2.720,00
27/05	714	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11684	420,00
27/05	715	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11685	1.512,00
27/05	716	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11686	799,80
27/05	717	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11687	2.373,60
27/05	718	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 11688	326,40
28/05	719	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICKET SERVIÇOS	1.162,35
28/05	720	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.162,35
29/05	721	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS CAMARA MUNICIPAL	17.201,08
29/05	722	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA DE ARAUJO	6.000,00
29/05	723	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	11.201,08
30/05	724	2131102 ICMS a recolher	1131902 ICMS a recuperar		
				A TRANSPORTAR:	6.683.807,79

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(SHA256):0a0d0b1e1e4e2e0d1c1f1e (parcial) SEI 2024.019699 / pg. 493

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	6.683.807,79
30/05	724	(Continuação lançamento...)			
				COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS	519,96
30/05	725	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte		
				COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS	871,43
30/05	726	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar		
				COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	1.997,04
30/05	727	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
				HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL	287,75
30/05	728	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda		
				CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS	185.000,00
31/05	729	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
				PIS Á PAGAR	1.126,53
31/05	730	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
				COFINS Á PAGAR	5.199,39
31/05	731	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "05/2024" - SALÁRIO	8.109,00
31/05	732	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "05/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	616,18
31/05	733	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "05/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	248,04
31/05	734	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA05	132,48
31/05	735	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "05/2024"	1.412,00
31/05	736	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "05/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	155,32
31/05	737	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "05/2024" - FGTS	648,72
31/05	738	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "05/2024" - INSS EMPRESA	2.025,84
31/05	739	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "05/2024" - INSS TERCEIROS	591,93
31/05	740	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
31/05	741	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	10,00
01/06	742	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	22,08
01/06	743	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	330,00
01/06	744	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	926,76
01/06	745	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	432,00
01/06	746	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	873,24
01/06	747	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	504,72
				A TRANSPORTAR:	6.895.338,24

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	6.895.338,24
01/06	748	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	207,90
01/06	749	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	134,64
01/06	750	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	444,00
01/06	751	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	964,41
01/06	752	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	165,84
01/06	753	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	165,84
01/06	754	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	43,56
01/06	755	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	1.025,07
03/06	756	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	13,83
03/06	757	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	13,83
04/06	758	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 217	13.820,00
04/06	759	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 218	15.725,00
04/06	760	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 219	1.600,00
04/06	761	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 46	372,72
04/06	762	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 47	3.220,15
04/06	763	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 48	1.520,43
04/06	764	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 49	1.153,22
04/06	765	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 50	12.354,32
04/06	766	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 46	18,63
04/06	767	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 47	161,00
04/06	768	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 48	30,40
04/06	769	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 49	23,06
04/06	770	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 50	617,71
04/06	771	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 46	17,89
04/06	772	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 47	154,57
04/06	773	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	6.949.379,24

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	6.949.379,24
04/06	773	(Continuação lançamento...)		
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 48		72,98
04/06	774	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 49		55,35
04/06	775	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 50		593,01
04/06	776	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 46		41,00
04/06	777	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 47		354,22
04/06	778	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 48		167,25
04/06	779	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 49		126,85
04/06	780	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 50		1.358,97
04/06	781	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		9.784,61
04/06	782	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		947,96
04/06	783	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA		1.468,08
04/06	784	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA		136,00
04/06	785	2141302 Provisao para 13§ Salario	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA		882,45
04/06	786	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERRREIRA		127,20
04/06	787	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR		127,20
04/06	788	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA		193,00
04/06	789	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALIETE		127,20
04/06	790	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR		1.468,08
04/06	791	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY		1.468,08
04/06	792	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVALA LUISA		980,94
04/06	793	2141302 Provisao para 13§ Salario	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALIETE TEIXEIRA		441,23
04/06	794	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO AURENICE		882,45
04/06	795	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE		882,45
04/06	796	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO		55,43
04/06	797	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		1.492,78
05/06	798	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
			A TRANSPORTAR:	7.009.541,03

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	7.009.541,03
05/06	798	(Continuação lançamento...)		
		VENDA CONFORME NFe. 221		36.000,00
05/06	799	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		52,78
05/06	800	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		52,78
05/06	801	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
		PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS		1.256,68
06/06	802	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		2.476,56
06/06	803	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		19.760,00
06/06	804	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		20.000,00
06/06	805	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		2.236,56
07/06	806	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
07/06	807	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		10,00
09/06	808	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 222		64.140,00
09/06	809	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 223		8.630,00
10/06	810	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		9.170,35
10/06	811	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO IMOVEIS		1.643,35
10/06	812	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		7.200,00
10/06	813	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		327,00
12/06	814	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 220		77.230,00
12/06	815	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 226		27.500,00
12/06	816	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 227		11.220,00
12/06	817	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 228		42.060,00
13/06	818	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11817		27.500,00
13/06	819	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11818		6.315,00
13/06	820	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11819		12.875,00
13/06	821	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11820		1.495,00
13/06	822	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11817		3.300,00
13/06	823	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
			A TRANSPORTAR:	7.356.759,89

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	7.356.759,89
13/06	823	(Continuação lançamento...)		
		ICMS CONF. NF 11818		757,80
13/06	824	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11819		1.545,00
13/06	825	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11820		179,40
13/06	826	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau	
		PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES		964,53
13/06	827	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau	
		PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES		117,53
13/06	828	3221406 Material de escritorio	1112201 Itau	
		DESP. ESCRITÓRIO		4.099,94
13/06	829	1112201 Itau	5141115 BRASIL	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		10.000,00
13/06	830	5141181 Aplicações Bco Itau	1112201 Itau	
		APLICAÇÕES		4.818,00
13/06	831	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		41.795,95
13/06	832	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		12.210,00
13/06	833	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		7.770,00
13/06	834	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		9.775,00
13/06	835	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INSS 05/2024		1.392,23
13/06	836	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS		648,72
14/06	837	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11822		34.750,00
14/06	838	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11823		21.926,00
14/06	839	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11824		8.925,00
14/06	840	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11822		4.170,00
14/06	841	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11823		2.631,12
14/06	842	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11824		1.071,00
14/06	843	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
14/06	844	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		2.102,14
14/06	845	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BENEDITA LUCIA		**2.092,14**
		5141107 Rescisão / Indenização a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		1.990,79
		5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		101,35
17/06	846	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
			A TRANSPORTAR:	7.540.809,31

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação interna): 2506252335-6828 SEI 2024.019699 / pg. 498

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	7.540.809,31
17/06	846	(Continuação lançamento...)		
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		11.055,72
17/06	847	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		1.249,80
17/06	848	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		12.305,52
18/06	849	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 229		80.367,42
18/06	850	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 229		9.644,09
18/06	851	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		50.380,00
18/06	852	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		13.041,60
18/06	853	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		63.421,60
19/06	854	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		7.765,68
19/06	855	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		6.151,08
19/06	856	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PAVILLE CONFECÇÕES		1.614,60
20/06	857	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		72,00
20/06	858	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
20/06	859	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		1.817,84
20/06	860	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO LISARB		1.735,84
21/06	861	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
21/06	862	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		43.905,00
21/06	863	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		335,00
21/06	864	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		43.560,00
24/06	865	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 231		3.630,00
25/06	866	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 232		1.840,00
25/06	867	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS CAMARA MUNICIPAL SP		3.477,76
25/06	868	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS CAMARACA MUNICIPAL SP		23.712,00
25/06	869	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		14.869,40
25/06	870	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		1.580,80
25/06	871	Multiplos	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	7.928.436,25

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	7.928.436,25
25/06	871	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO PIS 05/2024		**1.129,91**
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		3,38
		2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		1.126,53
25/06	872	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		**5.214,99**
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		15,60
		2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		5.199,39
25/06	873	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO claro		117,53
25/06	874	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL	
		PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS DIMAS		287,75
25/06	875	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		36.889,78
26/06	876	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 233		77.375,00
26/06	877	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 235		3.714,00
26/06	878	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 233		9.285,00
26/06	879	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 235		445,68
26/06	880	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS UNESP		374,45
26/06	881	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		382,36
26/06	882	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ELETROPUALO		62,63
26/06	883	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		694,18
27/06	884	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 234		37.000,00
27/06	885	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 234		2.590,00
27/06	886	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		1.614,60
27/06	887	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PAVILLE CONFECCOES		1.614,60
28/06	888	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11935		62.500,00
28/06	889	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11936		1.400,00
28/06	890	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11937		2.625,00
28/06	891	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11938		67.410,00
28/06	892	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
			A TRANSPORTAR:	8.305.873,80

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	8.305.873,80
28/06	892	(Continuação lançamento...)		
		COMPRAS CONF. NF 11939		65.840,00
28/06	893	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11940		43.384,00
28/06	894	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11941		7.621,00
28/06	895	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11942		25.000,00
28/06	896	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11945		3.000,00
28/06	897	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 11946		3.500,00
28/06	898	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11935		7.500,00
28/06	899	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11936		168,00
28/06	900	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11937		315,00
28/06	901	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11938		7.712,00
28/06	902	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11939		7.900,80
28/06	903	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11940		5.206,08
28/06	904	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11941		914,52
28/06	905	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11942		3.000,00
28/06	906	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11945		360,00
28/06	907	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 11946		420,00
28/06	908	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 236		4.333,00
28/06	909	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 236		519,96
28/06	910	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		15.536,30
28/06	911	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		10.000,00
28/06	912	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
28/06	913	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		RESGATE APLICAÇÃO		5.526,30
30/06	914	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher	
		PIS Á PAGAR		3.118,93
30/06	915	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher	
		COFINS Á PAGAR		14.395,07
30/06	916	3221309 Contribuição Social	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	
		CSLL Á PAGAR		10.853,93
30/06	917	3221308 IMPOSTO FEDERAL	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	
			A TRANSPORTAR:	8.501.756,80

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 501

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	8.501.756,80
30/06	917	(Continuação lançamento...)			
				IRPJ Á PAGAR	15.588,11
30/06	918	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - SALÁRIO	8.614,00
30/06	919	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	654,06
30/06	920	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - SALDO DE SALÁRIO	689,00
30/06	921	3221104 13º Salario	2141302 Provisao para 13§ Salario		
				13º SALARIOS CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL	662,50
30/06	922	3221105 Ferias	2141302 Provisao para 13§ Salario		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - FÉRIAS PROPORCIONAIS	662,50
30/06	923	5141107 Rescisão / Indenização a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	51,67
30/06	924	5141107 Rescisão / Indenização a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - INSS SOBRE 13o. SAL.	49,68
30/06	925	3221108 Indenizacoes e aviso previo	5141107 Rescisão / Indenização a pagar		
				LIQUIDO RESCISÃO CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - LIQUIDO DE RESCISÃO	2.092,14
30/06	926	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	193,98
30/06	927	2141101 Salarios e ordenados a pagar	3221101 Salarios e ordenados		
				VALOR REFERENTE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE 06	58,92
30/06	928	3221105 Ferias	2141301 Provisao para ferias		
				PROVISÃO FÉRIAS DO MÊS PROPORCIONAL 06	220,83
30/06	929	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA06	132,48
30/06	930	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "06/2024"	1.412,00
30/06	931	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "06/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	155,32
30/06	932	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - FGTS	797,24
30/06	933	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - INSS EMPRESA	2.574,44
30/06	934	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "06/2024" - INSS TERCEIROS	578,00
30/06	935	2131102 ICMS a recolher	1131902 ICMS a recuperar		
				COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS	22.484,73
30/06	936	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte		
				COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS	11.167,82
30/06	937	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar		
				COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	2.048,29
30/06	938	2141302 Provisao para 13§ Salario	1111101 Caixa Geral		
				PGTO CONF. EXTRATO	1,32
				A TRANSPORTAR:	8.557.057,72

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	8.557.057,72
30/06	939	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL		287,75
30/06	940	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda	
		CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS		298.600,00
30/06	941	2911101 Conta de Zeramento	3221101 Salarios e ordenados	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		24.879,08
30/06	942	2911101 Conta de Zeramento	3221102 Pro - labore	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		4.236,00
30/06	943	2911101 Conta de Zeramento	3221104 13º Salario	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		1.060,00
30/06	944	2911101 Conta de Zeramento	3221105 Ferias	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		1.236,66
30/06	945	2911101 Conta de Zeramento	3221106 INSS	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		8.334,55
30/06	946	2911101 Conta de Zeramento	3221107 FGTS	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		2.079,84
30/06	947	2911101 Conta de Zeramento	3221108 Indenizacoes e aviso previo	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		2.862,19
30/06	948	2911101 Conta de Zeramento	5141105 V.TRANSPORTES	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		3.277,20
30/06	949	2911101 Conta de Zeramento	3221301 PIS-PASEP	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		5.454,39
30/06	950	2911101 Conta de Zeramento	3221302 COFINS	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		25.174,13
30/06	951	2911101 Conta de Zeramento	3221308 IMPOSTO FEDERAL	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		15.588,11
30/06	952	2911101 Conta de Zeramento	3221309 Contribuição Social	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		10.853,93
30/06	953	2911101 Conta de Zeramento	3221401 Energia eletrica	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		363,08
30/06	954	2911101 Conta de Zeramento	3221403 Telefone	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		354,85
30/06	955	2911101 Conta de Zeramento	3221405 Seguros	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		250,00
30/06	956	2911101 Conta de Zeramento	3221406 Material de escritorio	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		4.113,77
30/06	957	2911101 Conta de Zeramento	3221408 Assistencia contabil	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		863,25
30/06	958	2911101 Conta de Zeramento	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		3.497,04
30/06	959	2911101 Conta de Zeramento	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		2.058,50
30/06	960	2911101 Conta de Zeramento	3231105 Juros de mora	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		508,65
30/06	961	2911101 Conta de Zeramento	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		588,80
30/06	962	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	2911101 Conta de Zeramento	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		860.502,42
30/06	963	4111201 Servicos prestados - mercado interno	2911101 Conta de Zeramento	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024		53.264,18
30/06	964	2911101 Conta de Zeramento	4121103 (-) Dev. venda mercadorias mercado int	
			A TRANSPORTAR:	9.891.679,09

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	9.891.679,09
30/06	964	(Continuação lançamento...)			
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024	4.333,00
30/06	965	2911101 Conta de Zeramento	4121302 ICMS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024	36.940,25
30/06	966	2911101 Conta de Zeramento	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024	666.800,00
30/06	967	2911101 Conta de Zeramento	2341104 Reserva de lucros a realizar		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/04/2024 a 30/06/2024	88.059,33
01/07	968	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 237	3.250,00
01/07	969	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 238	2.840,00
01/07	970	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 239	3.250,00
01/07	971	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 53	3.220,15
01/07	972	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 52	1.520,43
01/07	973	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 51	1.153,22
01/07	974	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 54	12.354,32
01/07	975	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 53	161,00
01/07	976	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 52	30,40
01/07	977	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 51	23,06
01/07	978	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 54	617,71
01/07	979	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 53	154,57
01/07	980	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 52	72,98
01/07	981	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 51	55,35
01/07	982	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 54	593,01
01/07	983	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 53	354,22
01/07	984	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 52	167,25
01/07	985	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 51	126,85
01/07	986	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 54	1.358,97
01/07	987	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	3.500,00
01/07	988	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	12.600,00
01/07	989	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	10.737.547,16

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
			TRANSPORTE:		10.737.547,16
01/07	989	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	6.665,00
01/07	990	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	19.780,00
01/07	991	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	2.720,00
01/07	992	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ISS	432,46
01/07	993	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICKET SERVIÇO	1.162,35
01/07	994	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	13,83
01/07	995	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
01/07	996	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	46.883,64
01/07	997	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	112,08
01/07	998	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	1.146,84
01/07	999	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	832,56
01/07	1000	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	14,85
01/07	1001	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	43,56
01/07	1002	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	17,76
01/07	1003	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	1.733,04
02/07	1004	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 240	30.000,00
02/07	1005	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 241	6.890,00
02/07	1006	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 242	58.680,00
02/07	1007	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	1.249,80
02/07	1008	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	1.249,80
03/07	1009	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA	882,45
03/07	1010	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA	136,00
03/07	1011	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AURENICE DE LIMA	882,45
03/07	1012	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE DA SILVA	882,45
03/07	1013	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA	1.468,08
03/07	1014	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	10.916.239,24

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação) (Assinatura Digital) SEI 2024.019699 / pg. 505

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	10.916.239,24
03/07	1014	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR VIEIRA		1.468,08
03/07	1015	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA		849,43
03/07	1016	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALIETE TEIXEIRA		1.468,08
03/07	1017	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA		127,20
03/07	1018	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR VIEIRA		127,20
03/07	1019	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALIETE TEIXRERIRA		127,20
03/07	1020	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA		193,60
03/07	1021	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO		10.000,00
03/07	1022	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		18.612,22
04/07	1023	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		44,06
04/07	1024	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		44,06
05/07	1025	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA		4.281,00
05/07	1026	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		9.784,62
05/07	1027	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		14.065,62
05/07	1028	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
		PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS		1.256,68
06/07	1029	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		45.348,78
08/07	1030	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		2.845,54
08/07	1031	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		947,96
08/07	1032	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		41.555,28
09/07	1033	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		8,00
09/07	1034	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		8,00
11/07	1035	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		12.875,00
11/07	1036	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		6.315,00
11/07	1037	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO IMOVEIS		1.643,35
11/07	1038	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		1.495,00
11/07	1039	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	11.105.262,12

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	11.105.262,12
11/07	1039	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATOM ALINE SERRA	15.000,00
11/07	1040	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	37.328,35
12/07	1041	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 243	3.630,00
12/07	1042	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 244	58.380,00
12/07	1043	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 245	11.000,00
12/07	1044	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 246	1.238,00
12/07	1045	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				ICMS CONF. NF 246	148,56
12/07	1046	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICHKET SERVIÇOS	964,53
12/07	1047	3221403 Telefone	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CLARO	47,67
12/07	1048	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
12/07	1049	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.022,20
15/07	1050	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12083	2.700,00
15/07	1051	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12084	2.475,00
15/07	1052	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12087	2.700,00
15/07	1053	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12083	324,00
15/07	1054	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12084	297,00
15/07	1055	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12087	324,00
16/07	1056	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	35.568,00
16/07	1057	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	35.568,00
17/07	1058	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	1.817,92
17/07	1059	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	1.817,92
18/07	1060	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	27.500,00
18/07	1061	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	8.925,00
18/07	1062	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	34.750,00
18/07	1063	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	11.085,36
18/07	1064	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	11.386.898,51

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	11.386.898,51
18/07	1064	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO INSS	2.014,88
18/07	1065	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CAIXA ECONOMICA FGTS	797,24
18/07	1066	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	62.901,76
19/07	1067	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	21.926,00
19/07	1068	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA	3.669,43
19/07	1069	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	18.256,57
22/07	1070	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS JUSTICA FEDERAL	34.835,50
22/07	1071	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	8.526,44
22/07	1072	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ITAU	3.785,97
22/07	1073	3221403 Telefone	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CLARO	101,75
22/07	1074	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	72,00
22/07	1075	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	39.402,22
23/07	1076	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12158	47.310,00
23/07	1077	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12158	5.677,20
23/07	1078	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 247	127.020,00
23/07	1079	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 248	17.400,00
24/07	1080	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12159	9.750,00
24/07	1081	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12160	2.625,00
24/07	1082	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12161	25.500,00
24/07	1083	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12162	6.110,00
24/07	1084	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12163	1.000,00
24/07	1085	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12159	1.170,00
24/07	1086	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12160	315,00
24/07	1087	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12161	3.060,00
24/07	1088	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12162	733,20
24/07	1089	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				A TRANSPORTAR:	11.828.963,79

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(SHA256):e4b0c2e1e4e4e2e0d1c1f1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1) SEI 2024.019699 / pg. 508

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	11.828.963,79
24/07	1089	(Continuação lançamento...)		
		ICMS CONF. NF 12163		120,00
24/07	1090	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		20.733,15
24/07	1091	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		20.000,00
24/07	1092	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO R B QUALITY		673,00
24/07	1093	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO		60,15
25/07	1094	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS RJ SEC		79.403,01
25/07	1095	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL	
		PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS DIMAS BERNARDO		287,75
25/07	1096	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PIS 06/2024		**3.265,08**
		2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		3.118,93
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		146,15
25/07	1097	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS 06/2024		**15.069,62**
		2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		14.395,07
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		674,55
25/07	1098	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CLSRO		15,00
25/07	1099	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CLARO		15,00
25/07	1100	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		16,66
25/07	1101	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		60.733,90
26/07	1102	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		63.370,32
26/07	1103	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO TICKET		1.162,35
26/07	1104	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		62.207,97
28/07	1105	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 249		1.480,00
29/07	1106	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		76.303,24
29/07	1107	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		76.303,24
30/07	1108	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA		77.375,00
30/07	1109	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		3.586,44
30/07	1110	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	12.471.986,11

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação manual): 2e4e4e2e-0d0b-1f1c-1f1c-1f1c1f1c1f1c) SEI 2024.019699 / pg. 509

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	12.471.986,11
30/07	1110	(Continuação lançamento...)			
		APLICAÇÕES			80.961,44
30/07	1111	2131102 ICMS a recolher	1131902 ICMS a recuperar		
		COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS			148,56
30/07	1112	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte		
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS			875,91
30/07	1113	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar		
		COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS			2.007,29
30/07	1114	5141117 Lucros Distribuidos aos sócios	5141112 Adiantamento aos Sócios		
		LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO-			107.000,00
30/07	1115	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
		HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL			287,75
30/07	1116	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda		
		CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS			310.500,00
31/07	1117	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
		COMPRAS CONF. NF 12228			1.200,00
31/07	1118	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
		COMPRAS CONF. NF 12229			104.580,00
31/07	1119	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
		COMPRAS CONF. NF 12230			16.250,00
31/07	1120	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 12228			144,00
31/07	1121	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 12229			12.549,60
31/07	1122	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
		ICMS CONF. NF 12230			1.950,00
31/07	1123	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
		PIS Á PAGAR			2.229,56
31/07	1124	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
		COFINS Á PAGAR			10.290,27
31/07	1125	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2024" - SALÁRIO			8.614,00
31/07	1126	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO			654,06
31/07	1127	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
		VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE			211,56
31/07	1128	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
		VALOR REFERENTE VALE CESTA07			132,48
31/07	1129	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
		PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "07/2024"			1.412,00
31/07	1130	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "07/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			155,32
31/07	1131	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2024" - FGTS			689,12
31/07	1132	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2024" - INSS EMPRESA			2.134,41
31/07	1133	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "07/2024" - INSS TERCEIROS			628,81
				A TRANSPORTAR:	13.056.630,81

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	13.056.630,81
31/07	1134	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		947,96
31/07	1135	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CSLL 2 TRIMESTRE		10.853,93
31/07	1136	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO IRPJ 2 TRIMESTRE		2.635,27
31/07	1137	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO NU PAGAMENTO		1.205,94
31/07	1138	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO M4 PRODUTOS E SERVIÇOS		90,00
31/07	1139	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		13.837,18
01/08	1140	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 250		65.130,00
01/08	1141	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 251		26.640,00
01/08	1142	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		13,83
01/08	1143	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		1.400,00
01/08	1144	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		2.625,00
01/08	1145	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		65.840,00
01/08	1146	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		43.384,00
01/08	1147	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		114.060,71
01/08	1148	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA		136,00
01/08	1149	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO		86,68
01/08	1150	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA		127,20
01/08	1151	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR VIEIRA		127,20
01/08	1152	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALIETE TEIXEIRA		127,20
01/08	1153	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA		193,60
01/08	1154	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		266,06
01/08	1155	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		500,70
01/08	1156	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		376,02
01/08	1157	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		178,92
01/08	1158	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		2.228,74
01/08	1159	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
			A TRANSPORTAR:	13.410.744,19

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash validação (Assinatura Eletrônica 2506252335-6828) SEI 2024.019699 / pg. 511

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	13.410.744,19
01/08	1159	(Continuação lançamento...)			
				IRRF RETIDO S/NFF.	1.101,24
01/08	1160	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	468,00
01/08	1161	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	43,56
01/08	1162	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	134,40
02/08	1163	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 252	31.335,25
02/08	1164	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	1,91
02/08	1165	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	70.751,91
02/08	1166	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA	4.281,00
02/08	1167	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMESNTOS	67.410,00
02/08	1168	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMESNTOS	7.621,00
04/08	1169	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 254	31.387,08
04/08	1170	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 255	154.341,80
04/08	1171	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 55	3.220,15
04/08	1172	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 58	1.153,22
04/08	1173	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 57	1.520,43
04/08	1174	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 56	12.354,32
04/08	1175	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 55	161,00
04/08	1176	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 58	23,06
04/08	1177	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 57	30,40
04/08	1178	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 56	617,71
04/08	1179	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 55	154,57
04/08	1180	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 58	55,35
04/08	1181	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 57	72,98
04/08	1182	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 56	593,01
04/08	1183	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 55	354,22
04/08	1184	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	13.798.957,37

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação interna): 2506252335-6828 (SHA-256) SEI 2024.019699 / pg. 512

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	13.798.957,37
04/08	1184	(Continuação lançamento...)			
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 58	126,85
04/08	1185	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 57	167,25
04/08	1186	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 56	1.358,97
05/08	1187	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 256	22.172,00
05/08	1188	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 257	41.725,00
05/08	1189	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	12.196,51
05/08	1190	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO BRUNA C SILVA	882,45
05/08	1191	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERREIRA	1.468,08
05/08	1192	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ISMAR VIEIRA	1.468,08
05/08	1193	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALIETE TEIXEIRA	1.468,08
05/08	1194	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA	849,43
05/08	1195	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MAGAZINE LUIZA	1.140,86
05/08	1196	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AURENICE DE LIMA	882,45
05/08	1197	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE	882,45
05/08	1198	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO R B QUALITY	3.154,63
05/08	1199	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral		
				PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS	1.256,68
06/08	1200	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	65,86
06/08	1201	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	32.600,84
06/08	1202	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	9.784,62
06/08	1203	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	3.211,00
06/08	1204	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	2.805,92
06/08	1205	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	3.211,00
06/08	1206	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	13.654,16
07/08	1207	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	10.000,00
07/08	1208	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	10.000,00
08/08	1209	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				A TRANSPORTAR:	13.978.993,69

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	13.978.993,69
08/08	1209	(Continuação lançamento...)			
				VENDA CONFORME NFe. 258	3.630,00
08/08	1210	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
08/08	1211	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	2.540,35
08/08	1212	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	2.550,35
12/08	1213	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	3.000,00
12/08	1214	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	62.500,00
12/08	1215	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	25.000,00
12/08	1216	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	3.500,00
12/08	1217	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO	1.643,35
12/08	1218	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	2.475,00
12/08	1219	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	9.750,00
12/08	1220	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	106.618,55
12/08	1221	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	1.249,80
13/08	1222	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12353	56.150,00
13/08	1223	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12354	22.200,00
13/08	1224	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12355	35.858,00
13/08	1225	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12356	20.400,00
13/08	1226	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12357	2.940,00
13/08	1227	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12353	6.738,00
13/08	1228	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12354	2.664,00
13/08	1229	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12355	4.302,96
13/08	1230	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12356	2.448,00
13/08	1231	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12357	352,80
14/08	1232	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	12,30
14/08	1233	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	100,30
14/08	1234	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	14.354.085,45

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(MD5): 0a0d0b1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e (SEI 2024.019699 / pg. 514)

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	14.354.085,45
14/08	1234	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO BEATRIZ FERREIRA	88,00
15/08	1235	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	8.822,65
15/08	1236	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO SP SEC DA FAZENDA	27.170,00
15/08	1237	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INSS	1.565,31
15/08	1238	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FGTS 07-2024	689,12
15/08	1239	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO DIMAS BERBARDO	287,75
15/08	1240	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CEIRY ANTONIO	5.805,17
15/08	1241	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	10.000,00
16/08	1242	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 259	14.010,00
16/08	1243	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 260	900,00
16/08	1244	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
16/08	1245	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	6.434,13
16/08	1246	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS IFSP CAMPUS MATAO	7.408,66
16/08	1247	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICKET SERVIÇOS	964,53
19/08	1248	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	2.700,00
19/08	1249	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	2.700,00
19/08	1250	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	5.400,00
20/08	1251	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	73,80
20/08	1252	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	983,21
20/08	1253	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA	5.504,15
20/08	1254	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	3.586,44
20/08	1255	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	10.000,00
21/08	1256	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
21/08	1257	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	10,00
23/08	1258	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 262	39.000,00
23/08	1259	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				A TRANSPORTAR:	14.510.850,37

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar em autenticidade.prodesp.sp.gov.br): SEI 2024.019699 / pg. 515

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	14.510.850,37
23/08	1259	(Continuação lançamento...)		
		ICMS CONF. NF 262		2.730,00
23/08	1260	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		23.829,80
23/08	1261	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		29.640,00
23/08	1262	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		6.807,32
23/08	1263	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PIS 07.2024		**2.230,52**
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		0,96
		2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		2.229,56
23/08	1264	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS		**10.294,73**
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		4,46
		2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		10.290,27
23/08	1265	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CLARO		92,27
25/08	1266	3221406 Material de escritorio	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CARTÕES		3.191,71
26/08	1267	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 261		11.200,00
26/08	1268	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		47.310,00
26/08	1269	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		2.625,00
26/08	1270	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		25.500,00
26/08	1271	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		10.079,27
26/08	1272	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		10.868,00
26/08	1273	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		55.834,44
26/08	1274	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA		1.845,00
27/08	1275	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		2.064,22
27/08	1276	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ITAU		2.064,22
28/08	1277	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 12488		29.925,00
28/08	1278	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 12489		26.435,00
28/08	1279	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 12491		495,00
28/08	1280	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
			A TRANSPORTAR:	14.946.381,87

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar em https://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 516

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	14.946.381,87
28/08	1280	(Continuação lançamento...)			
				COMPRAS CONF. NF 12492	133.200,00
28/08	1281	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12493	53.460,00
28/08	1282	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12504	13.650,00
28/08	1283	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12488	3.591,00
28/08	1284	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12489	3.172,20
28/08	1285	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12491	19,80
28/08	1286	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12492	15.984,00
28/08	1287	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12493	6.415,20
28/08	1288	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12504	1.638,00
28/08	1289	3221406 Material de escritorio	1112201 Itau		
				DESP. ESCRITÓRIO	309,63
28/08	1290	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	308,07
28/08	1291	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	1,56
28/08	1292	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	6.110,00
28/08	1293	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	6.110,00
30/08	1294	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12529	8.840,00
30/08	1295	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12530	33.300,00
30/08	1296	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12529	1.060,80
30/08	1297	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12530	3.996,00
30/08	1298	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	165,00
30/08	1299	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC DA FAZENDA	1.249,80
30/08	1300	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO PAVILLE CONFECCOES	1.414,80
30/08	1301	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar		
				COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	2.007,29
30/08	1302	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
				HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL	287,75
31/08	1303	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
				PIS Á PAGAR	2.952,69
31/08	1304	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
				COFINS Á PAGAR	13.627,78
31/08	1305	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				A TRANSPORTAR:	15.135.239,64

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar.iti.gov.br): 2e0b3d1f1...(SHA-256) SEI 2024.019699 / pg. 517

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	15.135.239,64
31/08	1305	(Continuação lançamento...)			
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2024" - SALÁRIO	9.186,40
31/08	1306	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	696,99
31/08	1307	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	211,56
31/08	1308	2141101 Salarios e ordenados a pagar	3221101 Salarios e ordenados		
				VALOR REFERENTE DESCONTO DE VALE TRANSPORTE 08	32,44
31/08	1309	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA08	270,27
31/08	1310	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "08/2024"	1.412,00
31/08	1311	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "08/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	155,32
31/08	1312	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2024" - FGTS	734,91
31/08	1313	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2024" - INSS EMPRESA	2.257,48
31/08	1314	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "08/2024" - INSS TERCEIROS	670,58
31/08	1315	2131102 ICMS a recolher	1131902 ICMS a recuperar		
				COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS	2.730,00
31/08	1316	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte		
				COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS	875,91
31/08	1317	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda		
				CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS	179.050,00
01/09	1318	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 263	34.170,00
01/09	1319	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 264	1.560,00
01/09	1320	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 265	18.800,00
01/09	1321	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 266	13.107,50
01/09	1322	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 267	69.000,00
01/09	1323	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 61	3.220,15
01/09	1324	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 60	1.153,22
01/09	1325	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 59	1.520,43
01/09	1326	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 62	12.354,32
01/09	1327	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 61	161,00
01/09	1328	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 60	23,06
				A TRANSPORTAR:	15.479.406,78

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(SHA256):e4d0d0e1e1e4e2e0d3d1e1e5 (Protocolo) SEI 2024.019699 / pg. 518

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	15.479.406,78
01/09	1329	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 59		30,40
01/09	1330	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 62		617,71
01/09	1331	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 61		154,57
01/09	1332	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 60		55,35
01/09	1333	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 59		72,98
01/09	1334	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 62		593,01
01/09	1335	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 61		354,22
01/09	1336	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 60		126,85
01/09	1337	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 59		167,25
01/09	1338	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 62		1.358,97
02/09	1339	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		10,00
02/09	1340	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		PGTO CONF. EXTRATO		10,00
03/09	1341	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		PGTO CONF. EXTRATO SP SP SEC DA FAZENDA		947,96
03/09	1342	5141115 BRASIL	5141124 EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	
		PGTO CONF. EXTRATO CAPITAL DE GIRO		106.000,00
03/09	1343	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNO C SILVA		65,00
03/09	1344	5141124 EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO AMORTIZAÇÃO CAPITA DE GIRO		1.617,60
03/09	1345	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA		193,60
03/09	1346	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO RESELY		127,20
03/09	1347	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR		127,20
03/09	1348	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALIETE		127,20
03/09	1349	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO KELLY CRISTINA		220,00
03/09	1350	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BEATRIZ FERRREIRA		88,00
03/09	1351	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		16.250,00
03/09	1352	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		1.200,00
03/09	1353	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		104.580,00
03/09	1354	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	15.715.501,85

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(sha256):(assinatura presente nos autos) SEI 2024.019699 / pg. 519

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	15.715.501,85
03/09	1354	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		1.000,00
03/09	1355	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO TICKET		1.162,35
03/09	1356	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALISE SERRA		15.000,00
03/09	1357	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		37.990,19
03/09	1358	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		3.180,00
04/09	1359	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 268		119.700,00
04/09	1360	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 269		93.100,00
04/09	1361	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 270		21.416,00
04/09	1362	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 268		14.364,00
04/09	1363	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 269		11.172,00
04/09	1364	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau	
		PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES		15.000,00
04/09	1365	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		6.586,91
04/09	1366	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		11,25
04/09	1367	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		14,67
04/09	1368	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		14,67
05/09	1369	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		9.784,62
05/09	1370	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		9.784,62
05/09	1371	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
		PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS		1.256,68
06/09	1372	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 271		66.000,00
06/09	1373	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 272		10.500,00
06/09	1374	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 273		3.630,00
06/09	1375	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO		1.643,35
06/09	1376	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		2.940,00
06/09	1377	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		20.400,00
06/09	1378	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS UNIVERSIDADE ESTADUAL PA		1.462,24
06/09	1379	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
			A TRANSPORTAR:	16.207.935,72

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash validação (SHA-256): 0d1f1...f1c (parcial) SEI 2024.019699 / pg. 520

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	
		HISTÓRICO		VALOR
			TRANSPORTE:	16.207.935,72
06/09	1379	(Continuação lançamento...)		
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		26.320,32
06/09	1380	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BRUNA SILVA		882,45
06/09	1381	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO AURENICE		882,45
06/09	1382	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO MARIA JOSE		882,45
06/09	1383	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA		849,43
06/09	1384	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR VIEIRA		1.468,08
06/09	1385	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERRREIRA		1.468,08
06/09	1386	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALIETE		1.468,08
06/09	1387	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO beatriz ferrreira		634,82
06/09	1388	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO		12.000,00
06/09	1389	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		12,30
06/09	1390	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		17.748,93
09/09	1391	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 12638		27.807,00
09/09	1392	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 12639		1.068,00
09/09	1393	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 12638		3.336,84
09/09	1394	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 12639		42,72
09/09	1395	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		56.150,00
09/09	1396	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP		35.858,00
09/09	1397	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		64.348,44
09/09	1398	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		17.191,20
09/09	1399	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		125.495,76
09/09	1400	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA		30.000,00
09/09	1401	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		65,86
09/09	1402	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		84.961,54
10/09	1403	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
10/09	1404	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
			A TRANSPORTAR:	16.723.527,38

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar em https://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 521

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	16.723.527,38
10/09	1404	(Continuação lançamento...)			
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	30.959,23
10/09	1405	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	31.010,44
10/09	1406	5141112 Adiantamento aos Sócios	1121101 Duplicatas a receber		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	15.000,00
10/09	1407	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	46.959,67
10/09	1408	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	15.000,00
10/09	1409	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	234,57
10/09	1410	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	256,99
10/09	1411	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	918,00
10/09	1412	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	225,60
10/09	1413	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	828,00
10/09	1414	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	39,00
10/09	1415	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	428,76
10/09	1416	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	51,07
10/09	1417	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	100,87
10/09	1418	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	2.553,60
10/09	1419	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	148,56
10/09	1420	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	46,53
10/09	1421	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	80,40
10/09	1422	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	157,29
11/09	1423	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
11/09	1424	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	2.550,35
11/09	1425	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	2.540,35
12/09	1426	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	15.000,00
12/09	1427	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA	15.000,00
13/09	1428	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
13/09	1429	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				A TRANSPORTAR:	16.872.687,43

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(SHA-256): 0e0b0d1e1e4e2e0d0d1f1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e1e
SEI 2024.019699 / pg. 522

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	16.872.687,43
13/09	1429	(Continuação lançamento...)			
				RESGATE APLICAÇÃO	10,00
16/09	1430	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	21.905,94
16/09	1431	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	21.905,94
17/09	1432	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12735	11.965,00
17/09	1433	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12736	57.900,00
17/09	1434	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12737	15.300,00
17/09	1435	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12738	17.600,00
17/09	1436	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12739	2.875,00
17/09	1437	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12735	1.435,80
17/09	1438	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12736	6.948,00
17/09	1439	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12737	1.836,00
17/09	1440	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12738	2.112,00
17/09	1441	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12739	345,00
17/09	1442	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP	22.200,00
17/09	1443	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	3.586,44
17/09	1444	Multiplos	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	**2.137,37**
		5141107 Rescisão / Indenização a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	2.061,05
		5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	76,32
17/09	1445	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	452,23
17/09	1446	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	734,91
17/09	1447	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INSS	1.773,08
17/09	1448	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO	50,47
17/09	1449	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	23.761,62
18/09	1450	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 274	19.548,00
18/09	1451	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 275	6.700,00
18/09	1452	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				A TRANSPORTAR:	17.120.016,23

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(SHA-256): 0e0b0d1f1e4b0a0c1f1e4b0a0c1f1e4b (parcial) SEI 2024.019699 / pg. 523

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	17.120.016,23
18/09	1452	(Continuação lançamento...)		
		VENDA CONFORME NFe. 276		4.256,00
18/09	1453	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 278		8.406,00
18/09	1454	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO TICKETC		1.102,32
18/09	1455	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		1.102,32
20/09	1456	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CLARO		59,31
20/09	1457	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		73,80
20/09	1458	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		133,11
21/09	1459	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 64		2.526,00
21/09	1460	4121303 ISS	2131103 ISS a recolher	
		ISS CONF.NFSe. nr. 64		126,30
21/09	1461	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 64		121,25
21/09	1462	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 64		277,86
23/09	1463	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 279		12.380,00
23/09	1464	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 279		1.485,60
24/09	1465	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		13.841,88
24/09	1466	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		889,20
24/09	1467	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		14.731,08
25/09	1468	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		41.224,30
25/09	1469	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL	
		PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS DIMAS BERNARDO		287,75
25/09	1470	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PIS 08.2024		**2.970,43**
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		17,74
		2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		2.952,69
25/09	1471	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO COFINS 08.2024		**13.709,68**
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		81,90
		2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		13.627,78
25/09	1472	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		RESGATE APLICAÇÃO		24.256,44
26/09	1473	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	17.259.878,72

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	17.259.878,72
26/09	1473	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO MAGAZINE LUIZA	157,86
26/09	1474	2141302 Provisao para 13§ Salario	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AURENICE	1.176,60
26/09	1475	5141124 EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMO	3.042,43
26/09	1476	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	4.376,89
27/09	1477	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 280	3.250,00
27/09	1478	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICKET	1.549,80
27/09	1479	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
27/09	1480	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.559,80
30/09	1481	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12859	51.950,00
30/09	1482	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12860	9.750,00
30/09	1483	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12864	5.600,00
30/09	1484	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12865	3.840,00
30/09	1485	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12866	7.740,00
30/09	1486	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12867	10.600,00
30/09	1487	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12868	16.998,00
30/09	1488	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 12869	2.450,00
30/09	1489	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12859	6.234,00
30/09	1490	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12860	1.170,00
30/09	1491	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12864	672,00
30/09	1492	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12865	460,80
30/09	1493	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12866	928,80
30/09	1494	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12867	1.272,00
30/09	1495	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12868	2.039,76
30/09	1496	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 12869	294,00
30/09	1497	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
				PIS Á PAGAR	3.069,65
30/09	1498	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
				A TRANSPORTAR:	17.414.080,88

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação interna): 2506252335-6828 (SHA-256) SEI 2024.019699 / pg. 525

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	17.414.080,88
30/09	1498	(Continuação lançamento...)			
				COFINS Á PAGAR	14.167,63
30/09	1499	3221309 Contribuição Social	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher		
				CSLL Á PAGAR	15.387,56
30/09	1500	3221308 IMPOSTO FEDERAL	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher		
				IRPJ Á PAGAR	24.022,68
30/09	1501	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - SALÁRIO	9.667,67
30/09	1502	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA 09	59,97
30/09	1503	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	733,08
30/09	1504	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - SALDO DE SALÁRIO	381,60
30/09	1505	3221104 13º Salario	2141302 Provisao para 13§ Salario		
				13º SALARIOS CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - 13o. SALÁRIO PROPORCIONAL	636,00
30/09	1506	3221105 Ferias	2141302 Provisao para 13§ Salario		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - FÉRIAS PROPORCIONAIS	874,50
30/09	1507	5141107 Rescisão / Indenização a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	28,62
30/09	1508	5141107 Rescisão / Indenização a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - INSS SOBRE 13o. SAL.	47,70
30/09	1509	3221108 Indenizacoes e aviso previo	5141107 Rescisão / Indenização a pagar		
				LIQUIDO RESCISÃO CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - LIQUIDO DE RESCISÃO	2.137,37
30/09	1510	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	297,68
30/09	1511	3221105 Ferias	2141301 Provisao para ferias		
				PROVISÃO FÉRIAS DO MÊS PROPORCIONAL 09	291,50
30/09	1512	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA09	328,57
30/09	1513	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "09/2024"	1.412,00
30/09	1514	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "09/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	155,32
30/09	1515	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - FGTS	854,82
30/09	1516	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - INSS EMPRESA	2.680,02
30/09	1517	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "09/2024" - INSS TERCEIROS	619,74
30/09	1518	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				VALOR REFERENTE MULTA FGTS 09	340,34
30/09	1519	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS UNESP	11.065,60
				A TRANSPORTAR:	17.486.103,22

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(SHA256): 0e0d0b1e1e4e4e2e0d0b1e1e4e4e2e0d SEI 2024.019699 / pg. 526

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	17.486.103,22
30/09	1520	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	RECEBIMENTOS - DUPLICATAS HEXAGON METROL	2.166,89
30/09	1521	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	APLICAÇÕES	13.232,49
30/09	1522	2131102 ICMS a recolher	1131902 ICMS a recuperar	COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS	27.021,60
30/09	1523	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte	COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS	16.261,76
30/09	1524	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar	COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	2.285,15
30/09	1525	5141117 Lucros Distribuidos aos sócios	5141112 Adiantamento aos Sócios	LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO-	177.000,00
30/09	1526	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL	287,75
30/09	1527	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS	303.750,00
30/09	1528	2911101 Conta de Zeramento	3221101 Salarios e ordenados	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	27.877,20
30/09	1529	2911101 Conta de Zeramento	3221102 Pro - labore	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	4.236,00
30/09	1530	2911101 Conta de Zeramento	3221104 13º Salario	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	636,00
30/09	1531	2911101 Conta de Zeramento	3221105 Ferias	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	1.166,00
30/09	1532	2911101 Conta de Zeramento	3221106 INSS	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	8.991,04
30/09	1533	2911101 Conta de Zeramento	3221107 FGTS	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	2.619,19
30/09	1534	2911101 Conta de Zeramento	3221108 Indenizacoes e aviso previo	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	2.137,37
30/09	1535	2911101 Conta de Zeramento	5141105 V.TRANSPORTES	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	2.608,57
30/09	1536	2911101 Conta de Zeramento	3221301 PIS-PASEP	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	8.251,90
30/09	1537	2911101 Conta de Zeramento	3221302 COFINS	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	38.085,68
30/09	1538	2911101 Conta de Zeramento	3221308 IMPOSTO FEDERAL	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	24.022,68
30/09	1539	2911101 Conta de Zeramento	3221309 Contribuição Social	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	15.387,56
30/09	1540	2911101 Conta de Zeramento	3221401 Energia eletrica	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	629,76
30/09	1541	2911101 Conta de Zeramento	3221403 Telefone	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	331,00
30/09	1542	2911101 Conta de Zeramento	3221406 Material de escritorio	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	3.501,34
30/09	1543	2911101 Conta de Zeramento	3221408 Assistencia contabil	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	863,25
30/09	1544	2911101 Conta de Zeramento	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	8.799,55
30/09	1545	2911101 Conta de Zeramento	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS		
				A TRANSPORTAR:	18.178.925,95

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	18.178.925,95
30/09	1545	(Continuação lançamento...)			
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	673,00
30/09	1546	2911101 Conta de Zeramento	3231105 Juros de mora		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	925,76
30/09	1547	2911101 Conta de Zeramento	3231107 Tarifas e comissoes bancarias		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	3.760,88
30/09	1548	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	2911101 Conta de Zeramento		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	1.272.052,63
30/09	1549	4111201 Servicos prestados - mercado interno	2911101 Conta de Zeramento		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	54.773,85
30/09	1550	2911101 Conta de Zeramento	4121302 ICMS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	29.900,16
30/09	1551	2911101 Conta de Zeramento	4121303 ISS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	126,30
30/09	1552	2911101 Conta de Zeramento	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	793.300,00
30/09	1553	2911101 Conta de Zeramento	2341104 Reserva de lucros a realizar		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/07/2024 a 30/09/2024	347.996,29
01/10	1554	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 281	3.630,00
01/10	1555	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 282	54.750,00
01/10	1556	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 67	3.220,15
01/10	1557	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 66	1.153,22
01/10	1558	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 65	1.520,43
01/10	1559	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 68	12.354,32
01/10	1560	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 67	161,00
01/10	1561	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 66	23,06
01/10	1562	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 65	30,40
01/10	1563	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 68	617,71
01/10	1564	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 67	154,57
01/10	1565	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 66	55,35
01/10	1566	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 65	72,98
01/10	1567	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 68	593,01
01/10	1568	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 67	354,22
01/10	1569	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 66	126,85
01/10	1570	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	20.760.746,34

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação): (2.16.76.1.7.1.6.2.16) SEI 2024.019699 / pg. 528

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	20.760.746,34
01/10	1570	(Continuação lançamento...)		
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 65		167,25
01/10	1571	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 68		1.358,97
01/10	1572	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		1.177,35
01/10	1573	3221406 Material de escritorio	1112201 Itau	
		DESP. ESCRITÓRIO		272,45
01/10	1574	5141115 BRASIL	2121101 Fornecedores Nacionais	
		PGTO CONF. EXTRATO DEVOLUÇÃO TED		132,00
01/10	1575	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		947,96
01/10	1576	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SANDRA MARIA		198,00
01/10	1577	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO REGIANE PEREIRA		198,00
01/10	1578	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO KELLY CRISTINA		220,00
01/10	1579	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALIETE TEIXEIRA		127,20
01/10	1580	2141302 Provisao para 13§ Salario	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ISMAR VIEIRA		127,20
01/10	1581	2141302 Provisao para 13§ Salario	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERRREIRA		127,20
01/10	1582	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BEATRIZ FERREIRA		132,00
01/10	1583	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO GIOVANA LUISA		193,60
01/10	1584	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO BEATRIZ FERREIRA		132,00
01/10	1585	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		375,24
01/10	1586	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		880,75
01/10	1587	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		213,90
01/10	1588	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		962,40
01/10	1589	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		156,20
01/10	1590	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		657,00
01/10	1591	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		7.250,40
01/10	1592	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
		IRRF RETIDO S/NFF.		43,56
02/10	1593	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	
		SERVIÇOS CONF. NF 69		1.850,00
02/10	1594	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 69		92,50
02/10	1595	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	
			A TRANSPORTAR:	20.778.661,02

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001): SEI 2024.019699 / pg. 529

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	20.778.661,02
02/10	1595	(Continuação lançamento...)		
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 69		88,80
02/10	1596	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber	
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 69		203,50
02/10	1597	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		41,21
02/10	1598	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		57.975,84
02/10	1599	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		1.249,80
02/10	1600	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		2.550,35
02/10	1601	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA DE ARAUJO		20.000,00
02/10	1602	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		29.925,00
02/10	1603	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		26.435,00
02/10	1604	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		495,00
02/10	1605	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		53.460,00
02/10	1606	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		13.650,00
02/10	1607	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		8.840,00
02/10	1608	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO		94,00
02/10	1609	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		9,79
02/10	1610	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		91.132,80
03/10	1611	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 283		46.450,00
03/10	1612	1112201 Itau	5141115 BRASIL	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS		12.000,00
03/10	1613	5141181 Aplicações Bco Itau	1112201 Itau	
		APLICAÇÕES		2.107,15
03/10	1614	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		1.541,28
03/10	1615	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		33.759,96
03/10	1616	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CLARO		119,90
03/10	1617	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
03/10	1618	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		23.171,34
04/10	1619	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO		7.018,57
04/10	1620	2141301 Provisao para ferias	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	21.211.783,96

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	
		HISTÓRICO		VALOR
			TRANSPORTE:	21.211.783,96
04/10	1620	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO AURENICE DE LIMA		882,45
04/10	1621	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO KELLY CRISTINA		**971,40**
		2141301 Provisao para ferias	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		911,01
		2141302 Provisao para 13§ Salario	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		60,39
04/10	1622	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
04/10	1623	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		8.882,42
05/10	1624	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
		PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS		1.256,68
07/10	1625	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 284		26.925,00
07/10	1626	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA		1.223,14
07/10	1627	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		9.784,62
07/10	1628	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		152.489,70
07/10	1629	3221109 Assistencia medica e social	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO MEDOCINAL DO TRABALHO		25,00
07/10	1630	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		133.200,00
07/10	1631	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		18,34
07/10	1632	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		30.254,12
08/10	1633	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		12.950,21
08/10	1634	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		1,00
08/10	1635	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		12.949,21
09/10	1636	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 285		60.800,00
09/10	1637	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 286		100.700,00
09/10	1638	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 287		85.500,00
09/10	1639	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 288		55.100,00
09/10	1640	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 285		7.296,00
09/10	1641	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 286		12.084,00
09/10	1642	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
		ICMS CONF. NF 287		10.260,00
09/10	1643	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
			A TRANSPORTAR:	21.941.076,80

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar.jucesp.sp.gov.br): 2506252335-6828 SEI 2024.019699 / pg. 531

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	21.941.076,80
09/10	1643	(Continuação lançamento...)			
				ICMS CONF. NF 288	6.612,00
09/10	1644	1112201 Itau	1111101 Caixa Geral		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS	10.000,00
09/10	1645	5141181 Aplicações Bco Itau	1112201 Itau		
				APLICAÇÕES	10.000,00
09/10	1646	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	18.574,40
09/10	1647	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TECPARTS IMP E DIST PECAS	143.360,00
09/10	1648	2131103 ISS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ISS	126,30
09/10	1649	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ROSELY FERRREIRA	30,00
09/10	1650	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	124.941,90
10/10	1651	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA	210.246,40
10/10	1652	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CORD ADM FINANCEIRA	7.832,16
10/10	1653	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	1,00
10/10	1654	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	202.413,24
11/10	1655	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13011	2.625,00
11/10	1656	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13012	133.650,00
11/10	1657	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13013	42.000,00
11/10	1658	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13011	315,00
11/10	1659	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13012	4.038,00
11/10	1660	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13013	5.040,00
11/10	1661	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 289	4.266,00
11/10	1662	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 290	8.751,60
11/10	1663	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 291	1.850,00
11/10	1664	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 292	15.975,00
11/10	1665	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO	12.231,44
11/10	1666	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	12.000,00
11/10	1667	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	231,44
14/10	1668	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	22.923.540,68

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001): SEI 2024.019699 / pg. 532

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	22.923.540,68
14/10	1668	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	11.965,00
14/10	1669	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GDF	38.532,00
14/10	1670	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	10.374,00
14/10	1671	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	21.159,01
14/10	1672	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	33.300,00
14/10	1673	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO IMOVEIS	1.643,35
14/10	1674	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO sistemas de serviços	962,11
14/10	1675	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FGTS	773,41
14/10	1676	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INSS	1.979,33
14/10	1677	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	30.000,00
14/10	1678	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
14/10	1679	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	10.568,19
14/10	1680	2141202 FGTS a recolher	1111101 Caixa Geral		
				PGTO CONF. EXTRATO	421,75
15/10	1681	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	1.068,00
15/10	1682	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	27.807,00
15/10	1683	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	3.586,44
15/10	1684	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO LOGMOV SOLUÇÕES	1.018,00
15/10	1685	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICKET SERVIÇOS	1.240,11
15/10	1686	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
15/10	1687	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	27.556,67
18/10	1688	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 293	80.200,00
18/10	1689	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	68.172,00
18/10	1690	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	68.172,00
21/10	1691	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	73,80
21/10	1692	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	73,80
22/10	1693	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	23.410.141,65

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash validação (Assinatura Digital XAdES-BES) SEI 2024.019699 / pg. 533

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	23.410.141,65
22/10	1693	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		57.900,00
22/10	1694	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		15.300,00
22/10	1695	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		17.600,00
22/10	1696	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		2.875,00
22/10	1697	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CLARO		52,99
22/10	1698	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		93.727,99
23/10	1699	3221409 Servicos prestados por terceiros	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO DUARTE BARCELOS ASSESSORIA		8.511,46
23/10	1700	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SISTEMAS DE SERVIÇOS		500,73
23/10	1701	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		9.012,19
24/10	1702	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		46.450,00
24/10	1703	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		46.450,00
25/10	1704	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO PIS		**3.245,29**
		3231103 Variacoes cambiais passivas	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		175,64
		2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		3.069,65
25/10	1705	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		**14.978,28**
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		810,65
		2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		14.167,63
25/10	1706	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL	
		PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS DIMAS		287,75
25/10	1707	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CLARO		122,28
25/10	1708	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVIÇOS		243,52
25/10	1709	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CSLL		15.387,56
25/10	1710	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO IRPJ		6.009,10
25/10	1711	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		40.273,78
28/10	1712	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 294		89.300,00
28/10	1713	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		VENDA CONFORME NFe. 295		212.800,00
28/10	1714	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher	
			A TRANSPORTAR:	24.043.985,57

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar em http://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 534

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	24.043.985,57
28/10	1714	(Continuação lançamento...)			
				ICMS CONF. NF 294	10.716,00
28/10	1715	4121302 ICMS	2131102 ICMS a recolher		
				ICMS CONF. NF 295	25.536,00
28/10	1716	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	152,29
28/10	1717	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	152,27
28/10	1718	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	0,02
28/10	1719	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	8.305,13
28/10	1720	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TECPARTS IMP E DOS PECAS	50.000,00
28/10	1721	5141124 EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AMORTIZACAO EMPRESTIMOS	3.985,60
28/10	1722	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	45.680,47
29/10	1723	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13151	7.670,00
29/10	1724	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13153	3.948,00
29/10	1725	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13157	1.645,00
29/10	1726	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13158	13.335,00
29/10	1727	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13151	920,40
29/10	1728	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13153	473,76
29/10	1729	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13157	197,40
29/10	1730	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13158	1.600,20
29/10	1731	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	6.619,60
29/10	1732	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	6.619,60
30/10	1733	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICKET SERVIÇOS	1.937,25
30/10	1734	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.937,25
30/10	1735	2131102 ICMS a recolher	1131902 ICMS a recuperar		
				COMPENSAÇÃO DE ICMS NO MÊS	72.504,00
30/10	1736	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 06.2023	11.433,99
30/10	1737	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 07.2023	11.716,02
30/10	1738	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 08.2023	11.935,98
30/10	1739	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				A TRANSPORTAR:	24.340.726,81

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	24.340.726,81
30/10	1739	(Continuação lançamento...)			
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 09.2023	8.436,01
30/10	1740	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 10.2023	32.116,86
30/10	1741	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 11.2023	22.491,43
30/10	1742	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 12.2023	7.105,57
30/10	1743	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 01.2024	13.026,05
30/10	1744	5141189 Apropriação de crédito de ICMS	1131902 ICMS a recuperar		
				VALOR REFERENTE APROPRIACAO DE CREDITO 02.2024	3.330,33
30/10	1745	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar		
				COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	2.210,79
30/10	1746	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
				HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL	287,75
31/10	1747	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13184	24.075,00
31/10	1748	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13184	2.889,00
31/10	1749	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
				PIS Á PAGAR	4.693,57
31/10	1750	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
				COFINS Á PAGAR	21.662,63
31/10	1751	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2024" - SALÁRIO	11.824,00
31/10	1752	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA 10	62,04
31/10	1753	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	898,56
31/10	1754	3221105 Ferias	2141301 Provisao para ferias		
				LÍQUIDO DE FÉRIAS CONF. FOLHA MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS - LIQUIDO DE FÉRIAS	1.176,60
31/10	1755	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	276,96
31/10	1756	3221105 Ferias	2141301 Provisao para ferias		
				VALOR REFERENTE FERIAS NO MES	954,00
31/10	1757	3221105 Ferias	2141301 Provisao para ferias		
				VALOR REFERENTE 1/3 DE FERIAS NO MES	318,00
31/10	1758	2141301 Provisao para ferias	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE	95,40
31/10	1759	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS GRATIFICAÇÃO	954,00
31/10	1760	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA10	655,58
31/10	1761	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "10/2024"	1.412,00
31/10	1762	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "10/2024" - INSS	155,32
				A TRANSPORTAR:	24.493.398,25

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	24.493.398,25
31/10	1762	(Continuação lançamento...)			
		CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
31/10	1763	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2024" - FGTS	1.047,68
31/10	1764	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2024" - INSS EMPRESA	3.098,05
31/10	1765	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "10/2024" - INSS TERCEIROS	759,58
31/10	1766	1112201 Itau	1111101 Caixa Geral		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS	152,29
31/10	1767	5141181 Aplicações Bco Itau	1112201 Itau		
				APLICAÇÕES	152,29
31/10	1768	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA SECRETARIA	298.474,80
31/10	1769	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	4.204,93
31/10	1770	2141301 Provisao para ferias	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO	1.160,40
31/10	1771	3212504 Refeicoes	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO KELLY CRISTINA	220,00
31/10	1772	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TECPARTS IMP	100.000,00
31/10	1773	3221406 Material de escritorio	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CARTOE CAIXA	8.318,66
31/10	1774	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	21,00
31/10	1775	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	21,00
31/10	1776	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	192.938,67
31/10	1777	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte		
				COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS	964,71
31/10	1778	2141302 Provisao para 13§ Salario	1111101 Caixa Geral		
				PGTO CONF. EXTRATO 13	19,11
31/10	1779	1121101 Duplicatas a receber	5141189 Apropriação de crédito de ICMS		
				PGTO REFERENTE A CREDITO	121.592,24
31/10	1780	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda		
				CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS	399.250,00
01/11	1781	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	3.211,00
01/11	1782	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TECPARTS	53.520,35
01/11	1783	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	2,17
01/11	1784	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	50.311,52
04/11	1785	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 72	3.220,15
04/11	1786	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 71	1.153,22
04/11	1787	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				A TRANSPORTAR:	25.738.732,50

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hashvalidate: 0ad0d0e1e1e4e4e2e0d0d1e1e1e1e1e1 (SHA256) SEI 2024.019699 / pg. 537

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	25.738.732,50
04/11	1787	(Continuação lançamento...)			
				SERVIÇOS CONF. NF 70	1.520,43
04/11	1788	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 75	9.323,28
04/11	1789	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 74	1.850,00
04/11	1790	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 73	12.354,32
04/11	1791	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 72	161,00
04/11	1792	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 71	23,06
04/11	1793	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 70	30,40
04/11	1794	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 75	186,46
04/11	1795	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 74	37,00
04/11	1796	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 73	617,71
04/11	1797	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 72	154,57
04/11	1798	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 71	55,35
04/11	1799	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 70	72,98
04/11	1800	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 75	447,52
04/11	1801	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 74	88,80
04/11	1802	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 73	593,01
04/11	1803	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 72	354,22
04/11	1804	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 71	126,85
04/11	1805	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 70	167,25
04/11	1806	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 75	1.025,56
04/11	1807	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 74	203,50
04/11	1808	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 73	1.358,97
04/11	1809	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	6,46
04/11	1810	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	139,00
04/11	1811	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	145,44
04/11	1812	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				A TRANSPORTAR:	25.768.255,23

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar em http://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 538

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	25.768.255,23
04/11	1812	(Continuação lançamento...)			
				RESGATE APLICAÇÃO	0,02
04/11	1813	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	9.784,62
04/11	1814	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO MARLI C DA SILVA	224,40
04/11	1815	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	9.750,00
04/11	1816	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	2.450,00
04/11	1817	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	7.740,00
04/11	1818	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	3.840,00
04/11	1819	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	5.600,00
04/11	1820	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	19.819,78
05/11	1821	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13235	266.256,00
05/11	1822	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13235	7.950,72
05/11	1823	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	1.249,80
05/11	1824	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	4.214,81
05/11	1825	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	8.646,58
05/11	1826	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	14.111,19
05/11	1827	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral		
				PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS	1.256,68
06/11	1828	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 296	3.630,00
06/11	1829	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO	10.621,47
06/11	1830	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO KELLY CRISTINA	1.004,89
06/11	1831	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA DE ARAUJO	12.000,00
06/11	1832	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO	53,70
06/11	1833	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	23.680,06
07/11	1834	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 297	45.245,00
07/11	1835	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 298	16.007,20
08/11	1836	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	1.520,70
08/11	1837	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	26.246.433,53

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(SHA256): 0a0d0b1e1e4e4e2e0d0d1e1e4e4e2e0d SEI 2024.019699 / pg. 539

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	26.246.433,53
08/11	1837	(Continuação lançamento...)			
				RESGATE APLICAÇÃO	1.520,70
11/11	1838	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	16.998,00
11/11	1839	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ETICARMO IMOVEIS	1.694,67
11/11	1840	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	2.259,48
11/11	1841	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	20.952,15
11/11	1842	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	234,57
11/11	1843	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	256,99
11/11	1844	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	918,00
11/11	1845	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	225,60
11/11	1846	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	100,87
11/11	1847	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	828,00
11/11	1848	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	39,00
11/11	1849	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	428,76
11/11	1850	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	51,07
11/11	1851	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	2.553,60
11/11	1852	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	148,56
11/11	1853	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	46,56
11/11	1854	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	80,40
11/11	1855	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	157,29
12/11	1856	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	2.550,35
12/11	1857	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	4.380,00
12/11	1858	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	947,96
12/11	1859	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	54.093,00
12/11	1860	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	20.000,00
12/11	1861	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	41.971,31
13/11	1862	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				A TRANSPORTAR:	26.421.249,72

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	26.421.249,72
13/11	1862	(Continuação lançamento...)			
				COMPRAS CONF. NF 13295	2.900,00
13/11	1863	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13296	239.396,00
13/11	1864	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13297	11.525,00
13/11	1865	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13295	348,00
13/11	1866	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13296	4.727,52
13/11	1867	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13297	1.383,00
13/11	1868	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TECPARTS IMP E DIST PECAS	133.520,35
13/11	1869	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS GOVERNO DO PARANA	298.474,80
13/11	1870	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICKET SERVIÇOS	1.515,69
13/11	1871	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
13/11	1872	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	163.428,76
14/11	1873	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	51.950,00
14/11	1874	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	10.600,00
14/11	1875	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	33.650,00
14/11	1876	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	42.000,00
14/11	1877	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS	2.625,00
14/11	1878	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	140.825,00
18/11	1879	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 299	4.826,24
18/11	1880	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TECPARTS IMP E DIST	70.000,00
18/11	1881	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	70.000,00
19/11	1882	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	603,64
19/11	1883	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	7.060,10
19/11	1884	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	1.827,80
19/11	1885	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	2.930,49
19/11	1886	2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FGTS	1.047,68
19/11	1887	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	27.721.038,16

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar em http://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 541

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	27.721.038,16
19/11	1887	(Continuação lançamento...)			
				APLICAÇÕES	5.513,37
20/11	1888	2141201 INSS a recolher	1111101 Caixa Geral		
				PGTO CONF. EXTRATO INSS	2.796,12
21/11	1889	3221403 Telefone	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CLARO	52,99
21/11	1890	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5141115 BRASIL		
				PAGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS BERNARDO	287,75
21/11	1891	Multiplos	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO PIS	**5.164,85**
		2131109 PIS-PASEP a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	4.693,57
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	471,28
21/11	1892	Multiplos	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO COFINS	**23.837,75**
		2131110 Cofins a recolher	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	21.662,63
		3231105 Juros de mora	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	2.175,12
21/11	1893	3221403 Telefone	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CLARO	119,89
21/11	1894	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	73,80
21/11	1895	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	29.537,03
22/11	1896	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	25.000,00
22/11	1897	3221406 Material de escritorio	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO	6.842,83
22/11	1898	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	31.842,83
25/11	1899	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
25/11	1900	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	10,00
26/11	1901	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13426	4.160,00
26/11	1902	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13426	499,20
26/11	1903	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	15.783,30
26/11	1904	5141124 EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO AMORTIZAÇÃO EMPRETISMO	7.167,79
26/11	1905	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				RESGATE APLICAÇÃO	8.615,51
27/11	1906	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO TICKET	1.937,25
27/11	1907	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.937,25
28/11	1908	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				A TRANSPORTAR:	27.890.065,76

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	27.890.065,76
28/11	1908	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO		3.351,46
28/11	1909	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVICO RB		267,42
28/11	1910	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVICO RB		890,20
28/11	1911	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVICO RB		322,38
28/11	1912	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE SERVICO RB		297,33
28/11	1913	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		5.128,79
28/11	1914	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO		136,25
29/11	1915	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		28,00
29/11	1916	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		35,00
29/11	1917	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		199,25
30/11	1918	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher	
		PIS Á PAGAR		644,34
30/11	1919	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher	
		COFINS Á PAGAR		2.973,90
30/11	1920	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar	
		SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2024" - SALÁRIO		13.969,00
30/11	1921	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar	
		VALOR REFERENTE SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA 11		62,04
30/11	1922	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher	
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO		1.061,02
30/11	1923	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES	
		VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE		420,10
30/11	1924	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar	
		VALOR REFERENTE VALE CESTA11		688,95
30/11	1925	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar	
		PGTO REFERENTE A VALE REFEIÇÃO CONFORME 11		701,10
30/11	1926	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar	
		PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "11/2024"		1.412,00
30/11	1927	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher	
		VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "11/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		155,32
30/11	1928	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher	
		FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2024" - FGTS		1.117,52
30/11	1929	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher	
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2024" - INSS EMPRESA		3.433,21
30/11	1930	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher	
		INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "11/2024" - INSS TERCEIROS		810,20
30/11	1931	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte	
		COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS		1.412,23
			A TRANSPORTAR:	27.926.231,31

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação interna): 2506252335-6828 (SHA-256) SEI 2024.019699 / pg. 543

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	27.926.231,31
30/11	1932	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar	COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	3.236,35
30/11	1933	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL	287,75
30/11	1934	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS	32.800,00
02/12	1935	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	VENDA CONFORME NFe. 300	48.000,00
02/12	1936	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	VENDA CONFORME NFe. 301	25.000,00
02/12	1937	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 79	3.220,15
02/12	1938	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 76	1.520,43
02/12	1939	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 78	1.153,22
02/12	1940	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 77	9.323,28
02/12	1941	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 82	3.266,66
02/12	1942	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 81	1.850,00
02/12	1943	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno	SERVIÇOS CONF. NF 80	12.354,32
02/12	1944	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 79	161,00
02/12	1945	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 76	30,40
02/12	1946	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 78	23,06
02/12	1947	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 77	186,46
02/12	1948	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 82	65,33
02/12	1949	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 81	37,00
02/12	1950	4111201 Servicos prestados - mercado interno	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 80	617,71
02/12	1951	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 79	154,57
02/12	1952	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 76	72,98
02/12	1953	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 78	55,35
02/12	1954	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 77	447,52
02/12	1955	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 82	156,80
02/12	1956	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber	RETENÇÃO CONF. NFSe. 81	88,80
02/12	1957	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	28.070.933,46

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validar em https://verificador.iti.gov.br) SEI 2024.019699 / pg. 544

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	28.070.933,46
02/12	1957	(Continuação lançamento...)			
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 80	593,01
02/12	1958	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 79	354,22
02/12	1959	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 76	167,25
02/12	1960	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 78	126,85
02/12	1961	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 77	1.025,56
02/12	1962	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 82	359,33
02/12	1963	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 81	203,50
02/12	1964	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 80	1.358,97
02/12	1965	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO	1.402,40
02/12	1966	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	13,83
02/12	1967	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	3,50
02/12	1968	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.419,73
03/12	1969	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	1112201 Itau		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	139,00
03/12	1970	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	138,97
03/12	1971	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	0,03
03/12	1972	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	26.598,00
03/12	1973	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO	7.670,00
03/12	1974	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO	3.948,00
03/12	1975	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO	1.645,00
03/12	1976	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO	13.335,00
04/12	1977	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	947,96
04/12	1978	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	947,96
05/12	1979	1121101 Duplicatas a receber	4111201 Servicos prestados - mercado interno		
				SERVIÇOS CONF. NF 83	2.526,00
05/12	1980	4121303 ISS	2131103 ISS a recolher		
				ISS CONF.NFSe. nr. 83	126,30
05/12	1981	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				RETENÇÃO CONF. NFSe. 83	121,25
05/12	1982	1131910 INSS retido na fonte a compensar	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	28.135.789,93

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001): SEI 2024.019699 / pg. 545

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	
		HISTÓRICO		VALOR
			TRANSPORTE:	28.135.789,93
05/12	1982	(Continuação lançamento...)		
		RETENÇÃO CONF. NFSe. 83		277,86
05/12	1983	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		2.007,36
05/12	1984	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CREDLOCALISA		92,82
05/12	1985	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		26.601,90
05/12	1986	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA DE ARAUJO		12.000,00
05/12	1987	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO MARLI C DA SILVA		198,00
05/12	1988	5141105 V.TRANSPORTES	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO VIVIANE PALMEIRA		77,90
05/12	1989	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO		13.464,70
05/12	1990	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		2.775,84
05/12	1991	2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
		PGTO PRÓ-LABORE CONF. FOLHA DO MÊS		1.256,68
06/12	1992	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 13548		333.300,00
06/12	1993	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais	
		COMPRAS CONF. NF 13549		116.250,00
06/12	1994	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 13548		3.996,00
06/12	1995	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda	
		ICMS CONF. NF 13549		1.950,00
06/12	1996	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		9.784,62
06/12	1997	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		9.734,62
06/12	1998	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CONECTA GOLD		50,00
09/12	1999	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO		1.661,32
09/12	2000	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO		24.075,00
09/12	2001	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO		2.900,00
09/12	2002	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SISTEMA DE QUALIDADE RB		674,57
09/12	2003	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO		4.160,00
09/12	2004	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		44.702,06
09/12	2005	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		15.815,11
09/12	2006	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		6.764,78
09/12	2007	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	28.770.363,71

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação autenticidade): 2506252335-6828 (Protocolo) SEI 2024.019699 / pg. 546

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	28.770.363,71
09/12	2007	(Continuação lançamento...)			
				PGTO CONF. EXTRATO LELLO	280,50
09/12	2008	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO	10.000,00
09/12	2009	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO CONECTD APES	10.000,00
09/12	2010	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	1,00
10/12	2011	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	2.550,35
10/12	2012	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	1.520,70
10/12	2013	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	603,64
10/12	2014	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	706,01
10/12	2015	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	5.360,70
10/12	2016	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	20,00
10/12	2017	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	805,31
10/12	2018	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	300,00
10/12	2019	1131903 IR Retido na fonte	1121101 Duplicatas a receber		
				IRRF RETIDO S/NFF.	445,67
11/12	2020	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 302	19.109,85
11/12	2021	1121101 Duplicatas a receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno		
				VENDA CONFORME NFe. 303	37.139,00
11/12	2022	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS HEXAGON METROL	2.126,89
11/12	2023	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	2.126,89
12/12	2024	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	1.097,76
12/12	2025	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL		
				APLICAÇÕES	1.097,76
13/12	2026	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13624	17.430,00
13/12	2027	1151101 Mercadorias para revenda	2121101 Fornecedores Nacionais		
				COMPRAS CONF. NF 13626	23.475,00
13/12	2028	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13624	2.091,60
13/12	2029	1131902 ICMS a recuperar	1151101 Mercadorias para revenda		
				ICMS CONF. NF 13626	2.817,00
13/12	2030	1112201 Itau	5141124 EMPRESTIMOS BANCÁRIOS		
				VALOR REFERENTE EMPRESTIMO	170.000,00
13/12	2031	5141181 Aplicações Bco Itau	1112201 Itau		
				APLICAÇÕES	170.000,00
13/12	2032	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber		
				A TRANSPORTAR:	29.330.426,44

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	29.330.426,44
13/12	2032	(Continuação lançamento...)		
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		79.237,60
13/12	2033	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		51.144,82
13/12	2034	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO		28.000,00
13/12	2035	3221401 Energia eletrica	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ELETROPAULO		82,78
13/12	2036	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
18/12	2037	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau	
		PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES		95.000,00
18/12	2038	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		94.998,95
18/12	2039	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		1,05
18/12	2040	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		67.456,69
18/12	2041	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO		39.396,00
18/12	2042	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTO		11.525,00
18/12	2043	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO TICKET		1.515,69
18/12	2044	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA ARAUJO		10.000,00
18/12	2045	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA DE ARAUJO		5.000,00
18/12	2046	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		20,00
19/12	2047	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		3.586,44
19/12	2048	5141188 Aplicações Banco Brasil	5141115 BRASIL	
		APLICAÇÕES		3.586,44
20/12	2049	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		71.746,19
20/12	2050	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
		RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA		4.768,33
20/12	2051	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO		3.713,39
20/12	2052	Multiplos	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO FGTS		**1.396,53**
		2141202 FGTS a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		1.117,52
		3221305 Taxas diversas	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO		279,01
20/12	2053	2141201 INSS a recolher	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INSS		2.223,40
20/12	2054	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO INFOSHOP SUPRIMENTOS		66.256,00
20/12	2055	3221101 Salarios e ordenados	5141115 BRASIL	
			A TRANSPORTAR:	29.894.705,54

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação conferência): 2506252335-6828 (Protocolo) SEI 2024.019699 / pg. 548

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	29.894.705,54
20/12	2055	(Continuação lançamento...)		
		PGTO CONF. EXTRATO IMPOSTOS		2.851,40
20/12	2056	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		73,80
24/12	2057	2141101 Salarios e ordenados a pagar	1112201 Itau	
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA DO MES		1.400,00
24/12	2058	2131109 PIS-PASEP a recolher	1112201 Itau	
		PGTO IMPOSTO CONF MES		644,34
24/12	2059	2131110 Cofins a recolher	1112201 Itau	
		PGTO IMPOSTO CONF MES		2.973,90
24/12	2060	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau	
		PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES		287,75
24/12	2061	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		5.305,89
24/12	2062	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		0,10
24/12	2063	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		1.068,95
24/12	2064	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO SIMONE MELO PINTO		308,00
24/12	2065	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELI DOS SANTOS		445,50
24/12	2066	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO ROSELI DA SILVA JESUS		308,00
24/12	2067	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		7,45
26/12	2068	2141101 Salarios e ordenados a pagar	1112201 Itau	
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA DO MES		418,00
26/12	2069	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		417,98
26/12	2070	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		0,02
26/12	2071	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		13.027,69
26/12	2072	3221403 Telefone	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO CLARO		149,90
26/12	2073	2121101 Fornecedores Nacionais	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO MOTA ENVIDRACAMENTO		5.700,00
26/12	2074	5141124 EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	5141115 BRASIL	
		PGTO CONF. EXTRATO AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO		7.167,79
26/12	2075	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL	
		TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO		10,00
27/12	2076	2141101 Salarios e ordenados a pagar	1112201 Itau	
		PGTO SALARIO CONF. FOLHA DO MES		408,00
27/12	2077	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		407,98
27/12	2078	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau	
		RESGATE APLICAÇÃO		0,02
27/12	2079	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil	
		RESGATE APLICAÇÃO		3.655,91
27/12	2080	5141115 BRASIL	1121101 Duplicatas a receber	
			A TRANSPORTAR:	29.945.246,60

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(SHA256): 2e0b0a1f1e5e4e2e0b0a1f1e5e4e2e0b0a1f1e5e4e2e0b0a1f1e5e4e2e0b0a1f) SEI 2024.019699 / pg. 549

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	29.945.246,60
27/12	2080	(Continuação lançamento...)			
				RECEBIMENTOS - DUPLICATAS SP SEC FAZENDA	6.354,09
27/12	2081	5141112 Adiantamento aos Sócios	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO ALINE SERRA DE ARAUJO	10.000,00
27/12	2082	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	10,00
30/12	2083	2141101 Salarios e ordenados a pagar	1112201 Itau		
				PGTO SALARIO CONF. FOLHA DO MES	300,00
30/12	2084	2121101 Fornecedores Nacionais	1112201 Itau		
				PAGTO A FORNECEDORES CONF. MES	13.939,05
30/12	2085	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	14.238,47
30/12	2086	1112201 Itau	5141181 Aplicações Bco Itau		
				RESGATE APLICAÇÃO	0,58
30/12	2087	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	1.600,40
30/12	2088	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141115 BRASIL		
				PGTO CONF. EXTRATO FOLHA DE PAGAMENTO	1.600,40
30/12	2089	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher	1131903 IR Retido na fonte		
				COMPENSAÇÃO DE IRPJ NO MÊS	19.320,84
30/12	2090	2141201 INSS a recolher	1131910 INSS retido na fonte a compensar		
				COMPENSAÇÃO DE INSS MÊS	3.873,54
30/12	2091	3221408 Assistencia contabil	5141102 HONORÁRIOS CONTÁBEIS		
				HONORÁRIOS CONTABEIS MENSAL	287,75
30/12	2092	2121101 Fornecedores Nacionais	5141112 Adiantamento aos Sócios		
				PGTO CONF. EXTRATO	194.000,00
31/12	2093	3221301 PIS-PASEP	2131109 PIS-PASEP a recolher		
				PIS Á PAGAR	1.069,01
31/12	2094	3221302 COFINS	2131110 Cofins a recolher		
				COFINS Á PAGAR	4.933,89
31/12	2095	3221309 Contribuição Social	2131107 Contrib. social s/lucro estimat.recolher		
				CSLL Á PAGAR	13.736,64
31/12	2096	3221308 IMPOSTO FEDERAL	2131106 Imposto de renda por estimat. a recolher		
				IRPJ Á PAGAR	21.697,78
31/12	2097	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				SALÁRIOS CONF. FOLHA DO MÊS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2024" - SALÁRIO	16.922,07
31/12	2098	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE SALARIO FAMILIA CONF. FOLHA 12	95,13
31/12	2099	2141101 Salarios e ordenados a pagar	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2024" - INSS SOBRE SALÁRIO	1.282,50
31/12	2100	2141101 Salarios e ordenados a pagar	5141105 V.TRANSPORTES		
				VALE TRANSPORTE CONF. FOLHA VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2024" - DESC. VALE TRANSPORTE	614,64
31/12	2101	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				VALOR REFERENTE VALE CESTA12	688,95
31/12	2102	3221101 Salarios e ordenados	2141101 Salarios e ordenados a pagar		
				PGTO REFERENTE A VALE REFEIÇÃO CONFORME 12	1.314,90
31/12	2103	3221102 Pro - labore	2141102 Pro - labore a pagar		
				PRÓ-LABORE CONF. MES VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "12/2024"	1.412,00
31/12	2104	2141102 Pro - labore a pagar	2141201 INSS a recolher		
				A TRANSPORTAR:	30.268.340,46

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO	CONTA CRÉDITO	HISTÓRICO	VALOR
				TRANSPORTE:	30.268.340,46
31/12	2104	(Continuação lançamento...)			
				VALOR REFERENTE VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PRO-LABORE MÊS "12/2024" - INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	155,32
31/12	2105	3221107 FGTS	2141202 FGTS a recolher		
				FGTS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2024" - FGTS	1.353,76
31/12	2106	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2024" - INSS EMPRESA	3.920,65
31/12	2107	3221106 INSS	2141201 INSS a recolher		
				INSS VR. REF. PROVISÃO FOLHA DE PAGTO MÊS "12/2024" - INSS TERCEIROS	981,47
31/12	2108	5141115 BRASIL	5141188 Aplicações Banco Brasil		
				RESGATE APLICAÇÃO	136,50
31/12	2109	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	28,00
31/12	2110	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	38,50
31/12	2111	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	38,50
31/12	2112	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	5141115 BRASIL		
				TARIFAS BANCÁRIAS CONFORME EXTRATO	31,50
31/12	2113	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	1151101 Mercadorias para revenda		
				CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA CONF. MÊS	68.680,00
31/12	2114	2341104 Reserva de lucros a realizar	5141117 Lucros Distribuidos aos sócios		
				LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO-	350.000,00
31/12	2115	2911101 Conta de Zeramento	3212504 Refeicoes		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	220,00
31/12	2116	2911101 Conta de Zeramento	3221101 Salarios e ordenados		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	48.755,68
31/12	2117	2911101 Conta de Zeramento	3221102 Pro - labore		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	4.236,00
31/12	2118	2911101 Conta de Zeramento	3221105 Ferias		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	2.448,60
31/12	2119	2911101 Conta de Zeramento	3221106 INSS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	13.003,16
31/12	2120	2911101 Conta de Zeramento	3221107 FGTS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	3.518,96
31/12	2121	2911101 Conta de Zeramento	3221109 Assistencia medica e social		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	25,00
31/12	2122	2911101 Conta de Zeramento	5141105 V.TRANSPORTES		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	555,65
31/12	2123	2911101 Conta de Zeramento	3221301 PIS-PASEP		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	6.406,92
31/12	2124	2911101 Conta de Zeramento	3221302 COFINS		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	29.570,42
31/12	2125	2911101 Conta de Zeramento	3221305 Taxas diversas		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	279,01
31/12	2126	2911101 Conta de Zeramento	3221308 IMPOSTO FEDERAL		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	21.697,78
31/12	2127	2911101 Conta de Zeramento	3221309 Contribuição Social		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	13.736,64
31/12	2128	2911101 Conta de Zeramento	3221401 Energia eletrica		
				Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024	230,48
				A TRANSPORTAR:	30.838.233,64

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hash(validação): (Hash(validação): 2025-06-25T19:23:17Z) SEI 2024.019699 / pg. 551

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA DÉBITO / HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
			TRANSPORTE:	30.838.233,64
31/12	2129	2911101 Conta de Zeramento	3221403 Telefone	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		617,95
31/12	2130	2911101 Conta de Zeramento	3221406 Material de escritorio	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		15.433,94
31/12	2131	2911101 Conta de Zeramento	3221408 Assistencia contabil	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		863,25
31/12	2132	2911101 Conta de Zeramento	3221409 Servicos prestados por terceiros	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		8.511,46
31/12	2133	2911101 Conta de Zeramento	5141140 REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		8.242,22
31/12	2134	2911101 Conta de Zeramento	5141193 PROGRAMAS E SISTEMAS	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		5.470,94
31/12	2135	2911101 Conta de Zeramento	3231103 Variacoes cambiais passivas	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		175,64
31/12	2136	2911101 Conta de Zeramento	3231105 Juros de mora	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		3.457,05
31/12	2137	2911101 Conta de Zeramento	3231107 Tarifas e comissoes bancarias	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		2.306,29
31/12	2138	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	2911101 Conta de Zeramento	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		1.045.954,89
31/12	2139	4111201 Servicos prestados - mercado interno	2911101 Conta de Zeramento	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		81.632,32
31/12	2140	2911101 Conta de Zeramento	4121302 ICMS	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		72.504,00
31/12	2141	2911101 Conta de Zeramento	4121303 ISS	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		126,30
31/12	2142	2911101 Conta de Zeramento	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		500.730,00
31/12	2143	2911101 Conta de Zeramento	2341104 Reserva de lucros a realizar	
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/10/2024 a 31/12/2024		364.463,87
			TOTAL GERAL:	32.948.723,76

* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	2.744.335,85 **D**	17.558.153,35	17.525.542,02	2.776.947,18 **D**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.744.335,85 **D**	17.558.153,35	17.525.542,02	2.776.947,18 **D**
1.1.1	DISPONIVEL	499.055,10 **D**	9.669.580,41	9.990.201,55	178.433,96 **D**
1.1.1.01	Numerários	180.653,99 **D**	0,00	82.960,72	97.693,27 **D**
1.1.1.01.001	CAIXA	180.653,99 **D**	0,00	82.960,72	97.693,27 **D**
1111101	Caixa Geral	180.653,99 **D**	0,00	82.960,72	97.693,27 **D**
1.1.1.02	BANCOS	318.401,11 **D**	9.669.580,41	9.907.240,83	80.740,69 **D**
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 **D**	7.040.533,51	7.040.532,51	1,00 **D**
1112201	Itau	0,00 **D**	362.725,95	362.724,95	1,00 **D**
5141115	BRASIL	0,00 **D**	6.677.807,56	6.677.807,56	0,00 **D**
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	318.401,11 **D**	2.629.046,90	2.866.708,32	80.739,69 **D**
5141181	Aplicações Bco Itau	0,00 **D**	207.027,15	140.573,66	66.453,49 **D**
5141188	Aplicações Banco Brasil	318.401,11 **D**	2.422.019,75	2.726.134,66	14.286,20 **D**
1.1.2	CLIENTES	351.415,89 **D**	3.830.659,21	3.841.476,46	340.598,64 **D**
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	351.415,89 **D**	3.830.659,21	3.841.476,46	340.598,64 **D**
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	351.415,89 **D**	3.830.659,21	3.841.476,46	340.598,64 **D**
1121101	Duplicatas a receber	351.415,89 **D**	3.830.659,21	3.841.476,46	340.598,64 **D**
1.1.3	OUTROS CREDITOS	395.984,32 **D**	1.079.013,15	1.372.748,22	102.249,25 **D**
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	395.984,32 **D**	1.079.013,15	1.372.748,22	102.249,25 **D**
1.1.3.01.008	ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	60.000,00 **D**	624.000,00	684.000,00	0,00 **D**
5141112	Adiantamento aos Sócios	60.000,00 **D**	624.000,00	684.000,00	0,00 **D**
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	335.984,32 **D**	455.013,15	688.748,22	102.249,25 **D**
1131902	ICMS a recuperar	167.005,76 **D**	248.965,83	314.059,33	101.912,26 **D**
1131903	IR Retido na fonte	0,00 **D**	58.169,12	57.832,13	336,99 **D**
1131910	INSS retido na fonte a compensar	0,00 **D**	26.285,96	26.285,96	0,00 **D**
5141189	Apropriação de crédito de ICMS	168.978,56 **D**	121.592,24	290.570,80	0,00 **D**
1.1.5	ESTOQUES	1.497.880,54 **D**	2.978.900,58	2.321.115,79	2.155.665,33 **D**
1.1.5.01	ESTOQUES	1.497.880,54 **D**	2.978.900,58	2.321.115,79	2.155.665,33 **D**
1.1.5.01.001	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.497.880,54 **D**	2.978.900,58	2.321.115,79	2.155.665,33 **D**
1151101	Mercadorias para revenda	1.497.880,54 **D**	2.978.900,58	2.321.115,79	2.155.665,33 **D**
2	PASSIVO	2.744.335,85 **C**	8.889.597,21	8.922.208,54	2.776.947,18 **C**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	656.518,76 **C**	4.316.697,07	4.022.369,17	362.190,86 **C**
2.1.2	FORNECEDORES	625.394,01 **C**	3.654.821,50	3.106.555,06	77.127,57 **C**
2.1.2.01	FORNECEDORES	625.394,01 **C**	3.654.821,50	3.106.555,06	77.127,57 **C**
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	625.394,01 **C**	3.654.821,50	3.106.555,06	77.127,57 **C**
2121101	Fornecedores Nacionais	625.125,01 **C**	3.650.959,87	3.102.386,93	76.552,07 **C**
5141102	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00 **C**	3.861,63	4.168,13	575,50 **C**
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.351,24 **C**	434.394,81	427.909,41	19.865,84 **C**
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.351,24 **C**	434.394,81	427.909,41	19.865,84 **C**
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	26.351,24 **C**	434.394,81	427.909,41	19.865,84 **C**
2131102	ICMS a recolher	0,00 **C**	192.987,05	192.987,05	0,00 **C**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2131103	ISS a recolher	0,00**C**	126,30	252,60	126,30 **C**
2131106	Imposto de renda por estimat. a recolher	6.117,86**C**	72.594,36	66.476,50	0,00 **C**
2131107	Contrib. social s/lucro estimat.recolher	15.826,89**C**	46.126,95	44.036,70	13.736,64 **C**
2131109	PIS-PASEP a recolher	729,16**C**	21.770,22	22.110,07	1.069,01 **C**
2131110	Cofins a recolher	3.677,33**C**	100.789,93	102.046,49	4.933,89 **C**
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	4.773,51**C**	204.499,55	211.904,70	12.178,66 **C**
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	4.773,51**C**	204.499,55	211.904,70	12.178,66 **C**
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.672,75**C**	142.147,41	146.833,16	8.358,50 **C**
2141101	Salarios e ordenados a pagar	2.497,95**C**	120.285,73	124.889,60	7.101,82 **C**
2141102	Pro - labore a pagar	1.174,80**C**	16.862,12	16.944,00	1.256,68 **C**
5141107	Rescisão / Indenização a pagar	0,00**C**	4.999,56	4.999,56	0,00 **C**
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.100,76**C**	55.804,88	58.524,28	3.820,16 **C**
2141201	INSS a recolher	831,12**C**	46.864,77	48.500,05	2.466,40 **C**
2141202	FGTS a recolher	269,64**C**	8.940,11	10.024,23	1.353,76 **C**
2.1.4.01.003	PROVISOES	0,00**C**	6.547,26	6.547,26	0,00 **C**
2141301	Provisao para ferias	0,00**C**	3.049,26	3.049,26	0,00 **C**
2141302	Provisao para 13§ Salario	0,00**C**	3.498,00	3.498,00	0,00 **C**
2.1.5	OUTRAS OBRIGACOES	0,00**C**	22.981,21	276.000,00	253.018,79 **C**
2.1.5.01	OUTRAS OBRIGACOES	0,00**C**	22.981,21	276.000,00	253.018,79 **C**
2.1.5.01.002	CONTAS A PAGAR	0,00**C**	22.981,21	276.000,00	253.018,79 **C**
5141124	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	0,00**C**	22.981,21	276.000,00	253.018,79 **C**
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.087.817,09**C**	893.800,00	1.220.739,23	2.414.756,32 **C**
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00**C**	0,00	0,00	150.000,00 **C**
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00**C**	0,00	0,00	150.000,00 **C**
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00**C**	0,00	0,00	150.000,00 **C**
2311101	Capital social	150.000,00**C**	0,00	0,00	150.000,00 **C**
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09**C**	893.800,00	1.220.739,23	2.264.756,32 **C**
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09**C**	893.800,00	1.220.739,23	2.264.756,32 **C**
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09**C**	893.800,00	1.220.739,23	2.264.756,32 **C**
2341104	Reserva de lucros a realizar	1.394.017,09**C**	350.000,00	870.739,23	1.914.756,32 **C**
5141117	Lucros Distribuidos aos sócios	543.800,00**C**	543.800,00	350.000,00	350.000,00 **C**
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
2911101	Conta de Zeramento	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00**D**	537.168,58	537.168,58	0,00 **D**
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00**D**	537.168,58	537.168,58	0,00 **D**
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00**D**	220,00	220,00	0,00 **D**
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00**D**	220,00	220,00	0,00 **D**
3.2.1.02.005	DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES	0,00**D**	220,00	220,00	0,00 **D**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3212504	Refeicoes	0,00 **D**	220,00	220,00	0,00 **D**
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	524.770,83	524.770,83	0,00 **D**
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	524.770,83	524.770,83	0,00 **D**
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 **D**	215.205,56	215.205,56	0,00 **D**
3221101	Salarios e ordenados	0,00 **D**	125.481,32	125.481,32	0,00 **D**
3221102	Pro - labore	0,00 **D**	16.944,00	16.944,00	0,00 **D**
3221104	13º Salario	0,00 **D**	1.696,00	1.696,00	0,00 **D**
3221105	Ferias	0,00 **D**	4.851,26	4.851,26	0,00 **D**
3221106	INSS	0,00 **D**	37.454,20	37.454,20	0,00 **D**
3221107	FGTS	0,00 **D**	10.024,23	10.024,23	0,00 **D**
3221108	Indenizacoes e aviso previo	0,00 **D**	4.999,56	4.999,56	0,00 **D**
3221109	Assistencia medica e social	0,00 **D**	25,00	25,00	0,00 **D**
5141105	V.TRANSPORTES	0,00 **D**	13.729,99	13.729,99	0,00 **D**
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00 **D**	238.220,65	238.220,65	0,00 **D**
3221301	PIS-PASEP	0,00 **D**	22.110,07	22.110,07	0,00 **D**
3221302	COFINS	0,00 **D**	102.046,49	102.046,49	0,00 **D**
3221305	Taxas diversas	0,00 **D**	685,39	685,39	0,00 **D**
3221307	Multas de mora	0,00 **D**	2.865,50	2.865,50	0,00 **D**
3221308	IMPOSTO FEDERAL	0,00 **D**	66.476,50	66.476,50	0,00 **D**
3221309	Contribuição Social	0,00 **D**	44.036,70	44.036,70	0,00 **D**
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00 **D**	71.344,62	71.344,62	0,00 **D**
3221401	Energia eletrica	0,00 **D**	1.223,32	1.223,32	0,00 **D**
3221403	Telefone	0,00 **D**	1.389,07	1.389,07	0,00 **D**
3221405	Seguros	0,00 **D**	250,00	250,00	0,00 **D**
3221406	Material de escritorio	0,00 **D**	23.076,71	23.076,71	0,00 **D**
3221408	Assistencia contabil	0,00 **D**	4.168,13	4.168,13	0,00 **D**
3221409	Servicos prestados por terceiros	0,00 **D**	8.511,46	8.511,46	0,00 **D**
5141140	REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00 **D**	23.803,49	23.803,49	0,00 **D**
5141193	PROGRAMAS E SISTEMAS	0,00 **D**	8.922,44	8.922,44	0,00 **D**
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.177,75	12.177,75	0,00 **D**
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.177,75	12.177,75	0,00 **D**
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.177,75	12.177,75	0,00 **D**
3231103	Variacoes cambiais passivas	0,00 **D**	175,64	175,64	0,00 **D**
3231105	Juros de mora	0,00 **D**	4.891,46	4.891,46	0,00 **D**
3231107	Tarifas e comissoes bancarias	0,00 **D**	7.110,65	7.110,65	0,00 **D**
4	RECEITAS	0,00 **C**	3.892.174,62	3.892.174,62	0,00 **C**
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	3.892.174,62	3.892.174,62	0,00 **C**
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	3.689.066,97	3.689.066,97	0,00 **C**
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00 **C**	3.689.066,97	3.689.066,97	0,00 **C**
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00 **C**	3.450.103,46	3.450.103,46	0,00 **C**
4111103	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00 **C**	3.450.103,46	3.450.103,46	0,00 **C**
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00 **C**	238.963,51	238.963,51	0,00 **C**
4111201	Servicos prestados - mercado interno	0,00 **C**	238.963,51	238.963,51	0,00 **C**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	203.107,65	203.107,65	0,00 **C**
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	203.107,65	203.107,65	0,00 **C**
4.1.2.01.001	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES	0,00 **C**	9.868,00	9.868,00	0,00 **C**
4121103	(-) Dev. venda mercadorias mercado int	0,00 **C**	9.868,00	9.868,00	0,00 **C**
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00 **C**	193.239,65	193.239,65	0,00 **C**
4121302	ICMS	0,00 **C**	192.987,05	192.987,05	0,00 **C**
4121303	ISS	0,00 **C**	252,60	252,60	0,00 **C**
5	CUSTOS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5.1	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5.1.3	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5.1.3.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5131101	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
ATIVO		2.744.335,85 D	17.558.153,35	17.525.542,02	2.776.947,18 D
PASSIVO		2.744.335,85 C	8.889.597,21	8.922.208,54	2.776.947,18 C
DESPESA		0,00 D	537.168,58	537.168,58	0,00 D
RECEITA		0,00 C	3.892.174,62	3.892.174,62	0,00 C
CUSTO		0,00 D	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Dados: 2025.06.25 14:42:31 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852 Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852 Dados: 2025.06.25 14:57:31 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO CIRCULANTE	2.776.947,18	PASSIVO CIRCULANTE	362.190,86
DISPONIVEL	178.433,96	FORNECEDORES	77.127,57
Numerários	97.693,27	FORNECEDORES	77.127,57
*CAIXA	97.693,27	*FORNECEDORES NACIONAIS	77.127,57
Caixa Geral	97.693,27	Fornecedores Nacionais	76.552,07
		HONORÁRIOS CONTÁBEIS	575,50
BANCOS	80.740,69		
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.865,84
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00		
Itau	1,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.865,84
*APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	80.739,69		
Aplicações Bco Itau	66.453,49	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	19.865,84
Aplicações Banco Brasil	14.286,20	ISS a recolher	126,30
		Contrib. social s/lucro estimat.recolher	13.736,64
CLIENTES	340.598,64	PIS-PASEP a recolher	1.069,01
		Cofins a recolher	4.933,89
DUPLICATAS A RECEBER	340.598,64		
		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	12.178,66
*DUPLICATAS A RECEBER	340.598,64		
Duplicatas a receber	340.598,64	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	12.178,66
OUTROS CREDITOS	102.249,25	*OBRIGACOES COM O PESSOAL	8.358,50
		Salarios e ordenados a pagar	7.101,82
OUTROS CREDITOS	102.249,25	Pro - labore a pagar	1.256,68
		*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.820,16
*TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	102.249,25	INSS a recolher	2.466,40
ICMS a recuperar	101.912,26	FGTS a recolher	1.353,76
IR Retido na fonte	336,99		
		OUTRAS OBRIGACOES	253.018,79
ESTOQUES	2.155.665,33		
		OUTRAS OBRIGACOES	253.018,79
ESTOQUES	2.155.665,33		
		*CONTAS A PAGAR	253.018,79
*MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.155.665,33	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	253.018,79
Mercadorias para revenda	2.155.665,33		
*		PATRIMONIO LIQUIDO	2.414.756,32
*			
*		CAPITAL SOCIAL	150.000,00
*			
*		CAPITAL SOCIAL	150.000,00
*			
*		*CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
*		Capital social	150.000,00
*			
*		RESERVAS DE LUCROS	2.264.756,32
*			
*		RESERVAS DE LUCROS	2.264.756,32
*			
*		*RESERVAS DE LUCROS	2.264.756,32
*		Reserva de lucros a realizar	1.914.756,32
*		Lucros Distribuidos aos sócios	350.000,00
*			
*			
*			
*			

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balanço Patrimonial

TOTAL DO ATIVO:	2.776.947,18	TOTAL DO PASSIVO:	2.776.947,18

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 2.776.947,18 (dois milhoes, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete Reais e dezoito Centavos)

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Dados: 2025.06.25 14:58:55 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852 Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852 Dados: 2025.06.25 14:59:24 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		3.450.103,46 C
Servicos prestados - mercado interno		228.996,68 C
	Total:	3.679.100,14 C
(-) Deduções		
(-) Dev. venda mercadorias mercado int		9.868,00 D
ICMS		192.987,05 D
ISS		252,60 D
	Total:	203.107,65 D
= Receita Líquida		**3.475.992,49 C**
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Vendidas		2.071.630,00 D
	Total:	2.071.630,00 D
= Lucro Bruto		**1.404.362,49 C**
(-) Despesas Administrativas		
Salarios e ordenados		125.389,96 D
Pro - labore		16.944,00 D
13º Salario		1.696,00 D
Ferias		4.851,26 D
INSS		37.454,20 D
FGTS		10.024,23 D
Indenizacoes e aviso previo		4.999,56 D
Assistencia medica e social		25,00 D
V.TRANSPORTES		10.276,03 D
	Total:	211.660,24 D
(-) Despesas com Vendas		
Refeicoes		220,00 D
	Total:	220,00 D
(-) Despesas Financeiras		
Variacoes cambiais passivas		175,64 D
Juros de mora		4.891,46 D
Tarifas e comissoes bancarias		7.110,65 D
	Total:	12.177,75 D
(-) Despesas Gerais		
Energia eletrica		1.223,32 D
Telefone		1.389,07 D
Seguros		250,00 D
Material de escritorio		23.076,71 D
Assistencia contabil		4.168,13 D
Servicos prestados por terceiros		8.511,46 D
REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		23.803,49 D
PROGRAMAS E SISTEMAS		8.922,44 D
	Total:	71.344,62 D
(-) Despesas Tributárias		
PIS-PASEP		22.110,07 D
COFINS		102.046,49 D
Taxas diversas		685,39 D
Multas de mora		2.865,50 D
	Total:	127.707,45 D
= Lucro Operacional		**981.252,43 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**981.252,43 C**
(-) Contribuição Social		

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Demonstração do Resultado do Exercício

Contribuição Social		44.036,70 D
	Total:	44.036,70 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**937.215,73 C**
(-) Imposto de Renda		
IMPOSTO FEDERAL		66.476,50 D
	Total:	66.476,50 D
= Lucro		**870.739,23 C**
= Lucro Líquido do Período		**870.739,23 C**

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2025.06.25 15:00:25 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852
Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852
Dados: 2025.06.25 15:00:52 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23
Hashvalidare: 2mNqgeTrzmWeZ2pQ3tYYs (para 2025)
SEI 2024.019699 / pg. 560

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Número de Controle de Serviço: 885950336/4560
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35239321579
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 3
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DIMAS BERNARDO	028.174.528-52
ALINE SERRA DE ARAUJO	379.241.568-28

São Paulo, 25 de Junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 1225062597-1579 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Hashurado para controle interno (SEI 2024.019699 / pg. 561)

"TERMO DE ABERTURA"

Empresa: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Número de Controle de Serviço: 885950336/4560
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35239321579
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 3
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DIMAS BERNARDO	028.174.528-52
ALINE SERRA DE ARAUJO	379.241.568-28

São Paulo, 25 de Junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 9725062512-1579 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	2.744.335,85 **D**	17.558.153,35	17.525.542,02	2.776.947,18 **D**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.744.335,85 **D**	17.558.153,35	17.525.542,02	2.776.947,18 **D**
1.1.1	DISPONIVEL	499.055,10 **D**	9.669.580,41	9.990.201,55	178.433,96 **D**
1.1.1.01	Numerários	180.653,99 **D**	0,00	82.960,72	97.693,27 **D**
1.1.1.01.001	CAIXA	180.653,99 **D**	0,00	82.960,72	97.693,27 **D**
1111101	Caixa Geral	180.653,99 **D**	0,00	82.960,72	97.693,27 **D**
1.1.1.02	BANCOS	318.401,11 **D**	9.669.580,41	9.907.240,83	80.740,69 **D**
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00 **D**	7.040.533,51	7.040.532,51	1,00 **D**
1112201	Itau	0,00 **D**	362.725,95	362.724,95	1,00 **D**
5141115	BRASIL	0,00 **D**	6.677.807,56	6.677.807,56	0,00 **D**
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	318.401,11 **D**	2.629.046,90	2.866.708,32	80.739,69 **D**
5141181	Aplicações Bco Itau	0,00 **D**	207.027,15	140.573,66	66.453,49 **D**
5141188	Aplicações Banco Brasil	318.401,11 **D**	2.422.019,75	2.726.134,66	14.286,20 **D**
1.1.2	CLIENTES	351.415,89 **D**	3.830.659,21	3.841.476,46	340.598,64 **D**
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	351.415,89 **D**	3.830.659,21	3.841.476,46	340.598,64 **D**
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	351.415,89 **D**	3.830.659,21	3.841.476,46	340.598,64 **D**
1121101	Duplicatas a receber	351.415,89 **D**	3.830.659,21	3.841.476,46	340.598,64 **D**
1.1.3	OUTROS CREDITOS	395.984,32 **D**	1.079.013,15	1.372.748,22	102.249,25 **D**
1.1.3.01	OUTROS CREDITOS	395.984,32 **D**	1.079.013,15	1.372.748,22	102.249,25 **D**
1.1.3.01.008	ADIANTAMENTO AOS SÓCIOS	60.000,00 **D**	624.000,00	684.000,00	0,00 **D**
5141112	Adiantamento aos Sócios	60.000,00 **D**	624.000,00	684.000,00	0,00 **D**
1.1.3.01.009	TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	335.984,32 **D**	455.013,15	688.748,22	102.249,25 **D**
1131902	ICMS a recuperar	167.005,76 **D**	248.965,83	314.059,33	101.912,26 **D**
1131903	IR Retido na fonte	0,00 **D**	58.169,12	57.832,13	336,99 **D**
1131910	INSS retido na fonte a compensar	0,00 **D**	26.285,96	26.285,96	0,00 **D**
5141189	Apropriação de crédito de ICMS	168.978,56 **D**	121.592,24	290.570,80	0,00 **D**
1.1.5	ESTOQUES	1.497.880,54 **D**	2.978.900,58	2.321.115,79	2.155.665,33 **D**
1.1.5.01	ESTOQUES	1.497.880,54 **D**	2.978.900,58	2.321.115,79	2.155.665,33 **D**
1.1.5.01.001	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.497.880,54 **D**	2.978.900,58	2.321.115,79	2.155.665,33 **D**
1151101	Mercadorias para revenda	1.497.880,54 **D**	2.978.900,58	2.321.115,79	2.155.665,33 **D**
2	PASSIVO	2.744.335,85 **C**	8.889.597,21	8.922.208,54	2.776.947,18 **C**
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	656.518,76 **C**	4.316.697,07	4.022.369,17	362.190,86 **C**
2.1.2	FORNECEDORES	625.394,01 **C**	3.654.821,50	3.106.555,06	77.127,57 **C**
2.1.2.01	FORNECEDORES	625.394,01 **C**	3.654.821,50	3.106.555,06	77.127,57 **C**
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	625.394,01 **C**	3.654.821,50	3.106.555,06	77.127,57 **C**
2121101	Fornecedores Nacionais	625.125,01 **C**	3.650.959,87	3.102.386,93	76.552,07 **C**
5141102	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	269,00 **C**	3.861,63	4.168,13	575,50 **C**
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.351,24 **C**	434.394,81	427.909,41	19.865,84 **C**
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.351,24 **C**	434.394,81	427.909,41	19.865,84 **C**
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	26.351,24 **C**	434.394,81	427.909,41	19.865,84 **C**
2131102	ICMS a recolher	0,00 **C**	192.987,05	192.987,05	0,00 **C**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2131103	ISS a recolher	0,00**C**	126,30	252,60	126,30 **C**
2131106	Imposto de renda por estimat. a recolher	6.117,86**C**	72.594,36	66.476,50	0,00 **C**
2131107	Contrib. social s/lucro estimat.recolher	15.826,89**C**	46.126,95	44.036,70	13.736,64 **C**
2131109	PIS-PASEP a recolher	729,16**C**	21.770,22	22.110,07	1.069,01 **C**
2131110	Cofins a recolher	3.677,33**C**	100.789,93	102.046,49	4.933,89 **C**
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	4.773,51**C**	204.499,55	211.904,70	12.178,66 **C**
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	4.773,51**C**	204.499,55	211.904,70	12.178,66 **C**
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	3.672,75**C**	142.147,41	146.833,16	8.358,50 **C**
2141101	Salarios e ordenados a pagar	2.497,95**C**	120.285,73	124.889,60	7.101,82 **C**
2141102	Pro - labore a pagar	1.174,80**C**	16.862,12	16.944,00	1.256,68 **C**
5141107	Rescisão / Indenização a pagar	0,00**C**	4.999,56	4.999,56	0,00 **C**
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.100,76**C**	55.804,88	58.524,28	3.820,16 **C**
2141201	INSS a recolher	831,12**C**	46.864,77	48.500,05	2.466,40 **C**
2141202	FGTS a recolher	269,64**C**	8.940,11	10.024,23	1.353,76 **C**
2.1.4.01.003	PROVISOES	0,00**C**	6.547,26	6.547,26	0,00 **C**
2141301	Provisao para ferias	0,00**C**	3.049,26	3.049,26	0,00 **C**
2141302	Provisao para 13§ Salario	0,00**C**	3.498,00	3.498,00	0,00 **C**
2.1.5	OUTRAS OBRIGACOES	0,00**C**	22.981,21	276.000,00	253.018,79 **C**
2.1.5.01	OUTRAS OBRIGACOES	0,00**C**	22.981,21	276.000,00	253.018,79 **C**
2.1.5.01.002	CONTAS A PAGAR	0,00**C**	22.981,21	276.000,00	253.018,79 **C**
5141124	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	0,00**C**	22.981,21	276.000,00	253.018,79 **C**
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.087.817,09**C**	893.800,00	1.220.739,23	2.414.756,32 **C**
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00**C**	0,00	0,00	150.000,00 **C**
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	150.000,00**C**	0,00	0,00	150.000,00 **C**
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00**C**	0,00	0,00	150.000,00 **C**
2311101	Capital social	150.000,00**C**	0,00	0,00	150.000,00 **C**
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09**C**	893.800,00	1.220.739,23	2.264.756,32 **C**
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09**C**	893.800,00	1.220.739,23	2.264.756,32 **C**
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	1.937.817,09**C**	893.800,00	1.220.739,23	2.264.756,32 **C**
2341104	Reserva de lucros a realizar	1.394.017,09**C**	350.000,00	870.739,23	1.914.756,32 **C**
5141117	Lucros Distribuidos aos sócios	543.800,00**C**	543.800,00	350.000,00	350.000,00 **C**
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
2911101	Conta de Zeramento	0,00**C**	3.679.100,14	3.679.100,14	0,00 **C**
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00**D**	537.168,58	537.168,58	0,00 **D**
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00**D**	537.168,58	537.168,58	0,00 **D**
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00**D**	220,00	220,00	0,00 **D**
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00**D**	220,00	220,00	0,00 **D**
3.2.1.02.005	DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES	0,00**D**	220,00	220,00	0,00 **D**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3212504	Refeicoes	0,00 **D**	220,00	220,00	0,00 **D**
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	524.770,83	524.770,83	0,00 **D**
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00 **D**	524.770,83	524.770,83	0,00 **D**
3.2.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 **D**	215.205,56	215.205,56	0,00 **D**
3221101	Salarios e ordenados	0,00 **D**	125.481,32	125.481,32	0,00 **D**
3221102	Pro - labore	0,00 **D**	16.944,00	16.944,00	0,00 **D**
3221104	13º Salario	0,00 **D**	1.696,00	1.696,00	0,00 **D**
3221105	Ferias	0,00 **D**	4.851,26	4.851,26	0,00 **D**
3221106	INSS	0,00 **D**	37.454,20	37.454,20	0,00 **D**
3221107	FGTS	0,00 **D**	10.024,23	10.024,23	0,00 **D**
3221108	Indenizacoes e aviso previo	0,00 **D**	4.999,56	4.999,56	0,00 **D**
3221109	Assistencia medica e social	0,00 **D**	25,00	25,00	0,00 **D**
5141105	V.TRANSPORTES	0,00 **D**	13.729,99	13.729,99	0,00 **D**
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00 **D**	238.220,65	238.220,65	0,00 **D**
3221301	PIS-PASEP	0,00 **D**	22.110,07	22.110,07	0,00 **D**
3221302	COFINS	0,00 **D**	102.046,49	102.046,49	0,00 **D**
3221305	Taxas diversas	0,00 **D**	685,39	685,39	0,00 **D**
3221307	Multas de mora	0,00 **D**	2.865,50	2.865,50	0,00 **D**
3221308	IMPOSTO FEDERAL	0,00 **D**	66.476,50	66.476,50	0,00 **D**
3221309	Contribuição Social	0,00 **D**	44.036,70	44.036,70	0,00 **D**
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00 **D**	71.344,62	71.344,62	0,00 **D**
3221401	Energia eletrica	0,00 **D**	1.223,32	1.223,32	0,00 **D**
3221403	Telefone	0,00 **D**	1.389,07	1.389,07	0,00 **D**
3221405	Seguros	0,00 **D**	250,00	250,00	0,00 **D**
3221406	Material de escritorio	0,00 **D**	23.076,71	23.076,71	0,00 **D**
3221408	Assistencia contabil	0,00 **D**	4.168,13	4.168,13	0,00 **D**
3221409	Servicos prestados por terceiros	0,00 **D**	8.511,46	8.511,46	0,00 **D**
5141140	REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00 **D**	23.803,49	23.803,49	0,00 **D**
5141193	PROGRAMAS E SISTEMAS	0,00 **D**	8.922,44	8.922,44	0,00 **D**
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.177,75	12.177,75	0,00 **D**
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.177,75	12.177,75	0,00 **D**
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00 **D**	12.177,75	12.177,75	0,00 **D**
3231103	Variacoes cambiais passivas	0,00 **D**	175,64	175,64	0,00 **D**
3231105	Juros de mora	0,00 **D**	4.891,46	4.891,46	0,00 **D**
3231107	Tarifas e comissoes bancarias	0,00 **D**	7.110,65	7.110,65	0,00 **D**
4	RECEITAS	0,00 **C**	3.892.174,62	3.892.174,62	0,00 **C**
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	3.892.174,62	3.892.174,62	0,00 **C**
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 **C**	3.689.066,97	3.689.066,97	0,00 **C**
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00 **C**	3.689.066,97	3.689.066,97	0,00 **C**
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00 **C**	3.450.103,46	3.450.103,46	0,00 **C**
4111103	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00 **C**	3.450.103,46	3.450.103,46	0,00 **C**
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00 **C**	238.963,51	238.963,51	0,00 **C**
4111201	Servicos prestados - mercado interno	0,00 **C**	238.963,51	238.963,51	0,00 **C**

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	203.107,65	203.107,65	0,00 **C**
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00 **C**	203.107,65	203.107,65	0,00 **C**
4.1.2.01.001	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES	0,00 **C**	9.868,00	9.868,00	0,00 **C**
4121103	(-) Dev. venda mercadorias mercado int	0,00 **C**	9.868,00	9.868,00	0,00 **C**
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00 **C**	193.239,65	193.239,65	0,00 **C**
4121302	ICMS	0,00 **C**	192.987,05	192.987,05	0,00 **C**
4121303	ISS	0,00 **C**	252,60	252,60	0,00 **C**
5	CUSTOS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5.1	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5.1.3	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5.1.3.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
5131101	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00 **D**	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 **D**
ATIVO		2.744.335,85 D	17.558.153,35	17.525.542,02	2.776.947,18 D
PASSIVO		2.744.335,85 C	8.889.597,21	8.922.208,54	2.776.947,18 C
DESPESA		0,00 D	537.168,58	537.168,58	0,00 D
RECEITA		0,00 C	3.892.174,62	3.892.174,62	0,00 C
CUSTO		0,00 D	2.071.630,00	2.071.630,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Dados: 2025.06.25 14:42:31 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852 Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852 Dados: 2025.06.25 14:57:31 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO CIRCULANTE	2.776.947,18	PASSIVO CIRCULANTE	362.190,86
DISPONIVEL	178.433,96	FORNECEDORES	77.127,57
Numerários	97.693,27	FORNECEDORES	77.127,57
*CAIXA	97.693,27	*FORNECEDORES NACIONAIS	77.127,57
Caixa Geral	97.693,27	Fornecedores Nacionais	76.552,07
		HONORÁRIOS CONTÁBEIS	575,50
BANCOS	80.740,69		
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.865,84
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00		
Itau	1,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.865,84
*APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	80.739,69		
Aplicações Bco Itau	66.453,49	*IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	19.865,84
Aplicações Banco Brasil	14.286,20	ISS a recolher	126,30
		Contrib. social s/lucro estimat.recolher	13.736,64
CLIENTES	340.598,64	PIS-PASEP a recolher	1.069,01
		Cofins a recolher	4.933,89
DUPLICATAS A RECEBER	340.598,64		
		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	12.178,66
*DUPLICATAS A RECEBER	340.598,64		
Duplicatas a receber	340.598,64	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	12.178,66
OUTROS CREDITOS	102.249,25	*OBRIGACOES COM O PESSOAL	8.358,50
		Salarios e ordenados a pagar	7.101,82
OUTROS CREDITOS	102.249,25	Pro - labore a pagar	1.256,68
		*OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.820,16
*TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	102.249,25	INSS a recolher	2.466,40
ICMS a recuperar	101.912,26	FGTS a recolher	1.353,76
IR Retido na fonte	336,99		
		OUTRAS OBRIGACOES	253.018,79
ESTOQUES	2.155.665,33		
		OUTRAS OBRIGACOES	253.018,79
ESTOQUES	2.155.665,33		
		*CONTAS A PAGAR	253.018,79
*MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.155.665,33	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	253.018,79
Mercadorias para revenda	2.155.665,33		
*		PATRIMONIO LIQUIDO	2.414.756,32
*			
*		CAPITAL SOCIAL	150.000,00
*			
*		CAPITAL SOCIAL	150.000,00
*			
*		*CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
*		Capital social	150.000,00
*			
*		RESERVAS DE LUCROS	2.264.756,32
*			
*		RESERVAS DE LUCROS	2.264.756,32
*			
*		*RESERVAS DE LUCROS	2.264.756,32
*		Reserva de lucros a realizar	1.914.756,32
*		Lucros Distribuidos aos sócios	350.000,00
*			
*			
*			
*			

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Balanço Patrimonial

TOTAL DO ATIVO:	2.776.947,18	TOTAL DO PASSIVO:	2.776.947,18

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 2.776.947,18 (dois milhoes, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete Reais e dezoito Centavos)

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828 Dados: 2025.06.25 14:58:55 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852 Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852 Dados: 2025.06.25 14:59:24 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 132811

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		3.450.103,46 C
Servicos prestados - mercado interno		228.996,68 C
	Total:	3.679.100,14 C
(-) Deduções		
(-) Dev. venda mercadorias mercado int		9.868,00 D
ICMS		192.987,05 D
ISS		252,60 D
	Total:	203.107,65 D
= Receita Líquida		**3.475.992,49 C**
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Vendidas		2.071.630,00 D
	Total:	2.071.630,00 D
= Lucro Bruto		**1.404.362,49 C**
(-) Despesas Administrativas		
Salarios e ordenados		125.389,96 D
Pro - labore		16.944,00 D
13º Salario		1.696,00 D
Ferias		4.851,26 D
INSS		37.454,20 D
FGTS		10.024,23 D
Indenizacoes e aviso previo		4.999,56 D
Assistencia medica e social		25,00 D
V.TRANSPORTES		10.276,03 D
	Total:	211.660,24 D
(-) Despesas com Vendas		
Refeicoes		220,00 D
	Total:	220,00 D
(-) Despesas Financeiras		
Variacoes cambiais passivas		175,64 D
Juros de mora		4.891,46 D
Tarifas e comissoes bancarias		7.110,65 D
	Total:	12.177,75 D
(-) Despesas Gerais		
Energia eletrica		1.223,32 D
Telefone		1.389,07 D
Seguros		250,00 D
Material de escritorio		23.076,71 D
Assistencia contabil		4.168,13 D
Servicos prestados por terceiros		8.511,46 D
REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		23.803,49 D
PROGRAMAS E SISTEMAS		8.922,44 D
	Total:	71.344,62 D
(-) Despesas Tributárias		
PIS-PASEP		22.110,07 D
COFINS		102.046,49 D
Taxas diversas		685,39 D
Multas de mora		2.865,50 D
	Total:	127.707,45 D
= Lucro Operacional		**981.252,43 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**981.252,43 C**
(-) Contribuição Social		

- - -

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Demonstração do Resultado do Exercício

Contribuição Social		44.036,70 D
	Total:	44.036,70 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**937.215,73 C**
(-) Imposto de Renda		
IMPOSTO FEDERAL		66.476,50 D
	Total:	66.476,50 D
= Lucro		**870.739,23 C**
= Lucro Líquido do Período		**870.739,23 C**

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2025.06.25 15:00:25 -03'00'

Socia - Administradora
Aline Serra de Araujo
CPF: 379.241.568-28

DIMAS BERNARDO:02817452852
Assinado de forma digital por DIMAS BERNARDO:02817452852
Dados: 2025.06.25 15:00:52 -03'00'

Contador
Dimas Bernardo
CT CRC: 132811

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 2506252335-6828 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Empresa: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Porte: EPP
CNPJ: 46.783.253/0001-80
Número de Controle de Serviço: 885950336/4560
Município: SAO PAULO **UF:** SP
NIRE: 35239321579
Data Arquivamento Atos constitutivos na Jucesp: 14/06/2022
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
Número de Ordem: 3
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Signatários

Nome/Empresa	CPF/CNPJ
DIMAS BERNARDO	028.174.528-52
ALINE SERRA DE ARAUJO	379.241.568-28

São Paulo, 25 de Junho de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por:
DIMAS BERNARDO CPF: 028.174.528-52 Contador - CRC:132811/SP em 25/06/2025.
ALINE SERRA DE ARAUJO - ADMINISTRADOR / SOCIO em 25/06/2025.
Este livro só terá validade se apresentado junto de seu termo de autenticação.
Para validar este documento acesse http://vre.jucesp.sp.gov.br e informe o código de autenticidade: 1225062597-1579 - quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:23

Hashurado para controle interno 2024.019699 (SEI)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3037367 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CONNECTED SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 46.783.253/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

PEDIDO N°: 0088364049

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMILIO RIBAS"
Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo – SP
Tel: (11) 3896-1200 www.emilioribas.sp.gov.br

Instituto de Infectologia
EMÍLIO RIBAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS, CNPJ nº 46.374.500/0008-60 sito à Av Doutor Arnaldo, n°165, bairro Sumaré, na cidade de São Paulo / SP - CEP: 01246-900 atesta** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (ME - UNIPESSOAL) inscrita sob o número de CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80, com sede a Rua Jose Francisco De Freitas - 367 - Jardim Maria Rita - São Paulo – SP - CEP 04814-180,** faz parte de nosso Cadastro de Fornecedores e vem cumprindo até a presente data, satisfatoriamente os compromissos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de entrega, não havendo até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Referente às Notas de Empenhos abaixo:

IT	MATERIAL	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL
1	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REF.: 52D0Z00, SERIE: MS811DN, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, PRETA, PARA 100.000 PAGINAS	45	2022NE00731	11
2	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REF.: 58D0Z00, SERIE: MS/MX725,822,826,MS821,823,825,B2865,MB2770,M5255,5270,XM5355,5370,7355,7365,7370, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, NA COR PRETA, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 150.000 PAGINAS	3	2022NE00731	11
3	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 56F4H00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR15.000 PAGINAS, SERIES: MS321, MS421, MS521, MS621, MS622, MX321,MX421, MX521, MX522, MX622, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	37	2022NE00854	22

Sem mais,

São Paulo, 31 de Março de 2023.

Bianca R. Moraes
49.579.749-2
Chefe I

BIANCA RIBEIRO DE MORAES
CHEFE – I
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **8ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA – DECAP,** inscrita sob o número de **CNPJ 04.236.548/0090-61**, com sede a AV. OSVALDO PUCCI, 180 - JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO - CEP 08270-700 – SÃO PAULO - SP, telefone (11) 2702-5619, e-mail uge.sec08@policiacivil.sp.gov.br , empresa de direito público, neste ato em caráter de contratante, vem através deste **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**, da empresa de direito privado, **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (ME - UNIPESSOAL)** inscrita sob o número de **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, com sede a Rua Jose Francisco de Freitas - 367 - Jardim Maria Rita - São Paulo – SP - CEP 04814-180, referente a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,** entregue nesta unidade policial:

IT	MATERIAL	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL	ORIGEM
1	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 78C4XK0, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR8.500 PAGINAS, SERIES: CS421, CS521, CS622, CX421, CX522, CX622,CX625, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	25	2022NE00196	27	PREGAO PROCESSO 8ªDSP PCSP-PRC-2022/08696
2	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 78C4XY0, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR5.000 PAGINAS, SERIES: CS421, CS521, CS622, CX421, CX522, CX622,CX625, NA COR AMARELA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	25	2022NE00196	27	PREGAO PROCESSO 8ªDSP PCSP-PRC-2022/08696
3	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 50FBX00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR10.000 PAGINAS, SERIES: MS410, MS415, MS610, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	50	2022NE00196	27	PREGAO PROCESSO 8ªDSP PCSP-PRC-2022/08696

Atestamos para os devidos fins que a empresa, já qualificada, forneceu os materiais acima discriminados, atendendo a todos os quesitos técnicos, qualitativos, originalidade e quantitativos exigidos por esta contratante durante o devido processo legal, não havendo nada que a até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023.

Beatriz Bravo Hernandez
Delegada de Polícia Assistente – UGE
8ª Delegacia Seccional de Polícia - DECAP

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 574

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **DELEG.SECC.POLICIA DE JUNDIAÍ,** inscrita sob o número de **CNPJ 04.236.548/0069-84**, com sede a Av. Nove de Julho, número 325, bairro Ponte de Campinas - Jundiai - CEP 13.201-019, telefone (11) 4586-6400, e-mail jundiai.financas@policiacivil.sp.gov.br, empresa de direito público, neste ato em caráter de contratante, vem através deste **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**, da empresa de direito privado, **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (ME - UNIPESSOAL)**, inscrita sob o número de **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, com sede à Rua Jose Francisco De Freitas - 367 - Jardim Maria Rita - São Paulo – SP - CEP 04814-180, referente à **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,** entregues nesta unidade policial:

IT	MATERIAL	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL	ORIGEM
1	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 56F4H00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR15.000 PAGINAS, SERIES: MS321, MS421, MS521, MS621, MS622, MX321,MX421, MX521, MX522, MX622, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	20	2022NE00333	17	CONVITE PROCESSO 20220832871
2	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: E260A11B, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 3.500 PAGINAS, SERIES: E260DN, E460DN, E360DN, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	30	2022NE00333	17	CONVITE PROCESSO 20220832871
3	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 56F4H00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR15.000 PAGINAS, SERIES: MS321, MS421, MS521, MS621, MS622, MX321,MX421, MX521, MX522, MX622, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	60	2022NE00403	34	CONVITE PROCESSO 20220832871

Atestamos para os devidos fins que a empresa, já qualificada, forneceu os materiais acima discriminados, atendendo a todos os quesitos técnicos, qualitativos, originalidade e quantitativos exigidos por esta contratante durante o devido processo legal, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jundiaí, 6 de fevereiro de 2023.

ALTINA BENTO CANDIDO
Agente de Telecomunicações Policial

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 575

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE OPERACOES POLICIAIS ESTRATEGICAS - DOPE** inscrita sob o número de **CNPJ 04.236.548/0005-10**, com sede a Rua Brigadeiro Tobias 527 – 8º Andar – CEP 01.032-001, telefone (11)3311-3928/3118, e-mail: dope.suprimentos@policiacivil.sp.gov.br, empresa de direito público, neste ato em caráter de contratante, vem através deste **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**, da empresa de direito privado, **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (ME - UNIPESSOAL)** inscrita sob o número de **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, com sede a Rua Jose Francisco De Freitas - 367 - Jardim Maria Rita - São Paulo – SP - CEP 04814-180, referente à **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,** entregue nesta unidade policial:

- **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2022
- **PROCESSO Nº** PCSP-EXP-2022/15724
- **OFERTA DE COMPRA Nº** 180122000012022OC00018
- **NOTA DE EMPENHO Nº** 2022NE00357
- **NOTA FISCAL Nº** 000.002

- **ITEM 03 – CODIGO BEC 5580633 – MARCA LEXMARK – MODELO 78C4XK0 – QUANTIDADE: 15 UNIDADES**

DESCRITIVO CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 78C4XK0,COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR8.500 PAGINAS, SERIES: CS421, CS521, CS622,CX421, CX522, CX622,CX625, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DOEQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESESA PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NAEMBALAGEM.

- **ITEM 06 – CODIGO BEC 3214303 – MARCA LEXMARK – MODELO X654X11L – QUANTIDADE: 06 UNIDADES**

CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, X654X11L, RENDIMENTO 36.000 PAGINAS, X654/ X656/ X658, PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DOEQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DOFORNECEDOR.

Atestamos para os devidos fins que a empresa, já qualificada, forneceu os materiais acima discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos, originalidade e quantitativos exigidos por esta contratante durante o devido processo legal, não havendo nada que a desabone técnica e operacionalmente até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfrota
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OPERACOES POLICIAIS ESTRATEGICAS - DOPE

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 576

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA inscrita sob o número de CNPJ 04.236.548/0043-45, com sede a Rua Cafelândia nº 312 – Vila Celso - CEP 15810-165, empresa de direito público, neste ato em caráter de contratante, vem através deste ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL, da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA inscrita sob o número de CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80, com sede a Rua Venâncio Lisboa 231 – Sala 04 – Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo/SP - CEP 08280-590, referente a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, entregue nesta unidade policial:

IT	MATERIAL	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL	ORIGEM
38	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERÊNCIA: 50FBX00, COM CAPACIDA DE PARA IMPRIMIR10.000 PAGINAS, SERIES: MS410, MS415, MS610, NA COR PRETA, OR IGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	15	2024NE00227	292	PREGÃO 90015/2024 PROCESSO 20240939383
39	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 56FBH00/56F4H00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 15.000 PAGINAS, SERIES: MS321, MS421, MS521, MS621, MS622, MX321,MX421, MX521, MX522, MX622, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTI R DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	15	2024NE00227	292	PREGÃO 90015/2024 PROCESSO 20240939383
40	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REF.: 50F0Z00, SERIE: MS310/4 10/511/610/MX310/410/511/611, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONEN TES100% NOVOS., PRETA, RENDIMENTO MINIMO 60.000 PÁGINAS	05	2024NE00228	291	PREGÃO 90015/2024 PROCESSO 20240939383

Atestamos para os devidos fins que a empresa, já qualificada, forneceu os materiais acima discriminados, atendendo a todos os quesitos técnicos, qualitativos, originalidade e quantitativos exigidos por esta contratante durante o devido processo legal, não havendo nada que a até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Catanduva, 12 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE CELSO JULIATTI
Data: 12/12/2024 08:45:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandre Celso Juliatti – Escrivão de Polícia – CPF 218.321.008-71
Seção de Administração e Finanças – Delegacia Seccional Polícia Catanduva/SP

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL
6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – SANTO AMARO
Avenida Atlântica, 1171 – Capela do Socorro – Santo Amaro
Telefones (011) 5521-5240
uge.sec06@policiacivil.sp.gov.br
SEÇÃO DE FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (ME - UNIPESSOAL)** inscrita sob o número de **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, com sede a Rua Venâncio Lisboa 231 – Sala 04 – Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo – SP - CEP 08280-590, nos forneceu os produtos abaixo relacionados, na data de 01/08/2024, referente a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,** através do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 desta 6ª Delegacia Seccional de Polícia, atendendo a todos os requisitos solicitados no Termo de Referência, e que NADA CONSTA em nossos arquivos que desabone a sua conduta no fornecimento dos seguintes itens:

IT	MATERIAL	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL	ORIGEM
1	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 78C4XY0, COM CAPACIDA DE PARA IMPRIMIR5.000 PAGINAS, SERIES: CS421, CS521, CS622, CX421, CX522, CX622,CX625, NA COR AMARELA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONEN TES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDE NTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	40	2024NE00087	250	PREGAO PROCESSO 20240495581
2	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 78C4XM0, COM CAPACIDA DE PARA IMPRIMIR5.000 PAGINAS, SERIES: CS421, CS521, CS622, CX421, CX522, CX622,CX625, NA COR MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONEN TES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDE NTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	25	2024NE00087	250	PREGAO PROCESSO 20240495581
3	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 78C4XC0, COM CAPACIDA DE PARA IMPRIMIR5.000 PAGINAS, SERIES: CS421, CS521, CS622, CX421, CX522, CX622,CX625, NA COR CIANO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTE S 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENT IFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	25	2024NE00087	250	PREGAO PROCESSO 20240495581
4	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 78C4XK0, COM CAPACIDA DE PARA IMPRIMIR8.500 PAGINAS, SERIES: CS421, CS521, CS622, CX421, CX522, CX622,CX625, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTE S 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENT IFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	20	2024NE00087	250	PREGAO PROCESSO 20240495581
5	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 56FBH00/56F4H00, COM CAPACIDADE PARA				

	IMPRIMIR 15.000 PAGINAS, SERIES: MS321, MS421, MS521, MS621, MS622, MX321,MX421, MX521, MX522, MX622, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTI R DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	37	2024NE00093	251	PREGAO PROCESSO 20240495581

São Paulo, 31 de outubro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDEIZA SOARES DE SOUZA COIMBRA
Data: 31/10/2024 13:51:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDEIZA COIMBRA

Agente de Contratação

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

TERCEIRA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – OESTE

Rua Dep. Lacerda Franco, 372, 2º andar, Pinheiros, São Paulo-SP

F: 11-3031-9062 uge.sec03@policiacivil.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLICIA CÍVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do **3 DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA – DECAP** inscrita sob o número de **CNPJ 04.236.548/0095-76**, com sede a RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO, número 372 bairro: PINHEIROS - SP - CEP 05418-001, empresa de direito público, neste ato em caráter de contratante, vem através deste **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**, da empresa de direito privado, **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (ME - UNIPESSOAL)** inscrita sob o número de **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, com sede a Rua Venâncio Lisboa 231 – Sala 04 – Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo – SP - CEP 08280-590, referente a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, entregue nesta unidade:

IT	MATERIAL	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL	ORIGEM
1	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REF 56FBH00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 15.000 COPIAS, NA COR PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDORNA EMBALAGEM	65	2024NE00048	202	PREGAO PROCESSO 20240319931
2	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REF 56FBH00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 15.000 COPIAS, NA COR PRETO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDORNA EMBALAGEM	227	2024NE00081	227	PREGAO PROCESSO 20240537761

Atestamos para os devidos fins que a empresa, já qualificada, forneceu os materiais acima discriminados, atendendo a todos os quesitos técnicos, qualitativos, originalidade e quantitativos exigidos por esta contratante durante o devido processo legal, não havendo nada que a até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

MARCOS ALEXANDRE CATTANI

DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE- UGE

3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA- DECAP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de Diadema
Seção de Finanças – U.G.E - 180272

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POLICIA CÍVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do **DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE DIADEMA** inscrita sob o número de **CNPJ 04.236.548/0054-06**, com sede a AV DOM JOAO VI, número 929 bairro: JARDIM SANTA RITA - SP - CEP 09941-115, telefone: 4076-1980 empresa de direito público, neste ato em caráter de contratante, vem através deste **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**, da empresa de direito privado, **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA (ME - UNIPESSOAL)** inscrita sob o número de **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, com sede a Rua Venâncio Lisboa 231 – Sala 04 – Jardim Nossa Senhora do Carmo - São Paulo – SP - CEP 08280-590, referente a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,** entregue nesta unidade:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL	ORIGEM
1	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, 56FBU0E 56F4U00 COM CAPAC. P/ IMP RIMIR 25MIL PÁGINAS, SÉRIES MS/MX521, 622, MX522, MS621, PRETA, ORIGINAL DO F ABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	25	2024NE00073	203	DISPENSA PROCESSO 20240373506

Atestamos para os devidos fins que a empresa, já qualificada, forneceu os materiais acima discriminados, atendendo a todos os quesitos técnicos, qualitativos, originalidade e quantitativos exigidos por esta contratante durante o devido processo legal, não havendo nada que a até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Diadema, 02 de setembro de 2024

MARCELO FRANCISCO AUGUSTO DIAS:04865411852

Assinado de forma digital por MARCELO FRANCISCO AUGUSTO DIAS:04865411852
Dados: 2024.09.02 09:24:33 -03'00'

Marcelo Francisco Augusto Dias
Delegado Seccional de Polícia e Ordenador de Despesas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE RIBEIRAO PRETO** inscrito sob o número de **CNPJ 04.236.548/0071-07** com sede a R SÃO SEBASTIÃO, 1319, Ribeirão Preto - SP - CEP 14.015-040, telefone (16) 3610-4401, Ramal 215, e-mail: ribpreto.uge@policiacivil.sp.gov.br, neste ato em caráter de contratante, vem através deste **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita sob o número de **CNPJ sob nº 46.783.253/0001-80**, com sede a Rua Jose Francisco De Freitas - 367 - Jardim Maria Rita - São Paulo – SP - CEP 04814-180, referente as **AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS,** entregue nesta Unidade Gestora e Executora:

IT	MATERIAL	QUANTIDADE	EMPENHO	NOTA FISCAL	ORIGEM
1	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 62D4X00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 45.000 PAGINAS, SERIES: MX711DHE, MX810(DFE/DME/DPE), MX811(DFE/DME/DPE), MX812(DE/DFE/DME/DPE), NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM – MARCA LEXMARK	70	2023NE00055	55	CONVITE PROCESSO 20230091872
2	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, LEXMARK, REFERENCIA: 56FBU00, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR25.000 PAGINAS – MARCA LEXMARK – ORIGINAL 12 MESES DE VALIDADE E 12 MESES DE GARANTIA. 100% NOVO	35	2023NE00160	71	CONVITE PROCESSO 20230254791
3	CILINDRO/FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA, LEXMARK PARA 100.000 PAGINAS – REF. 52D0Z00 – MARCA LEXMARK – ORIGINAL 12 MESES DE VALIDADE E 12 MESES DE GARANTIA. – 100% NOVO	16	2023NE00164	72	CONVITE PROCESSO 20230254791
4	CILINDRO/FOTOCONDUTOR, LEXMARK, REF.: 56F0ZA0,SÉRIE MS/MX321, 421, 521, 622, MX522, MS621 – MARCA LEXMARK – ORIGINAL 12 MESES DE VALIDADE E 12 MESES DE GARANTIA. – 100% NOVO	17	2023NE00164	72	CONVITE PROCESSO 20230254791
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - LEXMARK MX622ADHE – NOVA - COM TONER ADICIONAL E CABO USB – NOVA DE PRIMEIRO USO 36 MESES DE GARANTIA ON SITE.	10	2023NE00184	73	CONVITE PROCESSO 20230366277
6	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK REFERENCIA 56FBU00 – CAPACIDADE 25.000 CÓPIAS – ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO – MARCA LEXMARK – VALIDADE E GARANTIA 12 MESES – 100%˜NOVO	30	2023NE00404	124	CONVITE PROCESSO 20231113339

Atesto ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues.

Ribeirão Preto, 13 de março de 2024.

Dr. Rodrigo César de Oliveira
Delegado de Polícia Assistente

Habilitação CONNECTED PRODUTOS (1683322) SEI 2024.019699 / pg. 582

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.783.253/0001-80**
Razão Social: **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **CONNECTED P&S**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 150.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/06/2022**
CNAE Primário: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO**

CNAE Secundário 1: **3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,**
CNAE Secundário 2: **3313-9/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E**
CNAE Secundário 3: **3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO**
CNAE Secundário 4: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 5: **4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**
CNAE Secundário 6: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 7: **4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM**
CNAE Secundário 8: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 9: **4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-**
CNAE Secundário 10: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 11: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 12: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 13: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 14: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 15: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 16: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 17: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 18: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 19: **4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E**
CNAE Secundário 20: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 21: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 22: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 23: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 24: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

SICAF Credenciamento_CONNECTED PRODUTOS (1683325) SEI 2024.019699 / pg. 583

CNAE Secundário 25:	**4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 26:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 27:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 28:	**4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 29:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 30:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 31:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 32:	**8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,**
CNAE Secundário 33:	**8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**
CNAE Secundário 34:	**8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
CNAE Secundário 35:	**8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 36:	**9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**
CNAE Secundário 37:	**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Dados para Contato

CEP:	**08.280-590**
Endereço:	**RUA VENANCIO LISBOA, 231 - SALA 04 - JARDIM NOSSA SENHORA DO**
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**
Telefone:	**(11) 42874902**
E-mail:	**CONNECTEDPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**379.241.568-28**
Nome:	**ALINE SERRA DE ARAUJO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**379.241.568-28**
Nome:	**ALINE SERRA DE ARAUJO**
E-mail:	**alinedea@hotmail.com**

SICAF Credenciamento_CONNECTED PRODUTOS (1683325) SEI 2024.019699 / pg. 584

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**379.241.568-28**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**ALINE SERRA DE ARAUJO**		
Número do Documento:	**45995465-9**	Órgão Expedidor:	**SSP**
Data de Expedição:	**08/10/2008**	Data de Nascimento:	**16/07/1989**
Filiação Materna:	**MARCIA REGINA SERRA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**04.458-000**		
Endereço:	**RUA ZIKE TUMA, 360 - APTO 67 - JARDIM UBIRAJARA**		
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**		
Telefone:	**(11) 42874902**		
E-mail:	**connectedprodutoseservicos@gmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Serviços

23329 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter NAS - 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 600 m2

23345 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23361 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23370 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23396 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23400 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23426 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

23434 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas- 44 Horas Semanais Diurnas-Produtividade 1800 A 2700 M2

23450 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23477 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Diurnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23485 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Diurnas-Sáb/Dom e Feriado - Outra Produtividade

23515 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 12 Horas Noturnas - 2º a Domingo - Outra Produtividade

23523 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas - 2º a 6º Feira - Outra Produtividade

23540 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas-12 Horas Noturnas-Sáb/Dom e Feriado-Outra Produtividade

SICAF Credenciamento_CONNECTED PRODUTOS (1683325) SEI 2024.019699 / pg. 585

Relatório de Credenciamento

Serviços

23566 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Freqüência 16H/Mensal - Produtividade 220 m2

23582 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Produtividade 110 m2

24023 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

24031 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Inter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24040 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - 44 Horas Semanais Diurnas - Outra Produtividade

24058 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Freqüência 16H/Mensal - Outra Produtividade

24066 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Freqüência 8H/Semestre - Outra Produtividade

24090 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24104 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Exter-nas - Outras Necessidades.

24112 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Esquadrias Externas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

24120 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Fachadas Envidraçadas - Outras Necessidades - Outra Produtividade

25194 - Serviço Especializado de Limpeza

27782 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Áreas Internas- 44 Horas Semanais Diurnas - Produtividade 800 a 1200 M2

SICAF Credenciamento_CONNECTED PRODUTOS (1683325) SEI 2024.019699 / pg. 586

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.783.253/0001-80**
Razão Social:	**CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**CONNECTED P&S**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **25/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/07/2025** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 760.XXX.XXX-72 Nome: SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Ass: _____

SICAF Situacao do Fornecedor_CONNECTED PRODUTOS (1683326) SEI 2024.019699 / pg. 587

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2025 12:24:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **46.783.253/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO VI

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

São Paulo, 25 de julho de 2025.

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança
CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ 46.783.253/0001-80, Rua Venâncio Lisboa, 231 – Sala 04 – Jardim Nossa Senhora do Carmo – São Paulo – SP, solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**. Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:
Banco: Banco do Brasil
Agência: 7036-X
Conta Corrente: 28090-9

ALINE SERRA DE ARAÚJO
Sócia Administradora
CPF 379.241.568-28
RG. 45.995.465-9 SSP SP

ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828

Assinado de forma digital por ALINE SERRA DE ARAUJO:37924156828
Dados: 2025.07.25 14:05:01 -03'00'

Comprovante de pagamento

25/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:51:13
703607036 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONNECTED P S LTDA
AGENCIA: 7036-X CONTA: 28.090-9
==========
ITAU UNIBANCO S.A.

34191090081160950310400615000074116300102040000
BENEFICIARIO:
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 56.215.999/0008-17
BENEFICIARIO FINAL:
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 56.215.999/0008-17
PAGADOR:
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS
CNPJ: 46.783.253/0001-80

NR. DOCUMENTO 72.510
DATA DE VENCIMENTO 04/08/2025
DATA DO PAGAMENTO 25/07/2025
VALOR DO DOCUMENTO 102.040,00
VALOR COBRADO 102.040,00
==========
NR.AUTENTICACAO E.30C.E80.C61.44C.09A
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,

Claro empresas

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA
R VENANCIO LISBOA 231 SALA 04
JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO
08280-590 SAO PAULO SP

Período de uso
de 05/06/2025 a 04/07/2025
Nº da conta: 172867187
Nº do cliente: 162558960
CPF/CNPJ 46.783.253/0001-80
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0001-47

Vencimento
22/07/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:
1. Plano Contratado **R$ 56,68**

Total a pagar **R$ 56,68**

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX Claro Life Ilimitado 5GB [190] Aplicativos Digitais	56,68
Bônus de Internet Turbo - 10GB	0,00
Pacote Mobilidade	0,00
Pacote Redes Sociais	0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R$ 56,68

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	-	-	0,00
DADOS	15.360,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR	R$ 56,68

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 285184773/072025

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Aplicativos digitais - Be Digital Light		4,28
App incluso na oferta - Claro Banca Light		8,56
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,00**	**12,84**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.783.253/0001-80 **MATRIZ**		**14/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONNECTED P&S	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO LISBOA	**231**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.280-590	**JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONNECTEDPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	**(11) 4287-4902**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **08:16:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Anexo Solicitação Cadastramento SEFAZ AM_CONNECTED PROD (1683330) SEI 2024.019699 / pg. 592

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.783.253/0001-80 **MATRIZ**		**14/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VENANCIO LISBOA	**231**	**SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.280-590	**JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONNECTEDPRODUTOSESERVICOS@GMAIL.COM	**(11) 4287-4902**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **08:16:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Anexo Solicitação Cadastramento SEFAZ AM_CONNECTED PROD (1683330) SEI 2024.019699 / pg. 593

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM

Objeto da compra: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.

Entrega de propostas: De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 594

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 595

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 596

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 597

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 598

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 599

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 600

Grupo 1

Valor estimado: R$ 130.742,2200 (total)

Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 46.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 76.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 11.618.199.999,9950 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11.618.199.999,9950 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20.425,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20.425,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 39.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 39.900,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 10:20:05	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2025 às 10:30:21	O item G1 está encerrado.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 601

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	13/06/2025 às 13:13:10	Sr. Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, além da comprovação de exequibilidade de sua oferta dos Itens 01, 04, 05 e 13..
Pelo participante 49.256.132/0001-78	13/06/2025 às 14:02:01	Prezados boa tarde. Constatamos um erro no cadastramento da proposta, o que torna nossa valor inexequível. Gostaríamos de ter nos manifestado no início, porém o único momento oportuno é no chamamento a proposta. Pedimos desclassificação desse lote.
Pelo participante 49.256.132/0001-78	13/06/2025 às 14:02:21	Pedimos desculpas pelo inconveniente.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	16/06/2025 às 13:30:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:12:55	Prezado(a) licitante, considerando a desclassificação da proposta do fornecedor 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01, o(a) senhor(a) será convocado para apresentar proposta ajustada.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:13:15	No entanto, faz-se necessário informar que seu valor ofertado para os itens 01 e 04 está abaixo de 50% do valor estimado, portanto será necessário apresentar, além de sua proposta ajustada, encaminhar documentos que comprovem a exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:13:37	Além disso, é necessário informar que seus lances para os itens 05 e 13 do Grupo 01 estão acima do valor estimado, assim será necessário negociar, a fim de reduzir o valor ofertado para se adequar ao valor estimado para os itens 05 e 13.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:14:57	Portanto, pergunto: Há interesse em negociar os valores ofertados para os itens 05 e 13 do Grupo 01?
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:40:25	Sr. Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Prezado, considerando que não houve manifestação sobre interesse de negociar o itens do Grupo 01, concedo desde já prazo para apresentação de proposta ajustada contendo valores em conformidade com os já informados mediante link no chat, e comprovação de exequibilidade, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 15:40:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:34 de 16/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 11:14:18	Prezado, ao analisar sua proposta, verifiquei que os valores paras os itens 05 e 13 estão acima do valor estimado. Será necessário negociar para ajustar os valores dos referidos itens. Valor estimado item 05: R$ 1.584,33. Valor estimado item 13: R$ 1.907,73
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 11:22:48	Sr. Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Valores paras os itens 05 e 13 estão acima do valor estimado. Será necessário negociar para ajustar os valores dos referidos itens. Valor estimado item 05: R$ 1.584,33. Valor estimado item 13: R$ 1.907,73.
Pelo participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 11:25:40	Bom dia, estamos verificando.
Pelo participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 11:46:10	Por favor aguardar mais um pouco.
Pelo participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 12:16:29	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, mantendo R$ 46.900,0000.
Pelo participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 12:19:50	Nosso fornecedor não conseguiu redução. Infelizmente não temos como chegar nos valores estimados.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 602

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 12:28:54	Prezado, agradecemos a participação e colaboração. No entanto, nesse caso, será necessário desclassificar sua proposta.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	17/06/2025 às 12:45:35	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Prezado, seu valores ofertados para os itens 01, 04, 05 e 13 do Grupo 01 estão acima do valor estimado. Convoco-o para NEGOCIAR redução de sua oferta, adequando-a aos valores estimados unitários a seguir: - ITEM 01: R$ 1.282,78; - ITEM 04: R$ 862,58 - ITEM 05: R$ 1.584,33; ITEM 13: R$ 1.907,73..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	17/06/2025 às 13:21:39	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	17/06/2025 às 13:21:39	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 13:31:39.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
13/06/2025 às 10:10:04	Item aberto para lances.
13/06/2025 às 10:20:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
13/06/2025 às 10:30:21	Item com etapa aberta encerrada.
13/06/2025 às 10:30:21	Item encerrado para lances.
13/06/2025 às 13:13:10	Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, além da comprovação de exequibilidade de sua oferta dos Itens 01, 04, 05 e 13..
16/06/2025 às 14:03:58	Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 39.900,0000. Motivo: Nos termos do subitem 8.2.2. do edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), procedo à DESCLASSIFICAÇÃO da proposta do licitante THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78, em atenção ao seu pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA devidamente justificado..
16/06/2025 às 14:40:25	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Prezado, considerando que não houve manifestação sobre interesse de negociar o itens do Grupo 01, concedo desde já prazo para apresentação de proposta ajustada contendo valores em conformidade com os já informados mediante link no chat, e comprovação de exequibilidade, sob pena de desclassificação..
16/06/2025 às 15:40:34	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 11:22:48	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 convocado para negociação de valor.
17/06/2025 às 12:16:29	Negociação encerrada. Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 manteve R$ 46.900,0000.
17/06/2025 às 12:33:42	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 46.900,0000. Motivo: Valores acima do estimado nos itens 05 e 13 do Grupo 01, em desacordo ao subitem 2.4.1. do Edital do certame..
17/06/2025 às 12:45:35	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
17/06/2025 às 13:21:39	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 603

Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 13:21:39	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11.618.199.999,9950. Motivo: Descumprimento do Item 6.10 do edital: Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. .
17/06/2025 às 13:21:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/07/2025 às 15:42:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Amarela, Referência Cartucho 1: 44973593

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1.282,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64.139,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FAST PRINTER				
Modelo/versão:	C362W-Y				
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.699.999,9999 (unitário) R$ 5.084.999.999,9950 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O				
Modelo/versão:	Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O				
Valor proposta:	R$ 101.699.999,9999 (unitário) R$ 5.084.999.999,9950 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 604

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 138,1500 (unitário) R$ 6.907,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Katun
Modelo/versão: Cartucho
Valor proposta: R$ 138,1500 (unitário) R$ 6.907,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:15:09	08.692.456/0001-71	R$ 150,0000

Item 4 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1: 44973596

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 862,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 43.129,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 605

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER Modelo/versão: C362W-BK Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.020.000,0000 (unitário) R$ 5.101.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O Valor proposta: R$ 102.020.000,0000 (unitário) R$ 5.101.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 270,3600 (unitário) R$ 13.518,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Katun Modelo/versão: Cartucho Valor proposta: R$ 270,3600 (unitário) R$ 13.518,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:15:09	08.692.456/0001-71	R$ 150,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 606

Item 5 do Grupo G1 - Cilindro máquina impressora , copiadora

Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilindro: Original, Referência Cilindro 1: 44494201, Aplicação: Okidata C330dn

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 1.584,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 15.843,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.290,0000 (unitário) R$ 22.900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	OKIDATA				
Modelo/versão:	CIL C362W				
Valor proposta:	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 29.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.180.000,0000 (unitário) R$ 1.021.800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilin				
Modelo/versão:	Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilin				
Valor proposta:	R$ 102.180.000,0000 (unitário) R$ 1.021.800.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PRO RESOLUTION				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:15:09	08.692.456/0001-71	R$ 2.290,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 607

Item 13 do Grupo G1 - Fusor

Fusor Modelo: Original, Código 1: 44472601, Aplicação 1: Okidata Modelo C330 C530 Mc361 Mc561 Mc362w

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.907,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.630,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.250,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	OKIDATA			
Modelo/versão:	FUSOR C362W			
Valor proposta:	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 11.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.600.000,0000 (unitário) R$ 410.400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Fusor Modelo: Original, Código 1: 44472601, Aplica			
Modelo/versão:	Fusor Modelo: Original, Código 1: 44472601, Aplica			
Valor proposta:	R$ 102.600.000,0000 (unitário) R$ 410.400.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PRO RESOLUTION			
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL			
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:15:09	08.692.456/0001-71	R$ 2.250,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 1_Compras.gov (1682957) SEI 2024.019699 / pg. 608

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 609

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 610

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 611

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 612

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 613

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 614

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 615

Grupo 2

Valor estimado: R$ 134.000,2200 (total)

Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 40.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 43.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10.640.220.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.640.220.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 41.547,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 41.547,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:30:21	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:40:21	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 10:50:22	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2025 às 10:59:40	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	13/06/2025 às 13:14:52	Sr. Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada, demais documentos e comprovação de exequibilidade de sua oferta (Itens 02 e 03).

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 616

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 08:14:56	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:56 de 16/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71.
Sistema	17/06/2025 às 14:54:38	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 15:04:38.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
13/06/2025 às 10:40:21	Item aberto para lances.
13/06/2025 às 10:50:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
13/06/2025 às 10:59:40	Item com etapa aberta encerrada.
13/06/2025 às 10:59:40	Item encerrado para lances.
13/06/2025 às 13:14:52	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada, demais documentos e comprovação de exequibilidade de sua oferta (Itens 02 e 03).
16/06/2025 às 08:14:56	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 14:53:00	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 40.600,0000. Motivo: Impedimento de licitar vigente no cadastro do fornecedor no SICAF. DESCUMPRIMENTO do Item 5.6.4. do Edital: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta..
17/06/2025 às 14:54:38	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10.640.220.000,0000. Motivo: Impedimento de licitar vigente no cadastro do fornecedor no SICAF. DESCUMPRIMENTO do subitem 5.6.4 do Edital: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta..
17/06/2025 às 14:54:38	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/07/2025 às 15:43:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 617

Item 2 do Grupo G2 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Magenta, Referência Cartucho 1: 44973594

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1.220,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 61.008,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FAST PRINTER
Modelo/versão: C362W-M
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) / R$ 17.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.240.000,0000 (unitário) R$ 5.112.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O
Valor proposta: R$ 102.240.000,0000 (unitário) / R$ 5.112.000.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 415,4700 (unitário) R$ 20.773,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Katun
Modelo/versão: Cartucho
Valor proposta: R$ 415,4700 (unitário) / R$ 20.773,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 618

Item 3 do Grupo G2 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Ciano, Referência Cartucho 1: 44973595

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1.327,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 66.365,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FAST PRINTER
Modelo/versão: C362W-C
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) / R$ 17.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.390.000,0000 (unitário) R$ 5.119.500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O
Valor proposta: R$ 102.390.000,0000 (unitário) / R$ 5.119.500.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 415,4700 (unitário) R$ 20.773,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Katun
Modelo/versão: Cartucho
Valor proposta: R$ 415,4700 (unitário) / R$ 20.773,5000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 619

Item 6 do Grupo G2 - Esteira para impressora

Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata C831, Referência: 44846205

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.656,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.626,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 5.600,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	OKIDATA			
Modelo/versão:	ESTEIRA C362W			
Valor proposta:	R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.180.000,0000 (unitário) R$ 408.720.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata C			
Modelo/versão:	Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata C			
Valor proposta:	R$ 102.180.000,0000 (unitário) R$ 408.720.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:46:42	08.692.456/0001-71	R$ 1.400,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 2_Compras.gov (1682960) SEI 2024.019699 / pg. 620

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 621

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 622

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 623

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 624

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 625

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 626

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 627

Grupo 3

Valor estimado: R$ 73.789,6000 (total)

Situação: Fracassado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 53.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 57.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 77.770,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 67.519,6000 (total)		
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 50.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 74.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 23.441.400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 23.441.400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20.096,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20.096,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 628

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 80.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 80.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:59:41	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 11:09:41	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 11:19:42	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 20.915.722/0001-83	13/06/2025 às 13:16:33	Sr. Fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, Prazo comum. Sem necessidade de comprovação de exequibilidade de sua oferta..
Pelo participante 20.915.722/0001-83	13/06/2025 às 13:22:04	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:04 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 11:49:12	Sr. Fornecedor, no momento, sua proposta é a mais bem classificada para o Grupo 03, no entanto encontra-se acima do valor estimado para os itens 07, 08 e 09. ITEM 07 - Valor estimado (unitário) R$ 311,6800 ITEM 08 - Valor estimado (unitário) R$ 231,0600 ITEM 09 - Valor estimado (unitário) R$ 271,5000
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 11:50:56	Será necessário ajustar seus valores ofertados, mediante negociação no sistema. Vou conceder um prazo de uma hora, para negociação.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 11:52:25	Caso não tenha interesse, favor informar.
Pelo participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 11:53:16	Bom dia Sr.Pregoiro, só um momento pois iremos verificar os preços junto ao Distribuidor
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 12:00:48	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Sr. Fornecedor, no momento, sua proposta é a mais bem classificada para o Grupo 03, no entanto encontra-se acima do valor estimado para os itens 07, 08 e 09. ITEM 07 - Valor estimado (unitário) R$ 311,68 ITEM 08 - Valor estimado (unitário) R$ 231,06 ITEM 09 - Valor estimado (unitário) R$ 271,50.
Pelo participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 12:49:43	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, tendo informado R$ 67.519,6000.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 12:55:34	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Prezado, apresentar PROPOSTA AJUSTADA e demais documentos, para o Grupo 03..

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 629

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 13:30:59	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:59 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 14:52:25	Prezado(a) licitante, faz-se necessário informar que o seu valor ofertado para o item 14 está abaixo de 50% do valor estimado, portanto será necessário apresentar documentos que comprovem a exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 14:59:32	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Valor ofertado para o item 14 - GRUPO 03 está abaixo de 50% do valor estimado, portanto é necessário apresentar documentos que comprovem a exequibilidade de sua proposta, conforme determina o item 10.4 do Edital do certame..
Pelo participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 15:54:05	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:05 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 14:06:44	Prezado, analisando sua proposta e documentos anexos, não localizei os catálogos para os itens 07, 08, 09 e 14. Localizamos somente os catálogos das unidades de impressão dos referidos itens.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 14:07:43	Portanto, concederei um prazo de duas horas para o envio dos documentos pendentes.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 14:08:47	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Enviar catálogos referentes aos itens 07, 08, 09 e 14 do GRUPO 03. Localizamos somente os catálogos das unidades de impressão dos itens 07, 08 e 09, e nenhum documento para o item 14. .
Pelo participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 14:35:31	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:31 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 15:26:14	Acuso recebimento.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 15:27:49	Prezado, solicito sua atenção para realização de ajustes em sua proposta para os Grupos 03 e 04.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 15:33:38	Não localizamos em sua proposta: a) indicação de local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital); b) Modo de envio/transporte dos equipamentos (alínea f do subitem 9.2 do Edital do Certame). Portanto, nos termos do subitem 10.9 do Edital, irei disponibilizar um prazo de duas horas para realização dos ajustes necessários.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 15:35:50	Ademais, solicito que corrija a numeração dos itens em sua proposta, de forma que passem a constar GRUPO 03 - Itens 07, 08,09 e 14, e GRUPO 04 - Itens 11 e 12, conforme consta no Edital do Certame.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 15:39:37	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/07/2025. Justificativa: I - Indicar local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital); II - Indicar modo de envio/transporte dos equipamentos (alínea f do subitem 9.2 do Edital); III - Corrigir numeração dos itens na proposta, de forma que passem a constar conforme Edital..
Pelo participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 17:12:08	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:08 de 02/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema	03/07/2025 às 12:07:36	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2025 12:17:36.
Sistema	07/07/2025 às 13:12:44	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2025 13:22:44.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 630

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 13:25:58	Prezado, há interesse em apresentar proposta para o Grupo 03? Informo desde já que, caso haja interesse, será necessário negociar, pois sua proposta encontra-se acima do valor estimado para o grupo (Itens 07, 08 e 09). Valores estimados: ITEM 07: R$ 311,6800; ITEM 08: R$ 231,0600; ITEM 09: R$ 271,5000.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 14:20:54	Sr. Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentar proposta ajustada e documentos complementares para o Grupo 03. Será necessário negociar, pois sua proposta encontra-se acima do valor estimado para o os Itens 07, 08 e 09 do grupo 03. Valores estimados: ITEM 07: R$ 311,6800; ITEM 08: R$ 231,0600; ITEM 09: R$ 271,5000..
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 14:21:40	Sr. Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Necessário negociar, pois a proposta encontra-se acima do valor estimado para o os Itens 07, 08 e 09 do grupo 03. Valores estimados: ITEM 07: R$ 311,6800; ITEM 08: R$ 231,0600; ITEM 09: R$ 271,5000..
Pelo participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 14:59:10	Boa tarde, senhor pregoeiro, houve um equívoco no cadastramento da proposta e por esse motivo pedimos a desclassificação do grupo 3 . Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 15:14:03	Considerando a solicitação de declínio de proposta pela licitante 49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA e que seu valor ofertado está acima do estimado pela administração, procederei à desclassificação de sua proposta.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 15:14:29	O item G3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 15:14:29	O item G3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:14:29 de 07/07/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	07/07/2025 às 15:36:28	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2025 15:46:28.
Sistema	07/07/2025 às 15:49:23	A fase de recurso do item G3 está aberta até 10/07/2025.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Fornecedor S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta.
13/06/2025 às 11:09:41	Item aberto para lances.
13/06/2025 às 11:19:42	Item com etapa aberta encerrada.
13/06/2025 às 11:19:42	Item encerrado para lances.
13/06/2025 às 13:16:33	Fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, Prazo comum. Sem necessidade de comprovação de exequibilidade de sua oferta..
13/06/2025 às 13:22:04	Fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83 finalizou o envio de anexo.
17/06/2025 às 14:59:51	Fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 50.900,0000. Motivo: Impedimento de licitar vigente no cadastro do fornecedor no SICAF. DESCUMPRIMENTO do subitem 5.6.4 do Edital: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta..

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 631

Data/Hora	Descrição
17/06/2025 às 15:01:40	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 53.000,0000. Motivo: Impedimento de licitar vigente no cadastro do fornecedor no SICAF. DESCUMPRIMENTO do subitem 5.6.4 do Edital: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta..
18/06/2025 às 12:00:48	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para negociação de valor.
18/06/2025 às 12:49:43	Negociação encerrada. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 informou R$ 67.519,6000.
18/06/2025 às 12:55:34	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Prezado, apresentar PROPOSTA AJUSTADA e demais documentos, para o Grupo 03..
18/06/2025 às 13:30:59	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 14:59:32	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Valor ofertado para o item 14 - GRUPO 03 está abaixo de 50% do valor estimado, portanto é necessário apresentar documentos que comprovem a exequibilidade de sua proposta, conforme determina o item 10.4 do Edital do certame..
18/06/2025 às 15:54:05	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
23/06/2025 às 14:08:47	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Enviar catálogos referentes aos itens 07, 08, 09 e 14 do GRUPO 03. Localizamos somente os catálogos das unidades de impressão dos itens 07, 08 e 09, e nenhum documento para o item 14. .
23/06/2025 às 14:35:31	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
02/07/2025 às 15:39:37	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/07/2025. Justificativa: I - Indicar local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital); II - Indicar modo de envio/transporte dos equipamentos (alínea f do subitem 9.2 do Edital); III - Corrigir numeração dos itens na proposta, de forma que passem a constar conforme Edital..
02/07/2025 às 17:12:08	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
03/07/2025 às 12:07:36	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 77.770,0000, valor negociado: R$ 67.519,6000. Motivo: Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para o Grupo 03 do certame..
03/07/2025 às 12:14:27	Fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
07/07/2025 às 13:12:44	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 foi inabilitado. Motivo: O licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui sanção Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até 21/11/2025, registrada no CEIS do Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, em descordo ao que dispõe o subitem 5.6.4. do edital do PE 94012/2025..
07/07/2025 às 13:14:27	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/07/2025 às 14:20:54	Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentar proposta ajustada e documentos complementares para o Grupo 03. Será necessário negociar, pois sua proposta encontra-se acima do valor estimado para o os Itens 07, 08 e 09 do grupo 03. Valores estimados: ITEM 07: R$ 311,6800; ITEM 08: R$ 231,0600; ITEM 09: R$ 271,5000..
07/07/2025 às 14:21:40	Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 convocado para negociação de valor.
07/07/2025 às 15:14:29	Convocação de negociação de valor do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 encerrada automaticamente.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 632

Data/Hora	Descrição
07/07/2025 às 15:14:29	Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 80.500,0000. Motivo: Considerando a solicitação de declínio de proposta pela licitante 49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA e que seu valor ofertado está acima do estimado pela administração, procedo à desclassificação de sua proposta..
07/07/2025 às 15:36:28	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 23.441.400.000,0000. Motivo: Consta no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante em epígrafe, possui 03 (três) impedimentos/proibições de contratar com prazo determinado até 24/12/2026, 05/05/2026 e 18/08/2025..
07/07/2025 às 15:36:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
07/07/2025 às 15:49:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 7 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 311,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 37.401,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FAST PRINTER				
Modelo/versão:	MLT-D203U				
Valor proposta:	R$ 200,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 349,0000 (unitário) R$ 41.880,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	SAMSUNG				
Modelo/versão:	MLT-D203U				
Valor proposta:	R$ 500,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 311,6800 (unitário) R$ 37.401,6000 (total)	Quantidade ofertada:	120

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 633

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 195,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZHUAI MINGJIA/MACROJET Modelo/versão: MLT D203U Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.640.000,0000 (unitário) R$ 12.196.800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu Valor proposta: R$ 101.640.000,0000 (unitário) R$ 12.196.800.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 167,4700 (unitário) R$ 20.096,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Katun Modelo/versão: Cartucho Valor proposta: R$ 167,4700 (unitário) R$ 20.096,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120		

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:14:27	29.106.687/0001-26	R$ 349,0000
13/06/2025 às 11:14:34	20.915.722/0001-83	R$ 195,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 634

Item 8 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 231,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.553,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FAST PRINTER				
Modelo/versão:	MLT-D204L				
Valor proposta:	R$ 200,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 319,0000 (unitário) R$ 15.950,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	SAMSUNG				
Modelo/versão:	MLT-D204L				
Valor proposta:	R$ 450,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 231,0600 (unitário) R$ 11.553,0000 (total)	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 195,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ZHUAI MINGJIA/MACROJET				
Modelo/versão:	MLT D204L				
Valor proposta:	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 635

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.780.000,0000 (unitário) R$ 5.139.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu
Valor proposta: R$ 102.780.000,0000 (unitário) R$ 5.139.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:14:38	29.106.687/0001-26	R$ 319,0000
13/06/2025 às 11:14:39	20.915.722/0001-83	R$ 195,0000

Item 9 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 271,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 13.575,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 636

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER Modelo/versão: MLT-D205E Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 299,0000 (unitário) R$ 14.950,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: MLT-D205E Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: R$ 271,5000 (unitário) R$ 13.575,0000 (total) Quantidade ofertada: 50		
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 195,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZHUAI MINGJIA/MACROJET Modelo/versão: MLT D205E Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.740.000,0000 (unitário) R$ 5.087.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu Valor proposta: R$ 101.740.000,0000 (unitário) R$ 5.087.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:14:43	20.915.722/0001-83	R$ 195,0000
13/06/2025 às 11:14:46	29.106.687/0001-26	R$ 299,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 637

Item 14 do Grupo G3 - Fusor

Fusor Código: Jc91-01023a, Aplicação: Impressora Sansung, Modelo: Original

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 1.126,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.260,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 900,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: JC91-01023A Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 499,0000 (unitário) R$ 4.990,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: JC91-01023A Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 800,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANSUNG Modelo/versão: SANSUNG Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 638

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.860.000,0000 (unitário) R$ 1.018.600.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Fusor Código: Jc91-01023a, Aplicação: Impressora S

Modelo/versão: Fusor Código: Jc91-01023a, Aplicação: Impressora S

Valor proposta: R$ 101.860.000,0000 (unitário) R$ 1.018.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION

Modelo/versão: CONFORME EDITAL

Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:12:31	08.692.456/0001-71	R$ 900,0000
13/06/2025 às 11:14:58	29.106.687/0001-26	R$ 499,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 3_Compras.gov (1682961) SEI 2024.019699 / pg. 639

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 640

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 641

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 642

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 643

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 644

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 645

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:02:04	Prezados, informo que a proposta apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 será submetida à análise do setor técnico do presente certame.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:06	Assim, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 09/07/2025 (quarta-feira) às 15h (horário de Brasília) para divulgação do resultado da análise técnica para o Grupo 04.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:11	Até breve.
Sistema	09/07/2025 às 15:36:48	Prezados, boa tarde
Sistema	09/07/2025 às 15:36:53	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	09/07/2025 às 15:38:38	Informo que ainda não obtivemos resposta do setor técnico quanto à análise da proposta para Grupo 04.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:28	Portanto, quando do recebimento da referida análise técnica, agendaremos, com no mínimo 24h de antecedência, a retomada dos trabalhos do presente certame, conforme determina o subitem 10.8 do Edital.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:49	Até breve.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:18	Senhores, boa tarde! Fica a REABERTURA da sessão marcada para o dia 23/07 (quarta-feira), às 10h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/07/2025 às 10:56:54	Bom dia, senhores!
Sistema	23/07/2025 às 11:02:26	Senhores, vamos retomar os trabalhos, conforme anteriormente informado.
Sistema	23/07/2025 às 11:07:51	Senhores, como providência anterior, a proposta da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ n.ª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, passou pelo crivo do setor técnico.
Sistema	23/07/2025 às 11:19:57	Em instantes, será divulgado o resultado do exame realizado pela área técnica.
Sistema	23/07/2025 às 11:29:56	Senhores, em resposta, consoante Parecer Nª 24.2025.SIET.1670365.2024.019699, corroborado pelo Memorando Nª 230.2025.SAL.1670942.2024.019699, "os PRODUTOS ofertados (Toner lexmark MX522dhe e toner lexmark 410DE) estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699,"
Sistema	23/07/2025 às 11:30:44	A manifestação do setor técnico está disponível para consulta por meio do link : https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	23/07/2025 às 11:33:37	Neste momento, será procedida, no Sistema, a aceitação da proposta apresentada pela empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, oportunidade na qual será aberto o prazo para registro de intenção de interposição de recurso.
Sistema	23/07/2025 às 12:51:30	Senhores, passamos, neste momento, ao exame da documentação de habilitação da licitante, conforme previsto no edital.
Sistema	23/07/2025 às 13:14:16	Senhores, considerando a necessidade de uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, os trabalhos estão suspensos nesta data. A sessão será REABERTA no dia 25/07/2025 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	25/07/2025 às 10:25:15	Bom dia, senhores! Informo que será necessário adiar a reabertura da sessão para as 11h30min de hoje. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/07/2025 às 11:39:10	Bom dia, senhores!
Sistema	25/07/2025 às 11:43:56	Informo que, nesta etapa, a equipe de apoio está procedendo à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante, além dos demais documentos de habilitação que permitem conferência e convalidação eletrônica.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 646

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 14:18:24	Senhores, informo que foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de domicílio da licitante.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:37	Da mesma forma, procedeu-se à verificação dos demais documentos de habilitação apresentados pela interessada, cuja autenticidade foi validada por meio eletrônico.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:48	Ressalte-se que a equipe de apoio deste certame utilizou as informações disponíveis no SICAF para complementar a análise documental da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, procedendo às devidas verificações de autenticidade e regularidade por meio daquele sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:04	Na sequência, procedeu-se à verificação da situação da licitante quanto à inexistência de sanções aplicadas pela Administração Pública, mediante consulta ao SICAF (Compras.gov.br), à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:15	Igualmente, foram verificadas as condições da licitante quanto à regularidade perante a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União - CGU; e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/07/2025 às 14:20:49	Oportunamente, registre-se que foi realizada consulta consolidada de pessoas jurídicas, a qual reúne, em um único ambiente, as seguintes bases:
Sistema	25/07/2025 às 14:20:55	Relação de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, ambos disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:06	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), bem como a Situação do Fornecedor (SICAF) da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico institucional.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:12	Informamos que, para os interessados, o extrato do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
Sistema	25/07/2025 às 14:21:30	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	25/07/2025 às 14:23:43	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, verificando-se que todos atendem às exigências editalícias, decido pela HABILITAÇÃO da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:11	Sendo assim, será promovida a habilitação da empresa no Sistema, ocasião em que será aberto o prazo para registro de intenção recursal.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:20	Caso alguma licitante manifeste interesse em interpor recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das respectivas razões, conforme previsto no edital, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, também por meio do sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:03	Senhores, conforme anteriormente informado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:12	Desde já, agradeço a participação de todos neste pregão eletrônico. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 647

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 648

Item 10 - Cartucho toner impressora lexmark

Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 51b4h00

Quantidade:	140	Valor estimado:	R$ 1.110,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 155.402,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, melhor lance: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 140.000,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.098,8500 (unitário) R$ 153.839,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LEXMARK
Modelo/versão: LEXMARK
Valor proposta: R$ 1.168,4500 (unitário) / R$ 163.583,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 140

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: LEXMARK
Modelo/versão: 51b4h00
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 140.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 140

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 1.099,0000 (unitário) R$ 153.860,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LEXMARK
Modelo/versão: 51B4H00
Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) / R$ 210.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 140

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 649

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.950,0000 (unitário) R$ 273.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 ORIGINAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 140		
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 259.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK/LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 140		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.440.000,0000 (unitário) R$ 14.201.600.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Valor proposta: R$ 101.440.000,0000 (unitário) R$ 14.201.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 140		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 12:06:53	29.106.687/0001-26	R$ 1.167,0000
13/06/2025 às 12:07:02	04.338.231/0001-60	R$ 2.490,0000
13/06/2025 às 12:11:10	08.228.010/0004-33	R$ 2.300,0000
13/06/2025 às 12:13:00	04.338.231/0001-60	R$ 2.250,0000
13/06/2025 às 12:13:22	32.674.351/0001-74	R$ 1.165,5700
13/06/2025 às 12:13:53	08.228.010/0004-33	R$ 2.180,0000
13/06/2025 às 12:14:14	29.106.687/0001-26	R$ 1.160,0000
13/06/2025 às 12:14:18	32.674.351/0001-74	R$ 1.159,6200
13/06/2025 às 12:14:30	08.228.010/0004-33	R$ 2.135,0000
13/06/2025 às 12:15:11	29.106.687/0001-26	R$ 1.158,0000
13/06/2025 às 12:15:14	32.674.351/0001-74	R$ 1.157,3000
13/06/2025 às 12:15:34	29.106.687/0001-26	R$ 1.150,0000
13/06/2025 às 12:15:38	32.674.351/0001-74	R$ 1.148,7400

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 650

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 12:16:13	29.106.687/0001-26	R$ 1.140,0000
13/06/2025 às 12:16:15	32.674.351/0001-74	R$ 1.139,5900
13/06/2025 às 12:16:58	29.106.687/0001-26	R$ 1.130,0000
13/06/2025 às 12:16:59	32.674.351/0001-74	R$ 1.128,6800
13/06/2025 às 12:17:10	29.106.687/0001-26	R$ 1.050,0000 *
13/06/2025 às 12:17:29	29.106.687/0001-26	R$ 1.099,0000
13/06/2025 às 12:17:30	32.674.351/0001-74	R$ 1.098,8500
13/06/2025 às 12:18:30	04.338.231/0001-60	R$ 2.100,0000
13/06/2025 às 12:19:43	08.228.010/0004-33	R$ 1.990,0000
13/06/2025 às 12:20:40	04.338.231/0001-60	R$ 1.950,0000
13/06/2025 às 12:21:09	08.228.010/0004-33	R$ 1.850,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 11:55:14	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 12:05:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 12:17:14	O lance no valor de R$ 1.050,0000 do item 10 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	13/06/2025 às 12:23:10	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2025 às 12:38:56	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	13/06/2025 às 13:18:59	Sr. Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, Prazo comum. Sem necessidade de comprovação de exequibilidade de sua oferta...
Pelo participante 46.783.253/0001-80	13/06/2025 às 13:21:01	Boa tarde, só um minuto
Pelo participante 46.783.253/0001-80	13/06/2025 às 14:15:31	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:31 de 13/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 15:28:30	Prezado, solicito sua atenção para realização de ajustes em sua proposta para o ITEM 10.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 15:36:51	Não localizamos em sua proposta: a) indicação de local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital). Portanto, nos termos do subitem 10.9 do Edital, irei conceder um prazo de duas horas para realização dos ajustes necessários.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 15:40:52	Sr. Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/07/2025. Justificativa: Alterar proposta indicando local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital)..
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 15:57:59	Boa tarde, peço um momento irei verificar

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 651

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 16:42:31	Em atenção à solicitação de assistência técnica no estado do Amazonas, esclarecemos que o item em questão não se trata de um bem permanente, como uma impressora, mas sim de um suprimento classificado como consumível.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 16:42:57	Por se tratar de um produto consumível, não se aplica o conceito tradicional de assistência técnica, uma vez que esse tipo de item não comporta manutenção corretiva ou preventiva. Nesses casos, conforme previsto nas boas práticas comerciais, a tratativa adequada é a substituição do item, caso seja constatado defeito de fabricação ou não conformidade no funcionamento.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 16:43:10	Permanecemos à disposição para realizar a devida análise do lote e, se for o caso, providenciar a troca conforme os critérios de garantia aplicáveis. Atenciosamente,
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 16:59:59	Solicito, portanto, que inclua em sua proposta que assume a responsabilidade de garantia dos equipamentos ofertados, conforme os termos do item 6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 17:17:32	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:32 de 02/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	03/07/2025 às 12:09:40	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2025 12:19:40.
Sistema	25/07/2025 às 14:27:21	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 14:37:21.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 12:05:14	Item aberto para lances.
13/06/2025 às 12:23:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
13/06/2025 às 12:38:56	Item com etapa aberta encerrada.
13/06/2025 às 12:38:56	Item encerrado para lances.
13/06/2025 às 13:18:59	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, Prazo comum. Sem necessidade de comprovação de exequibilidade de sua oferta...
13/06/2025 às 14:15:31	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 finalizou o envio de anexo.
02/07/2025 às 15:40:52	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/07/2025. Justificativa: Alterar proposta indicando local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital)..
02/07/2025 às 17:17:32	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 finalizou o envio de anexo.
03/07/2025 às 12:09:40	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame..
25/07/2025 às 14:27:21	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 foi habilitado.
25/07/2025 às 14:45:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO_ITEM 10_Compras.gov (1682959) SEI 2024.019699 / pg. 652

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/06/2025 09:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/06/2025 05:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/06/2025 05:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/06/2025 11:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/06/2025 10:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Porte Empresa: ME ou EPP	02/06/2025 12:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	12/06/2025 13:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/05/2025 19:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/06/2025 16:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/06/2025 11:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO PARCIAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI Nº 2024.019699

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira Substituta, Sra. **SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTES DE MELO**, designada por força da PORTARIA Nº 604/2025/SUBADM, de 04/06/2025 (doc. 1640897), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o **relatório circunstanciado PARCIAL** do **Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, concernente ao **Processo SEI Nº 2024.019699**, que tem por objeto formação de *registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Ab initio, cumpre destacar que esta subscrevente passou a conduzir o certame em voga a partir de **15/07/2025**, em razão da nova formação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, consoante Portaria nº 165/2025/PGJ, de 15/07/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE, Ed. 3121, de 15/07/2025.

Além disso, importante esclarecer que a **licitação foi estruturada em 04 (quatro) LOTES e 01 (um) ITEM.** Contudo, em razão da interposição de recurso referente ao **GRUPO 4**, cuja tramitação demanda o cumprimento dos prazos legais pertinentes, o respectivo procedimento permanece em andamento. **Por isso, o presente relatório é parcial,** abrangendo exclusivamente **os GRUPOS 1 a 3 e o ITEM 10.**

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo 2024.019699**, disponível para consulta na rotina "Consultar Andamento".

2. DA PUBLICIDADE

O Aviso da Licitação foi publicado: no *Comprasnet*, em 28/05/2025 (doc. 1634866), a fim de ser disponibilizado a partir do dia 29/05/2025; no matutino local "Jornal do Commercio", Edição n.º 44.308, de 29/05/2025 (doc. 1683347); no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 3091, no dia 28/05/2025 (doc. 1683065) e no sítio institucional do MPE/AM (www.mpam.mp.br).

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamente e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes, através da internet, desde 29/05/2025 até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, a saber, dia 13/06/2025, às 10h (horário de Brasília/DF).

3.3. Da Fase de Lances – Iniciada a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis do que as primeiras, o que ocorreu de fato, encerrando-se a fase com propostas mais vantajosas para a Administração, conforme registrado nos **Termos de Julgamento da Sessão** (docs. 1682957, 1682960, 1682961 e 1682959).

3.4. Da Aceitação das Propostas – Na sequência, o(a) Pregoeiro(a) convocou as licitantes mais bem classificadas em cada grupo, conforme a ordem de classificação dos lances, a fim de que apresentassem propostas ajustadas aos respectivos últimos lances, acompanhadas da documentação complementar necessária, para posterior análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados por esta Instituição Ministerial, e diante da necessidade de análise técnica das propostas enviadas, foram os documentos submetidos ao exame da **Seção de Almoxarifado - SAL,** nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório (doc. 1634832).

Registra-se que a SAL, visando assegurar a precisão e a consistência da avaliação, solicitou o apoio técnico da **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC**, razão pela qual a análise foi realizada de forma conjunta entre ambos os setores.

3.4.1. Do julgamento dos GRUPOS 01 e 02 - Cumpre destacar que, conforme registrado nos **Termos de Julgamento da Sessão** (docs. 1682957, 1682960, 1682961 e 1682959), e com base nas informações acostadas aos autos, "*os **GRUPOS 01 e 02 fracassaram**, pois todas as propostas foram desclassificadas, visto que **todos os licitantes participantes continham, em seus cadastros no SICAF, sanções vigentes de impedimento de licitar com a Administração Pública.*** **",** em cumprimento ao disposto no subitem 5.6. do Edital do certame, consoante **Ofício Nº 218.2025.CPL.**1653483.2024.019699, de 18/06/2025.

Assim, considerando o resultado da análise técnica das propostas submetidas à SAL e à DTIC, e após algumas desclassificações de propostas, bem como a realização de **negociação direta** com determinados licitantes, com o objetivo de adequar os valores ofertados ao preço estimado pela Administração, procedeu-se à **aceitação** das seguintes propostas:

- Para o **GRUPO 3 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 29.106.687/0001-26, valor negociado total: **R$ 67.519,60** (*sessenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos*) - doc. 1682961;
- Para o **ITEM 10 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, melhor lance unitário: **R$ 1.000,00** (*um mil reais*); e melhor lance total: **R$ 140.000,00** (*cento e quarenta mil reais*).

Destaca-se, por oportuno, que o presente relatório parcial não abrange o GRUPO 4, o qual permanece em fase recursal.

3.5. Da Habilitação – Dando regular prosseguimento ao feito, o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio passaram à verificação dos documentos de habilitação dos FORNECEDORES

anteriormente convocados.

Desta feita, procedeu-se à fase de julgamento das condições de habilitação das fornecedoras, utilizando-se, inclusive, das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF** do Compras.gov, analisando-se, sobretudo, as condições das licitantes quanto à inexistência de sanções impeditivas à contratação com a Administração Pública.

Sobre o exame das condições das licitantes, verificou-se o relatório de sanções impeditivas pela Administração Pública, no SICAF do *Compras.gov*, bem como a Relação de Empresas com Sanção Administrativa em vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE** , a Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, o Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e a Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM, não** sendo constatados registros que indicassem restrições à(s) contratação(ões).

Além disso, o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio verificaram a autenticidade das certidões negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes. De igual modo, procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos.

Contudo, ao realizar a consulta que o **Tribunal de Contas da União** disponibiliza, o qual reúne, em relatório único, as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência, detectou-se a **existência de sanção impeditiva** para a contratação da empresa **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 29.106.687/0001-26, para o **GRUPO 3**, conforme consta da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** (doc. 1683296 e anexo 1683297).

Nesse contexto, registre-se a juntada ao autos da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** da licitante **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, para o **ITEM 10** (doc. 1683328), não havendo impedimentos legais para a contratação pretendida.

3.5.1. Do julgamento do GRUPO 03 - Nesse cenário, pelas razões explicitadas no **Ofício Nº 249.2025.CPL.**1665660.2024.019699, de 07/07/2025, *"o **GRUPO 03 também fracassou**, **desta vez durante a fase de Habilitação**, pois todas as propostas foram desclassificadas, visto que **todos os licitantes participantes apresentaram, em seus cadastros, sanções vigentes de impedimento de licitar com a Administração Pública, verificadas através do Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.***"

Isto posto, concluída a análise dos documentos habilitatórios, conforme item 11 do instrumento convocatório, procedeu-se à **HABILITAÇÃO** da seguinte licitante:

- Para o **ITEM 10 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, melhor lance unitário: **R$ 1.000,00** (*um mil reais*); e melhor lance total: **R$ 140.000,00** (*cento e quarenta mil reais*).

4. DOS RECURSOS

Passo seguinte, ao encerrar a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) observou que, concedido prazo legal para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, houve manifestação nesse sentido, para o GRUPO 3.

Contudo, **as licitantes deixaram de apresentar as razões recursais** no prazo estabelecido:

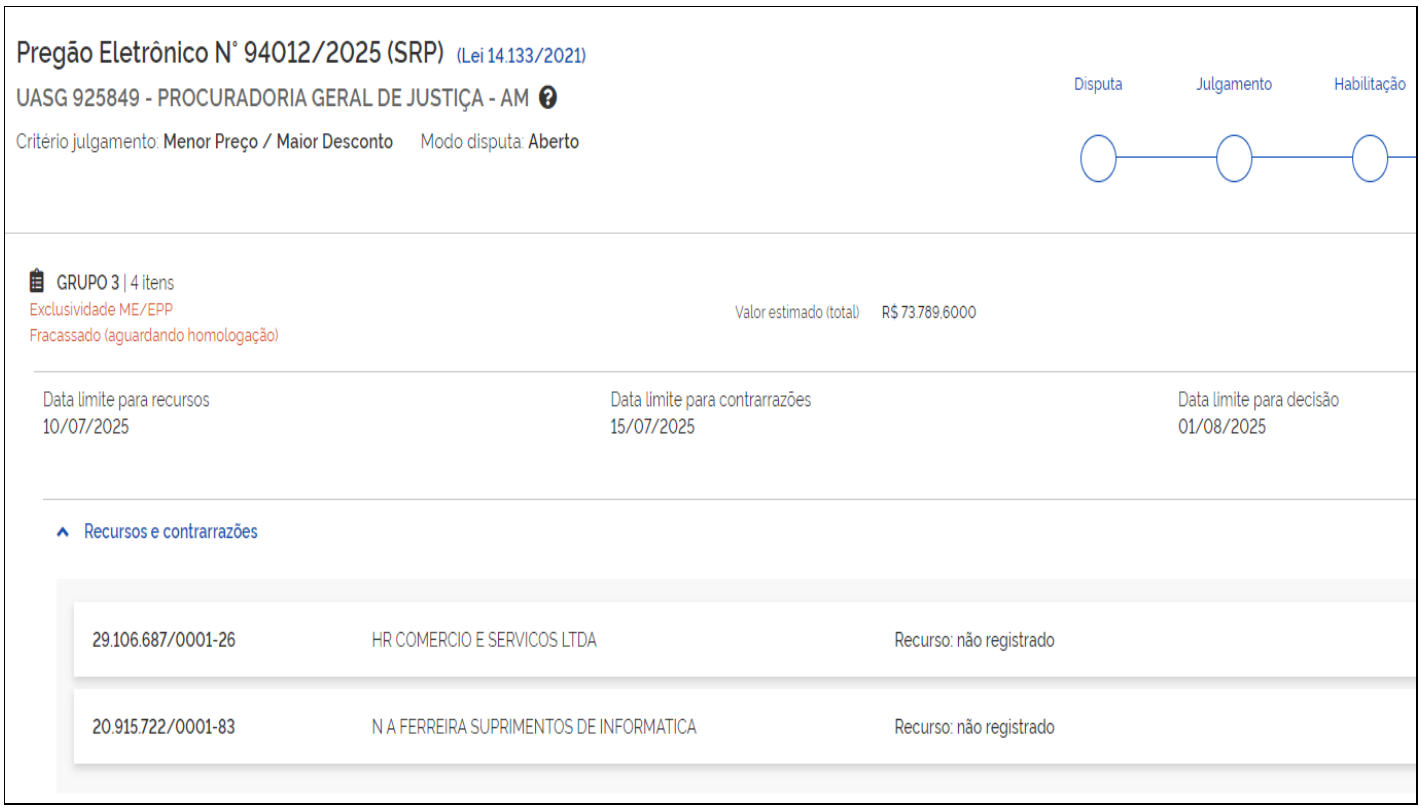

5. DA ECONOMICIDADE

Diante do exposto, conclui-se que os **GRUPOS 1 a 3** restaram **FRACASSADOS**, tendo em vista o não atendimento integral às exigências estabelecidas no edital. Assim, nesta oportunidade, para as deliberações subsequentes, submete-se à apreciação apenas o **ITEM 10**, haja vista que o **GRUPO 4** permanece em fase recursal.

Destaca-se que o valor estimado para o aquisição do **ITEM 10** foi de **R$ 155.402,80** (**cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos**), conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 191.2025.SCOMS**.1607819.2024.019699. Assim, considerando o valor total a ser adjudicado corresponde a **R$ 140.000,00** (*cento e quarenta mil reais*), a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 15.402,80** (*quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos*), o que representa uma **redução de aproximadamente 9,91% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 28 de julho de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Pregoeira - Portaria nº 604/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/07/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1682984**

MINUTA

MINUTA Nº DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO_PE 94012/2025

* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI N.º 2024.019699

Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Memorando Nº 227.2024.SAL.**1414299.2024.019699, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/06/2025 a 28/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado **parcial** de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de *registro de preços para material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de **R$ 1.000,00** (*um mil reais*) e melhor lance total de **R$ 140.000,00** (*cento e quarenta mil reais*), para o **ITEM 10;**

CONSIDERANDO que os **GRUPOS 1, 2 e 3** restaram **FRACASSADOS**, em razão do não atendimento integral às exigências previstas no Edital, o que inviabilizou sua adjudicação;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R$ 15.402,80** (*quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos*), o que representa uma **redução de aproximadamente 9,91% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o ITEM 10;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de **R$ 1.000,00** (*um mil reais*) e melhor lance total de **R$ 140.000,00** (*cento e quarenta mil reais*), para o **ITEM 10;**

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, para os **GRUPOS 1, 2 e 3 e ITEM 10**, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 26 (1682984) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/07/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683394** e o código CRC **4862B05C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 53.2025.CPL.1683395.2024.019699

PROCESSO SEI Nº 2024.019699

Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

OBJETO: *Registro de preços material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP, iniciado no dia 13 de junho e encerrado no dia 25 de julho de dois mil e vinte e cinco, **referente aos GRUPOS 1, 2 e 3 e ITEM 10;**

Considerando que os **GRUPOS 1, 2 e 3** restaram **fracassados;**

Considerando o êxito do certame quanto ao **ITEM 10;**

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021 e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** , para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 28 de julho de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Pregoeira - Portaria nº 604/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/07/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1683395**

DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699

PROCESSO SEI N.º 2024.019699

Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Memorando Nº 227.2024.SAL.**1414299.2024.019699, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/06/2025 a 28/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado **parcial** de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de *registro de preços para material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de **R$ 1.000,00** (*um mil reais*) e melhor lance total de **R$ 140.000,00** (*cento e quarenta mil reais*), para o **ITEM 10;**

CONSIDERANDO que os **GRUPOS 1, 2 e 3** restaram **FRACASSADOS**, em razão do não atendimento integral às exigências previstas no Edital, o que inviabilizou sua adjudicação;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R$ 15.402,80** (*quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos*), o que representa uma **redução de aproximadamente 9,91% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o ITEM 10;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de **R$ 1.000,00** (*um mil reais*) e melhor lance total de **R$ 140.000,00** (*cento e quarenta mil reais*), para o **ITEM 10;**

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, para os **GRUPOS 1, 2 e 3 e ITEM 10**, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 26 (1682984) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 29/07/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1685035** e o código CRC **3E6C6F0E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 684.2025.SUBADM.1685303.2024.019699

Certifico, para todos os fins, que o documento 1685035 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 30/07/2025, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1685303** e o código CRC **802A9694**.

2024.019699 v2

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa FERNANDES CONSTRUCOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 27.816.603/0001-12, pelo melhor lance global de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais);

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 25.2025.CPL.1682119.2024.028659, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R$ 17.973,58 (dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 5,28% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa FERNANDES CONSTRUCOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 27.816.603/0001-12, pelo melhor lance global de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais);

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.006/2025-CPL/MP/PGJ, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 25 (1682119) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699

PROCESSO SEI N.º 2024.019699
Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 227.2024.SAL.1414299.2024.019699, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/06/2025 a 28/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) e melhor lance total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o ITEM 10;

CONSIDERANDO que os GRUPOS 1, 2 e 3 restaram FRACASSADOS, em razão do não atendimento integral às exigências previstas no Edital, o que inviabilizou sua adjudicação;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R$ 15.402,80 (quinze mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), o que representa uma redução de aproximadamente 9,91% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o ITEM 10;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) e melhor lance total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para o ITEM 10;

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP, para os GRUPOS 1, 2 e 3 e ITEM 10, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 26 (1682984) e suas documentações complementares;

III – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretário-Geral do Ministério Público:
Reinaldo Alberto Nery de Lima

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Publicação ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO_DOMPE (1687865) SEI 2024.019699 / pg. 667

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 668

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 669

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 670

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 671

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 672

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 673

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:02:04	Prezados, informo que a proposta apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 será submetida à análise do setor técnico do presente certame.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:06	Assim, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 09/07/2025 (quarta-feira) às 15h (horário de Brasília) para divulgação do resultado da análise técnica para o Grupo 04.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:11	Até breve.
Sistema	09/07/2025 às 15:36:48	Prezados, boa tarde
Sistema	09/07/2025 às 15:36:53	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	09/07/2025 às 15:38:38	Informo que ainda não obtivemos resposta do setor técnico quanto à análise da proposta para Grupo 04.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:28	Portanto, quando do recebimento da referida análise técnica, agendaremos, com no mínimo 24h de antecedência, a retomada dos trabalhos do presente certame, conforme determina o subitem 10.8 do Edital.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:49	Até breve.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:18	Senhores, boa tarde! Fica a REABERTURA da sessão marcada para o dia 23/07 (quarta-feira), às 10h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/07/2025 às 10:56:54	Bom dia, senhores!
Sistema	23/07/2025 às 11:02:26	Senhores, vamos retomar os trabalhos, conforme anteriormente informado.
Sistema	23/07/2025 às 11:07:51	Senhores, como providência anterior, a proposta da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ n.ª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, passou pelo crivo do setor técnico.
Sistema	23/07/2025 às 11:19:57	Em instantes, será divulgado o resultado do exame realizado pela área técnica.
Sistema	23/07/2025 às 11:29:56	Senhores, em resposta, consoante Parecer Nª 24.2025.SIET.1670365.2024.019699, corroborado pelo Memorando Nª 230.2025.SAL.1670942.2024.019699, "os PRODUTOS ofertados (Toner lexmark MX522dhe e toner lexmark 410DE) estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699,"
Sistema	23/07/2025 às 11:30:44	A manifestação do setor técnico está disponível para consulta por meio do link : https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	23/07/2025 às 11:33:37	Neste momento, será procedida, no Sistema, a aceitação da proposta apresentada pela empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, oportunidade na qual será aberto o prazo para registro de intenção de interposição de recurso.
Sistema	23/07/2025 às 12:51:30	Senhores, passamos, neste momento, ao exame da documentação de habilitação da licitante, conforme previsto no edital.
Sistema	23/07/2025 às 13:14:16	Senhores, considerando a necessidade de uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, os trabalhos estão suspensos nesta data. A sessão será REABERTA no dia 25/07/2025 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	25/07/2025 às 10:25:15	Bom dia, senhores! Informo que será necessário adiar a reabertura da sessão para as 11h30min de hoje. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/07/2025 às 11:39:10	Bom dia, senhores!
Sistema	25/07/2025 às 11:43:56	Informo que, nesta etapa, a equipe de apoio está procedendo à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante, além dos demais documentos de habilitação que permitem conferência e convalidação eletrônica.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 674

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 14:18:24	Senhores, informo que foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de domicílio da licitante.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:37	Da mesma forma, procedeu-se à verificação dos demais documentos de habilitação apresentados pela interessada, cuja autenticidade foi validada por meio eletrônico.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:48	Ressalte-se que a equipe de apoio deste certame utilizou as informações disponíveis no SICAF para complementar a análise documental da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, procedendo às devidas verificações de autenticidade e regularidade por meio daquele sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:04	Na sequência, procedeu-se à verificação da situação da licitante quanto à inexistência de sanções aplicadas pela Administração Pública, mediante consulta ao SICAF (Compras.gov.br), à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:15	Igualmente, foram verificadas as condições da licitante quanto à regularidade perante a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União - CGU; e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/07/2025 às 14:20:49	Oportunamente, registre-se que foi realizada consulta consolidada de pessoas jurídicas, a qual reúne, em um único ambiente, as seguintes bases:
Sistema	25/07/2025 às 14:20:55	Relação de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, ambos disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:06	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), bem como a Situação do Fornecedor (SICAF) da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico institucional.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:12	Informamos que, para os interessados, o extrato do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
Sistema	25/07/2025 às 14:21:30	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	25/07/2025 às 14:23:43	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, verificando-se que todos atendem às exigências editalícias, decido pela HABILITAÇÃO da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:11	Sendo assim, será promovida a habilitação da empresa no Sistema, ocasião em que será aberto o prazo para registro de intenção recursal.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:20	Caso alguma licitante manifeste interesse em interpor recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das respectivas razões, conforme previsto no edital, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, também por meio do sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:03	Senhores, conforme anteriormente informado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:12	Desde já, agradeço a participação de todos neste pregão eletrônico. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 675

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 676

Grupo 4

Valor estimado: R$ 113.610,0000 (total)

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, melhor lance: R$ 70.675,0000 (total)

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 70.675,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 70.450,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 104.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 175.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 101.599,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10.128.999.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.128.999.999,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 677

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 11:19:42	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 11:29:42	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 11:29:42	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 11:55:14	O item G4 está encerrado.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	13/06/2025 às 13:17:52	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, além da comprovação de exequibilidade de sua oferta para o item 11..
Pelo participante 29.106.687/0001-26	13/06/2025 às 13:35:56	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:56 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema	03/07/2025 às 12:08:52	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2025 12:18:52.
Sistema	07/07/2025 às 13:13:32	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2025 13:23:32.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 13:27:14	Prezado, há interesse em apresentar proposta para o Grupo 04?
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 13:51:30	Boa tarde, iremos verificar, peço um momento
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:16:14	Mais um momento por favor
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:30:55	podemos atender ao valor ofertado.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:33:00	Sr. Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Prezados, apresentar proposta ajustada e documentos complementares para o Grupo 04..
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:47:36	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:36 de 07/07/2025. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:50:43	Documentos anexados, qualquer dúvida nos colocamos à disposição
Sistema	23/07/2025 às 11:34:07	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 11:44:07.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 12:56:02	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 12:56:30	A empresa es´tá cadastrada na SEFAZ/AM?
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 12:58:04	Caso não tenha, deve encaminhar Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM, conforme anexo VI do Edital.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 13:15:36	Boa tarde, peço um instante, estamos montando a declaração e já enviaremos
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 13:18:06	Procederei a convocação da empresa no Sistema.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 678

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 13:18:28	Sr. Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Cadastramento SEFAZ/AM.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 14:09:53	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:53 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 14:10:17	Documentos anexados, qualquer dúvida estamos a disposição
Sistema	25/07/2025 às 14:27:05	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 14:37:05.
Sistema	25/07/2025 às 14:45:24	A fase de recurso do item G4 está aberta até 30/07/2025.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 11:29:42	Item aberto para lances.
13/06/2025 às 11:55:14	Item com etapa aberta encerrada.
13/06/2025 às 11:55:14	Item encerrado para lances.
13/06/2025 às 13:17:52	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, além da comprovação de exequibilidade de sua oferta para o item 11..
13/06/2025 às 13:35:56	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
03/07/2025 às 12:08:52	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 70.450,0000. Motivo: Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para o Grupos 04 do certame..
07/07/2025 às 13:13:32	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 foi inabilitado. Motivo: O licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui sanção Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até 21/11/2025, registrada no CEIS do Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, em descordo ao que dispõe o subitem 5.6.4. do edital do PE 94012/2025..
07/07/2025 às 13:14:33	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/07/2025 às 14:33:00	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Prezados, apresentar proposta ajustada e documentos complementares para o Grupo 04..
07/07/2025 às 14:47:36	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 11:34:07	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 70.675,0000. Motivo: Parecer Nª 24.2025.SIET.1670365.2024.019699, corroborado pelo Memorando Nª 230.2025.SAL.1670942.2024.019699,.
25/07/2025 às 13:18:28	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Cadastramento SEFAZ/AM.
25/07/2025 às 14:09:53	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 14:27:05	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 foi habilitado.
25/07/2025 às 14:45:24	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 679

Item 11 do Grupo G4 - Cartucho Toner Impressora Lexmark

Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 56fbh00

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1.685,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 84.274,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, melhor lance: R$ 835,0000 (unitário) / R$ 41.750,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 835,0000 (unitário) R$ 41.750,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: LEXMARK
Modelo/versão: 56fbh00
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 50.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 830,0000 (unitário) R$ 41.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante: LEXMARK
Modelo/versão: 56FBH00
Valor proposta: R$ 1.200,0000 (unitário) / R$ 60.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.499,0000 (unitário) R$ 74.950,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: LEXMARK
Modelo/versão: 56FBH00 ORIGINAL
Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) / R$ 125.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 50

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 680

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK/LEXMARK Modelo/versão: 56FBH00 Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.299.999,9999 (unitário) R$ 5.064.999.999,9950 (total)	-
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Valor proposta: R$ 101.299.999,9999 (unitário) R$ 5.064.999.999,9950 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:30:09	04.338.231/0001-60	R$ 1.999,0000
13/06/2025 às 11:33:46	08.228.010/0004-33	R$ 1.899,0000
13/06/2025 às 11:34:04	29.106.687/0001-26	R$ 1.150,0000
13/06/2025 às 11:34:10	29.106.687/0001-26	R$ 1.100,0000
13/06/2025 às 11:34:24	29.106.687/0001-26	R$ 1.001,0000
13/06/2025 às 11:34:54	29.106.687/0001-26	R$ 999,0000
13/06/2025 às 11:35:13	46.783.253/0001-80	R$ 998,5000
13/06/2025 às 11:35:25	29.106.687/0001-26	R$ 998,0000
13/06/2025 às 11:35:38	04.338.231/0001-60	R$ 1.890,0000
13/06/2025 às 11:35:50	46.783.253/0001-80	R$ 997,0000
13/06/2025 às 11:35:56	29.106.687/0001-26	R$ 996,5000
13/06/2025 às 11:36:24	46.783.253/0001-80	R$ 995,0000
13/06/2025 às 11:36:33	29.106.687/0001-26	R$ 994,5000
13/06/2025 às 11:36:55	08.228.010/0004-33	R$ 1.790,0000
13/06/2025 às 11:37:18	46.783.253/0001-80	R$ 993,0000
13/06/2025 às 11:37:29	29.106.687/0001-26	R$ 992,5000
13/06/2025 às 11:37:47	46.783.253/0001-80	R$ 991,0000
13/06/2025 às 11:38:00	29.106.687/0001-26	R$ 990,5000
13/06/2025 às 11:38:28	46.783.253/0001-80	R$ 990,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 681

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:38:37	29.106.687/0001-26	R$ 989,5000
13/06/2025 às 11:38:54	46.783.253/0001-80	R$ 989,0000
13/06/2025 às 11:39:04	29.106.687/0001-26	R$ 988,5000
13/06/2025 às 11:39:11	46.783.253/0001-80	R$ 988,0000
13/06/2025 às 11:39:21	29.106.687/0001-26	R$ 987,5000
13/06/2025 às 11:39:29	46.783.253/0001-80	R$ 987,0000
13/06/2025 às 11:39:38	29.106.687/0001-26	R$ 986,5000
13/06/2025 às 11:39:48	46.783.253/0001-80	R$ 986,0000
13/06/2025 às 11:40:08	29.106.687/0001-26	R$ 985,5000
13/06/2025 às 11:40:18	46.783.253/0001-80	R$ 985,0000
13/06/2025 às 11:40:31	29.106.687/0001-26	R$ 984,5000
13/06/2025 às 11:40:35	04.338.231/0001-60	R$ 1.690,0000
13/06/2025 às 11:40:40	46.783.253/0001-80	R$ 984,0000
13/06/2025 às 11:41:06	29.106.687/0001-26	R$ 983,5000
13/06/2025 às 11:41:19	29.106.687/0001-26	R$ 982,5000
13/06/2025 às 11:41:25	46.783.253/0001-80	R$ 982,0000
13/06/2025 às 11:41:50	29.106.687/0001-26	R$ 981,5000
13/06/2025 às 11:41:54	46.783.253/0001-80	R$ 981,0000
13/06/2025 às 11:42:04	29.106.687/0001-26	R$ 980,5000
13/06/2025 às 11:42:07	46.783.253/0001-80	R$ 980,0000
13/06/2025 às 11:42:24	29.106.687/0001-26	R$ 979,5000
13/06/2025 às 11:42:28	46.783.253/0001-80	R$ 979,0000
13/06/2025 às 11:42:46	29.106.687/0001-26	R$ 978,5000
13/06/2025 às 11:42:51	46.783.253/0001-80	R$ 978,0000
13/06/2025 às 11:43:02	29.106.687/0001-26	R$ 977,5000
13/06/2025 às 11:43:09	46.783.253/0001-80	R$ 977,0000
13/06/2025 às 11:43:19	29.106.687/0001-26	R$ 970,0000
13/06/2025 às 11:43:24	08.228.010/0004-33	R$ 1.600,0000
13/06/2025 às 11:43:37	46.783.253/0001-80	R$ 966,0000
13/06/2025 às 11:43:38	29.106.687/0001-26	R$ 960,0000
13/06/2025 às 11:43:45	46.783.253/0001-80	R$ 959,5000
13/06/2025 às 11:44:15	29.106.687/0001-26	R$ 959,0000
13/06/2025 às 11:44:24	46.783.253/0001-80	R$ 958,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 682

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:44:37	29.106.687/0001-26	R$ 957,5000
13/06/2025 às 11:44:41	04.338.231/0001-60	R$ 1.590,0000
13/06/2025 às 11:44:51	46.783.253/0001-80	R$ 956,0000
13/06/2025 às 11:45:37	08.228.010/0004-33	R$ 1.500,0000
13/06/2025 às 11:45:51	29.106.687/0001-26	R$ 955,5000
13/06/2025 às 11:46:03	46.783.253/0001-80	R$ 955,0000
13/06/2025 às 11:46:26	29.106.687/0001-26	R$ 950,0000
13/06/2025 às 11:46:41	46.783.253/0001-80	R$ 949,5000
13/06/2025 às 11:46:41	29.106.687/0001-26	R$ 948,0000
13/06/2025 às 11:46:50	46.783.253/0001-80	R$ 947,5000
13/06/2025 às 11:46:51	29.106.687/0001-26	R$ 944,0000
13/06/2025 às 11:47:02	46.783.253/0001-80	R$ 943,5000
13/06/2025 às 11:47:03	29.106.687/0001-26	R$ 940,0000
13/06/2025 às 11:47:17	46.783.253/0001-80	R$ 939,5000
13/06/2025 às 11:47:18	29.106.687/0001-26	R$ 937,0000
13/06/2025 às 11:48:50	46.783.253/0001-80	R$ 936,5000
13/06/2025 às 11:48:52	29.106.687/0001-26	R$ 930,0000
13/06/2025 às 11:49:50	04.338.231/0001-60	R$ 1.499,0000
13/06/2025 às 11:49:54	46.783.253/0001-80	R$ 929,5000
13/06/2025 às 11:50:06	29.106.687/0001-26	R$ 929,0000
13/06/2025 às 11:50:13	46.783.253/0001-80	R$ 928,5000
13/06/2025 às 11:50:16	29.106.687/0001-26	R$ 925,0000
13/06/2025 às 11:50:23	46.783.253/0001-80	R$ 924,5000
13/06/2025 às 11:50:35	08.228.010/0004-33	R$ 1.400,0000
13/06/2025 às 11:50:35	29.106.687/0001-26	R$ 920,0000
13/06/2025 às 11:50:41	46.783.253/0001-80	R$ 919,5000
13/06/2025 às 11:50:47	29.106.687/0001-26	R$ 900,0000
13/06/2025 às 11:51:00	46.783.253/0001-80	R$ 899,5000
13/06/2025 às 11:51:06	29.106.687/0001-26	R$ 880,0000
13/06/2025 às 11:51:17	46.783.253/0001-80	R$ 879,5000
13/06/2025 às 11:51:25	29.106.687/0001-26	R$ 870,0000
13/06/2025 às 11:51:34	46.783.253/0001-80	R$ 869,5000
13/06/2025 às 11:51:43	29.106.687/0001-26	R$ 860,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 683

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:51:48	46.783.253/0001-80	R$ 859,5000
13/06/2025 às 11:51:54	29.106.687/0001-26	R$ 850,0000
13/06/2025 às 11:52:01	46.783.253/0001-80	R$ 849,5000
13/06/2025 às 11:52:08	29.106.687/0001-26	R$ 840,0000
13/06/2025 às 11:53:01	46.783.253/0001-80	R$ 835,0000
13/06/2025 às 11:53:13	29.106.687/0001-26	R$ 830,0000

Item 12 do Grupo G4 - Cartucho toner impressora lexmark

Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 60fbh00

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 586,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 29.336,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.245.***-*2 - SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO para CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, melhor lance: R$ 578,5000 (unitário) / R$ 28.925,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 578,5000 (unitário) R$ 28.925,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	LEXMARK				
Modelo/versão:	60fbh00				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 579,0000 (unitário) R$ 28.950,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	LEXMARK				
Modelo/versão:	60FBH00				
Valor proposta:	R$ 800,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 684

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 600,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 60F0H00/50FBX00 ORIGINAL Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 631,9900 (unitário) R$ 31.599,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK/LEXMARK Modelo/versão: 50FBX00 Valor proposta: R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.279.999,9999 (unitário) R$ 5.063.999.999,9950 (total)	-
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Valor proposta: R$ 101.279.999,9999 (unitário) R$ 5.063.999.999,9950 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:30:22	04.338.231/0001-60	R$ 799,0000
13/06/2025 às 11:33:00	29.106.687/0001-26	R$ 798,5000
13/06/2025 às 11:33:20	46.783.253/0001-80	R$ 797,0000
13/06/2025 às 11:33:36	29.106.687/0001-26	R$ 796,5000
13/06/2025 às 11:34:18	46.783.253/0001-80	R$ 795,5000
13/06/2025 às 11:34:20	08.228.010/0004-33	R$ 750,0000
13/06/2025 às 11:34:38	46.783.253/0001-80	R$ 745,5000
13/06/2025 às 11:34:48	29.106.687/0001-26	R$ 744,5000
13/06/2025 às 11:34:54	46.783.253/0001-80	R$ 744,0000
13/06/2025 às 11:35:17	29.106.687/0001-26	R$ 743,5000
13/06/2025 às 11:35:26	04.338.231/0001-60	R$ 740,0000
13/06/2025 às 11:35:27	46.783.253/0001-80	R$ 742,5000
13/06/2025 às 11:35:37	29.106.687/0001-26	R$ 739,5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 685

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:35:41	46.783.253/0001-80	R$ 735,0000
13/06/2025 às 11:35:50	29.106.687/0001-26	R$ 734,5000
13/06/2025 às 11:36:06	46.783.253/0001-80	R$ 732,0000
13/06/2025 às 11:36:12	29.106.687/0001-26	R$ 731,5000
13/06/2025 às 11:36:47	04.338.231/0001-60	R$ 700,0000
13/06/2025 às 11:36:47	46.783.253/0001-80	R$ 730,0000
13/06/2025 às 11:36:55	46.783.253/0001-80	R$ 699,5000
13/06/2025 às 11:37:00	29.106.687/0001-26	R$ 699,0000
13/06/2025 às 11:37:09	46.783.253/0001-80	R$ 695,0000
13/06/2025 às 11:37:22	29.106.687/0001-26	R$ 694,5000
13/06/2025 às 11:37:26	04.338.231/0001-60	R$ 650,0000
13/06/2025 às 11:37:37	29.106.687/0001-26	R$ 649,5000
13/06/2025 às 11:37:40	46.783.253/0001-80	R$ 645,5000
13/06/2025 às 11:37:50	29.106.687/0001-26	R$ 645,0000
13/06/2025 às 11:38:06	46.783.253/0001-80	R$ 644,0000
13/06/2025 às 11:38:10	08.228.010/0004-33	R$ 640,0000
13/06/2025 às 11:38:16	29.106.687/0001-26	R$ 639,5000
13/06/2025 às 11:38:37	46.783.253/0001-80	R$ 639,0000
13/06/2025 às 11:38:45	29.106.687/0001-26	R$ 638,5000
13/06/2025 às 11:39:02	46.783.253/0001-80	R$ 638,0000
13/06/2025 às 11:39:12	29.106.687/0001-26	R$ 637,5000
13/06/2025 às 11:39:16	46.783.253/0001-80	R$ 637,0000
13/06/2025 às 11:39:27	29.106.687/0001-26	R$ 636,5000
13/06/2025 às 11:39:41	46.783.253/0001-80	R$ 636,0000
13/06/2025 às 11:39:52	29.106.687/0001-26	R$ 635,5000
13/06/2025 às 11:39:57	46.783.253/0001-80	R$ 635,0000
13/06/2025 às 11:40:03	04.338.231/0001-60	R$ 630,0000
13/06/2025 às 11:40:11	08.228.010/0004-33	R$ 631,9900
13/06/2025 às 11:40:12	46.783.253/0001-80	R$ 629,5000
13/06/2025 às 11:40:21	29.106.687/0001-26	R$ 629,0000
13/06/2025 às 11:40:33	46.783.253/0001-80	R$ 628,5000
13/06/2025 às 11:40:42	29.106.687/0001-26	R$ 628,0000
13/06/2025 às 11:40:42	04.338.231/0001-60	R$ 600,0000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 686

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:41:10	46.783.253/0001-80	R$ 599,5000
13/06/2025 às 11:41:29	29.106.687/0001-26	R$ 625,0000
13/06/2025 às 11:41:35	29.106.687/0001-26	R$ 610,0000
13/06/2025 às 11:41:41	29.106.687/0001-26	R$ 605,0000
13/06/2025 às 11:42:31	29.106.687/0001-26	R$ 604,0000
13/06/2025 às 11:42:36	29.106.687/0001-26	R$ 600,0000
13/06/2025 às 11:42:54	29.106.687/0001-26	R$ 599,0000
13/06/2025 às 11:43:03	46.783.253/0001-80	R$ 598,0000
13/06/2025 às 11:44:00	29.106.687/0001-26	R$ 590,0000
13/06/2025 às 11:44:13	46.783.253/0001-80	R$ 589,5000
13/06/2025 às 11:44:22	29.106.687/0001-26	R$ 589,0000
13/06/2025 às 11:44:39	46.783.253/0001-80	R$ 587,0000
13/06/2025 às 11:44:58	29.106.687/0001-26	R$ 585,0000
13/06/2025 às 11:45:48	46.783.253/0001-80	R$ 584,5000
13/06/2025 às 11:46:02	29.106.687/0001-26	R$ 584,0000
13/06/2025 às 11:46:12	46.783.253/0001-80	R$ 583,0000
13/06/2025 às 11:46:14	29.106.687/0001-26	R$ 579,0000
13/06/2025 às 11:46:26	46.783.253/0001-80	R$ 578,5000

Termo de JULGAMENTO_GRUPO 4_Compras.gov (1689794) SEI 2024.019699 / pg. 687

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 28.2025.CPL.1689758.2024.019699

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO *COMPLEMENTAR* REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

PROCESSO SEI Nº 2024.019699

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

A Pregoeira Substituta, Sra. **SARAH MADALENA BARBOSA CÔRTES DE MELO**, designada por força da PORTARIA Nº 604/2025/SUBADM, de 04/06/2025 (doc. 1640897), vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o **relatório circunstanciado COMPLEMENTAR** ao **Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699, REFERENTE AO GRUPO 4** do **Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, com modo de disputa "**ABERTO"**, concernente ao **Processo SEI Nº 2024.019699**, que tem por objeto formação de *registro de preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Ab initio, conforme destacado no **Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699, esta licitação foi estruturada em 04 (quatro) LOTES e 01 (um) ITEM.** O certame relacionado aos **GRUPOS 1, 2 e 3 e ao ITEM 10 já foi devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. *Ordenador de Despesas, nos termos do* DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699, de 29/07/2025.**

Logo, o presente relatório versa sobre o **procedimento com relação ao GRUPO 4,** que, em razão de manifestação de interposição de recursos por parte dos licitantes, estava aguardando o cumprimento dos prazos legais pertinentes.

1. RELATÓRIO COMPLEMENTAR

As informações gerais sobre a evolução dos autos, publicidade, credenciamento, apresentação de propostas e fase de lances ocorreu conforme descrito no **Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699**, datado de ***28/07/2025***.

2. DA SESSÃO PÚBLICA (GRUPO 4)

2.1. Da Aceitação das Propostas – Após a fase de lances, convocou-se a empresa **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.106.687/0001-26, para enviar proposta ajustada ao seu último lance, acompanhada dos documentos complementares, para análise, como se depreende do **Termo de Julgamento da Sessão (doc. 1689794).**

Todavia, conforme destacado no **Relatório de Licitação Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699,** ao realizar a **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU)**, constatou-se o registro da sanção de IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO até **21/11/2025**. Por esse motivo, a empresa **HR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.106.687/0001-26, foi desclassificada, *in verbis*:

> **OFÍCIO Nº 249.2025.CPL.1665660.2024.019699**
>
> (...)
>
> Na oportunidade, informo-lhe que, durante a sessão do referido certame, assim como ocorreu com os GRUPOS 01 e 02, o **GRUPO 03 também fracassou**, **desta vez durante a fase de Habilitação**, pois todas as propostas foram desclassificadas, visto que **todos os licitantes participantes apresentaram, em seus cadastros, sanções vigentes de impedimento de licitar com a Administração Pública, verificadas através do Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.**
>
> **Em relação ao GRUPO 04, a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 também foi desclassificada pelo mesmo motivo relatado alhures. (...) (g.n)**
>
> (...)
>
> **Iury Fechine Ramos**
>
> **Pregoeiro - PORTARIA 604/2025/SUBADM**
>
> **Membro da Comissão Permanente de Licitação**

Dando prosseguimento ao feito, foi a empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.783.253/0001-80, convocada para apresentar proposta ajustada aos respectivos últimos lances, acompanhada da documentação complementar necessária, para posterior análise.

Uma vez observado o cumprimento dos prazos fixados e, também, dos aspectos formais reclamados por esta Instituição Ministerial, e diante da necessidade de análise técnica da propostas enviada, foram os documentos submetidos ao exame da **Seção de Almoxarifado - SAL,** nos termos do item 10.2 do instrumento convocatório (doc. 1634832).

Registra-se que a SAL, visando assegurar a precisão e a consistência da avaliação, solicitou o apoio técnico da **Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC**, razão pela qual a análise foi realizada de forma conjunta entre ambos os setores (Memorando Nº 230.2025.SAL.1670942.2024.019699 e Parecer Nº 24.2025.SIET.1670365.2024.019699).

Assim, considerando o resultado da análise técnica da proposta submetida à SAL e à DTIC, procedeu-se à **aceitação** da seguinte proposta:

- Para o **GRUPO 4 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, valor total: **R$ 70.675,00** (*setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais*) - doc. 1689794;

3.5. Da Habilitação – Nos termos expostos no **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 26.2025.CPL.1682984.2024.019699**, o(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio passaram à verificação dos documentos de habilitação do FORNECEDOR convocado.

Ressalte-se que a empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, teve sua condição habilitatória minuciosamente examinada, em razão da adjudicação e homologação do procedimento licitatório relativo ao **ITEM 10**.

Nesse contexto, registre-se a juntada aos autos da **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA** da licitante **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, (doc. 1683328), não havendo impedimentos legais para a contratação pretendida.

Isto posto, concluída a análise dos documentos habilitatórios, conforme item 11 do instrumento convocatório, procedeu-se à **HABILITAÇÃO** da seguinte licitante:

- Para o **GRUPO 4 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, valor total: **R$ 70.675,00** (*setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais*) - doc. 1689794;

4. DOS RECURSOS

Passo seguinte, ao encerrar a sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) observou que, concedido prazo legal para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes, houve manifestação nesse sentido, para o GRUPO 4.

Contudo, **a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.106.687/0001-26, **deixou de apresentar as razões recursais** no prazo estabelecido:

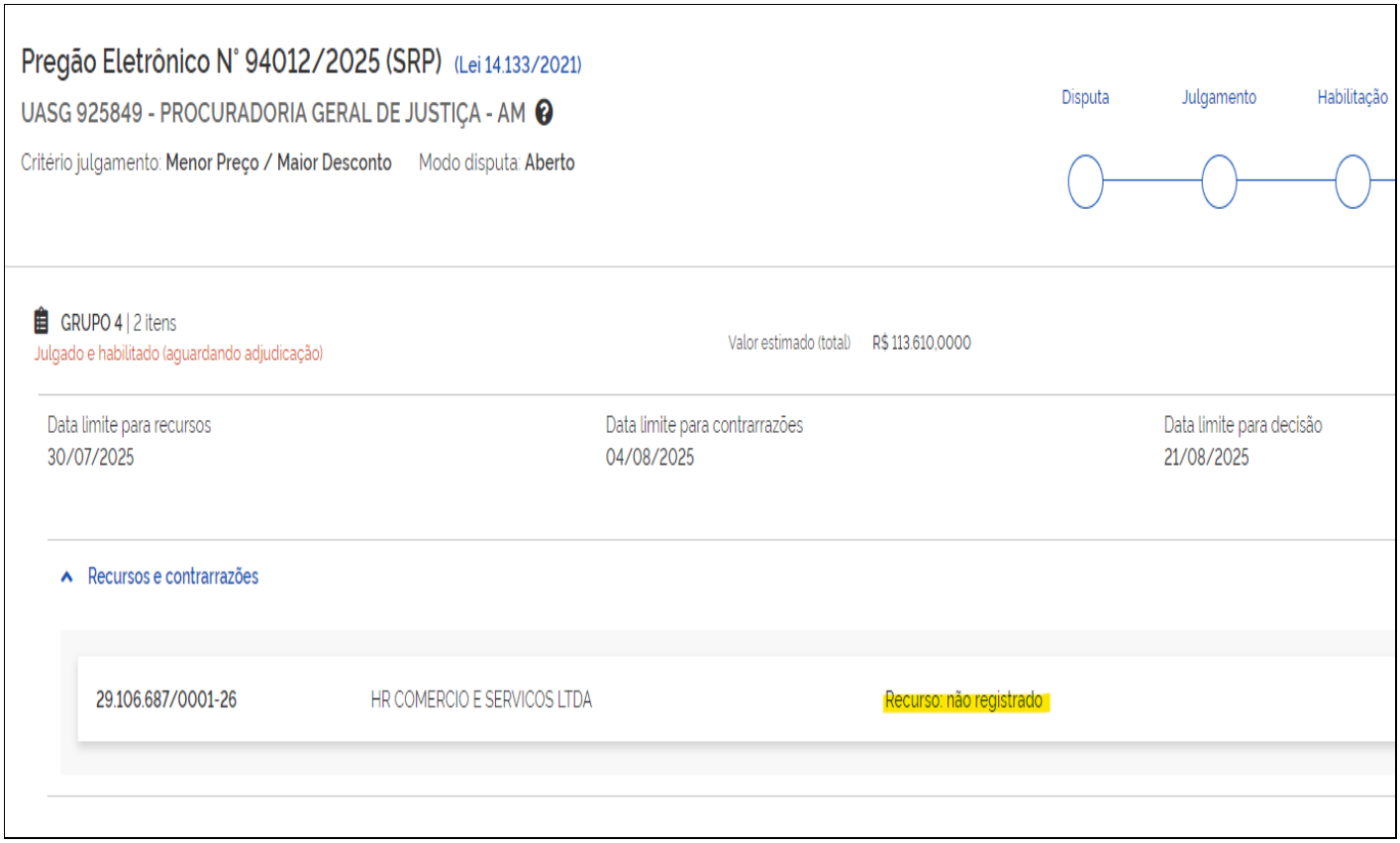

5. DA ECONOMICIDADE

Diante do exposto, considerando o que os **GRUPOS 1, 2 e 3** restaram **FRACASSADOS** e que o **ITEM 1 0** já foi **ADJUDICADO,** nos termos do **DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699**, as deliberações subsequentes referem-se ao **GRUPO 4.**

Destaca-se que o valor estimado para o aquisição do **GRUPO 4** foi de **R$ 113.610,00** (*cento e treze mil, seiscentos e dez reais*), conforme **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 191.2025.SCOMS**.1607819.2024.019699. Assim, considerando o valor total a ser adjudicado de **R$ 70.675,00** (*setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais*), a realização deste Pregão significou uma **economia de R$ 42.935,00** (*quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais*), o que representa uma **redução de aproximadamente 37,79% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração.**

É o Relatório.

Manaus, 6 de agosto de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo

Pregoeira - Portaria nº 604/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/08/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1689758** e o código CRC **D71A64D1**.

MINUTA

MINUTA Nº DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO_PE 94012/2025_GRUPO 4

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

PROCESSO SEI N.º 2024.019699

Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Memorando Nº 227.2024.SAL.**1414299.2024.019699, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/06/2025 a 28/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado **parcial** de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de *registro de preços para material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance total de **R$ 70.675,00** (*setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais*)**,** para o **GRUPO 4;**

CONSIDERANDO a adjudicação e homologação do certame referente aos **GRUPOS 1, 2 e 3** e ao **ITEM 10**, nos termos do **DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699, datado de 29/07/2025**;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 28.2025.CPL.1689758.2024.019699, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R$ 42.935,00** (*quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais*), o que representa uma **redução de aproximadamente 37,79% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o GRUPO 4;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que

trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance total de **R$ 70.675,00** (*setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais*)**,** para o **GRUPO 4;**

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, para o **GRUPO 4,** em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 28 (1689758) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de agosto de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/08/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1691623** e o código CRC **29338D44**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 55.2025.CPL.1691633.2024.019699

PROCESSO SEI Nº 2024.019699

Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

OBJETO: *Registro de preços material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.*

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP, iniciado no dia 13 de junho e encerrado no dia 25 de julho de dois mil e vinte e cinco, **referente ao GRUPO 4;**

Considerando que os **GRUPOS 1, 2 e 3** restaram **fracassados;**

Considerando o êxito do certame quanto ao **ITEM 10;**

Considerando a adjudicação e homologação do certame referente aos **GRUPOS 1, 2 e 3** e ao **ITEM 10**, nos termos do **DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699, datado de 29/07/2025**;

Considerando o êxito do certame quanto ao **GRUPO 4;**

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita da adjudicação e homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021 e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

Encaminhem-se os autos do Procedimento Interno ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** , para fins de análise, adjudicação e homologação do certame licitatório relativo ao **GRUPO 4** em espeque, caso assim entenda.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

Sarah Madalena B. Côrtes de Melo
Pregoeira - Portaria nº 604/2025/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/08/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1691633** e o código CRC **D9CDC94A**.

DESPACHO Nº 682.2025.01AJ-SUBADM.1692171.2024.019699

PROCESSO SEI N.º 2024.019699

Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U DI C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Memorando Nº 227.2024.SAL.**1414299.2024.019699, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/06/2025 a 28/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado **parcial** de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de *registro de preços para material de consumo voltado ao grupo de* ***material de processamento de dados*** *a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,* quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance total de **R$ 70.675,00** (*setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais*)**,** para o **GRUPO 4;**

CONSIDERANDO a adjudicação e homologação do certame referente aos **GRUPOS 1, 2 e 3** e ao **ITEM 10**, nos termos do **DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699, datado de 29/07/2025**;

CONSIDERANDO o Relatório de Licitação Nº 28.2025.CPL.1689758.2024.019699, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de **R$ 42.935,00** (*quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais*), o que representa uma **redução de aproximadamente 37,79% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o GRUPO 4;**

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que

trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance total de **R$ 70.675,00** (*setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais*)**,** para o **GRUPO 4;**

II – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP**, para o **GRUPO 4,** em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.gov e o Relatório de Licitação 28 (1689758) e suas documentações complementares;

III – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

IV – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS,** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 06 de agosto de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 06/08/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1692171** e o código CRC **FDEEDB95**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 716.2025.SUBADM.1692685.2024.019699

Certifico, para todos os fins, que o documento 1692171 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 07/08/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1692685** e o código CRC **31D73B4D**.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SISÁGUA) DE MANICORÉ, por intermédio do MUNICÍPIO DE MANICORÉ, ente federativo inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.197.166/0001-09, para a prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender às unidades do MPAM no município de Manicoré/AM, notadamente as Promotorias de Justiça dessa localidade, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentando-se no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, e no Ato n.º 008/2024/PGJ, pelo valor anual estimado de R$ 1.220,40 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 317 (1654981), de 30/06/2025, anexada pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), no valor total de R$ 610,20 (seiscentos e dez reais e vinte centavos), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no Subelemento: 3390.39.44 - Servicos de Água e Esgoto.

CONSIDERANDO a apresentação dos documentos de habilitação da concessionária com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 72, V, c/c art. 91, § 4º, art. 92, XVI, e art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021);

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 126.2025.01AJ-SUBADM.1687360.2024.027455, manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SISÁGUA) DE MANICORÉ, por intermédio do MUNICÍPIO DE MANICORÉ, ente federativo inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º : 04.197.166/0001-09, para a prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender às unidades da MPAM no município de Manicoré/AM, notadamente as Promotorias de Justiça dessa localidade, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentando-se no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 126.2025.01AJ-SUBADM.1687360.2024.027455 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SISÁGUA) DE MANICORÉ, por intermédio do MUNICÍPIO DE MANICORÉ, ente federativo inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º : 04.197.166/0001-09, pelo valor total de R$ 1.220,40 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 295 (1651223), com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, para a prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender às unidades da MPAM no município de Manicoré/AM, notadamente as Promotorias de Justiça dessa localidade, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

À Divisão de Contratos e Convênios - DCCON e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a atualização das certidões que venceram no curso no processo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 682.2025.01AJ-SUBADM.1692171.2024.019699

PROCESSO SEI N.º 2024.019699
Pregão Eletrônico Nº 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP

A D J U D I C A Ç Ã O E H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 227.2024.SAL.1414299.2024.019699, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699 e Anexo - Estimativa de Quantitativo (documento n.º 1605022);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Termo de Julgamento de realização do Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 13/06/2025 a 28/07/2025, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado parcial de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses, quantificados e qualificados conforme as especificações e as condições constantes do Edital do certame e seus anexos;

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance total de R$ 70.675,00 (setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para o GRUPO 4;

CONSIDERANDO a adjudicação e homologação do certame referente aos GRUPOS 1, 2 e 3 e ao ITEM 10, nos termos do DESPACHO Nº 648.2025.01AJ-SUBADM.1685035.2024.019699, datado de 29/07/2025;

C O N S I D E R A N D O o R e l a t ó r i o d e L i c i t a ç ã o Nº 28.2025.CPL.1689758.2024.019699, no qual consta que a realização do Pregão significou uma economia de R$ 42.935,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais), o que representa uma redução de aproximadamente 37,79% em relação ao valor inicialmente estimado pela Administração para o GRUPO 4;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal Nº 14.133, de 01.04.2021, e do Ato Nº 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 165, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 46.783.253/0001-80, pelo melhor lance total de R$ 70.675,00 (setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para o GRUPO 4;

II – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ SRP, para o GRUPO 4, em consonância com o Termo de Julgamento gerado automaticamente pelo Sistema Compras.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA
Sílvia Abdala Tuma

Av. Cel. Teixeira, 7995 - Nova Esperança - CEP: 69037-473 - Manaus/AM - Fone: (92) 3655-0500

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Às 10:05 horas do dia 30 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.019699, Pregão nª 94012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 700

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 701

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 702

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 703

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 704

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 705

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:02:04	Prezados, informo que a proposta apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 será submetida à análise do setor técnico do presente certame.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:06	Assim, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 09/07/2025 (quarta-feira) às 15h (horário de Brasília) para divulgação do resultado da análise técnica para o Grupo 04.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:11	Até breve.
Sistema	09/07/2025 às 15:36:48	Prezados, boa tarde
Sistema	09/07/2025 às 15:36:53	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	09/07/2025 às 15:38:38	Informo que ainda não obtivemos resposta do setor técnico quanto à análise da proposta para Grupo 04.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:28	Portanto, quando do recebimento da referida análise técnica, agendaremos, com no mínimo 24h de antecedência, a retomada dos trabalhos do presente certame, conforme determina o subitem 10.8 do Edital.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:49	Até breve.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:18	Senhores, boa tarde! Fica a REABERTURA da sessão marcada para o dia 23/07 (quarta-feira), às 10h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/07/2025 às 10:56:54	Bom dia, senhores!
Sistema	23/07/2025 às 11:02:26	Senhores, vamos retomar os trabalhos, conforme anteriormente informado.
Sistema	23/07/2025 às 11:07:51	Senhores, como providência anterior, a proposta da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ n.ª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, passou pelo crivo do setor técnico.
Sistema	23/07/2025 às 11:19:57	Em instantes, será divulgado o resultado do exame realizado pela área técnica.
Sistema	23/07/2025 às 11:29:56	Senhores, em resposta, consoante Parecer Nª 24.2025.SIET.1670365.2024.019699, corroborado pelo Memorando Nª 230.2025.SAL.1670942.2024.019699, "os PRODUTOS ofertados (Toner lexmark MX522dhe e toner lexmark 410DE) estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699,"
Sistema	23/07/2025 às 11:30:44	A manifestação do setor técnico está disponível para consulta por meio do link : https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	23/07/2025 às 11:33:37	Neste momento, será procedida, no Sistema, a aceitação da proposta apresentada pela empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, oportunidade na qual será aberto o prazo para registro de intenção de interposição de recurso.
Sistema	23/07/2025 às 12:51:30	Senhores, passamos, neste momento, ao exame da documentação de habilitação da licitante, conforme previsto no edital.
Sistema	23/07/2025 às 13:14:16	Senhores, considerando a necessidade de uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, os trabalhos estão suspensos nesta data. A sessão será REABERTA no dia 25/07/2025 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	25/07/2025 às 10:25:15	Bom dia, senhores! Informo que será necessário adiar a reabertura da sessão para as 11h30min de hoje. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/07/2025 às 11:39:10	Bom dia, senhores!
Sistema	25/07/2025 às 11:43:56	Informo que, nesta etapa, a equipe de apoio está procedendo à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante, além dos demais documentos de habilitação que permitem conferência e convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 706

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 14:18:24	Senhores, informo que foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de domicílio da licitante.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:37	Da mesma forma, procedeu-se à verificação dos demais documentos de habilitação apresentados pela interessada, cuja autenticidade foi validada por meio eletrônico.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:48	Ressalte-se que a equipe de apoio deste certame utilizou as informações disponíveis no SICAF para complementar a análise documental da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, procedendo às devidas verificações de autenticidade e regularidade por meio daquele sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:04	Na sequência, procedeu-se à verificação da situação da licitante quanto à inexistência de sanções aplicadas pela Administração Pública, mediante consulta ao SICAF (Compras.gov.br), à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:15	Igualmente, foram verificadas as condições da licitante quanto à regularidade perante a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União - CGU; e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/07/2025 às 14:20:49	Oportunamente, registre-se que foi realizada consulta consolidada de pessoas jurídicas, a qual reúne, em um único ambiente, as seguintes bases:
Sistema	25/07/2025 às 14:20:55	Relação de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, ambos disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:06	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), bem como a Situação do Fornecedor (SICAF) da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico institucional.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:12	Informamos que, para os interessados, o extrato do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
Sistema	25/07/2025 às 14:21:30	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	25/07/2025 às 14:23:43	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, verificando-se que todos atendem às exigências editalícias, decido pela HABILITAÇÃO da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:11	Sendo assim, será promovida a habilitação da empresa no Sistema, ocasião em que será aberto o prazo para registro de intenção recursal.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:20	Caso alguma licitante manifeste interesse em interpor recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das respectivas razões, conforme previsto no edital, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, também por meio do sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:03	Senhores, conforme anteriormente informado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:12	Desde já, agradeço a participação de todos neste pregão eletrônico. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 707

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 708

Grupo 1

Valor estimado: R$ 130.742,2200 (total)

Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 46.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 76.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 11.618.199.999,9950 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 11.618.199.999,9950 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20.425,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20.425,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 39.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 39.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 10:20:05	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2025 às 10:30:21	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	13/06/2025 às 13:13:10	Sr. Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, além da comprovação de exequibilidade de sua oferta dos Itens 01, 04, 05 e 13..
Pelo participante 49.256.132/0001-78	13/06/2025 às 14:02:01	Prezados boa tarde. Constatamos um erro no cadastramento da proposta, o que torna nossa valor inexequível. Gostaríamos de ter nos manifestado no início, porém o único momento oportuno é no chamamento a proposta. Pedimos desclassificação desse lote.
Pelo participante 49.256.132/0001-78	13/06/2025 às 14:02:21	Pedimos desculpas pelo inconveniente.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 709

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	16/06/2025 às 13:30:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 16/06/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:12:55	Prezado(a) licitante, considerando a desclassificação da proposta do fornecedor 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01, o(a) senhor(a) será convocado para apresentar proposta ajustada.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:13:15	No entanto, faz-se necessário informar que seu valor ofertado para os itens 01 e 04 está abaixo de 50% do valor estimado, portanto será necessário apresentar, além de sua proposta ajustada, encaminhar documentos que comprovem a exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:13:37	Além disso, é necessário informar que seus lances para os itens 05 e 13 do Grupo 01 estão acima do valor estimado, assim será necessário negociar, a fim de reduzir o valor ofertado para se adequar ao valor estimado para os itens 05 e 13.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:14:57	Portanto, pergunto: Há interesse em negociar os valores ofertados para os itens 05 e 13 do Grupo 01?
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 14:40:25	Sr. Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Prezado, considerando que não houve manifestação sobre interesse de negociar o itens do Grupo 01, concedo desde já prazo para apresentação de proposta ajustada contendo valores em conformidade com os já informados mediante link no chat, e comprovação de exequibilidade, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 15:40:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:34 de 16/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 11:14:18	Prezado, ao analisar sua proposta, verifiquei que os valores paras os itens 05 e 13 estão acima do valor estimado. Será necessário negociar para ajustar os valores dos referidos itens. Valor estimado item 05: R$ 1.584,33. Valor estimado item 13: R$ 1.907,73
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 11:22:48	Sr. Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Valores paras os itens 05 e 13 estão acima do valor estimado. Será necessário negociar para ajustar os valores dos referidos itens. Valor estimado item 05: R$ 1.584,33. Valor estimado item 13: R$ 1.907,73.
Pelo participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 11:25:40	Bom dia, estamos verificando.
Pelo participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 11:46:10	Por favor aguardar mais um pouco.
Pelo participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 12:16:29	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71. A negociação do item G1 foi recusada pelo fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, mantendo R$ 46.900,0000.
Pelo participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 12:19:50	Nosso fornecedor não conseguiu redução. Infelizmente não temos como chegar nos valores estimados.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	17/06/2025 às 12:28:54	Prezado, agradecemos a participação e colaboração. No entanto, nesse caso, será necessário desclassificar sua proposta.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	17/06/2025 às 12:45:35	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Prezado, seu valores ofertados para os itens 01, 04, 05 e 13 do Grupo 01 estão acima do valor estimado. Convoco-o para NEGOCIAR redução de sua oferta, adequando-a aos valores estimados unitários a seguir: - ITEM 01: R$ 1.282,78; - ITEM 04: R$ 862,58 - ITEM 05: R$ 1.584,33; ITEM 13: R$ 1.907,73..

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 710

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	17/06/2025 às 13:21:39	O item G1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	17/06/2025 às 13:21:39	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 13:31:39.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 13:13:10	Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, além da comprovação de exequibilidade de sua oferta dos Itens 01, 04, 05 e 13..
16/06/2025 às 14:40:25	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:42:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Prezado, considerando que não houve manifestação sobre interesse de negociar o itens do Grupo 01, concedo desde já prazo para apresentação de proposta ajustada contendo valores em conformidade com os já informados mediante link no chat, e comprovação de exequibilidade, sob pena de desclassificação..
16/06/2025 às 15:40:34	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 10:05:01	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Amarela, Referência Cartucho 1: 44973593

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1.282,7800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 64.139,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FAST PRINTER				
Modelo/versão:	C362W-Y				
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 711

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.699.999,9999 (unitário) R$ 5.084.999.999,9950 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O Valor proposta: R$ 101.699.999,9999 (unitário) R$ 5.084.999.999,9950 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 138,1500 (unitário) R$ 6.907,5000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Katun Modelo/versão: Cartucho Valor proposta: R$ 138,1500 (unitário) R$ 6.907,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:15:09	08.692.456/0001-71	R$ 150,0000

Item 4 do Grupo G1 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 1: 44973596

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 862,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 43.129,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 712

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 150,0000 (unitário) R$ 7.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: FAST PRINTER
Modelo/versão: C362W-BK
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.020.000,0000 (unitário) R$ 5.101.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O
Valor proposta: R$ 102.020.000,0000 (unitário) R$ 5.101.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 270,3600 (unitário) R$ 13.518,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Katun
Modelo/versão: Cartucho
Valor proposta: R$ 270,3600 (unitário) R$ 13.518,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:15:09	08.692.456/0001-71	R$ 150,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 713

Item 5 do Grupo G1 - Cilindro máquina impressora , copiadora

Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilindro: Original, Referência Cilindro 1: 44494201, Aplicação: Okidata C330dn

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 1.584,3300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 15.843,3000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.290,0000 (unitário) R$ 22.900,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	OKIDATA				
Modelo/versão:	CIL C362W				
Valor proposta:	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 29.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.180.000,0000 (unitário) R$ 1.021.800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilin				
Modelo/versão:	Cilindro Máquina Impressora / Copiadora Tipo Cilin				
Valor proposta:	R$ 102.180.000,0000 (unitário) R$ 1.021.800.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PRO RESOLUTION				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:15:09	08.692.456/0001-71	R$ 2.290,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 714

Item 13 do Grupo G1 - Fusor

Fusor Modelo: Original, Código 1: 44472601, Aplicação 1: Okidata Modelo C330 C530 Mc361 Mc561 Mc362w

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.907,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.630,9200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 2.250,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	OKIDATA			
Modelo/versão:	FUSOR C362W			
Valor proposta:	R$ 2.950,0000 (unitário) R$ 11.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.600.000,0000 (unitário) R$ 410.400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Fusor Modelo: Original, Código 1: 44472601, Aplica			
Modelo/versão:	Fusor Modelo: Original, Código 1: 44472601, Aplica			
Valor proposta:	R$ 102.600.000,0000 (unitário) R$ 410.400.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PRO RESOLUTION			
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL			
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:15:09	08.692.456/0001-71	R$ 2.250,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 715

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/06/2025 13:31:39

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 1_Compras.gov (1693873) SEI 2024.019699 / pg. 716

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Às 10:05 horas do dia 30 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.019699, Pregão nª 94012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 717

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 718

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 719

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 720

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 721

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 722

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:02:04	Prezados, informo que a proposta apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 será submetida à análise do setor técnico do presente certame.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:06	Assim, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 09/07/2025 (quarta-feira) às 15h (horário de Brasília) para divulgação do resultado da análise técnica para o Grupo 04.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:11	Até breve.
Sistema	09/07/2025 às 15:36:48	Prezados, boa tarde
Sistema	09/07/2025 às 15:36:53	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	09/07/2025 às 15:38:38	Informo que ainda não obtivemos resposta do setor técnico quanto à análise da proposta para Grupo 04.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:28	Portanto, quando do recebimento da referida análise técnica, agendaremos, com no mínimo 24h de antecedência, a retomada dos trabalhos do presente certame, conforme determina o subitem 10.8 do Edital.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:49	Até breve.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:18	Senhores, boa tarde! Fica a REABERTURA da sessão marcada para o dia 23/07 (quarta-feira), às 10h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/07/2025 às 10:56:54	Bom dia, senhores!
Sistema	23/07/2025 às 11:02:26	Senhores, vamos retomar os trabalhos, conforme anteriormente informado.
Sistema	23/07/2025 às 11:07:51	Senhores, como providência anterior, a proposta da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ n.ª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, passou pelo crivo do setor técnico.
Sistema	23/07/2025 às 11:19:57	Em instantes, será divulgado o resultado do exame realizado pela área técnica.
Sistema	23/07/2025 às 11:29:56	Senhores, em resposta, consoante Parecer Nª 24.2025.SIET.1670365.2024.019699, corroborado pelo Memorando Nª 230.2025.SAL.1670942.2024.019699, "os PRODUTOS ofertados (Toner lexmark MX522dhe e toner lexmark 410DE) estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699,"
Sistema	23/07/2025 às 11:30:44	A manifestação do setor técnico está disponível para consulta por meio do link : https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	23/07/2025 às 11:33:37	Neste momento, será procedida, no Sistema, a aceitação da proposta apresentada pela empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, oportunidade na qual será aberto o prazo para registro de intenção de interposição de recurso.
Sistema	23/07/2025 às 12:51:30	Senhores, passamos, neste momento, ao exame da documentação de habilitação da licitante, conforme previsto no edital.
Sistema	23/07/2025 às 13:14:16	Senhores, considerando a necessidade de uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, os trabalhos estão suspensos nesta data. A sessão será REABERTA no dia 25/07/2025 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	25/07/2025 às 10:25:15	Bom dia, senhores! Informo que será necessário adiar a reabertura da sessão para as 11h30min de hoje. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/07/2025 às 11:39:10	Bom dia, senhores!
Sistema	25/07/2025 às 11:43:56	Informo que, nesta etapa, a equipe de apoio está procedendo à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante, além dos demais documentos de habilitação que permitem conferência e convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 723

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 14:18:24	Senhores, informo que foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de domicílio da licitante.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:37	Da mesma forma, procedeu-se à verificação dos demais documentos de habilitação apresentados pela interessada, cuja autenticidade foi validada por meio eletrônico.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:48	Ressalte-se que a equipe de apoio deste certame utilizou as informações disponíveis no SICAF para complementar a análise documental da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, procedendo às devidas verificações de autenticidade e regularidade por meio daquele sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:04	Na sequência, procedeu-se à verificação da situação da licitante quanto à inexistência de sanções aplicadas pela Administração Pública, mediante consulta ao SICAF (Compras.gov.br), à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:15	Igualmente, foram verificadas as condições da licitante quanto à regularidade perante a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União - CGU; e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/07/2025 às 14:20:49	Oportunamente, registre-se que foi realizada consulta consolidada de pessoas jurídicas, a qual reúne, em um único ambiente, as seguintes bases:
Sistema	25/07/2025 às 14:20:55	Relação de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, ambos disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:06	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), bem como a Situação do Fornecedor (SICAF) da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico institucional.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:12	Informamos que, para os interessados, o extrato do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
Sistema	25/07/2025 às 14:21:30	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	25/07/2025 às 14:23:43	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, verificando-se que todos atendem às exigências editalícias, decido pela HABILITAÇÃO da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:11	Sendo assim, será promovida a habilitação da empresa no Sistema, ocasião em que será aberto o prazo para registro de intenção recursal.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:20	Caso alguma licitante manifeste interesse em interpor recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das respectivas razões, conforme previsto no edital, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, também por meio do sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:03	Senhores, conforme anteriormente informado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:12	Desde já, agradeço a participação de todos neste pregão eletrônico. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 724

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 725

Grupo 2

Valor estimado: R$ 134.000,2200 (total)

Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 40.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 43.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10.640.220.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 10.640.220.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 41.547,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 41.547,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:30:21	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:40:21	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 10:50:22	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2025 às 10:59:40	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 08.692.456/0001-71	13/06/2025 às 13:14:52	Sr. Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada, demais documentos e comprovação de exequibilidade de sua oferta (Itens 02 e 03).
Pelo participante 08.692.456/0001-71	16/06/2025 às 08:14:56	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:14:56 de 16/06/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71.
Sistema	17/06/2025 às 14:54:38	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/06/2025 15:04:38.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 726

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 13:14:52	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada, demais documentos e comprovação de exequibilidade de sua oferta (Itens 02 e 03).
16/06/2025 às 08:14:56	Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.692.456/0001-71 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 10:05:31	Item homologado.

Item 2 do Grupo G2 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Magenta, Referência Cartucho 1: 44973594

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1.220,1700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 61.008,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FAST PRINTER				
Modelo/versão:	C362W-M				
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.240.000,0000 (unitário) R$ 5.112.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O				
Modelo/versão:	Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O				
Valor proposta:	R$ 102.240.000,0000 (unitário) R$ 5.112.000.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 727

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 415,4700 (unitário) R$ 20.773,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Katun				
Modelo/versão:	Cartucho				
Valor proposta:	R$ 415,4700 (unitário) R$ 20.773,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G2 - Cartucho toner impressora okidata

Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Ciano, Referência Cartucho 1: 44973595

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1.327,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 66.365,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FAST PRINTER				
Modelo/versão:	C362W-C				
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 728

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.390.000,0000 (unitário) R$ 5.119.500.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Okidata Tipo Cartucho: O
Valor proposta: R$ 102.390.000,0000 (unitário) R$ 5.119.500.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 415,4700 (unitário) R$ 20.773,5000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Katun
Modelo/versão: Cartucho
Valor proposta: R$ 415,4700 (unitário) R$ 20.773,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 6 do Grupo G2 - Esteira para impressora

Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata C831, Referência: 44846205

Quantidade:	4	Valor estimado:	R$ 1.656,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 6.626,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 729

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 5.600,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OKIDATA Modelo/versão: ESTEIRA C362W Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.180.000,0000 (unitário) R$ 408.720.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata C Modelo/versão: Esteira Para Impressora Tipo Impressora: Okidata C Valor proposta: R$ 102.180.000,0000 (unitário) R$ 408.720.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 4		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 10:46:42	08.692.456/0001-71	R$ 1.400,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/06/2025 15:04:38

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 2_Compras.gov (1693874) SEI 2024.019699 / pg. 730

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Às 10:04 horas do dia 30 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.019699, Pregão nª 94012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 731

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 732

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 733

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 734

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 735

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 736

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:02:04	Prezados, informo que a proposta apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 será submetida à análise do setor técnico do presente certame.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:06	Assim, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 09/07/2025 (quarta-feira) às 15h (horário de Brasília) para divulgação do resultado da análise técnica para o Grupo 04.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:11	Até breve.
Sistema	09/07/2025 às 15:36:48	Prezados, boa tarde
Sistema	09/07/2025 às 15:36:53	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	09/07/2025 às 15:38:38	Informo que ainda não obtivemos resposta do setor técnico quanto à análise da proposta para Grupo 04.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:28	Portanto, quando do recebimento da referida análise técnica, agendaremos, com no mínimo 24h de antecedência, a retomada dos trabalhos do presente certame, conforme determina o subitem 10.8 do Edital.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:49	Até breve.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:18	Senhores, boa tarde! Fica a REABERTURA da sessão marcada para o dia 23/07 (quarta-feira), às 10h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/07/2025 às 10:56:54	Bom dia, senhores!
Sistema	23/07/2025 às 11:02:26	Senhores, vamos retomar os trabalhos, conforme anteriormente informado.
Sistema	23/07/2025 às 11:07:51	Senhores, como providência anterior, a proposta da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ n.ª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, passou pelo crivo do setor técnico.
Sistema	23/07/2025 às 11:19:57	Em instantes, será divulgado o resultado do exame realizado pela área técnica.
Sistema	23/07/2025 às 11:29:56	Senhores, em resposta, consoante Parecer Nª 24.2025.SIET.1670365.2024.019699, corroborado pelo Memorando Nª 230.2025.SAL.1670942.2024.019699, "os PRODUTOS ofertados (Toner lexmark MX522dhe e toner lexmark 410DE) estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699,"
Sistema	23/07/2025 às 11:30:44	A manifestação do setor técnico está disponível para consulta por meio do link : https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	23/07/2025 às 11:33:37	Neste momento, será procedida, no Sistema, a aceitação da proposta apresentada pela empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, oportunidade na qual será aberto o prazo para registro de intenção de interposição de recurso.
Sistema	23/07/2025 às 12:51:30	Senhores, passamos, neste momento, ao exame da documentação de habilitação da licitante, conforme previsto no edital.
Sistema	23/07/2025 às 13:14:16	Senhores, considerando a necessidade de uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, os trabalhos estão suspensos nesta data. A sessão será REABERTA no dia 25/07/2025 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	25/07/2025 às 10:25:15	Bom dia, senhores! Informo que será necessário adiar a reabertura da sessão para as 11h30min de hoje. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/07/2025 às 11:39:10	Bom dia, senhores!
Sistema	25/07/2025 às 11:43:56	Informo que, nesta etapa, a equipe de apoio está procedendo à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante, além dos demais documentos de habilitação que permitem conferência e convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 737

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 14:18:24	Senhores, informo que foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de domicílio da licitante.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:37	Da mesma forma, procedeu-se à verificação dos demais documentos de habilitação apresentados pela interessada, cuja autenticidade foi validada por meio eletrônico.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:48	Ressalte-se que a equipe de apoio deste certame utilizou as informações disponíveis no SICAF para complementar a análise documental da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, procedendo às devidas verificações de autenticidade e regularidade por meio daquele sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:04	Na sequência, procedeu-se à verificação da situação da licitante quanto à inexistência de sanções aplicadas pela Administração Pública, mediante consulta ao SICAF (Compras.gov.br), à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:15	Igualmente, foram verificadas as condições da licitante quanto à regularidade perante a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União - CGU; e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/07/2025 às 14:20:49	Oportunamente, registre-se que foi realizada consulta consolidada de pessoas jurídicas, a qual reúne, em um único ambiente, as seguintes bases:
Sistema	25/07/2025 às 14:20:55	Relação de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, ambos disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:06	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), bem como a Situação do Fornecedor (SICAF) da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico institucional.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:12	Informamos que, para os interessados, o extrato do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
Sistema	25/07/2025 às 14:21:30	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	25/07/2025 às 14:23:43	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, verificando-se que todos atendem às exigências editalícias, decido pela HABILITAÇÃO da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:11	Sendo assim, será promovida a habilitação da empresa no Sistema, ocasião em que será aberto o prazo para registro de intenção recursal.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:20	Caso alguma licitante manifeste interesse em interpor recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das respectivas razões, conforme previsto no edital, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, também por meio do sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:03	Senhores, conforme anteriormente informado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:12	Desde já, agradeço a participação de todos neste pregão eletrônico. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 738

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 739

Grupo 3

Valor estimado: R$ 73.789,6000 (total)

Situação: Fracassado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Grupo G3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 53.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 57.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 77.770,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 115.000,0000 (total) Valor negociado: R$ 67.519,6000 (total)		
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 50.900,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 74.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 23.441.400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 23.441.400.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 20.096,4000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 20.096,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 740

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 80.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 80.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:59:41	A abertura do item G3 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 11:09:41	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 11:19:42	O item G3 está encerrado.
Sistema para o participante 20.915.722/0001-83	13/06/2025 às 13:16:33	Sr. Fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, Prazo comum. Sem necessidade de comprovação de exequibilidade de sua oferta..
Pelo participante 20.915.722/0001-83	13/06/2025 às 13:22:04	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:04 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 11:49:12	Sr. Fornecedor, no momento, sua proposta é a mais bem classificada para o Grupo 03, no entanto encontra-se acima do valor estimado para os itens 07, 08 e 09. ITEM 07 - Valor estimado (unitário) R$ 311,6800 ITEM 08 - Valor estimado (unitário) R$ 231,0600 ITEM 09 - Valor estimado (unitário) R$ 271,5000
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 11:50:56	Será necessário ajustar seus valores ofertados, mediante negociação no sistema. Vou conceder um prazo de uma hora, para negociação.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 11:52:25	Caso não tenha interesse, favor informar.
Pelo participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 11:53:16	Bom dia Sr.Pregoiro, só um momento pois iremos verificar os preços junto ao Distribuidor
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 12:00:48	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Sr. Fornecedor, no momento, sua proposta é a mais bem classificada para o Grupo 03, no entanto encontra-se acima do valor estimado para os itens 07, 08 e 09. ITEM 07 - Valor estimado (unitário) R$ 311,68 ITEM 08 - Valor estimado (unitário) R$ 231,06 ITEM 09 - Valor estimado (unitário) R$ 271,50.
Pelo participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 12:49:43	O item G3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26. A negociação do item G3 foi aceita pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, tendo informado R$ 67.519,6000.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 12:55:34	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Prezado, apresentar PROPOSTA AJUSTADA e demais documentos, para o Grupo 03..
Pelo participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 13:30:59	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:59 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 741

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 14:52:25	Prezado(a) licitante, faz-se necessário informar que o seu valor ofertado para o item 14 está abaixo de 50% do valor estimado, portanto será necessário apresentar documentos que comprovem a exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 14:59:32	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Valor ofertado para o item 14 - GRUPO 03 está abaixo de 50% do valor estimado, portanto é necessário apresentar documentos que comprovem a exequibilidade de sua proposta, conforme determina o item 10.4 do Edital do certame..
Pelo participante 29.106.687/0001-26	18/06/2025 às 15:54:05	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:05 de 18/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 14:06:44	Prezado, analisando sua proposta e documentos anexos, não localizei os catálogos para os itens 07, 08, 09 e 14. Localizamos somente os catálogos das unidades de impressão dos referidos itens.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 14:07:43	Portanto, concederei um prazo de duas horas para o envio dos documentos pendentes.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 14:08:47	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Enviar catálogos referentes aos itens 07, 08, 09 e 14 do GRUPO 03. Localizamos somente os catálogos das unidades de impressão dos itens 07, 08 e 09, e nenhum documento para o item 14. .
Pelo participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 14:35:31	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:35:31 de 23/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	23/06/2025 às 15:26:14	Acuso recebimento.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 15:27:49	Prezado, solicito sua atenção para realização de ajustes em sua proposta para os Grupos 03 e 04.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 15:33:38	Não localizamos em sua proposta: a) indicação de local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital); b) Modo de envio/transporte dos equipamentos (alínea f do subitem 9.2 do Edital do Certame). Portanto, nos termos do subitem 10.9 do Edital, irei disponibilizar um prazo de duas horas para realização dos ajustes necessários.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 15:35:50	Ademais, solicito que corrija a numeração dos itens em sua proposta, de forma que passem a constar GRUPO 03 - Itens 07, 08,09 e 14, e GRUPO 04 - Itens 11 e 12, conforme consta no Edital do Certame.
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 15:39:37	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/07/2025. Justificativa: I - Indicar local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital); II - Indicar modo de envio/transporte dos equipamentos (alínea f do subitem 9.2 do Edital); III - Corrigir numeração dos itens na proposta, de forma que passem a constar conforme Edital..
Pelo participante 29.106.687/0001-26	02/07/2025 às 17:12:08	O item G3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:08 de 02/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema	03/07/2025 às 12:07:36	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2025 12:17:36.
Sistema	07/07/2025 às 13:12:44	O item G3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2025 13:22:44.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 13:25:58	Prezado, há interesse em apresentar proposta para o Grupo 03? Informo desde já que, caso haja interesse, será necessário negociar, pois sua proposta encontra-se acima do valor estimado para o grupo (Itens 07, 08 e 09). Valores estimados: ITEM 07: R$ 311,6800; ITEM 08: R$ 231,0600; ITEM 09: R$ 271,5000.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 742

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 14:20:54	Sr. Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentar proposta ajustada e documentos complementares para o Grupo 03. Será necessário negociar, pois sua proposta encontra-se acima do valor estimado para o os Itens 07, 08 e 09 do grupo 03. Valores estimados: ITEM 07: R$ 311,6800; ITEM 08: R$ 231,0600; ITEM 09: R$ 271,5000..
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 14:21:40	Sr. Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item G3. Justificativa: Necessário negociar, pois a proposta encontra-se acima do valor estimado para o os Itens 07, 08 e 09 do grupo 03. Valores estimados: ITEM 07: R$ 311,6800; ITEM 08: R$ 231,0600; ITEM 09: R$ 271,5000..
Pelo participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 14:59:10	Boa tarde, senhor pregoeiro, houve um equívoco no cadastramento da proposta e por esse motivo pedimos a desclassificação do grupo 3 . Desde já agradecemos.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 15:14:03	Considerando a solicitação de declínio de proposta pela licitante 49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA e que seu valor ofertado está acima do estimado pela administração, procederei à desclassificação de sua proposta.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 15:14:29	O item G3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.256.132/0001-78	07/07/2025 às 15:14:29	O item G3 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 15:14:29 de 07/07/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	07/07/2025 às 15:36:28	O item G3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2025 15:46:28.
Sistema	07/07/2025 às 15:49:23	A fase de recurso do item G3 está aberta até 10/07/2025.
Sistema	11/07/2025 às 00:00:01	A fase de recurso do item G3 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G3

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 13:16:33	Fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, Prazo comum. Sem necessidade de comprovação de exequibilidade de sua oferta..
13/06/2025 às 13:22:04	Fornecedor N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ 20.915.722/0001-83 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 12:55:34	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Prezado, apresentar PROPOSTA AJUSTADA e demais documentos, para o Grupo 03..
18/06/2025 às 13:30:59	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
18/06/2025 às 14:59:32	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025. Justificativa: Valor ofertado para o item 14 - GRUPO 03 está abaixo de 50% do valor estimado, portanto é necessário apresentar documentos que comprovem a exequibilidade de sua proposta, conforme determina o item 10.4 do Edital do certame..
18/06/2025 às 15:54:05	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
23/06/2025 às 14:08:47	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 23/06/2025. Justificativa: Enviar catálogos referentes aos itens 07, 08, 09 e 14 do GRUPO 03. Localizamos somente os catálogos das unidades de impressão dos itens 07, 08 e 09, e nenhum documento para o item 14. .
23/06/2025 às 14:35:31	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 743

Data/Hora	Descrição
02/07/2025 às 15:39:37	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/07/2025. Justificativa: I - Indicar local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital); II - Indicar modo de envio/transporte dos equipamentos (alínea f do subitem 9.2 do Edital); III - Corrigir numeração dos itens na proposta, de forma que passem a constar conforme Edital..
02/07/2025 às 17:12:08	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
07/07/2025 às 14:20:54	Fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA, CNPJ 49.256.132/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Apresentar proposta ajustada e documentos complementares para o Grupo 03. Será necessário negociar, pois sua proposta encontra-se acima do valor estimado para o os Itens 07, 08 e 09 do grupo 03. Valores estimados: ITEM 07: R$ 311,6800; ITEM 08: R$ 231,0600; ITEM 09: R$ 271,5000..
30/07/2025 às 10:04:51	Item homologado.

Item 7 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 311,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 37.401,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FAST PRINTER				
Modelo/versão:	MLT-D203U				
Valor proposta:	R$ 200,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	120

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 349,0000 (unitário) R$ 41.880,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	SAMSUNG				
Modelo/versão:	MLT-D203U				
Valor proposta:	R$ 500,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 311,6800 (unitário) R$ 37.401,6000 (total)	Quantidade ofertada:	120

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 744

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 195,0000 (unitário) R$ 23.400,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: ZHUAI MINGJIA/MACROJET
Modelo/versão: MLT D203U
Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.640.000,0000 (unitário) R$ 12.196.800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu
Valor proposta: R$ 101.640.000,0000 (unitário) R$ 12.196.800.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

09.233.047/0001-70 - S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 167,4700 (unitário) R$ 20.096,4000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Katun
Modelo/versão: Cartucho
Valor proposta: R$ 167,4700 (unitário) R$ 20.096,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 42.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:14:27	29.106.687/0001-26	R$ 349,0000
13/06/2025 às 11:14:34	20.915.722/0001-83	R$ 195,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 745

Item 8 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 231,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.553,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	FAST PRINTER				
Modelo/versão:	MLT-D204L				
Valor proposta:	R$ 200,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 319,0000 (unitário) R$ 15.950,0000 (total)	Fornecedor inabilitado

Marca/Fabricante:	SAMSUNG				
Modelo/versão:	MLT-D204L				
Valor proposta:	R$ 450,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total)	Valor negociado:	R$ 231,0600 (unitário) R$ 11.553,0000 (total)	Quantidade ofertada:	50

20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 195,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	ZHUAI MINGJIA/MACROJET				
Modelo/versão:	MLT D204L				
Valor proposta:	R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 746

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.780.000,0000 (unitário) R$ 5.139.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu
Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu
Valor proposta: R$ 102.780.000,0000 (unitário) R$ 5.139.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION
Modelo/versão: CONFORME EDITAL
Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:14:38	29.106.687/0001-26	R$ 319,0000
13/06/2025 às 11:14:39	20.915.722/0001-83	R$ 195,0000

Item 9 do Grupo G3 - Cartucho toner impressora samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 271,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 13.575,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 747

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 200,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FAST PRINTER Modelo/versão: MLT-D205E Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 299,0000 (unitário) R$ 14.950,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: MLT-D205E Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 22.500,0000 (total) Valor negociado: R$ 271,5000 (unitário) R$ 13.575,0000 (total) Quantidade ofertada: 50		
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 195,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ZHUAI MINGJIA/MACROJET Modelo/versão: MLT D205E Valor proposta: R$ 300,0000 (unitário) R$ 15.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.740.000,0000 (unitário) R$ 5.087.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartu Valor proposta: R$ 101.740.000,0000 (unitário) R$ 5.087.000.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRO RESOLUTION Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 350,0000 (unitário) R$ 17.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:14:43	20.915.722/0001-83	R$ 195,0000
13/06/2025 às 11:14:46	29.106.687/0001-26	R$ 299,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 748

Item 14 do Grupo G3 - Fusor

Fusor Código: Jc91-01023a, Aplicação: Impressora Sansung, Modelo: Original

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 1.126,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 11.260,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.497.***-*8 - IURY FECHINE RAMOS

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.692.456/0001-71 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 900,0000 (unitário) R$ 9.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: JC91-01023A Valor proposta: R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 13.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 499,0000 (unitário) R$ 4.990,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: JC91-01023A Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		
20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 800,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANSUNG Modelo/versão: SANSUNG Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 8.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 10		

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 749

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.860.000,0000 (unitário) R$ 1.018.600.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	Fusor Código: Jc91-01023a, Aplicação: Impressora S				
Modelo/versão:	Fusor Código: Jc91-01023a, Aplicação: Impressora S				
Valor proposta:	R$ 101.860.000,0000 (unitário) R$ 1.018.600.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.256.132/0001-78 - THE SUPPLY COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PRO RESOLUTION				
Modelo/versão:	CONFORME EDITAL				
Valor proposta:	R$ 350,0000 (unitário) R$ 3.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	10

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:12:31	08.692.456/0001-71	R$ 900,0000
13/06/2025 às 11:14:58	29.106.687/0001-26	R$ 499,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	07/07/2025 15:46:28
Intenção de recurso na habilitação:	07/07/2025 13:22:44
Recurso:	10/07/2025 23:59:59
Contrarrazão:	15/07/2025 23:59:59

Recursos realizados:

29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	07/07/2025 13:14:27
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 750

20.915.722/0001-83 - N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Intenção de recurso no julgamento:	03/07/2025 12:14:27
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 3_Compras.gov (1693876) SEI 2024.019699 / pg. 751

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Às 21:26 horas do dia 07 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.019699, Pregão nª 94012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 752

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 753

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 754

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 755

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 756

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 757

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:02:04	Prezados, informo que a proposta apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 será submetida à análise do setor técnico do presente certame.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:06	Assim, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 09/07/2025 (quarta-feira) às 15h (horário de Brasília) para divulgação do resultado da análise técnica para o Grupo 04.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:11	Até breve.
Sistema	09/07/2025 às 15:36:48	Prezados, boa tarde
Sistema	09/07/2025 às 15:36:53	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	09/07/2025 às 15:38:38	Informo que ainda não obtivemos resposta do setor técnico quanto à análise da proposta para Grupo 04.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:28	Portanto, quando do recebimento da referida análise técnica, agendaremos, com no mínimo 24h de antecedência, a retomada dos trabalhos do presente certame, conforme determina o subitem 10.8 do Edital.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:49	Até breve.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:18	Senhores, boa tarde! Fica a REABERTURA da sessão marcada para o dia 23/07 (quarta-feira), às 10h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/07/2025 às 10:56:54	Bom dia, senhores!
Sistema	23/07/2025 às 11:02:26	Senhores, vamos retomar os trabalhos, conforme anteriormente informado.
Sistema	23/07/2025 às 11:07:51	Senhores, como providência anterior, a proposta da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ n.ª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, passou pelo crivo do setor técnico.
Sistema	23/07/2025 às 11:19:57	Em instantes, será divulgado o resultado do exame realizado pela área técnica.
Sistema	23/07/2025 às 11:29:56	Senhores, em resposta, consoante Parecer Nª 24.2025.SIET.1670365.2024.019699, corroborado pelo Memorando Nª 230.2025.SAL.1670942.2024.019699, "os PRODUTOS ofertados (Toner lexmark MX522dhe e toner lexmark 410DE) estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699,"
Sistema	23/07/2025 às 11:30:44	A manifestação do setor técnico está disponível para consulta por meio do link : https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	23/07/2025 às 11:33:37	Neste momento, será procedida, no Sistema, a aceitação da proposta apresentada pela empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, oportunidade na qual será aberto o prazo para registro de intenção de interposição de recurso.
Sistema	23/07/2025 às 12:51:30	Senhores, passamos, neste momento, ao exame da documentação de habilitação da licitante, conforme previsto no edital.
Sistema	23/07/2025 às 13:14:16	Senhores, considerando a necessidade de uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, os trabalhos estão suspensos nesta data. A sessão será REABERTA no dia 25/07/2025 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	25/07/2025 às 10:25:15	Bom dia, senhores! Informo que será necessário adiar a reabertura da sessão para as 11h30min de hoje. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/07/2025 às 11:39:10	Bom dia, senhores!
Sistema	25/07/2025 às 11:43:56	Informo que, nesta etapa, a equipe de apoio está procedendo à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante, além dos demais documentos de habilitação que permitem conferência e convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 758

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 14:18:24	Senhores, informo que foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de domicílio da licitante.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:37	Da mesma forma, procedeu-se à verificação dos demais documentos de habilitação apresentados pela interessada, cuja autenticidade foi validada por meio eletrônico.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:48	Ressalte-se que a equipe de apoio deste certame utilizou as informações disponíveis no SICAF para complementar a análise documental da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, procedendo às devidas verificações de autenticidade e regularidade por meio daquele sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:04	Na sequência, procedeu-se à verificação da situação da licitante quanto à inexistência de sanções aplicadas pela Administração Pública, mediante consulta ao SICAF (Compras.gov.br), à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:15	Igualmente, foram verificadas as condições da licitante quanto à regularidade perante a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União - CGU; e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/07/2025 às 14:20:49	Oportunamente, registre-se que foi realizada consulta consolidada de pessoas jurídicas, a qual reúne, em um único ambiente, as seguintes bases:
Sistema	25/07/2025 às 14:20:55	Relação de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, ambos disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:06	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), bem como a Situação do Fornecedor (SICAF) da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico institucional.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:12	Informamos que, para os interessados, o extrato do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
Sistema	25/07/2025 às 14:21:30	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	25/07/2025 às 14:23:43	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, verificando-se que todos atendem às exigências editalícias, decido pela HABILITAÇÃO da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:11	Sendo assim, será promovida a habilitação da empresa no Sistema, ocasião em que será aberto o prazo para registro de intenção recursal.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:20	Caso alguma licitante manifeste interesse em interpor recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das respectivas razões, conforme previsto no edital, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, também por meio do sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:03	Senhores, conforme anteriormente informado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:12	Desde já, agradeço a participação de todos neste pregão eletrônico. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 759

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 760

Grupo 4

Valor estimado: R$ 113.610,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, melhor lance: R$ 70.675,0000 (total)

Propostas do Grupo G4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 70.675,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 70.450,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 104.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 175.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 101.599,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 10.128.999.999,9900 (total)	-
Valor proposta: R$ 10.128.999.999,9900 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 11:19:42	A abertura do item G4 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 11:29:42	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 11:29:42	Algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 11:55:14	O item G4 está encerrado.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 761

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 29.106.687/0001-26	13/06/2025 às 13:17:52	Sr. Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, além da comprovação de exequibilidade de sua oferta para o item 11..
Pelo participante 29.106.687/0001-26	13/06/2025 às 13:35:56	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:56 de 13/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26.
Sistema	03/07/2025 às 12:08:52	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2025 12:18:52.
Sistema	07/07/2025 às 13:13:32	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2025 13:23:32.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 13:27:14	Prezado, há interesse em apresentar proposta para o Grupo 04?
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 13:51:30	Boa tarde, iremos verificar, peço um momento
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:16:14	Mais um momento por favor
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:30:55	podemos atender ao valor ofertado.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:33:00	Sr. Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Prezados, apresentar proposta ajustada e documentos complementares para o Grupo 04..
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:47:36	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:36 de 07/07/2025. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	07/07/2025 às 14:50:43	Documentos anexados, qualquer dúvida nos colocamos à disposição
Sistema	23/07/2025 às 11:34:07	O item G4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/07/2025 11:44:07.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 12:56:02	Boa tarde, senhor.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 12:56:30	A empresa es´tá cadastrada na SEFAZ/AM?
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 12:58:04	Caso não tenha, deve encaminhar Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM, conforme anexo VI do Edital.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 13:15:36	Boa tarde, peço um instante, estamos montando a declaração e já enviaremos
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 13:18:06	Procederei a convocação da empresa no Sistema.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 13:18:28	Sr. Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item G4. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Cadastramento SEFAZ/AM.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 14:09:53	O item G4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:53 de 25/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 762

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 46.783.253/0001-80	25/07/2025 às 14:10:17	Documentos anexados, qualquer dúvida estamos a disposição
Sistema	25/07/2025 às 14:27:05	O item G4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 14:37:05.
Sistema	25/07/2025 às 14:45:24	A fase de recurso do item G4 está aberta até 30/07/2025.
Sistema	31/07/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item G4 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G4

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 13:17:52	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 16/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, além da comprovação de exequibilidade de sua oferta para o item 11..
13/06/2025 às 13:35:56	Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 finalizou o envio de anexo.
07/07/2025 às 14:33:00	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 07/07/2025. Justificativa: Prezados, apresentar proposta ajustada e documentos complementares para o Grupo 04..
07/07/2025 às 14:47:36	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 finalizou o envio de anexo.
25/07/2025 às 13:18:28	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:19:00 do dia 25/07/2025. Justificativa: Cadastramento SEFAZ/AM.
25/07/2025 às 14:09:53	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 finalizou o envio de anexo.
07/08/2025 às 10:33:15	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 70.675,0000.
07/08/2025 às 21:26:56	Item homologado.

Item 11 do Grupo G4 - Cartucho Toner Impressora Lexmark

Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 56fbh00

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 1.685,4800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 84.274,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, melhor lance: R$ 835,0000 (unitário) / R$ 41.750,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 763

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 835,0000 (unitário) R$ 41.750,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 56fbh00 Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 830,0000 (unitário) R$ 41.500,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 56FBH00 Valor proposta: R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.499,0000 (unitário) R$ 74.950,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 56FBH00 ORIGINAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 125.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 70.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK/LEXMARK Modelo/versão: 56FBH00 Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 100.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.299.999,9999 (unitário) R$ 5.064.999.999,9950 (total)	-
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Valor proposta: R$ 101.299.999,9999 (unitário) R$ 5.064.999.999,9950 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:30:09	04.338.231/0001-60	R$ 1.999,0000
13/06/2025 às 11:33:46	08.228.010/0004-33	R$ 1.899,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 764

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:34:04	29.106.687/0001-26	R$ 1.150,0000
13/06/2025 às 11:34:10	29.106.687/0001-26	R$ 1.100,0000
13/06/2025 às 11:34:24	29.106.687/0001-26	R$ 1.001,0000
13/06/2025 às 11:34:54	29.106.687/0001-26	R$ 999,0000
13/06/2025 às 11:35:13	46.783.253/0001-80	R$ 998,5000
13/06/2025 às 11:35:25	29.106.687/0001-26	R$ 998,0000
13/06/2025 às 11:35:38	04.338.231/0001-60	R$ 1.890,0000
13/06/2025 às 11:35:50	46.783.253/0001-80	R$ 997,0000
13/06/2025 às 11:35:56	29.106.687/0001-26	R$ 996,5000
13/06/2025 às 11:36:24	46.783.253/0001-80	R$ 995,0000
13/06/2025 às 11:36:33	29.106.687/0001-26	R$ 994,5000
13/06/2025 às 11:36:55	08.228.010/0004-33	R$ 1.790,0000
13/06/2025 às 11:37:18	46.783.253/0001-80	R$ 993,0000
13/06/2025 às 11:37:29	29.106.687/0001-26	R$ 992,5000
13/06/2025 às 11:37:47	46.783.253/0001-80	R$ 991,0000
13/06/2025 às 11:38:00	29.106.687/0001-26	R$ 990,5000
13/06/2025 às 11:38:28	46.783.253/0001-80	R$ 990,0000
13/06/2025 às 11:38:37	29.106.687/0001-26	R$ 989,5000
13/06/2025 às 11:38:54	46.783.253/0001-80	R$ 989,0000
13/06/2025 às 11:39:04	29.106.687/0001-26	R$ 988,5000
13/06/2025 às 11:39:11	46.783.253/0001-80	R$ 988,0000
13/06/2025 às 11:39:21	29.106.687/0001-26	R$ 987,5000
13/06/2025 às 11:39:29	46.783.253/0001-80	R$ 987,0000
13/06/2025 às 11:39:38	29.106.687/0001-26	R$ 986,5000
13/06/2025 às 11:39:48	46.783.253/0001-80	R$ 986,0000
13/06/2025 às 11:40:08	29.106.687/0001-26	R$ 985,5000
13/06/2025 às 11:40:18	46.783.253/0001-80	R$ 985,0000
13/06/2025 às 11:40:31	29.106.687/0001-26	R$ 984,5000
13/06/2025 às 11:40:35	04.338.231/0001-60	R$ 1.690,0000
13/06/2025 às 11:40:40	46.783.253/0001-80	R$ 984,0000
13/06/2025 às 11:41:06	29.106.687/0001-26	R$ 983,5000
13/06/2025 às 11:41:19	29.106.687/0001-26	R$ 982,5000
13/06/2025 às 11:41:25	46.783.253/0001-80	R$ 982,0000
13/06/2025 às 11:41:50	29.106.687/0001-26	R$ 981,5000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 765

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:41:54	46.783.253/0001-80	R$ 981,0000
13/06/2025 às 11:42:04	29.106.687/0001-26	R$ 980,5000
13/06/2025 às 11:42:07	46.783.253/0001-80	R$ 980,0000
13/06/2025 às 11:42:24	29.106.687/0001-26	R$ 979,5000
13/06/2025 às 11:42:28	46.783.253/0001-80	R$ 979,0000
13/06/2025 às 11:42:46	29.106.687/0001-26	R$ 978,5000
13/06/2025 às 11:42:51	46.783.253/0001-80	R$ 978,0000
13/06/2025 às 11:43:02	29.106.687/0001-26	R$ 977,5000
13/06/2025 às 11:43:09	46.783.253/0001-80	R$ 977,0000
13/06/2025 às 11:43:19	29.106.687/0001-26	R$ 970,0000
13/06/2025 às 11:43:24	08.228.010/0004-33	R$ 1.600,0000
13/06/2025 às 11:43:37	46.783.253/0001-80	R$ 966,0000
13/06/2025 às 11:43:38	29.106.687/0001-26	R$ 960,0000
13/06/2025 às 11:43:45	46.783.253/0001-80	R$ 959,5000
13/06/2025 às 11:44:15	29.106.687/0001-26	R$ 959,0000
13/06/2025 às 11:44:24	46.783.253/0001-80	R$ 958,0000
13/06/2025 às 11:44:37	29.106.687/0001-26	R$ 957,5000
13/06/2025 às 11:44:41	04.338.231/0001-60	R$ 1.590,0000
13/06/2025 às 11:44:51	46.783.253/0001-80	R$ 956,0000
13/06/2025 às 11:45:37	08.228.010/0004-33	R$ 1.500,0000
13/06/2025 às 11:45:51	29.106.687/0001-26	R$ 955,5000
13/06/2025 às 11:46:03	46.783.253/0001-80	R$ 955,0000
13/06/2025 às 11:46:26	29.106.687/0001-26	R$ 950,0000
13/06/2025 às 11:46:41	46.783.253/0001-80	R$ 949,5000
13/06/2025 às 11:46:41	29.106.687/0001-26	R$ 948,0000
13/06/2025 às 11:46:50	46.783.253/0001-80	R$ 947,5000
13/06/2025 às 11:46:51	29.106.687/0001-26	R$ 944,0000
13/06/2025 às 11:47:02	46.783.253/0001-80	R$ 943,5000
13/06/2025 às 11:47:03	29.106.687/0001-26	R$ 940,0000
13/06/2025 às 11:47:17	46.783.253/0001-80	R$ 939,5000
13/06/2025 às 11:47:18	29.106.687/0001-26	R$ 937,0000
13/06/2025 às 11:48:50	46.783.253/0001-80	R$ 936,5000
13/06/2025 às 11:48:52	29.106.687/0001-26	R$ 930,0000
13/06/2025 às 11:49:50	04.338.231/0001-60	R$ 1.499,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 766

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:49:54	46.783.253/0001-80	R$ 929,5000
13/06/2025 às 11:50:06	29.106.687/0001-26	R$ 929,0000
13/06/2025 às 11:50:13	46.783.253/0001-80	R$ 928,5000
13/06/2025 às 11:50:16	29.106.687/0001-26	R$ 925,0000
13/06/2025 às 11:50:23	46.783.253/0001-80	R$ 924,5000
13/06/2025 às 11:50:35	08.228.010/0004-33	R$ 1.400,0000
13/06/2025 às 11:50:35	29.106.687/0001-26	R$ 920,0000
13/06/2025 às 11:50:41	46.783.253/0001-80	R$ 919,5000
13/06/2025 às 11:50:47	29.106.687/0001-26	R$ 900,0000
13/06/2025 às 11:51:00	46.783.253/0001-80	R$ 899,5000
13/06/2025 às 11:51:06	29.106.687/0001-26	R$ 880,0000
13/06/2025 às 11:51:17	46.783.253/0001-80	R$ 879,5000
13/06/2025 às 11:51:25	29.106.687/0001-26	R$ 870,0000
13/06/2025 às 11:51:34	46.783.253/0001-80	R$ 869,5000
13/06/2025 às 11:51:43	29.106.687/0001-26	R$ 860,0000
13/06/2025 às 11:51:48	46.783.253/0001-80	R$ 859,5000
13/06/2025 às 11:51:54	29.106.687/0001-26	R$ 850,0000
13/06/2025 às 11:52:01	46.783.253/0001-80	R$ 849,5000
13/06/2025 às 11:52:08	29.106.687/0001-26	R$ 840,0000
13/06/2025 às 11:53:01	46.783.253/0001-80	R$ 835,0000
13/06/2025 às 11:53:13	29.106.687/0001-26	R$ 830,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 767

Item 12 do Grupo G4 - Cartucho toner impressora lexmark

Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 60fbh00

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 586,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 29.336,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, melhor lance: R$ 578,5000 (unitário) / R$ 28.925,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 578,5000 (unitário) R$ 28.925,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 60fbh00 Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 579,0000 (unitário) R$ 28.950,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 60FBH00 Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 40.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 600,0000 (unitário) R$ 30.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 60F0H00/50FBX00 ORIGINAL Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 50.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 768

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 631,9900 (unitário) R$ 31.599,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK/LEXMARK Modelo/versão: 50FBX00 Valor proposta: R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 60.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.279.999,9999 (unitário) R$ 5.063.999.999,9950 (total)	-
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Valor proposta: R$ 101.279.999,9999 (unitário) R$ 5.063.999.999,9950 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:30:22	04.338.231/0001-60	R$ 799,0000
13/06/2025 às 11:33:00	29.106.687/0001-26	R$ 798,5000
13/06/2025 às 11:33:20	46.783.253/0001-80	R$ 797,0000
13/06/2025 às 11:33:36	29.106.687/0001-26	R$ 796,5000
13/06/2025 às 11:34:18	46.783.253/0001-80	R$ 795,5000
13/06/2025 às 11:34:20	08.228.010/0004-33	R$ 750,0000
13/06/2025 às 11:34:38	46.783.253/0001-80	R$ 745,5000
13/06/2025 às 11:34:48	29.106.687/0001-26	R$ 744,5000
13/06/2025 às 11:34:54	46.783.253/0001-80	R$ 744,0000
13/06/2025 às 11:35:17	29.106.687/0001-26	R$ 743,5000
13/06/2025 às 11:35:26	04.338.231/0001-60	R$ 740,0000
13/06/2025 às 11:35:27	46.783.253/0001-80	R$ 742,5000
13/06/2025 às 11:35:37	29.106.687/0001-26	R$ 739,5000
13/06/2025 às 11:35:41	46.783.253/0001-80	R$ 735,0000
13/06/2025 às 11:35:50	29.106.687/0001-26	R$ 734,5000
13/06/2025 às 11:36:06	46.783.253/0001-80	R$ 732,0000
13/06/2025 às 11:36:12	29.106.687/0001-26	R$ 731,5000
13/06/2025 às 11:36:47	04.338.231/0001-60	R$ 700,0000
13/06/2025 às 11:36:47	46.783.253/0001-80	R$ 730,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 769

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:36:55	46.783.253/0001-80	R$ 699,5000
13/06/2025 às 11:37:00	29.106.687/0001-26	R$ 699,0000
13/06/2025 às 11:37:09	46.783.253/0001-80	R$ 695,0000
13/06/2025 às 11:37:22	29.106.687/0001-26	R$ 694,5000
13/06/2025 às 11:37:26	04.338.231/0001-60	R$ 650,0000
13/06/2025 às 11:37:37	29.106.687/0001-26	R$ 649,5000
13/06/2025 às 11:37:40	46.783.253/0001-80	R$ 645,5000
13/06/2025 às 11:37:50	29.106.687/0001-26	R$ 645,0000
13/06/2025 às 11:38:06	46.783.253/0001-80	R$ 644,0000
13/06/2025 às 11:38:10	08.228.010/0004-33	R$ 640,0000
13/06/2025 às 11:38:16	29.106.687/0001-26	R$ 639,5000
13/06/2025 às 11:38:37	46.783.253/0001-80	R$ 639,0000
13/06/2025 às 11:38:45	29.106.687/0001-26	R$ 638,5000
13/06/2025 às 11:39:02	46.783.253/0001-80	R$ 638,0000
13/06/2025 às 11:39:12	29.106.687/0001-26	R$ 637,5000
13/06/2025 às 11:39:16	46.783.253/0001-80	R$ 637,0000
13/06/2025 às 11:39:27	29.106.687/0001-26	R$ 636,5000
13/06/2025 às 11:39:41	46.783.253/0001-80	R$ 636,0000
13/06/2025 às 11:39:52	29.106.687/0001-26	R$ 635,5000
13/06/2025 às 11:39:57	46.783.253/0001-80	R$ 635,0000
13/06/2025 às 11:40:03	04.338.231/0001-60	R$ 630,0000
13/06/2025 às 11:40:11	08.228.010/0004-33	R$ 631,9900
13/06/2025 às 11:40:12	46.783.253/0001-80	R$ 629,5000
13/06/2025 às 11:40:21	29.106.687/0001-26	R$ 629,0000
13/06/2025 às 11:40:33	46.783.253/0001-80	R$ 628,5000
13/06/2025 às 11:40:42	29.106.687/0001-26	R$ 628,0000
13/06/2025 às 11:40:42	04.338.231/0001-60	R$ 600,0000
13/06/2025 às 11:41:10	46.783.253/0001-80	R$ 599,5000
13/06/2025 às 11:41:29	29.106.687/0001-26	R$ 625,0000
13/06/2025 às 11:41:35	29.106.687/0001-26	R$ 610,0000
13/06/2025 às 11:41:41	29.106.687/0001-26	R$ 605,0000
13/06/2025 às 11:42:31	29.106.687/0001-26	R$ 604,0000
13/06/2025 às 11:42:36	29.106.687/0001-26	R$ 600,0000
13/06/2025 às 11:42:54	29.106.687/0001-26	R$ 599,0000

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 770

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 11:43:03	46.783.253/0001-80	R$ 598,0000
13/06/2025 às 11:44:00	29.106.687/0001-26	R$ 590,0000
13/06/2025 às 11:44:13	46.783.253/0001-80	R$ 589,5000
13/06/2025 às 11:44:22	29.106.687/0001-26	R$ 589,0000
13/06/2025 às 11:44:39	46.783.253/0001-80	R$ 587,0000
13/06/2025 às 11:44:58	29.106.687/0001-26	R$ 585,0000
13/06/2025 às 11:45:48	46.783.253/0001-80	R$ 584,5000
13/06/2025 às 11:46:02	29.106.687/0001-26	R$ 584,0000
13/06/2025 às 11:46:12	46.783.253/0001-80	R$ 583,0000
13/06/2025 às 11:46:14	29.106.687/0001-26	R$ 579,0000
13/06/2025 às 11:46:26	46.783.253/0001-80	R$ 578,5000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 23/07/2025 11:44:07
Intenção de recurso na habilitação: 25/07/2025 14:37:05
Recurso: 30/07/2025 23:59:59
Contrarrazão: 04/08/2025 23:59:59

Recursos realizados:

29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso na habilitação: 07/07/2025 13:14:33
Recurso: (Desistiu Cadastro)
Contrarrazões: Não foi realizado cadastro

Termo de HOMOLOGAÇÃO_GRUPO 4_Compras.gov (1693877) SEI 2024.019699 / pg. 771

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

PREGÃO 94012/2025

Às 10:03 horas do dia 30 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 2024.019699, Pregão nª 94012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	AM
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.		
Entrega de propostas:	De 29/05/2025 às 08:00 até 13/06/2025 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/06/2025 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:00:04	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:00	Bom dia, Senhores licitantes.
Sistema	13/06/2025 às 10:01:21	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.ª 94012/2025, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.
Sistema	13/06/2025 às 10:03:07	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:04:28	O pregão eletrônico n.ª 94012/2025 tem por objeto a Formação de ata de registro de preços para aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:05:20	A licitação será pelo menor preço por GRUPO.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:08	Serão 4 GRUPOS e 1 ITEM isolado.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:21	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	13/06/2025 às 10:06:37	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:10	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 0,05(cincocentavos) de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:23	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 772

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 10:07:32	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:41	Prezados, compatibilizados as especificações e os valores iniciais, informo que em breve será iniciada a fase de disputa.
Sistema	13/06/2025 às 10:07:50	Alerto para os cuidados necessários quanto à exequibilidade de suas propostas. Ademais, observem a logística de envio dos produtos e/ou execução dos serviços para o Estado do Amazonas!
Sistema	13/06/2025 às 10:07:57	Quanto aos lances, relembro que estes podem ser inferiores ao próprio lance, no intuito de permanecer em melhor posição na ordem de classificação.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:07	Senhores licitantes, destaco que, ainda que seus lances não sejam o de menor valor, é importante participar, reduzindo os valores de seus lances, a fim de ficarem melhor classificados para o caso de desclassificação do lance vencedor.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:14	Atenção para os valores de seus lances, pois o licitante vencedor vinculará o valor de seu lance a uma ata de registro de preços com validade de 12 meses.
Sistema	13/06/2025 às 10:08:22	Peço atenção a todos quanto ao local de entrega dos produtos: Manaus-AM
Sistema	13/06/2025 às 10:09:06	Atenção à origem dos produtos conforme esclarecido mediante DECISÃO Nª 20.2025.CPL.1646718.2024.019699
Sistema	13/06/2025 às 10:09:26	Grupo 01: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:38	Grupo 02: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:09:48	Grupo 03: Produtos originais do fabricante da impressora ou produtos compatíveis (primeiro envazamento feito pelo fabricante), desde que garantam pleno funcionamento e não apresentem risco aos equipamentos. Motivo: Não há garantia vigente para os equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo
Sistema	13/06/2025 às 10:09:57	Grupo 04: Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:05	Item 10 (Isolado): Somente produtos originais do fabricante da impressora. Motivo: Resguardar a garantia dos equipamentos de impressão que receberão os produtos deste grupo.
Sistema	13/06/2025 às 10:10:19	Boa sorte a todos!
Sistema	13/06/2025 às 12:39:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/06/2025 às 12:44:09	Prezados, informo o que determina o subitem 10.4 do Edital do presente certame:

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 773

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 12:45:03	10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:45:11	10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
Sistema	13/06/2025 às 12:45:19	10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
Sistema	13/06/2025 às 12:45:27	10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:47:35	Portanto, solicitarei comprovação de exequibilidade para os licitantes que venceram itens com valores abaixo de 50% do valor estimado pela administração.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:09	Além da proposta ajustada, será necessário enviar documentos de composição de custos junto aos seus fornecedores, para fins de comprovação de exequibilidade da oferta.
Sistema	13/06/2025 às 12:54:47	O licitante melhor classificado para cda grupo será convocado, nos termos do subitem 9.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta, conforme modelo do Anexo V junto ao sistema Compras.gov.br. A proposta já deve estar adequada ao último lance ofertado, acompanhada dos documentos complementares.
Sistema	13/06/2025 às 13:04:48	LICITANTES que precisarão comprovar a exequibilidade: GRUPO 01 - Itens 01, 04, 05 e 13 - THE SUPPLY COMPANY LTDA SP; GRUPO 02 - Itens 02 e 03 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SP; GRUPO 04 - Item 11 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA GO
Sistema	13/06/2025 às 13:05:58	Será concedido um prazo de 24h para cada um dos licitantes mencionados, a fim de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas.
Sistema	13/06/2025 às 13:37:26	Prezados, considerando os prazos concedidos, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 16/06/2025 às 13:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	13/06/2025 às 13:37:29	Até mais
Sistema	16/06/2025 às 13:43:40	Prezados, boa tarde.
Sistema	16/06/2025 às 13:45:59	Conforme agendamento prévio, realizado no dia 13/06/2025 às 13:37:26h, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	16/06/2025 às 13:50:48	Passo a tratar do pedido de DECLÍNIO DE PROPOSTA, realizado em 13/06/25 às 14:02h, pelo fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:51:39	Informo a todos o DEFERIMENTO DE DECLÍNIO DE PROPOSTA do fornecedor THE SUPPLY COMPANY LTDA SP. CNPJ 49.256.132/0001-78 ME/EPP para o Grupo 01.
Sistema	16/06/2025 às 13:52:08	Assim, solicito a atenção dos demais licitantes interessados
Sistema	16/06/2025 às 13:53:20	Informo que o licitante subsequente será convocado, conforme classificação registrada para o GRUPO 01.
Sistema	16/06/2025 às 14:24:57	Prezados, informo que divulgarei todos os valores estimados do presente certame.
Sistema	16/06/2025 às 14:35:25	Os valores estimados podem ser acessados através do seguinte link em que consta o Quadro-Resumo:
Sistema	16/06/2025 às 14:35:27	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	16/06/2025 às 15:22:07	Prezados, solicito a atenção de todos.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 774

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/06/2025 às 15:22:33	Considerando o prazo concedido ao Fornecedor BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e os documentos enviados pelos demais licitantes, informo que RETOMAREMOS os trabalhos do presente certame amanhã, 17/06/2025, às 10h (horário de Brasília-DF)
Sistema	16/06/2025 às 15:22:38	Até mais
Sistema	17/06/2025 às 10:19:49	Prezados, bom dia.
Sistema	17/06/2025 às 10:20:06	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do certame Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	17/06/2025 às 14:01:39	Prezados, encerrada a etapa de negociação, informo que procederei à análise da exequibilidade das propostas para os demais itens.
Sistema	17/06/2025 às 15:06:57	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos licitante, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame amanhã, dia 18/06/2025 às 11:00h.
Sistema	17/06/2025 às 15:07:41	(horário de Brasília-DF)
Sistema	18/06/2025 às 11:08:26	Prezados, bom dia.
Sistema	18/06/2025 às 11:09:14	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	18/06/2025 às 11:09:57	Faz-se necessário apresentar algumas informações importantes acerca do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:11:34	Grupo 01 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:12:03	Grupo 02 fracassou devido a desclassificação de todas a propostas, tendo em vista o descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:14:54	Grupo 03 teve algumas propostas desclassificadas, devido ao descumprimento do subitem 5.6.4. do edital do presente certame.
Sistema	18/06/2025 às 11:15:39	Em síntese, dispõe o subitem 5.6.4. do edital do presente certame: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	18/06/2025 às 11:27:05	Ou seja, alguns licitantes encontram-se com impedimento vigente constante no SICAF, por esse motivo tiveram suas propostas desclassificadas.
Sistema	18/06/2025 às 11:30:46	Assim, convocarei o próximo fornecedor mais bem classificado no Grupo 03.
Sistema	18/06/2025 às 15:46:41	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos enviados pelos demais licitantes, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 23/06/2025 às 11:00h.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:32	Sem prejuízo do prazo concedido ao Fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, convocado para enviar anexos para o item G3. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 18/06/2025.
Sistema	18/06/2025 às 15:47:42	Até breve.
Sistema	23/06/2025 às 11:02:28	Prezados, bom dia
Sistema	23/06/2025 às 11:03:21	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	23/06/2025 às 12:35:43	Prezados, passo a informar sobre a análise da exequibilidade das ofertas para os grupos 03 e 04
Sistema	23/06/2025 às 12:43:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foram analisadas a composição de preço para o item 14 do grupo 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.
Sistema	23/06/2025 às 12:45:21	Em atenção ao item 10.4 do Edital, foi analisada a composição de preço para o ITEM 11 do GRUPO 03. Informo que a proposta do fornecedor HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 29.106.687/0001-26 ME/EPP foi considerada EXEQUÍVEL.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 775

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2025 às 12:49:05	Assim, em atenção ao SUBITEM 10.2 do Edital, informo que submeterei todas as propostas à análise do setor demandante do certame (SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL), a fim de que proceda à verificação do atendimento às características dos produtos ofertados, em conformidade com as exigências reclamadas no edital e seus anexos.
Sistema	23/06/2025 às 15:28:45	Considerando que as propostas serão submetidas à análise do setor técnico do presente certame, informo que retomaremos o seu andamento quando obtivermos resposta do referido setor.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:19	Para tanto, em atenção ao subitem 10.8 do Edital, a sessão pública ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	23/06/2025 às 15:30:23	Até breve
Sistema	01/07/2025 às 10:02:49	Prezados, bom dia.
Sistema	01/07/2025 às 10:07:44	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 02/07/2025 (quarta-feira), às 14:00h (Horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 14:01:54	Prezados, boa tarde!
Sistema	02/07/2025 às 14:02:05	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	02/07/2025 às 14:03:17	Informo que recebi a manifestação do setor técnico a respeito das proposta para os Grupos 3
Sistema	02/07/2025 às 14:03:59	Também para o Grupo 04 e item 10 isolado.
Sistema	02/07/2025 às 14:06:22	O documento de manifestação do setor técnico (MEMORANDO Nª 215.2025.SAL.1661264.2024.019699), em resume dispõe:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:49	Honra-me cumprimentá-lo com o presente e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699, considerando os pareceres: Parecer Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e Parecer Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699, emitidos pela Sra. WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Técnico - Analista de Banco de Dados referente a analise das propostas das empresas:
Sistema	02/07/2025 às 14:06:57	HR COMERCIO E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 29.106.687/0001-26 e CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., cnpj n.ª 46.783.253/0001-80, respectivamente, esta Seção de Almoxarifado conclui que os PRODUTOS ofertados em ambas propostas estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, intitulado como Pedido de Aquisição de Material de Consumo nª 03/2024/SAL, doc nª 1495319.
Sistema	02/07/2025 às 14:08:58	Assim, em atenção ao princípio da publicidade e transparência, irei disponibilizar link de acesso à íntegra do MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 e pareceres que o subsidiaram (PARECER Nª 13.2025.SIET.1660358.2024.019699 e PARECER Nª 14.2025.SIET.1660392.2024.019699)
Sistema	02/07/2025 às 14:17:09	Segue o link:
Sistema	02/07/2025 às 14:17:10	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	02/07/2025 às 14:27:17	Superada a análise técnica dos produtos ofertados para os Grupos 03 e 04 e Item 10 (isolado), passo à análise jurídico-legal das propostas, a fim de promover suas aceitações.
Sistema	02/07/2025 às 14:27:59	Portanto, solicito a atenção dos interessados para eventual necessidade de esclarecimentos ou envio de documentos complementares.
Sistema	02/07/2025 às 17:43:41	Prezados, agradeço a colaboração para atender às solicitações necessárias.
Sistema	02/07/2025 às 17:44:10	Informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 03/07/2025, às 10h (horário de Brasília).
Sistema	02/07/2025 às 17:44:20	Até breve.
Sistema	03/07/2025 às 10:00:48	Prezados, bom dia.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 776

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/07/2025 às 10:03:37	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	03/07/2025 às 10:56:01	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 11:55:25	Após análise da proposta corrigida apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, passo a decidir acerca da aceitação de sua proposta para o item 10 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:05:41	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP) e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26 para os Grupos 03 e 04 do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:06:32	Nos termos do Item 10 do Edital do Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP), e MEMORANDO Nª 211.2025.SAL.1659594.2024.019699 do setor técnico, DECIDO por ACEITAR a proposta da licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 para para o item 10 (isolado) do certame.
Sistema	03/07/2025 às 12:13:39	A partir deste momento, seguindo os ditames do ITEM 11 do Edital, passaremos à fase de HABILITAÇÃO.
Sistema	03/07/2025 às 12:17:33	Considerando que a licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29.106.687/0001-26, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:02	Considerando que a licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, já havia encaminhado seus documentos de habilitação, quando do envio de sua proposta, informo que dispensarei a solicitação de envio de documentos e iniciarei a análise de habilitação desde já.
Sistema	03/07/2025 às 12:18:36	Caso seja necessário, este pregoeiro promoverá as devidas solicitações de diligências para habilitação dos fornecedores, conforme subitem 11.11.1 do Edital.
Sistema	03/07/2025 às 16:13:18	Prezados, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação das licitantes para os grupos 03 e 04 e item 10 isolado, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame no dia 07/07/2025 às 10:30h (horário de Brasília-DF)
Sistema	03/07/2025 às 16:15:00	Justifico que o prazo de retorno alongado se dá, devido ao ponto facultativo decretado nesta instituição no dia 04/07/2025, em razão do dia da Instalação do poder judiciário no Estado do Amazonas.
Sistema	03/07/2025 às 16:15:03	Até breve.
Sistema	07/07/2025 às 10:36:23	Prezados, bom dia
Sistema	07/07/2025 às 10:37:32	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	07/07/2025 às 13:02:56	Prezados, informo que, em atendimento ao item 11 de Habilitação do Edital do presente certame, que determina realizar análise dos documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação,
Sistema	07/07/2025 às 13:08:49	foi verificado, no portal do Tribunal de Contas da União, especificamente a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, que o licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.ª 29.106.687/0001-26, possui Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado até
Sistema	07/07/2025 às 13:09:01	O subitem 5.6.4. do edital do presente certame dispõe: Não poderá participar desta licitação pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
Sistema	07/07/2025 às 13:09:13	Assim, em atenção ao subitem 5.6.4. do edital do presente certame, será necessário INABILITAR a participação da licitante HR COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 29.106.687/0001-26 para os grupos 03 e 04.
Sistema	07/07/2025 às 13:20:40	Portanto, procederei à convocação dos próximos licitantes classificados para os grupos 03 e 04.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 777

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/07/2025 às 17:02:04	Prezados, informo que a proposta apresentada pela licitante CONNECTED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 será submetida à análise do setor técnico do presente certame.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:06	Assim, informo que retomaremos os trabalhos do presente certame, no dia 09/07/2025 (quarta-feira) às 15h (horário de Brasília) para divulgação do resultado da análise técnica para o Grupo 04.
Sistema	07/07/2025 às 17:04:11	Até breve.
Sistema	09/07/2025 às 15:36:48	Prezados, boa tarde
Sistema	09/07/2025 às 15:36:53	Conforme agendamento prévio, retomamos os trabalhos do presente certame: Pregão Eletrônico N 94012/2025 (SRP).
Sistema	09/07/2025 às 15:38:38	Informo que ainda não obtivemos resposta do setor técnico quanto à análise da proposta para Grupo 04.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:28	Portanto, quando do recebimento da referida análise técnica, agendaremos, com no mínimo 24h de antecedência, a retomada dos trabalhos do presente certame, conforme determina o subitem 10.8 do Edital.
Sistema	09/07/2025 às 15:41:49	Até breve.
Sistema	21/07/2025 às 16:28:18	Senhores, boa tarde! Fica a REABERTURA da sessão marcada para o dia 23/07 (quarta-feira), às 10h30min (horário de Brasília).
Sistema	23/07/2025 às 10:56:54	Bom dia, senhores!
Sistema	23/07/2025 às 11:02:26	Senhores, vamos retomar os trabalhos, conforme anteriormente informado.
Sistema	23/07/2025 às 11:07:51	Senhores, como providência anterior, a proposta da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ n.ª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, passou pelo crivo do setor técnico.
Sistema	23/07/2025 às 11:19:57	Em instantes, será divulgado o resultado do exame realizado pela área técnica.
Sistema	23/07/2025 às 11:29:56	Senhores, em resposta, consoante Parecer Nª 24.2025.SIET.1670365.2024.019699, corroborado pelo Memorando Nª 230.2025.SAL.1670942.2024.019699, "os PRODUTOS ofertados (Toner lexmark MX522dhe e toner lexmark 410DE) estão APROVADOS, considerando que atendem as especificações do Anexo I do Termo de Referência Nª 3.2024.SAL.1414301.2024.019699,"
Sistema	23/07/2025 às 11:30:44	A manifestação do setor técnico está disponível para consulta por meio do link : https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	23/07/2025 às 11:33:37	Neste momento, será procedida, no Sistema, a aceitação da proposta apresentada pela empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, para o GRUPO 4, oportunidade na qual será aberto o prazo para registro de intenção de interposição de recurso.
Sistema	23/07/2025 às 12:51:30	Senhores, passamos, neste momento, ao exame da documentação de habilitação da licitante, conforme previsto no edital.
Sistema	23/07/2025 às 13:14:16	Senhores, considerando a necessidade de uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, os trabalhos estão suspensos nesta data. A sessão será REABERTA no dia 25/07/2025 (sexta-feira), às 10h30min.
Sistema	25/07/2025 às 10:25:15	Bom dia, senhores! Informo que será necessário adiar a reabertura da sessão para as 11h30min de hoje. Agradeço a compreensão de todos.
Sistema	25/07/2025 às 11:39:10	Bom dia, senhores!
Sistema	25/07/2025 às 11:43:56	Informo que, nesta etapa, a equipe de apoio está procedendo à verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de ausência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual do domicílio da licitante, além dos demais documentos de habilitação que permitem conferência e convalidação eletrônica.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 778

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/07/2025 às 14:18:24	Senhores, informo que foi realizada a verificação da autenticidade das certidões negativas de débitos por meio do SICAF, bem como da certidão de inexistência de distribuição de ações de falência ou recuperação judicial, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de domicílio da licitante.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:37	Da mesma forma, procedeu-se à verificação dos demais documentos de habilitação apresentados pela interessada, cuja autenticidade foi validada por meio eletrônico.
Sistema	25/07/2025 às 14:18:48	Ressalte-se que a equipe de apoio deste certame utilizou as informações disponíveis no SICAF para complementar a análise documental da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, procedendo às devidas verificações de autenticidade e regularidade por meio daquele sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:04	Na sequência, procedeu-se à verificação da situação da licitante quanto à inexistência de sanções aplicadas pela Administração Pública, mediante consulta ao SICAF (Compras.gov.br), à Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, bem como à Relação de Licitantes Inidôneos disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
Sistema	25/07/2025 às 14:19:15	Igualmente, foram verificadas as condições da licitante quanto à regularidade perante a Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas - CGL; o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União - CGU; e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
Sistema	25/07/2025 às 14:20:49	Oportunamente, registre-se que foi realizada consulta consolidada de pessoas jurídicas, a qual reúne, em um único ambiente, as seguintes bases:
Sistema	25/07/2025 às 14:20:55	Relação de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União - TCU; CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, ambos disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:06	Assim, será promovida a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), bem como a Situação do Fornecedor (SICAF) da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nª 46.783.253/0001-80, aos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico institucional.
Sistema	25/07/2025 às 14:21:12	Informamos que, para os interessados, o extrato do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
Sistema	25/07/2025 às 14:21:30	https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/18407-pe-94012-2025-cpl-mp-pgj-srp-aquisicao-de-materiais-de-impressao-e-outros-suprimentos-e-informatica-okidata-lexmark-samsung
Sistema	25/07/2025 às 14:23:43	Pelo exposto, concluída a análise dos documentos de habilitação, nos termos do item 11 do instrumento convocatório, verificando-se que todos atendem às exigências editalícias, decido pela HABILITAÇÃO da empresa CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:11	Sendo assim, será promovida a habilitação da empresa no Sistema, ocasião em que será aberto o prazo para registro de intenção recursal.
Sistema	25/07/2025 às 14:26:20	Caso alguma licitante manifeste interesse em interpor recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das respectivas razões, conforme previsto no edital, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, também por meio do sistema.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:03	Senhores, conforme anteriormente informado, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, seguido de igual prazo para a apresentação de contrarrazões.
Sistema	25/07/2025 às 14:42:12	Desde já, agradeço a participação de todos neste pregão eletrônico. Até a próxima oportunidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 10:00:04	Abertura da sessão pública

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 779

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 12:39:05	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 780

Item 10 - Cartucho toner impressora lexmark

Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 51b4h00

Quantidade:	140	Valor estimado:	R$ 1.110,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 155.402,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0500	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.287.***-*3 - ANDRE VIRGILIO BELOTA SEFFAIR para CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, melhor lance: R$ 1.000,0000 (unitário) / R$ 140.000,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.674.351/0001-74 - 3S INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.098,8500 (unitário) R$ 153.839,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LEXMARK				
Modelo/versão:	LEXMARK				
Valor proposta:	R$ 1.168,4500 (unitário) R$ 163.583,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	140

46.783.253/0001-80 - CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	LEXMARK				
Modelo/versão:	51b4h00				
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 140.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	140

29.106.687/0001-26 - HR COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 1.099,0000 (unitário) R$ 153.860,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	LEXMARK				
Modelo/versão:	51B4H00				
Valor proposta:	R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 210.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	140

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 781

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.338.231/0001-60 - J & K COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 1.950,0000 (unitário) R$ 273.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 ORIGINAL Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 140		
08.228.010/0004-33 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: ES	R$ 1.850,0000 (unitário) R$ 259.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEXMARK/LEXMARK Modelo/versão: 51B4H00 Valor proposta: R$ 2.500,0000 (unitário) R$ 350.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 140		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.440.000,0000 (unitário) R$ 14.201.600.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Modelo/versão: Cartucho Toner Impressora Lexmark Tipo Cartucho: O Valor proposta: R$ 101.440.000,0000 (unitário) R$ 14.201.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 140		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 12:06:53	29.106.687/0001-26	R$ 1.167,0000
13/06/2025 às 12:07:02	04.338.231/0001-60	R$ 2.490,0000
13/06/2025 às 12:11:10	08.228.010/0004-33	R$ 2.300,0000
13/06/2025 às 12:13:00	04.338.231/0001-60	R$ 2.250,0000
13/06/2025 às 12:13:22	32.674.351/0001-74	R$ 1.165,5700
13/06/2025 às 12:13:53	08.228.010/0004-33	R$ 2.180,0000
13/06/2025 às 12:14:14	29.106.687/0001-26	R$ 1.160,0000
13/06/2025 às 12:14:18	32.674.351/0001-74	R$ 1.159,6200
13/06/2025 às 12:14:30	08.228.010/0004-33	R$ 2.135,0000
13/06/2025 às 12:15:11	29.106.687/0001-26	R$ 1.158,0000
13/06/2025 às 12:15:14	32.674.351/0001-74	R$ 1.157,3000
13/06/2025 às 12:15:34	29.106.687/0001-26	R$ 1.150,0000
13/06/2025 às 12:15:38	32.674.351/0001-74	R$ 1.148,7400

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 782

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2025 às 12:16:13	29.106.687/0001-26	R$ 1.140,0000
13/06/2025 às 12:16:15	32.674.351/0001-74	R$ 1.139,5900
13/06/2025 às 12:16:58	29.106.687/0001-26	R$ 1.130,0000
13/06/2025 às 12:16:59	32.674.351/0001-74	R$ 1.128,6800
13/06/2025 às 12:17:10	29.106.687/0001-26	R$ 1.050,0000 *
13/06/2025 às 12:17:29	29.106.687/0001-26	R$ 1.099,0000
13/06/2025 às 12:17:30	32.674.351/0001-74	R$ 1.098,8500
13/06/2025 às 12:18:30	04.338.231/0001-60	R$ 2.100,0000
13/06/2025 às 12:19:43	08.228.010/0004-33	R$ 1.990,0000
13/06/2025 às 12:20:40	04.338.231/0001-60	R$ 1.950,0000
13/06/2025 às 12:21:09	08.228.010/0004-33	R$ 1.850,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/06/2025 às 11:55:14	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2025 às 12:05:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2025 às 12:17:14	O lance no valor de R$ 1.050,0000 do item 10 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	13/06/2025 às 12:23:10	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2025 às 12:38:56	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	13/06/2025 às 13:18:59	Sr. Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, Prazo comum. Sem necessidade de comprovação de exequibilidade de sua oferta...
Pelo participante 46.783.253/0001-80	13/06/2025 às 13:21:01	Boa tarde, só um minuto
Pelo participante 46.783.253/0001-80	13/06/2025 às 14:15:31	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:15:31 de 13/06/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 15:28:30	Prezado, solicito sua atenção para realização de ajustes em sua proposta para o ITEM 10.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 15:36:51	Não localizamos em sua proposta: a) indicação de local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital). Portanto, nos termos do subitem 10.9 do Edital, irei conceder um prazo de duas horas para realização dos ajustes necessários.
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 15:40:52	Sr. Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/07/2025. Justificativa: Alterar proposta indicando local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital)..
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 15:57:59	Boa tarde, peço um momento irei verificar

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 783

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 16:42:31	Em atenção à solicitação de assistência técnica no estado do Amazonas, esclarecemos que o item em questão não se trata de um bem permanente, como uma impressora, mas sim de um suprimento classificado como consumível.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 16:42:57	Por se tratar de um produto consumível, não se aplica o conceito tradicional de assistência técnica, uma vez que esse tipo de item não comporta manutenção corretiva ou preventiva. Nesses casos, conforme previsto nas boas práticas comerciais, a tratativa adequada é a substituição do item, caso seja constatado defeito de fabricação ou não conformidade no funcionamento.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 16:43:10	Permanecemos à disposição para realizar a devida análise do lote e, se for o caso, providenciar a troca conforme os critérios de garantia aplicáveis. Atenciosamente,
Sistema para o participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 16:59:59	Solicito, portanto, que inclua em sua proposta que assume a responsabilidade de garantia dos equipamentos ofertados, conforme os termos do item 6 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Pelo participante 46.783.253/0001-80	02/07/2025 às 17:17:32	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:17:32 de 02/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80.
Sistema	03/07/2025 às 12:09:40	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/07/2025 12:19:40.
Sistema	25/07/2025 às 14:27:21	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/07/2025 14:37:21.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
13/06/2025 às 13:18:59	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/06/2025. Justificativa: Enviar proposta ajustada e demais documentos, Prazo comum. Sem necessidade de comprovação de exequibilidade de sua oferta...
13/06/2025 às 14:15:31	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 finalizou o envio de anexo.
02/07/2025 às 15:40:52	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 02/07/2025. Justificativa: Alterar proposta indicando local de assistência técnica em Manaus (item 3.11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital)..
02/07/2025 às 17:17:32	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 finalizou o envio de anexo.
30/07/2025 às 10:01:50	Fornecedor CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.783.253/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.000,0000.
30/07/2025 às 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 784

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/07/2025 12:19:40
Intenção de recurso na habilitação:	25/07/2025 14:37:21

Termo de HOMOLOGAÇÃO_ITEM 10_Compras.gov (1693878) SEI 2024.019699 / pg. 785

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.2025.CPL.1693902.2024.019699

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 94.012/2025-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCESSO SEI n.º 2024.019699

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança, representado neste ato por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR** , brasileiro, inscrito no CPF sob nº 590.287.772-53, portador da Identidade Funcional nº 239 PGJ/AM, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa **CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 46.783.253/0001-80, DORAVANTE denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** , mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRAR** os preços ***para eventual aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, a fim de garantir a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período estimado de 12 meses,*** ofertados pelas empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 94.00X/2025-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA,

CNPJ nº 46.783.253/0001-80

ITEM 10 E GRUPO 4

ITEM 10 - TONER, IMPRESSÃO (cor preta) para impressora LEXMARK MX417DE.

Quantidade registrada: 140 unidades

Marca/Modelo: LEXMARK / 51B4H00

Valor Unitário: **R$ 1.000,00** (*um mil reais*)

ITEM 11 - TONER, IMPRESSÃO (cor preto) para impressora LEXMARK MX522adhe.

Quantidade registrada: 50 unidades

Marca/Modelo: LEXMARK / 56FBH00

Valor Unitário: **R$ 835,00** (*oitocentos e trinta e cinco reais*)

ITEM 12 - TONER, IMPRESSÃO (cor preta) para impressora LEXMARK MX410DE.

Quantidade registrada: 50 unidades

Marca/Modelo: LEXMARK / 50FBX00

Valor Unitário: **R$ 578,50** (*quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos*)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização, se for o caso, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Segunda. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela ADQUIRENTE.

Subcláusula Terceira. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de

impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela ADQUIRENTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quarta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário.

Subcláusula Quinta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sexta. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Subcláusula Sétima. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, ou documento equivalente, disponibilizada e enviada, preferencialmente de forma eletrônica, à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da ADQUIRENTE.

Subcláusula Primeira. O material solicitado deverá ser entregue **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho e/ou Autorização de fornecimento de materiais e serviços.

Subcláusula Segunda. Para os materiais que necessitarem de apresentação de amostra, a FORNECEDORA deverá entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

Subcláusula Terceira. Cada amostra aprovada permanecerá em poder da ADQUIRENTE para confrontação quando da entrega do objeto deste Termo de Referência e em nenhuma hipótese será tida como início de entrega do objeto, devendo ser observado o disposto no ITEM 10.10 e subitens do Edital.

Subcláusula Quarta. O recebimento dos materiais será realizado pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL**, na forma prevista no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e

entregues, observando-se as disposições constantes na cláusulas 3 e 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699.

Subcláusula Quinta. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO será realizado no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e O DEFINITIVO **em até dez dias úteis** após o recebimento provisório, mediante "atesto" no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

Subcláusula Sexta. AO RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou DEFINITIVO do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto desta Ata.

Subcláusula Sétima. A FORNECEDORA fica obrigada a prestar garantia aos materiais entregues conforme no item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação.

Subcláusula Oitava. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de sua entrega, em dias úteis, no horário das 8h00 às 14h00 (horário de Manaus), no seguinte endereço: **Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP. 69037- 473 / Manaus-AM.**

Subcláusula Nona. A entrega dos materiais deverá ser previamente agendada com a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL, pelo telefone (92) 3655-0765 ou e-mail almoxarifado@mpam.mp.br.**

Subcláusula Dez. A FORNECEDORA ficará obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo se a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Subcláusula Onze. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia, quando necessário.

Subcláusula Doze. O não cumprimento do prazo de entrega poderá caracterizar inexecução contratual, parcial ou total, e acarretar a aplicação de sanções administrativas previstas em Edital.

Subcláusula Treze. Não será obrigação da ADQUIRENTE aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à FORNECEDORA será creditado em conta corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do MPAM.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela ADQUIRENTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699 **e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.3 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MPAM ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da FORNECEDORA.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA REAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

O(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, somente poderá ser alterado nos casos de prorrogação da ata de registro de preços, ocasião em que haverá o REAJUSTE com base no IPCA acumulado.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SAL** da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à FORNECEDORA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela FORNECEDORA dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 7.2** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL**.1414301.2024.019699**,** Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua

justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

Cláusula QUATORZE – Da Possibilidade de Adesão por Órgãos ou Entidades Não Participantes

Subcláusula Primeira. Esta Ata de Registro de Preços poderá, durante sua vigência, ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do processo licitatório, desde que:

a) exista solicitação formal do órgão ou entidade não participante;

b) haja anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado quanto à possibilidade de atendimento da demanda adicional;

c) seja demonstrada, de forma justificada, a vantagem da adesão;

d) sejam observados os limites e condições previstos no edital e na legislação aplicável.

Subcláusula Segunda. A adesão dar-se-á em caráter **excepcional e pontual**, sendo **vedada sua utilização como instrumento de suprimento contínuo ao longo do exercício financeiro**, sob pena de descaracterização da finalidade do sistema de registro de preços.

Subcláusula Terceira. A contar da data da autorização formal para adesão, o órgão ou entidade solicitante disporá do prazo **improrrogável de 90 (noventa) dias corridos** para concluir o respectivo processo de contratação, com a formalização do instrumento contratual ou equivalente.

a) O não cumprimento do prazo referido nesta subcláusula implicará a **automática perda do direito à adesão**, tornando sem efeito a autorização concedida e autorizando o órgão gerenciador a dispor dos quantitativos eventualmente reservados.

b) A reiteração de pedidos de adesão não concluídos no prazo estabelecido poderá ensejar o indeferimento de futuras solicitações do mesmo órgão ou entidade, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de controle.

Subcláusula Quarta. As contratações decorrentes de adesão deverão observar integralmente as condições pactuadas nesta Ata de Registro de Preços, inclusive no que se refere a preços, prazos, especificações, obrigações, penalidades e vigência.

Subcláusula Quinta. O órgão ou entidade aderente será responsável pela condução do respectivo processo de contratação, pela execução contratual e pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação

vigente.

Subcláusula Sexta. É vedada ao órgão ou entidade não participante a modificação unilateral das condições constantes nesta Ata, salvo nas hipóteses previstas em lei e com a concordância expressa do fornecedor.

CLÁUSULA QUINZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das Autorizações de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO:

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 94.012/2025-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenador(a) de Despesas

CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ nº 46.783.253/0001-80
Aline Serra de Araújo
CPF n.º 379.241.568-28

Documento assinado eletronicamente por **André Virgílio Belota Seffair**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 13/08/2025, às 11:04, conforme art. 1º,

III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE SERRA DE ARUAJO**, **Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1693902** e o código CRC **54C51E3E**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3.2024.SAL.1414301.2024.019699

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de material de consumo voltado ao grupo de material de processamento de dados a serem disponibilizados pelo Almoxarifado, localizado no edifício-sede da PGJ, a fim de garantir a distribuição dos bens de consumo em tela, melhorando a qualidade no atendimento das demandas das diversas unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, **por um período estimado de 12 meses**.

1.2. As diversas unidades da PGJ necessitam de material de processamento de dados (material para impressão e outros suprimentos de informática) para o desenvolvimento de suas atividades de rotina, a fim de alcançar seus objetivos institucionais com a disponibilização de serviços de excelência à sociedade.

1.3. A aquisição dos materiais para impressão e outros suprimentos de informática em questão é imprescindível para o funcionamento das impressoras e consequentemente promoverá a adequada execução das atividades de rotina deste *Parquet.*

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1. As especificações dos materiais que serão adquiridos e suas respectivas quantidades encontram-se descritas no Anexo deste Termo, intitulado Estimativa de Quantitativo (doc. 1495319).

2.1.1. A cada pedido, a PGJ solicitará pelo menos a quantidade mínima estabelecida na tabela de Estimativa de Quantitativo.

2.2. Os materiais deverão ser fornecidos de forma adequada ao seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, nome do fabricante, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor e presentes neste Termo.

2.3. Os materiais deverão ser fornecidos com prazo de **validade vigente de 12 meses no mínimo**, a contar do recebimento definitivo dos mesmos na Seção de Almoxarifado.

2.4. Serão aceitos somente produtos **originais de fábrica**, não serão aceitos materiais falsificados, usados ou recondicionados.

2.5. Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS

3.1. Na proposta de preço deverá constar:

3.1.1. O prazo de validade da proposta (o qual não poderá ser inferior a noventa dias);

3.1.2. A discriminação detalhada do material ofertado, marca e modelo, este último quando aplicável;

3.1.3. A quantidade solicitada;

3.1.4. Os valores: unitário e total;

3.1.5. O prazo de entrega; e

3.1.6. Dados relacionados da sociedade empresarial, como nome de fantasia, razão social, CNPJ, nome do representante legal, telefones de contato e *e-mail*.

3.2. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas especiais de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, tributos, análises, licenças, ou outra, que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

3.3. O Setor demandante da PGJ poderá, discricionariamente, solicitar a apresentação de uma amostra, catálogo e/ou prospecto, para fins de avaliação do cumprimento das especificações do Anexo I deste Termo.

3.3.1. As amostras, catálogos e/ou prospectos deverão ser apresentados no **prazo de até cinco dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação;

3.3.2. A amostra, caso solicitado, deverá vir em sua embalagem original, a fim de que haja possibilidade de avaliação quanto às informações exigidas por lei, de acordo com o item 2.2 deste Termo; e

3.3.3. A amostra deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado – PGJ, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480, após agendamento pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

3.3.3.1. O ônus de entregar as amostras é exclusivo da empresa concorrente, portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não entrega ou para a entrega além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros, salvo situação excepcional, devidamente comprovada pelo fornecedor, e

3.3.3.2. Não serão consideradas excepcionais para os fins do item anterior, por configurarem risco inerente à atividade, atrasos habituais na entrega pelos Correios ou por empresa transportadora eventualmente acionada pelo fornecedor para efetuar a entrega.

3.4. A critério do Setor demandante da PGJ, a empresa poderá ou não ser dispensada de apresentar amostras ou não, quando o material ofertado for da mesma marca e modelo do produto já utilizado pela PGJ.

3.5. Para efeito de avaliação dos materiais será levada em conta a conformidade com as especificações e características, a qualidade e a funcionalidade. Os fatores serão analisados em conjunto, levando-se em consideração o fim a que se destinam os materiais e, principalmente, o seguinte:

3.5.1. Quanto à qualidade – apresentação do material no que diz respeito à matéria-prima utilizada e a precisão no processo produtivo e exatidão na fabricação;

3.5.2. Quanto ao acabamento – exatidão na fabricação do material, como, por exemplo, sem rebarbas, amassados e/ou quaisquer outras falhas de fabricação; e

3.5.3. Quanto à funcionalidade – se atende ao correto manuseio e está de acordo com as exigências citadas nas especificações, em condições normais, sem danos.

3.6. Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá retirá-la no **prazo de cinco dias consecutivos**, após o qual poderá ser dada a destinação que melhor convier a esta PGJ, sem gerar direito de indenização à licitante.

3.7. Caso a amostra não atenda às exigências estipuladas pelo Edital e seus anexos, esta será reprovada pela PGJ e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando sua exequibilidade, na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda às disposições do Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

3.8. Não serão permitidos ajustes ou modificações no material entregue como amostra, depois de decorrido o prazo de entrega.

3.9. A aprovação da amostra, em caso de solicitação de apresentação, será condição para a aquisição do material por esta PGJ.

3.10 Para que possam ser habilitados a fornecerem os produtos e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

3.10.1 A compatibilidade será reconhecida se os atestados comprovarem o fornecimento de, no mínimo, 30% do objeto licitado.

3.11 O fabricante dos produtos ofertados deverá contar com assistência técnica seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, no Estado do Amazonas, com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

4. DAS VALIDADES

4.1. Os materiais especificados neste Termo deverão ter prazo de validade, quando aplicável, para utilização regular não inferior a doze meses, constante na embalagem, contado a partir da data da entrega definitiva.

4.2. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior ou caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja inferior ao mínimo exigido, prevalecerá o do fabricante.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

5.1. O **prazo máximo para a entrega do produto será de vinte dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2. No ato da entrega do material, junto ao Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica –

DANFE, deverá ser entregue a documentação constante no item 10.1.1 deste Termo.

5.3. O respectivo DANFE deverá estar devidamente discriminado em nome da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, CNPJ 04.153.748/0001-85.

5.4. O material deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Nova Esperança II, Manaus, Amazonas, CEP 69030-480.

5.5. O agendamento da entrega ou retirada deverá ser efetuado com o mínimo de 24 horas de antecedência pelo telefone (92) 3655-0765 ou *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br.

5.6. Caso não seja efetuado o agendamento, poderá a Seção de Almoxarifado – PGJ recusar a entrega, realizando o devido agendamento para data próxima, sempre que houver risco ao bom andamento do serviço no Almoxarifado.

5.7. O recebimento do material contratado será efetuado:

5.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, pelo Fiscal que, procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja nenhuma impropriedade explícita ou problema relativo à origem da aquisição, será atestado o seu recebimento; e

5.7.2. Definitivamente, em até dez dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” no DANFE, depois de comprovada a adequação aos termos da proposta, à Nota de Empenho e à amostra aprovada.

5.8. A PGJ se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo.

5.9. Materiais excedentes ao quantitativo ou que não corresponderem às especificações deverão ser retirados no **prazo máximo de cinco dias consecutivos**, a partir da notificação, sob pena de autorização tácita para a destinação que melhor convier a PGJ, sem gerar direito de indenização à contratada.

5.10. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE ou, ainda, em outros requisitos como condição para pagamento por parte da contratada, importará na prorrogação automática do prazo para pagamento do material adquirido.

5.11. O material deverá ser entregue integralmente, salvo motivo superveniente devidamente justificado e desde que aceito pela PGJ.

5.12. O prazo para pagamento do DANFE se iniciará somente após o recebimento integral dos itens previamente solicitados pela PGJ, observando-se o disposto no item 5.7.2.

5.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. A contratada ficará obrigada, a partir da data da respectiva entrega e durante o período estabelecido no item 4.1 deste Termo, a prestar garantia aos produtos entregues, devendo substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, no **prazo de cinco dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva notificação enviado pela PGJ acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeito, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que

comprometam seu uso regular e adequado.

6.2. O prazo de garantia é de 12 meses, considerando o disposto no inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. **Caberá à Contratante as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.1.1. Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do objeto, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

7.1.2. Verificar se o material entregue pela Contratada está de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Termo;

7.1.3. Solicitar por escrito a substituição dos materiais que apresentarem defeito ou não estiverem de acordo com a especificação;

7.1.4. Aplicar as sanções administrativas, previstas neste Termo e Edital;

7.1.5. Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o "atesto" do documento fiscal, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim; e

7.1.6. A PGJ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata/Contrato, bem como de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de empregados, prepostos ou subordinados.

7.2. **Competirá à Contratada as seguintes medidas decorrentes da contratação**:

7.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, seus anexos e sua Proposta, e do Edital assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2.2. Efetuar a entrega do(s) material(is) solicitado(s) no prazo e no local constante neste Termo, observando as especificações presentes no Anexo I;

7.2.3. Entregar o material acompanhado do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

7.2.3.1. É de responsabilidade da Contratada a retirada dos materiais adquiridos do veículo de transporte, incluindo, se for o caso, o fornecimento de maquinário e/ou de pessoas para este fim.

7.2.4. Substituir ou reparar, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o objeto com avarias ou defeitos ou em desacordo com suas especificações constantes no anexo deste Termo;

7.2.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990;

7.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitarem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.7. Responder toda e qualquer notificação enviada pela PGJ, em até dois dias úteis, contados da data do envio da respectiva notificação;

7.2.7.1. Em caso de descumprimento, ainda assim, os prazos constantes na notificação se iniciarão automaticamente após dois dias úteis.

7.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

7.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;

7.2.10. Recuperar áreas ou bens materiais direta ou indiretamente relacionados ao seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a prejudicá-las;

7.2.11. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da PGJ à continuidade da Ata/Contrato; e

7.2.12. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor, e às demais legislações pertinentes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratada que:

8.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificativo;

8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata/Contrato;

8.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Ata/Contrato;

8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

8.1.9. Não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo; e

8.1.10. Não assinar a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço que acompanha a Nota de Empenho, no prazo estabelecido.

8.2. Sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis nos termos da lei civil, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do objeto contratado:

8.2.1. Advertência;

8.2.2.Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, quando da apuração do Acordo de Nível de Serviço for descontado na fatura do fornecedor o valor igual ou maior a 2% (dois inteiros por cento);

8.2.3. Multa de 1% (um inteiro por cento) sobre o valor global contratado, por dia de atraso, na entrega do objeto ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital, limitada a sua aplicação até 10% (dez inteiros por cento). O atraso superior a 10 (dez) dias poderá ser considerado como descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas para o caso;

8.2.4. Multa de 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor global contratado, quando, na ocasião do pagamento, for constatado que o fornecedor não está mantendo a regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar, desta forma, as respectivas certidões de regularidade, ou por apresentar certidões com prazo de vigência expirado;

8.2.5. Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor global da proposta, quando sem justificativa aceita pela contratante, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM.

8.2.6. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, poder será considerado descumprimento parcial ou total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;

8.2.7. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado, nos casos de descumprimento parcial ou total do objeto contratado;

8.2.8. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa do fornecedor.

8.3 As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

8.4. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor**,** ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela Contratante.

8.6. São puníveis com a suspensão temporária junto ao Contratante a Contratada que adotar comportamentos com considerável grau de reprovabilidade e gravidade, tais como inexecução parcial do contratado, a não manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, o descumprimento deliberado e reiterado dos prazos e das obrigações previstas na Ata/Contrato.

8.7. O impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual poderá ser aplicado à Contratada que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.8. As multas previstas nos subitens 8.2.2 e 8.2.3 podem ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com qualquer das demais penalidades e tem o objetivo de reprimir, em especial, condutas que tenham gerado prejuízo pecuniário ou imprimir maior proporcionalidade entre a conduta praticada e a resposta da Administração, em especial nos casos de reincidência.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido “atesto” de recebimento pela fiscalização da PGJ.

10.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

10.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

10.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude

de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

10.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

10.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado ou por meio do *e-mail* almoxarifado@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da Contratante.

10.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

10.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Contratada, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material fornecido.

11.2. A PGJ caberá decidir os casos omissos, relativos as especificações ou quais documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, a aquisição em questão.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Teixeira da Silva**, **Chefe da Seção de Almoxarifado - SAL**, em 06/12/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1414301** e o código CRC **722FEED2**.